

**CODER**

**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**

*Pregão Presencial SRP Nº. 019/2021*

**Empresas Participantes:**

SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EP, CNPJ: 26.877.656/0001-80

CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, CNPJ: 20.357.366/0001-20

M.N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME, CNPJ: 15.156.053/0001-73

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS- CODER.

Início do Processo



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



## SUMÁRIO

01. OFÍCIO: 233/2021.....	001
02. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP.....	002
03. TERMO DE REFERÊNCIA.....	020
04. MEMORANDO 00028/2021.....	037
05. COLETA DE PREÇOS .....	038
06. MÉDIA DE PREÇOS.....	061
07. AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA PARA LICITAÇÃO.....	067
08. RESOLUÇÃO N°. 61/2021.....	068
09. EDITAL.....	069
10. OFÍCIO Nº 099/2021/CODER/CPL.....	166
11. PARECER JURÍDICO PRÉVIO.....	167
12. OFÍCIO Nº 100/2021/CODER/CPL.....	168
13. RESOLUÇÃO N° 17/2021.....	169
14. PARECER TÉCNICO PRÉVIO.....	170
15. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL.....	174
16. PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO .....	175
17. RESOLUÇÃO N° 84/2021.....	176
18. CREDENCIAMENTO.....	177
19. PROPOSTA DE PREÇO .....	252
20. HABILITAÇÃO .....	284
21 ATA DA SESSÃO.....	304
22. PROPOSTA REALINHADA.....	308
23. MAPA COMPARATIVO .....	316





000092

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP 006/CODER/SCA/2021**

**1. INTRODUÇÃO**

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem o objetivo de levantar elementos e analisar subsídios para viabilização técnica e econômica da Contratação de empresa para **FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE)**, para atender as necessidades de diversos setores da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis-CODER.

**2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

2.1. Justifica-se a contratação de empresa no **FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE)**, que são indispensáveis para a continuidade dos trabalhos internos da empresa, de modo que, tais materiais são essenciais para a manutenção dos serviços realizados por todos os setores da CIA. Afim de abastecer diversos setores que utilizam o mesmo, para assim suprir às necessidades de fornecimento interno do Almoxarifado, bem como, produzir de forma satisfatória as constantes demandas dos setores administrativo, haja vista, que sem os materiais os setores internos não terão como atingir suas finalidades.

2.2. Analisamos com detalhes a última aquisição desse objeto supracitado para buscar identificar e evitar inconsistências, no qual foi adquirido o mesmo tipo de materiais ora pretendidos. A Equipe de Planejamento analisou essa aquisição e verificou que não houve nenhuma inconsistência e não ocorreu nenhum problema, pois quantitativo estimado foi obtido com base no consumo do ano anterior.

2.3. Justifica-se o julgamento tipo menor preço global, busca a agilidade na aquisição de matérias de escritório e expediente evitando que não se acolha interessados por haver objetos que possuem valores não compensatórios, caso fosse escolhido outro tipo de licitação. Cumpre salientar que valores de objeto que não possuem o atrativo na competitividade, historicamente fracassa o item, e a Administração Pública poderá



de escritório (expediente), representa um suporte aos setores em suas atividades finalísticas.

4.1.2. A contratação será conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.

4.1.3. A entrega, deverão ser entregues na CIA, não tendo a contratante obrigação nenhuma de retirá-las nas dependências da empresa contratada.

4.1.4. A forma de entrega dos produtos será de acordo com o setor demandante, impreterivelmente de segunda a sexta-feira as 06:00 h e as 17:00 h, e aos sábados somente das 06:00 h às 11:00 h, no almoxarifado da CODER, sendo que as quantidades a serem entregues serão determinadas pela contratante.

## 4.2. Duração do Contrato

4.2.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

## 4.3. Sustentabilidade

4.3.1. A empresa Contratada deverá observar as práticas de sustentabilidade previstas em leis, decretos e resoluções de órgãos ambientais, mormente a Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, do MPOG, bem como o respeito a medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho, que possam vir a ser causados pelo objeto contratado.



## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Foram analisadas licitações realizadas recentemente com o mesmo escopo e após análise, verificou-se que o modelo adotado é o que mais se adequa às necessidades da Administração Pública.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. As estimativas abaixo foram realizadas levando em consideração o consumo do ano anterior.

## 7. ESTIMATIVA DE PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.2. A estimativa de registro de preço inicialmente para contratação foi realizada pela EQUIPE DO SETOR DE ALMOXARIFADO, o que será implementada pelo setor de compras, buscando ampla pesquisa de mercado e outras formas de consulta como o RADAR, para garantir a oferta mais vantajosa para Cia. Nesse momento a composição é feita por 03 orçamentos com fornecedores locais, preços unitários e fundamentada em PESQUISA DE PREÇOS realizada em conformidade com os procedimentos administrativos estabelecidos, que possibilite conhecimento dos valores balizadores à contratação:

EMPRESA A: PAPELARIA DO CONTABILISTA LTDA- CNPJ 15.345.846/0001-30

EMPRESA B: COMERCIAL FORS LTDA- CNPJ 19.013.650/0001-08

EMPRESA C: MACROPEL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI - CNPJ 33.048323/0002-95

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	EMP. A	EMP. B	EMP. C	VALOR TOTAL MÉDIA
1	400 PCT	ABRAÇADEIRA DE NYLON 23CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 9.400,00	R\$ 9.800,00
2	50	ALFINETE 24 50G 460 UNIDADES	R\$ 450,00	R\$ 400,00	R\$ 348,00	R\$ 399,33

Aldino José Soret Hunger  
Gerente de Almoxarifado e Patrimônio  
**CODER**

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.845/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER** 000006

	CAIXA					
3	50 CAIXA	ALFINETE 29 50G 680 UNIDADES	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 370,00	R\$ 423,33
4	300 CAIXA	ALFINETE MAPA 1 COR ÚNICA: AZUL, VERMELHO, AMARELO, PRETO E OUTRAS C/ 50 UNIDADES	R\$ 2.400,00	R\$ 1.875,00	R\$ 2.145,00	R\$ 2.140,00
5	100 CAIXA	ALFINETE MAPED COLORIDO COM 100 UNIDADES	R\$ 800,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.050,00	R\$ 983,33
6	20 UNID.	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 2. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO; MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO; COR: AZUL OU PRETA; TIPO: ENTINTADA; COMPRIMENTO MÍNIMO: 5,2 MMX9,4MM	R\$ 200,00	R\$ 120,00	R\$ 356,00	R\$ 225,33
7	10 UNID.	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CORPO: COMPRIMENTO: 15 CM, LARGURA: 6 CM, ALTURA: 4 CM; MATERIAL BASE: FELTRO; COM ENCAIXE DE PINCEL	R\$ 100,00	R\$ 220,60	R\$ 152,00	R\$ 157,53
8	30 UNID.	APONTADOR C/ COLETOR. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO; TIPO: ESCOLAR; CORES; DIVERSAS; QUANTIDADE DE FUROS; 1; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DEPOSITO.	R\$ 180,00	R\$ 170,40	R\$ 109,50	R\$ 153,30
9	500 UNID.	ARQUIVO MORTO: ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIPROPILENO; PRÁTICO E DE FÁCIL MONTAGEM; ARQUIVO EM POLIPROPILENO DE 130 G/M²; DIMENSÕES: 35X13X25 CM.	R\$ 4.000,00	R\$ 4.180,00	R\$ 4.455,00	R\$ 4.211,67
10	30 BL	PAPEL PARA FLIP CHART SERRILHADO 62 X 86 CM 75G. 50F; FURO PADRÃO.	R\$ 1.650,00	R\$ 1.950,00	R\$ 1.537,50	R\$ 1.712,50
11	100 UNID.	BLOCO AUTO ADESIVO DE 101MMX152MM COM 135 FLS PAUTADO NEON SORTIDO.	R\$ 1.200,00	R\$ 2.350,00	R\$ 2.250,00	R\$ 1.933,33
12	100 UNID.	BLOCO AUTO ADESIVO DE 203MMX150MM COM 50 FLS PAUTADO - SORTIDO.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.985,00	R\$ 2.960,00	R\$ 2.648,33
13	100 PCT	BLOCO AUTO ADESIVO DE 38X51MM SORTIDO - PCT C/ 4 UNIDADE DE 50 FLS CADA (TOTAL 200 FOLHAS).	R\$ 1.500,00	R\$ 481,00	R\$ 580,00	R\$ 853,67

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER000007**

14	70 PCT	BLOCO AUTO ADESIVO DE 76MMX76MM COM 100 FLS CORES SORTIDAS.	R\$ 1.050,00	R\$ 399,00	R\$ 787,50	R\$ 745,50
15	100 UNID.	BLOCO AUTO ADESIVO DE 76MMX76MM COM 100 FLS PAUTADO NEON SORTIDO.	R\$ 1.500,00	R\$ 660,00	R\$ 895,00	R\$ 1.018,33
16	200 UNID.	BOBINA BRANCA P/ CALCULADORA: MODELO: BOBINA DE PAPEL OFFSET; APLICAÇÃO: PDV CALCULADORA 1 VIA; COR: BRANCA; LARGURA: 57MM (5,7CM); COMPRIMENTO: 30 METROS; MEDIDAS: 57MMX30MTS.	R\$ 1.000,00	R\$ 576,00	R\$ 510,00	R\$ 695,33
17	100 UNID.	BOBINA TÉRMICA P/ RELOGIO DE PONTO: BOBINA EM PAPEL TÉRMICO; UTILIZAÇÃO: REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO; GRAMATURA: 58G; COR: AMARELA; LIGIBILIDADE DOS DADOS: 7 ANOS; COMPRIMENTO: 56.5MMX300 MTS.	R\$ 4.000,00	R\$ 3.478,00	R\$ 4.275,00	R\$ 3.917,67
18	50 UNID.	BORRACHA ESCOLAR C/ CAPA, CARACTERÍSTICA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO MÍNIMO 42MM, LARGURA 20MM, ALTURA 11MM, CORES DIVERSAS, TIPO DURA, MATERIAL DA CAPA PLÁSTICO.	R\$ 150,00	R\$ 51,50	R\$ 75,00	R\$ 92,17
19	50 UNID.	CADERNO BROCHURA CAPA DURA - 96 FOLHAS - 140X200MM; DIVERSAS CORES FOLHAS PAUTADAS.	R\$ 500,00	R\$ 245,00	R\$ 267,50	R\$ 337,50
20	50 UNID.	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA; VERNIZ LOCALIZADO; 96 FOLHAS; FOLHAS PAUTADAS; FORMATO: 140MM X 202MM; CAPA E CONTRACAPA: PAPELÃO (750G/M²).	R\$ 500,00	R\$ 324,50	R\$ 390,00	R\$ 404,83
21	50 UNID.	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 1 MATERIA: CAPA DURA; VERNIZ LOCALIZADO; FRONTISPÍCIO E DIVISÓRIAS PERSONALIZADAS; 96 FOLHAS (1 MATERIA); FOLHAS PAUTADAS; FORMATO: 200MM X 275MM; CAPA E CONTRACAPA: PAPELÃO (750G/M²); REVESTIMENTO: PAPEL COUCHÉ (120GR/M²); FOLHAS INTERNAS 56G/M².	R\$ 600,00	R\$ 463,00	R\$ 699,50	R\$ 587,50

Aldino José Soret Hunger  
 Gerente de Administração e Patrimônio  
**CODER**

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104  
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER 000008**

		DIVISÓRIAS 90G/M <sup>2</sup> ; GUARDA: OFF-SET (90G/M <sup>2</sup> ) - 96 FOLHAS.				
22	30 UNID.	CALCULADORA DE MESA COM VISOR, BOBINA E COM 12 DÍGITOS; ALIMENTAÇÃO: PILHA E ELETRICA	R\$ 16.500,00	R\$ 13.831,50	R\$ 13.206,30	R\$ 14.512,60
23	30 UNID.	CALCULADORA DE MESA: CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS; ALIMENTAÇÃO: SOLAR OU PILHA.	R\$ 1.650,00	R\$ 710,10	R\$ 967,50	R\$ 1.109,20
24	700 UNID.	CANETA ESFEROGRÁFICA. CARACTERÍSTICA, MATERIAL, PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA AZUL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPINHA.	R\$ 1.400,00	R\$ 581,00	R\$ 840,00	R\$ 940,33
25	200 UNID.	CANETA ESFEROGRÁFICA. CARACTERÍSTICA, MATERIAL, PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA PRETA, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPINHA.	R\$ 400,00	R\$ 166,00	R\$ 240,00	R\$ 268,67
26	200 UNID.	CANETA ESFEROGRÁFICA. CARACTERÍSTICA, MATERIAL, PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA VERMELHO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPINHA.	R\$ 400,00	R\$ 168,00	R\$ 240,00	R\$ 269,33
27	500 UNID.	CAPA PVC OFÍCIO. CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR TRANSPARENTE, LARGURA 210MM, COMPRIMENTO 298MM.	R\$ 750,00	R\$ 250,00	R\$ 275,00	R\$ 425,00
28	500 UNID.	CAPA PVC OFÍCIO. CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA,	R\$ 750,00	R\$ 250,00	R\$ 275,00	R\$ 425,00

Aldino José Soret Hunger  
 Gerente de Administração e Patrimônio

**CODER**

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone: (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER** 000009

		TIPO A4, COR: FUMÉ, LARGURA 210MM, COMPRIMENTO 298MM.				
29	100 UNID.	CARDENETA DE ANOTAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO; CAPA DURA; FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET.	R\$ 1.500,00	R\$ 525,00	R\$ 1.290,00	R\$ 1.105,00
30	50 PCT	CARTÃO DE PONTO, FORMATO 86MMX180MM, GRAMATURA 240G/M², PAPEL OFFSET, PACOTE C/100 UNIDADES	R\$ 1.000,00	R\$ 810,00	R\$ 625,00	R\$ 811,67
31	10 UNID.	CAVALETE PORTA BLOCO FLIP CHART COM QUADRO BRANCO MAGNÉTICO; DESCRIÇÃO: FLIP CHART COM TAMPO EM MDF COM PINTURA 100% UV. SUPERFÍCIE MAGNÉTICA PARA USO DE MARCADOR DE QUADRO BRANCO. PÉS COM PONTAS ARREDONDADAS, PARA MELHOR ESTABILIDADE; ALTURA TOTAL 170 CM; PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: MEDIDAS DO TAMPO: 90 X 67 CM; MEDIDAS MONTADO: 170 X 70 X 54 CM	R\$ 1.700,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.940,00	R\$ 1.730,00
32	50 CAIXA	CLIPS 8/0 P/ PAPEL, 500 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: N° 8/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO, GALVANIZADO.	R\$ 700,00	R\$ 684,00	R\$ 812,50	R\$ 732,17
33	30 CAIXA	CLIPS P/ PAPEL, 500 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: N° 2/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO, GALVANIZADO.	R\$ 420,00	R\$ 410,40	R\$ 487,50	R\$ 439,30
34	50 CAIXA	CLIPS P/ PAPEL, 500 GRAMAS CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: N° 4/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO, GALVANIZADO.	R\$ 700,00	R\$ 684,00	R\$ 812,50	R\$ 732,17
35	50 CAIXA	CLIPS P/ PAPEL, 500 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: N° 6/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO, GALVANIZADO.	R\$ 700,00	R\$ 684,00	R\$ 812,50	R\$ 732,17
36	50	COLA EM BASTÃO 40G, CARACTERÍSTICAS: COLA PAPEL,	R\$ 750,00	R\$ 169,50	R\$ 647,50	R\$ 522,33

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER000010**

	UNID.	CARTOLINA E FOTOS PRÁTICA, ECONÔMICA E LIMPA NÃO TÓXICA, LAVÁVEL BASTÃO.				
37	50 UNID.	COLA BRANCA EXTRA, CARACTERÍSTICA MATERIAL, PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO, POLIVINIL ACETATO - PVA, TIPO LÍQUIDA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO APLICADOR, ATÓXICO, LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO 90G.	R\$ 175,00	R\$ 93,50	R\$ 162,50	R\$ 143,67
38	30 UNID.	CONJUNTO PORTA TRECOS P/ ESCRITÓRIO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE C/ PORTA LÁPIS E PORTA CLIPS.	R\$ 570,00	R\$ 409,50	R\$ 724,50	R\$ 568,00
39	30 UNID.	CORRETIVO LÍQUIDO, FÓRMULA À BASE DE ÁGUA; SEM ODOR, NÃO TÓXICO E SEGURO PARA CRIANÇAS; RECOMENDADO PARA USO ESCOLAR; NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE; TIPO: LÍQUIDO/PINCEL; CARACTERÍSTICAS: ATÓXICO, INODORO, À BASE DE ÁGUA; CONTEÚDO: 18ML.	R\$ 120,00	R\$ 105,30	R\$ 105,00	R\$ 110,10
40	50 UNID.	DISCO CD REGRAVÁVEL: DISCO IDEAL PARA FAZER CÓPIAS DE SEGURANÇA DE ARQUIVOS DE ÁUDIO DIGITAL, IMAGENS E ARQUIVOS DE DADOS; DURAÇÃO: 80 MIN. - 700MB.	R\$ 100,00	R\$ 106,50	R\$ 98,00	R\$ 101,50
41	30 UNID.	DISCO DVD REGRAVÁVEL, DVD REGRAVÁVEL COM ALTA QUALIDADE, PARA ARMAZENAR VÍDEOS COM APRESENTAÇÕES, FOTOS OU MÚSICAS COM TOTAL SEGURANÇA, DURAÇÃO 120MIN.	R\$ 90,00	R\$ 81,30	R\$ 100,50	R\$ 90,60
42	300 UNID.	ENVELOPE MÉDIO; MODELO: CARACTERÍSTICAS: ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL; GRAMATURA: 80G/M <sup>2</sup> ; COMPRIMENTO MÉDIOS: 170MMX250MM; COR: PARDA.	R\$ 180,00	R\$ 141,00	R\$ 195,00	R\$ 172,00
43	200 UNID.	ENVELOPE OURO A4, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PAPEL KRAFT COMUM, GRAMATURA 80G/M <sup>2</sup> , TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 340 MM, LARGURA 240MM; COR: PARDA.	R\$ 100,00	R\$ 42,00	R\$ 90,00	R\$ 77,33
44	20	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 11,67

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Mariaiva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER** 000011

	UNID.	PLÁSTICO DIÂMETRO 07MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS				
45	20 UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 09MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	R\$ 40,00	R\$ 10,00	R\$ 5,80	R\$ 18,60
46	20 UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 12MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	R\$ 40,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 20,00
47	20 UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 14 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	R\$ 40,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 20,33
48	20 UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 17 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	R\$ 40,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 20,00
49	20 UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 20MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	R\$ 40,00	R\$ 11,00	R\$ 16,60	R\$ 22,53
50	20 UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 25MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	R\$ 40,00	R\$ 13,00	R\$ 26,00	R\$ 26,33
51	20 UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 33 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	R\$ 40,00	R\$ 15,00	R\$ 26,00	R\$ 27,00
52	20 UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 50 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	R\$ 40,00	R\$ 25,00	R\$ 68,00	R\$ 44,33
53	30 UNID.	ESTILETE LARGO PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL CORPO, PLÁSTICO RESISTENTE, ESPESSURA DA LÂMINA 3MM, TIPO DA LÂMINA RETRÁTIL, COMPRIMENTO DA LÂMINA 98MM COM LARGURA 18MM, TIPO DE FIXAÇÃO DA LÂMINA, ENCAIXE POR PRESSÃO, LARGURA 25MM, COMPRIMENTO 150MM, DIVERSAS CORES.	R\$ 600,00	R\$ 91,80	R\$ 105,00	R\$ 265,60

10  
**Aldino José Soret Hunger**  
 Gerente de Almoxarifado e Patrimônio  
**CODER**

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER 000012**

54	30 UNID.	EXTRATOR DE GRAMPO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO, ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL, CROMADO, LARGURA 15MM, COMPRIMENTO 150MM	R\$ 120,00	R\$ 111,60	R\$ 112,50	R\$ 114,70
55	50 UNID.	FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE 19MMX2MTS	R\$ 1.250,00	R\$ 743,50	R\$ 662,50	R\$ 885,33
56	50 UNID.	FITA ADESIVA PVC, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL CELAFONE TRANSPARENTE, TIPO MONOFASSE, LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 40MTS, APLICAÇÃO, MULTIUSO.	R\$ 125,00	R\$ 82,50	R\$ 97,50	R\$ 101,67
57	100 UNID.	FITA CREPE 48MMX45MTS	R\$ 1.500,00	R\$ 1.684,00	R\$ 1.125,00	R\$ 1.436,33
58	500 UNID.	FITA PVC 45MMX40MTS TRANSPARENTE	R\$ 3.000,00	R\$ 2.385,00	R\$ 1.950,00	R\$ 2.445,00
59	50 UNID.	FOLHAS E.V.A. 40X60CM - DIVERSAS CORES	R\$ 200,00	R\$ 141,00	R\$ 142,50	R\$ 161,17
60	100 UNID.	GRAFITE 2B - 0,7 - 12 UNIDADES; GRAFITE RESISTENTE E DURÁVEL PARA ESCRITAS DIVERSAS.	R\$ 500,00	R\$ 364,00	R\$ 390,00	R\$ 418,00
61	30 UNID.	GRAMPEADOR GRANDE, CARACTERÍSTICA, GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 40FOLHAS, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, GRAMPO 26/6-8, 24/6-8	R\$ 2.700,00	R\$ 1.982,70	R\$ 2.779,50	R\$ 2.487,40
62	10 UNID.	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRANDE, CAPACIDADE 240 FOLHAS, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, GRAMPO 23/6, 23/24	R\$ 2.200,00	R\$ 1.556,60	R\$ 1.855,00	R\$ 1.870,53
63	10 CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 23/13, QUANTIDADE 5.000 GRAMPOS	R\$ 1.500,00	R\$ 332,00	R\$ 221,70	R\$ 684,57
64	10 CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 23/24, QUANTIDADE 5.000 GRAMPOS	R\$ 280,00	R\$ 107,00	R\$ 166,50	R\$ 184,50

Aldino José Soret Hunger  
 Gerente de Almacenado e Patrimônio  
**CODER**

8

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Mariaiva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER000013**

65	10 CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 23/8, QUANTIDADE 5.000 GRAMPOS	R\$ 280,00	R\$ 264,60	R\$ 280,00	R\$ 274,87
66	100 CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 26/6, QUANTIDADE 5.000 GRAMPOS	R\$ 1.200,00	R\$ 650,00	R\$ 635,00	R\$ 828,33
	50 PCT	GRAMPO TRILHO, GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO, COR BRANCA, BASE 30 CM (SENDO EM MÉDIA 11CM CADA HASTE), DISTANCIA PADRÃO ENTRE AS HASTES 7,4CM, ESPELHO 11CM, CAPACIDADE ARMAZENAR 600 FOLHAS A4 (SULFITE 75G/M <sup>2</sup> ) - PACOTE C/ 50 UNIDADES.	R\$ 1.000,00	R\$ 1.768,00	R\$ 1.632,50	R\$ 1.466,83
68	2 UNID.	GUILHOTINA (EXTENSÃO CORTE 360MM) 15 FHS BASE 300X360MM	R\$ 900,00	R\$ 650,20	R\$ 716,98	R\$ 755,73
69	10 CAIXA	LÂMINA PARA ESTILETE LARGA C/ 10 UNID. 18MM	R\$ 120,00	R\$ 59,30	R\$ 51,50	R\$ 76,93
70	200 UNID.	LÁPIS PRETO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL MADEIRA, DUREZA DA CARGA, HB MATERIAL DA CARGA GRAFITE Nº2	R\$ 300,00	R\$ 230,00	R\$ 310,00	R\$ 280,00
71	30 UNID.	LAPISEIRA, CARACTERÍSTICA, LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,7MM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL PULSAR E PONTEIRA, CLIPE E PONTEIRA EM METAL CROMADO, BORRACHA BRANCA PARA APAGAR, EMBUTIDA ABAIXO DO PULSAR.	R\$ 270,00	R\$ 243,60	R\$ 82,50	R\$ 198,70
72	40 PCT	LIGA ELÁSTICA LATEX, CARACTERÍSTICAS; LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX) N. 18, PARA USO GERAL; COR: AMARELA; PACOTE: 200 UNIDADES	R\$ 320,00	R\$ 174,80	R\$ 279,60	R\$ 258,13
73	30 UNID	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA. COM 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA E CONTRA CAPA EM PAPELÃO E PAPEL OFFSET; FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET; GRAMATURA: 56G/M <sup>2</sup> ,	R\$ 480,00	R\$ 387,00	R\$ 442,50	R\$ 436,50

12  
**Aldino José Spret Hunger**  
 Gerente de Alinhamento e Patrimônio  
**CODER**

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER** 000014

		FORMATO: 150MMX216MM, CAPA DURA.				
74	150 UNID.	MARCA TEXTO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL, PLÁSTICO, TIPO DA PONTA, CHANFRADA/POLIETILENO, COR, FLUORESCENTE AMARELA, TIPO, BASE D'AGUA NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, SECAGEM RÁPIDA, FILTRO POLIÉSTER E TRAÇO DE 2,5MM A 5MM	R\$ 375,00	R\$ 240,00	R\$ 637,50	R\$ 417,50
75	30 PCT	MARCADOR DE PÁGINAS ADESIVO 38X15MM C/ 4 CORES COM 50 FOLHAS CADA (TOTAL 200 FOLHAS)	R\$ 450,00	R\$ 350,50	R\$ 499,50	R\$ 433,33
76	30 UNID.	MOLHA DEDO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL BASE, PLÁSTICO, MATERIAL CORPO E TAMPA, PLÁSTICO, MATERIAL CARGA, CREME ATÓXICO, PESO 12G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA O PAPEL E NÃO BORRA A IMPRESSÃO.	R\$ 120,00	R\$ 89,10	R\$ 153,00	R\$ 120,70
77	10 UNID.	NUMERADOR DE 6 DÍGITOS AUTOMÁTICO COM ESTRUTURA METÁLICA QUE FAZ AS SEGUINTE REPETIÇÕES: "0, 1, 2, 3, 4, 5, 6 ... 12"	R\$ 3.200,00	R\$ 2.920,00	R\$ 3.873,20	R\$ 3.331,07
78	20 PCT	PAPEL A4: COR: COLORIDO; DIMENSÕES: 210X297; GRAMATURA: 90 G/M²; QUANTIDADE: PACOTE C/ 100 FOLHAS.	R\$ 160,00	R\$ 162,20	R\$ 192,00	R\$ 171,40
79	100 UNID.	PAPEL CARTOLINA COM GRAMAGEM DE 180G/M2 E DIMENSÕES DE 50X65CM - CORES DIVERSAS.	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 150,00	R\$ 133,33
80	1.500 UNID.	PAPEL SULFITE. PAPEL BRANCO; TAMANHO: A-4 (210MMX297); GRAMATURA: 75G/M²; PARA IMPRESSORA A LASER, JATO DE TINTA E REPROGRÁFICA; QUANTIDADE: 500 FOLHAS PARA RESMA	R\$ 43.500,00	R\$ 38.370,00	R\$ 38.850,00	R\$ 40.240,00
81	5 UNID.	PAPEL VERGE BRANCO: PAPEL VERGÊ NA COR BRANCO; TAMANHO: A4 (210X297); GRAMATURA DE 180G/M²; PACOTE: COM 50 FOLHAS; INDICAÇÃO: CONVITES,	R\$ 100,00	R\$ 106,45	R\$ 99,75	R\$ 102,07

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.845/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER 000015**

		ARTESANATOS E SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS.				
82	100 UNID.	PASTA AZ, CARACTERÍSTICAS, PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO Prensado, TIPO AZ, LARGURA 280MM, CUMPRIMENTO 340MM, ALTURA 80MM LOMBADA, LARGA.	R\$ 1.500,00	R\$ 1.693,00	R\$ 1.590,00	R\$ 1.594,33
83	50 UNID.	PASTA CATALOGO, MEDIDAS DA PASTA 24X32,5; MEDIDAS DOS ENVELOPE PLÁSTICOS 24X32CM, REVESTIMENTO POLIPROPILENO PRETO ANTI-BACTÉRIAS, ENVELOPES DE POLIPROPILENO COM ESPESSURA GROSSA, PRESA POR COLCHETES LATONADOS C/ QUATRO FUROS, CAPACIDADE 100 FOLHAS.	R\$ 2.250,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.661,50	R\$ 1.770,50
84	50 UNID.	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 TRANSPARENTE C/ 31 DIVISÓRIAS DIVERSAS CORES	R\$ 2.750,00	R\$ 2.902,50	R\$ 3.987,00	R\$ 3.213,17
85	500 UNID.	PASTA SUSPENSA, CARACTERÍSTICA, PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPEL CARTÃO RÍGIDO, TIPO SUSPENSA, LARGURA 240MM, ALTURA 350MM, COR MARMORIZADA, PRENDEDOR INTERNO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, VISOR FRONTAL TRANSPARENTE	R\$ 2.250,00	R\$ 2.180,00	R\$ 3.250,00	R\$ 2.560,00
86	150 UNID.	PASTA, CARACTERÍSTICAS, PASTA COM ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO INCOLOR, MEDIDAS APROXIMADAS 240MMX330MM, ESPESSURA 015MM, APLICAÇÃO, PROTEÇÃO DE DOCUMENTOS.	R\$ 600,00	R\$ 424,50	R\$ 675,00	R\$ 566,50
87	50 CAIXA	PERCEVEJO LATONADO: PARA FIXAÇÃO DE PAPÉIS EM QUADROS DE AVISO; COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E PONTAS PERFURANTES; PACOTE: 100 UNIDADES	R\$ 300,00	R\$ 153,50	R\$ 325,00	R\$ 259,50
88	10 UNID.	PERFURADOR DE METAL P/ PAPEL C/ 2 FUROS P/ 100FLS	R\$ 2.900,00	R\$ 3.156,40	R\$ 2.999,00	R\$ 3.018,47
89	10 UNID.	PERFURADOR DE METAL P/ PAPEL C/ 2 FUROS P/ 20FLS	R\$ 450,00	R\$ 694,70	R\$ 519,00	R\$ 554,57
90	2 UNID.	PERFURADOR P/ ENCADERNAÇÃO.	R\$ 2.000,00	R\$ 1.619,20	R\$ 1.793,80	R\$ 1.804,33

14 **Aldino José Soret Hunger**  
 Gerente de Suprimentos e Patrimônio

**CODER**

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER 000016**

91	50 PCT	PILHA PEQUENA ALCALINA, MODELO AA, TENSÃO 1,5 V, NÃO RECARREGÁVEL, PCT 4 UNID.	R\$ 1.000,00	R\$ 645,50	R\$ 535,00	R\$ 726,83
92	40 PCT	PILHA PALITO ALCALINA, MODELO AAA, TENSÃO 1,5V, NÃO RECARREGÁVEL, PCT 4 UNID.	R\$ 800,00	R\$ 526,40	R\$ 470,00	R\$ 598,80
93	20 UNID.	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA AZUL.	R\$ 360,00	R\$ 84,40	R\$ 138,00	R\$ 194,13
94	20 UNID.	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA PRETO	R\$ 360,00	R\$ 84,40	R\$ 138,00	R\$ 194,13
95	20 UNID.	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA VERMELHO	R\$ 360,00	R\$ 84,40	R\$ 138,00	R\$ 194,13
96	20 UNID.	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA AZUL.	R\$ 200,00	R\$ 114,40	R\$ 117,00	R\$ 143,80
97	20 UNID.	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA PRETO	R\$ 200,00	R\$ 114,40	R\$ 117,00	R\$ 143,80
98	50 UNID.	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA VERMELHO	R\$ 500,00	R\$ 286,00	R\$ 292,50	R\$ 359,50
99	200 UNID.	PLACA DE ISOPOR: COR BRANCO, ESPESSURA 15MM, PLACA EM EPS DE ALTA QUALIDADE, DIMENSÃO: 100CM X 50 CM.	R\$ 2.400,00	R\$ 1.334,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.678,00
100	1.000 UNID.	PLÁSTICO GROSSO P/ PASTA CATÁLOGO. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE; COMPRIMENTO: 320mm, LARGURA: 240mm.	R\$ 1.000,00	R\$ 690,00	R\$ 730,00	R\$ 806,67

**Aldino José Soret Hunger**  
 Gerente de Administração e Patrimônio  
**CODER**

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0601-99 Rondonópolis-MT

**CODER** 000017

101	40 UNID.	PORTA CORRESPONDÊNCIA ACRÍLICA TRIPLA TRADICIONAL. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: ACRÍLICO; COR: TRANSPARENTE; COMPRIMENTO: 360MM, LARGURA: 260MM, ALTURA: 210MM; MODELO: TRIPLA.	R\$ 3.960,00	R\$ 2.373,60	R\$ 4.112,00	R\$ 3.481,87
102	70 UNID.	PRANCHETA PORTÁTIL. CARACTERÍSTICAS: PRANCHETA PORTÁTIL; MATERIAL: DURATEX; COMPRIMENTO: 360MM; LARGURA: 260MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRENDEDOR DE METAL NA PARTE SUPERIOR CENTRAL.	R\$ 700,00	R\$ 378,00	R\$ 483,00	R\$ 520,33
103	30 UNID.	QUADRO ESCOLAR MOLDURA ALUMÍNIO; COR: BRANCO; MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO; LINHA: STANDARD; CERTIFICAÇÃO: ISSO 9001 2008; DIMENSÕES APROXIMADAS: 120 X 150 X 05 CM; PESO APROXIMADO: 9,7 KG.	R\$ 6.000,00	R\$ 5.457,60	R\$ 6.819,00	R\$ 6.092,20
104	5 UNID.	QUADRO ESCOLAR: PINTURA: UV DE ALTA QUALIDADE; COR: LOUSA: VERDE; MOLDURA: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO; CONTÉM FUROS PARA INSTALAÇÃO NA PAREDE; TELA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA; PARA USO DE GIZ ESCOLAR; TINTA ATÓXICA; DIMENSÕES: 40 X 30 CM.	R\$ 500,00	R\$ 66,95	R\$ 77,80	R\$ 214,92
105	50 UNID.	RÉGUA PLÁSTICA. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL; COMPRIMENTO: 30 CM; GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO; TIPO DE MATERIAL: FLEXÍVEL.	R\$ 200,00	R\$ 113,50	R\$ 214,50	R\$ 176,00
106	30 UNID.	TESOURA MULTIUSO GRANDE: CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL; COMPRIMENTO: 21 CM; MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO E RESINA TERMOPLÁSTICA.	R\$ 480,00	R\$ 512,40	R\$ 592,50	R\$ 528,30
107	30 UNID.	TESOURA MULTIUSO MÉDIA: CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL; COMPRIMENTO: 17 CM; MATERIAL DO CABO:	R\$ 360,00	R\$ 169,50	R\$ 474,00	R\$ 334,50

Aldino José Soret Hunger  
 Gerente de Almoxarifado e Patrimônio  
**CODER**

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3-439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0601-99 Rondonópolis-MT

**CODER 000018**

		POLIPROPILENO E RESINA TERMOPLÁSTICA.				
108	20 UNID.	TINTA P/ CARIMBO. CARACTERÍSTICAS: COR: PRETA; COMPONENTES: ÁGUA E PIGMENTOS; ASPECTO FÍSICO: LIQUIDO; APLICAÇÃO: ALMOFADA; CAPACIDADE FRASCO: 40ML.	R\$ 200,00	R\$ 248,80	R\$ 245,00	R\$ 231,27
109	10 UNID.	TINTA P/ CARIMBO. CARACTERÍSTICAS: COR: AZUL; COMPONENTES: ÁGUA E PIGMENTOS; ASPECTO FÍSICO: LIQUIDO; APLICAÇÃO: ALMOFADA; CAPACIDADE FRASCO: 40ML.	R\$ 100,00	R\$ 124,40	R\$ 122,50	R\$ 115,63
330	50 UNID.	TINTA PARA NUMERADOR AUTOMÁTICO COR PRETA, 15ML.	R\$ 750,00	R\$ 840,50	R\$ 1.367,50	R\$ 986,00
<b>VALOR TOTAL DA MÉDIA</b>					<b>R\$ 153.311,84</b>	

EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C	VALOR TOTAL MÉDIA
R\$ 167.555,00	R\$ 139.867,00	R\$ 152.513,53	R\$ 153.311,84

**8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. Se dá com base a receitas aferidas pela CODER junto a contratos de receita com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT.

**9. MODALIDADE E TIPO DE AQUISIÇÃO**

Pregão Lei nº10.520/2002 de 17/07/2002 e Decreto Municipal nº 4.292, de 19/06/2006, Sistema Registro de Preços, decreto nº 7892/2013, regulamenta no âmbito municipal pelo decreto nº 8715/2018 e o tipo será MENOR PREÇO GLOBAL.

**10. RESULTADOS PRETENDIDOS**

**10.1. BENEFÍCIOS DIRETOS DA CONTRATAÇÃO**

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
Fone (56) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER** 000019

**10.1.1. Benefícios Diretos** - Podem ser percebidos benefícios na economicidade, uma vez que o procedimento licitatório permite a contratação de empresa por preço competitivo no mercado, pois deverá sempre buscar a proposta mais vantajosa, com requisitos mínimos previamente estabelecidos no Edital. Buscando sempre um padrão mínimo de qualidade, onde a maior vantagem correspondente será a de menor custo e maior benefício para Cia.

Diante do exposto, remetem-se o presente Estudos Preliminares-ETP para aprovação e prosseguimento da contratação pretendida.

Rondonópolis, 01 de abril de 2021

Aldino José Soret Hunger  
Gerente de Almoarifado e Patrimônio

**CODER**

**ALDINO JOSE SORET**  
**CHEFE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**

Jean Michel Souza da Silva  
**JEAN MICHEL SOUZA DA SILVA**  
**AGENTE ADMINISTRATIVO**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104  
Fone: (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO:

1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de **diversos materiais de escritório (expediente)**, para atender as necessidades dos diversos setores da companhia de desenvolvimento de Rondonópolis - Coder.

### 2. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

2.1. Justifica-se a contratação de empresa no **FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE)**, que são indispensáveis para a continuidade dos trabalhos internos da empresa, de modo que, tais materiais são essenciais para a manutenção dos serviços realizados por todos os setores da CIA. Afim de abastecer diversos setores que utilizam o mesmo, para assim suprir às necessidades de fornecimento interno do Almoarifado, bem como, produzir de forma satisfatória as constantes demandas dos setores administrativo, haja vista, que sem os materiais os setores internos não terão como atingir suas finalidades.

2.2. Analisamos com detalhes a última aquisição desse objeto supracitado para buscar identificar e evitar inconsistências, no qual foi adquirido o mesmo tipo de materiais ora pretendidos. A Equipe de Planejamento analisou essa aquisição e verificou que não houve nenhuma inconsistência e não ocorreu nenhum problema, pois quantitativo estimado foi obtido com base no consumo do ano anterior.

2.3. Justifica-se o julgamento tipo menor preço global, busca a agilidade na aquisição de matérias de escritório e expediente evitando que não se

000021

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de**  
**Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Maristva - Cep: 78.718-104  
Fone: (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.845/0001-99 Rondonópolis-MT



acolha interessados por haver objetos que possuem valores não compensatórios, caso fosse escolhido outro tipo de licitação. Cumpre salientar que valores de objeto que não possuem o atrativo na competitividade, historicamente fracassa o item, e a Administração Pública poderá sofrer penalidades na condução de seus trabalhos, bem como passar a necessidade de realizar novo certame que poderá ser for nos mesmos moldes trazer novamente prejuízos por não acudirem interessados.

### 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão por conta dos Contratos firmados entre a CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

### 4. DOS MATERIAIS:

ITEM	QTD.	UNID	DESCRIÇÃO
1	400	PCT	ABRACADEIRA DE NYLON 23CM, PACOTE COM 100 UNIDADES
2	50	CAIXA	ALFINETE 24 50G 460 UNIDADES
3	50	CAIXA	ALFINETE 29 50G 680 UNIDADES
4	300	CAIXA	ALFINETE MAPA 1 COR ÚNICA: AZUL, VERMELHO, AMARELO, PRETO E OUTRAS C/ 50 UNIDADES
5	100	CAIXA	ALFINETE MAPED COLORIDO COM 100 UNIDADES
6	20	UNID.	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 2. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO; MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO; COR: AZUL OU PRETA; TIPO: ENTINTADA; COMPRIMENTO MÍNIMO: 5,2 MMX9,4MM
7	10	UNID.	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CORPO: COMPRIMENTO: 15 CM, LARGURA: 6 CM, ALTURA: 4 CM; MATERIAL BASE: FELTRO; COM ENCAIXE DE PINCEL.
8	30	UNID.	APONTADOR C/ COLETOR. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO; TIPO: ESCOLAR; CORES; DIVERSAS; QUANTIDADE DE FUROS: 1; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DEPOSITO.
9	500	UNID	ARQUIVO MORTO: ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIPROPILENO; PRÁTICO E DE FÁCIL MONTAGEM; ARQUIVO EM POLIPROPILENO DE 130 G/M²; DIMENSÕES: 35X15X25 CM.
10	30	BL.	PAPEL PARA FLIP CHART SERRILHADO 62 X 86 CM 75G. 50F; FURO PADRÃO.

Aldino José Sara Hunger  
Gerente de Almoxarifado e Patrimônio  
CODER

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de**  
**Rondonópolis**

000022



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.715-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



11	100	UNID.	BLOCO AUTO ADESIVO DE 101MMX152MM COM 135 FLS PAUTADO NEON SORTIDO.
12	100	UNID.	BLOCO AUTO ADESIVO DE 203MMX150MM COM 50 FLS PAUTADO NEON. SORTIDO.
13	100	PCT	BLOCO AUTO ADESIVO DE 38MMX51MM SORTIDO - PCT C/ 4 UNIDADE DE 50 FLS CADA (TOTAL 200 FOLHAS).
14	70	PCT	BLOCO AUTO ADESIVO DE 76MMX76MM COM 100 FLS CORES SORTIDAS.
15	100	UNID.	BLOCO AUTO ADESIVO DE 76MMX76MM COM 100 FLS PAUTADO NEON SORTIDO.
16	200	UNID	BOBINA BRANCA P/ CALCULADORA: MODELO: BOBINA DE PAPEL OFF-SET; APLICAÇÃO: PDV CALCULADORA 1 VIA; COR: BRANCA; LARGURA: 57MM (5,7CM); COMPRIMENTO: 30 METROS; MEDIDAS: 57MMX30MTS.
17	100	UNID.	BOBINA TÉRMICA P/ RELOGIO DE PONTO: BOBINA EM PAPEL TÉRMICO; UTILIZAÇÃO: REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO; GRAMATURA: 58G; COR: AMARELA; LIGIBILIDADE DOS DADOS: 7 ANOS; COMPRIMENTO: 56,5MMX300 MTS.
18	50	UNID.	BORRACHA ESCOLAR C/ CAPA, CARACTERÍSTICA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO MÍNIMO 42MM, LARGURA 20MM, ALTURA 11MM, CORES DIVERSAS, TIPO DURA, MATERIAL DA CAPA PLÁSTICO.
19	50	UNID.	CADERNO BROCHURA CAPA DURA - 96 FOLHAS - 140X200MM; DIVERSAS CORES FOLHAS PAUTADAS.
20	50	UNID.	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA; VERNIZ LOCALIZADO; 96 FOLHAS; FOLHAS PAUTADAS; FORMATO: 140MM X 202MM; CAPA E CONTRACAPA: PAPELÃO (750G/M <sup>2</sup> ).
21	50	UNID.	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 1 MATERIA: CAPA DURA; VERNIZ LOCALIZADO: FRONTISPÍCIO E DIVISÓRIAS PERSONALIZADAS; 96 FOLHAS (1 MATÉRIA). FOLHAS PAUTADAS; FORMATO: 200MM X 275MM; CAPA E CONTRA CAPA: PAPELÃO (750G/M <sup>2</sup> ); REVESTIMENTO: PAPEL COUCHÉ (120GR/M <sup>2</sup> ); FOLHAS INTERNAS 56G/M <sup>2</sup> ; DIVISÓRIAS 90G/M <sup>2</sup> ; GUARDA: OFF-SET (90G/M <sup>2</sup> ) - 96 FOLHAS.
22	30	UNID.	CALCULADORA DE MESA COM VISOR, BOBINA E COM 12 DÍGITOS; ALIMENTAÇÃO: PILHA E ELETRICA
23	30	UNID.	CALCULADORA DE MESA: CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS; ALIMENTAÇÃO: SOLAR OU PILHA.
24	700	UNID.	CANETA ESFEROGRÁFICA. CARACTERÍSTICA, MATERIAL, PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA AZUL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPINHA.
25	200	UNID.	CANETA ESFEROGRÁFICA. CARACTERÍSTICA, MATERIAL, PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA PRETA, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPINHA.
26	200	UNID.	CANETA ESFEROGRÁFICA. CARACTERÍSTICA, MATERIAL, PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA VERMELHO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPINHA.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de**  
**Rondonópolis**

000023



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



27	500	UNID.	CAPA PVC OFÍCIO. CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR TRANSPARENTE, LARGURA 210MM, COMPRIMENTO 298MM.
28	500	UNID.	CAPA PVC OFÍCIO. CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR: FUMÊ, LARGURA 210MM, COMPRIMENTO 298MM.
29	100	UNID.	CARDENETA DE ANOTAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO; CAPA DURA; FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET.
30	50	PCT	CARTÃO DE PONTO, FORMATO 86MMX180MM, GRAMATURA 240G/M², PAPEL OFFSET, PACOTE C/100 UNIDADES
31	10	UNID.	CAVALETE PORTA BLOCO FLIP CHART COM QUADRO BRANCO MAGNÉTICO; DESCRIÇÃO: FLIP CHART COM TAMPO EM MDF COM PINTURA 100% UV. SUPERFÍCIE MAGNÉTICA PARA USO DE MARCADOR DE QUADRO BRANCO. PÉS COM PONTAS ARREDONDADAS, PARA MELHOR ESTABILIDADE; ALTURA TOTAL 170 CM; PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: MEDIDAS DO TAMPO: 90 X 67 CM; MEDIDAS MONTADO: 170 X 70 X 54 CM.
32	50	CAIXA	CLIPS 8/0 P/ PAPEL, 500 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: N° 8/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO, GALVANIZADO.
33	30	CAIXA	CLIPS P/ PAPEL, 500 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: N° 2/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO, GALVANIZADO.
34	50	CAIXA	CLIPS P/ PAPEL, 500 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: N° 4/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO, GALVANIZADO.
35	50	CAIXA	CLIPS P/ PAPEL, 500 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: N° 6/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO, GALVANIZADO.
36	50	UND.	COLA EM BASTÃO 40G, CARACTERÍSTICAS: COLA PAPEL, CARTOLINA E FOTOS PRÁTICA, ECONÔMICA E LIMPA NÃO TÓXICA, LAVÁVEL BASTÃO.
37	50	UNID.	COLA BRANCA EXTRA, CARACTERÍSTICA MATERIAL, PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO, PÓLIVINIL ACETATO - PVA, TIPO LÍQUIDA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO APLICADOR, ATÓXICO, LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO 90G.
38	30	UNID.	CONJUNTO PORTA TRECO P/ ESCRITÓRIO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE C/ PORTA LÁPIS E PORTA CLIPS.
39	30	UNID.	CORRETIVO LIQUIDO, FÓRMULA À BASE DE ÁGUA: SEM ODOR, NÃO TÓXICO E SEGURO PARA CRIANÇAS: RECOMENDADO PARA USO ESCOLAR; NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE; TIPO: LÍQUIDO/PINCEL; CARACTERÍSTICAS: ATÓXICO, INODORO, A BASE DE ÁGUA; CONTEÚDO: 18ML.
40	50	UNID.	DISCO CD REGRAVÁVEL: DISCO IDEAL PARA FAZER CÓPIAS DE SEGURANÇA DE ARQUIVOS DE ÁUDIO DIGITAL, IMAGENS E ARQUIVOS DE DADOS; DURAÇÃO: 80 MIN. - 700MB
41	30	UNID.	DISCO DVD REGRAVÁVEL, DVD REGRAVÁVEL COM ALTA QUALIDADE, PARA ARMAZENAR VÍDEOS COM APRESENTAÇÕES, FOTOS OU MÚSICAS COM TOTAL SEGURANÇA, DURAÇÃO 120MIM.
42	300	UNID.	ENVELOPE MÉDIO; MODELO: CARACTERÍSTICAS: ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL; GRAMATURA: 80G/M²; COMPRIMENTO MÉDIOS: 170MMX250MM; COR: PARDA.

*A*

4 *8*

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de**  
**Rondonópolis**

000024




Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



43	200	UNID.	ENVELOPE OURO A4, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PAPEL KRAFT COMUM, GRAMATURA 80G/M <sup>2</sup> , TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 340 MM, LARGURA 240MM; COR: PARDA.
44	20	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 07MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS
45	20	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 09MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS
46	20	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 12MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS
47	20	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 14 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS
48	20	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 17 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS
49	20	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 20MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS
50	20	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 25MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS
51	20	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 33 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS
52	20	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 50 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS
53	30	UNID.	ESTILETE LARGO PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL CORPO, PLÁSTICO RESISTENTE, ESPESSURA DA LÂMINA 1MM, TIPO DA LÂMINA RETRÁTIL, COMPRIMENTO DA LÂMINA 98MM COM LARGURA 18MM, TIPO DE FIXAÇÃO DA LÂMINA, ENCAIXE POR PRESSÃO, LARGURA 25MM, COMPRIMENTO 150MM, DIVERSAS CORES.
54	30	UNID.	EXTRATOR DE GRAMPO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO, ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL, CROMADO, LARGURA 15MM, COMPRIMENTO 150MM
55	50	UNID.	FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE 19MMX2MTS
56	50	UNID.	FITA ADESIVA PVC, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL CELAFONE TRANSPARENTE, TIPO MONOFASSE, LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 40MTS, APLICAÇÃO, MÚLTIPLO.
57	100	UNID.	FITA CREPE 48MMX45MTS
58	500	UNID.	FITA PVC 45MMX40MTS TRANSPARENTE
59	50	UNID.	FOLHAS E.V.A. 40X60CM - DIVERSAS CORES
60	100	UNID.	GRAFITE 2B - 0,7 - 12 UNIDADES; GRAFITE RESISTENTE E DURÁVEL PARA ESCRITAS DIVERSAS.
61	30	UNID.	GRAMPEADOR GRANDE, CARACTERÍSTICA, GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 40FOLHAS, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, GRAMPO 26/6~8, 24/6~8
62	10	UNID.	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRANDE, CAPACIDADE 240 FOLHAS, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, GRAMPO 23/6, 23/24
63	10	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 23/13, QUANTIDADE 5.000 GRAMPOS
64	10	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 23/24, QUANTIDADE 5.000 GRAMPOS

  
**Aldino José Soret Hunger**  
 Gerente de Almozarifado e Patrimônio  
**CODER**

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de**  
**Rondonópolis**

000025



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



65	10	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 23/8, QUANTIDADE 5.000 GRAMPOS
66	100	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 26/6, QUANTIDADE 5.000 GRAMPOS
67	50	PCT	GRAMPO TRILHO, GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO, COR BRANCA, BASE 30 CM (SENDO EM MÉDIA 11CM CADA HASTE), DISTANCIA PADRÃO ENTRE AS HASTES 7,4CM, ESPELHO 11CM, CAPACIDADE ARMAZENAR 600 FOLHAS A4 (SULFITE 75G/M <sup>2</sup> ) - PACOTE C/ 50 UNIDADES.
68	2	UNID.	GUILHOTINA (EXTENSÃO CORTE 360MM) 15 FHS BASE 300X360MM
69	10	CAIXA	LÂMINA PARA ESTILETE LARGA C/ 10 UNID. 18MM
70	200	UNID.	LÁPIS PRETO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL MADEIRA, DUREZA DA CARGA, HB MATERIAL DA CARGA GRAFITE N°2
71	30	UNID.	LAPISEIRA, CARACTERÍSTICA, LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,7MM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL PULSAR E PONTEIRA, CLIPE E PONTEIRA EM METAL CROMADO, BORRACHA BRANCA PARA APAGAR, EMBUTIDA ABAIXO DO PULSAR.
72	40	PCT	LIGA ELÁSTICA LATEX. CARACTERÍSTICAS; LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX) N. 18, PARA USO GERAL; COR: AMARELA; PACOTE: 200 UNIDADES
73	30	UNID.	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA. COM 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO E PAPEL OFFSET; FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET; GRAMATURA: 56G/M <sup>2</sup> , FORMATO: 150MMX216MM, CAPA DURA.
74	150	UNID.	MARCA TEXTO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO DA PONTA, CHANFRADA/POLIETILENO, COR, FLUORESCENTE AMARELA, TIPO, BASE D'AGUA NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, SECAGEM RÁPIDA, FILTRO POLIÉSTER E TRAÇO DE 2,5MM A 5MM
75	30	PCT	MARCADOR DE PÁGINAS ADESIVO 38X15MM C/ 4 CORES COM 50 FOLHAS CADA (TOTAL 200 FOLHAS)
76	30	UNID.	MOLHA DEDO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL BASE, PLÁSTICO, MATERIAL CORPO E TAMPA, PLÁSTICO, MATERIAL CARGA, CREME ATÓXICO, PESO 12G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA O PAPEL E NÃO BORRA A IMPRESSÃO.
77	10	UNID.	NUMERADOR DE 6 DÍGITOS AUTOMÁTICO COM ESTRUTURA METÁLICA QUE FAZ AS SEGUINTE REPETIÇÕES: "0, 1, 2, 3, 4, 5, 6..... 12"
78	20	PCT	PAPEL A4: COR: COLORIDO, DIMENSÕES: 210X297; GRAMATURA: 90 G/M <sup>2</sup> ; QUANTIDADE: PACOTE C/ 100 FOLHAS.
79	100	UNID.	PAPEL CARTOLINA COM GRAMAGEM DE 180G/M <sup>2</sup> E DIMENSÕES DE 50X65CM - CORES DIVERSAS.
80	1.500	UNID.	PAPEL SULFITE. PAPEL BRANCO: TAMANHO: A-4 (210MMX297); GRAMATURA: 75G/M <sup>2</sup> ; PARA IMPRESSORA A LASER, JATO DE TINTA E REPROGRÁFICA; QUANTIDADE: 500 FOLHAS PARA RESMA
81	5	UNID.	PAPEL VERGE BRANCO: PAPEL VERGÉ NA COR BRANCO; TAMANHO: A4 (210X297); GRAMATURA DE 180G/M <sup>2</sup> ; PACOTE: COM 50 FOLHAS; INDICAÇÃO: CONVITES, ARTESANATOS E SEWRVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS.
82	100	UNID.	PASTA AZ, CARACTERÍSTICAS, PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO Prensado, TIPO AZ, LARGURA 280MM, CUMPRIMENTO 340MM, ALTURA 80MM LOMBADA, LARGA,

000026

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de**  
**Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 05.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



83	50	UNID.	PASTA CATALOGO, MEDIDAS DA PASTA 24X32,5; MEDIDAS DOS ENVELOPE PLÁSTICOS 24X32CM, REVESTIMENTO POLIPROPILENO PRETO ANTI- BACTÉRIAS, ENVELOPES DE POLIPROPILENO COM ESPESSURA GROSSA, PRESA POR COLCHETES LATONADOS C/ QUATRO FUIROS, CAPACIDADE 100 FOLHAS.
84	50	UNID.	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 TRANSPARENTE C/ 31 DIVISÓRIAS DIVERSAS CORES
85	500	UNID.	PASTA SUSPENSIVA, CARACTERÍSTICA, PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPEL CARTÃO RÍGIDO, TIPO SUSPENSIVA, LARGURA 240MM, ALTURA 360MM, COR MARMORIZADA, PRENDEDOR INTERNO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, VISOR FRONTAL TRANSPARENTE
86	150	UNID.	PASTA, CARACTERÍSTICAS, PASTA COM ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO INCOLOR, MEDIDAS APROXIMADAS 240MMX330MM, ESPESSURA 015MM, APLICAÇÃO, PROTEÇÃO DE DOCUMENTOS.
87	50	CAIXA	PERCEVEJO LATONADO: PARA FIXAÇÃO DE PAPÉIS EM QUADROS DE AVISO; COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E PONTAS PERFURANTES; PACOTE: 100 UNIDADES
88	10	UNID.	PERFURADOR DE METAL P/ PAPEL C/ 2 FUIROS P/ 100FLS
89	10	UNID.	PERFURADOR DE METAL P/ PAPEL C/ 2 FUIROS P/ 20FLS
90	2	UNID.	PERFURADOR P/ ENCADERNAÇÃO.
91	50	PCT	PILHA PEQUENA ALCALINA, MODELO AA, TENSÃO 1,5 V, NÃO RECARREGÁVEL, PCT 4 UNID.
92	40	PCT	PILHA PALITO ALCALINA, MODELO AAA, TENSÃO 1,5V, NÃO RECARREGÁVEL, PCT 4 UNID.
93	20	UNID.	PINCEL ATÔMICO; CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA AZUL.
94	20	UNID.	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA PRETO
95	20	UNID.	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA VERMELHO
96	20	UNID.	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA AZUL.
97	20	UNID.	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA PRETO
98	50	UNID.	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA VERMELHO
99	200	UNID.	PLACA DE ISOPOR: COR BRANCO, ESPESSURA 15MM, PLACA EM EPS DE ALTA QUALIDADE, DIMENSÃO: 100CM X 50 CM.
100	1.000	UNID.	PLÁSTICO GROSSO P/ PASTA CATALOGO. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE; COMPRIMENTO: 320mm, LARGURA: 240mm.
101	40	UNID.	PORTA CORRESPONDÊNCIA ACRÍLICA TRIPLA TRADICIONAL. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: ACRÍLICO; COR: TRANSPARENTE; COMPRIMENTO: 360MM, LARGURA: 260MM, ALTURA: 210MM; MODELO: TRIPLA.
102	70	UNID.	PRANCHETA PORTÁTIL. CARACTERÍSTICAS: PRANCHETA PORTÁTIL; MATERIAL: DURATEX; COMPRIMENTO: 360MM, LARGURA: 260MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRENDEDOR DE METAL NA PARTE SUPERIOR CENTRAL.

**Aldino José Soret Hunger**  
Gerente de Almozarifado e Patrimônio  
**CODER**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 75.715-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



5.1. Após o envio do pedido assinado pelo responsável legal da companhia, a empresa contratada terá o prazo 5 (dias), para fazer a entrega, caso necessite substituir o item entregue em desacordo, o mesmo deverá ser substituído no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.2. Todos os materiais, objeto deste termo de referência, deverão ser entregues na CIA, não tendo a contratante obrigação nenhuma de retirá-las nas dependências da empresa contratada.

5.3. É de responsabilidade da contratada a entrega e o descarregamento do objeto.

5.4 A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia de qualidade do objeto fornecido, bem como substituir o objeto entregue em desacordo com as cláusulas expressas no edital ou diferente das especificações apresentadas em sua proposta.

## 6. DA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA POR INEXEQUIBILIDADE:

6.1. Não serão aceitas propostas com valor unitário e total do lote superior ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.

6.2. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

## 7. DO REEQUILÍBRIO:

7.1. O valor contratual poderá ser revisto mediante solicitação da contratada com vista a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93, e observados os itens subsequentes deste termo de referência.

7.2. As eventuais solicitações observadas o dispositivo no item anterior, deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do

Aldino José Soret Hunger  
Gerente de Administração e Patrimônio

**CODER**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.836/0001-99 Rondonópolis-MT



fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato e somente será concedido após apresentação da comprovação.

7.3. O reequilíbrio deverá ser justificado e comprovado documentalmente e só terá efeitos após a aprovação por parte da Diretoria da Companhia e mediante a parecer jurídico.

#### **8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO:**

8.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da ata, vedada sua prorrogação.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.4. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da ata e poderão ser alterados, desde que verificado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, no contrato poderá haver acréscimos ou supressões.

8.5. Os materiais que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário.

#### **9. DO PAGAMENTO:**

Aldino José Soret Hunger  
Gerente de Administração e Patrimônio  
CODER



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



9.1. A licitante receberá o valor contratado e terá como base os preços finais ofertados na fase de lances da licitação;

9.2. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos objetos licitados, após 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal, devendo ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando objeto, valores unitários, quantidade, valor total, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do objeto da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente em nome da empresa vencedora da licitação, sendo o pagamento intransferível para outra conta que não seja da contratada.

#### **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

10.1. Executar fielmente o contrato, com suas cláusulas, responsabilizando-se pela qualidade, exatidão e segurança, observando os prazos que lhe foram programados para a sua realização;

10.2. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

10.3. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento dos itens previstos no objeto da licitação;

10.4. Programar-se com a devida antecedência para atender as demandas até o final do contrato;

10.5. Manter funcionário apto para contato com a contratante para tratar de assuntos relacionados ao objeto do contrato;



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



- 10.6. Prestar a imediata correção das deficiências apontadas pela contratante quanto à execução dos objetos adquiridos;
- 10.7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato;
- 10.8. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas;
- 10.9. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, inclusive com pessoal, os quais não terão qualquer vínculo empregatício com a contratante;
- 10.10. Manter número telefônico e e-mail atualizados de escritório ou firma para contato e intermediação junto a contratante;
- 10.11. Entregar os materiais em perfeitas condições de uso;
- 10.12. Apresentar Nota fiscal/fatura correspondente aos materiais entregues;
- 10.13. Entregar os materiais acondicionado de forma adequada garantindo sua integridade física;
- 10.14. Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, o produto desta contratação que apresentar vícios, defeitos, ou incorreções resultantes da execução do fornecimento do objeto ora licitado, na forma estabelecida neste Termo de Referência;



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Mariaiva-Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



- 10.15. Arcar com as despesas de frete/embalagem as quais deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;
- 10.16. Fornecer o objeto estritamente de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência, respeitando os prazos e quantitativos nele estabelecidos, responsabilizando-se pela substituição dos produtos na hipótese de estarem em desacordo com as referidas especificações, sob pena de aplicação de sanções administrativas;
- 10.17. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE;
- 10.18. Se necessário, a Contratante poderá solicitar amostra para análise de aceitabilidade dos produtos, a qualquer tempo, quanto à satisfação de uso, por parte do seu corpo funcional;
- 10.19. Havendo a ocorrência de fatos ou anormalidades que venham a prejudicar o perfeito fornecimento dos itens deverá a CONTRATADA comunicar a gerência do departamento administrativo e financeiro, em tempo hábil, por escrito, viabilizando sua interferência à correção da situação apresentada, de modo a adimplir com o objeto proposto neste Termo de Referência.
- 10.20. Substituir em 24 horas os materiais que apresentem defeitos.

**11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**




Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Maristela-Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3460 C.N.P.J. 03.640.846/0001-99 Rondonópolis-MT



- 11.1. Notificar a licitante vencedora a assinar o contrato, ou outro documento equivalente, no prazo de até 02 (dois) dias úteis e comunicar demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;
- 11.2. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada em suas dependências, quando for o caso.
- 11.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada nos produtos fornecidos;
- 11.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no termo de referência.
- 11.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto licitado;
- 11.6. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste Termo de Referência;
- 11.7. Efetuar o pagamento devido, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência;
- 11.8. Prestar aos empregados da contratada informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados, e que digam respeito à natureza dos itens a serem fornecidos;
- 11.9. Comunicar por escrito à contratada qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;
- 11.10. Rejeitar o objeto que não atenda aos requisitos elencados nas especificações indicadas;
- 11.11. Comunicar por escrito à contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;
- 11.12. Informar à contratada sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para entrega do objeto;

  
**Aldino José Soret Hunger**  
Gerente de Administração e Patrimônio  
**CODER**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.845/0001-99 Rondonópolis-MT



11.13. Designar gestor para a fiscalização e acompanhamento do Contrato;

11.14. Analisar e atestar as Faturas e Notas Fiscais emitidas e efetuar os respectivos pagamentos nos prazos estabelecidos;

11.15. Solicitar o fornecimento obedecendo aos prazos estipulados neste instrumento, eventualmente, poderão ser solicitadas entregas com prazo menor do que o avençado neste Termo de Referência, caso em que haverá negociação entre esta empresa e o fornecedor;

11.16. Aplicar a CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;

11.17. À contratante é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições do contrato.

## 12. DA SOLICITAÇÃO:

12.1. A solicitação do material será conforme necessidade da CIA, através da Ata de Registro de Preços.

12.2. Os materiais que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário.

## 13. DA FISCALIZAÇÃO:

13.1. A fiscalização da futura Ata de Registro de Preços/Contrato ficará a cargo dos respectivos Fiscais, que serão nomeados para tal atribuição.

## 14. CONDIÇÕES ESPECIAIS:

14.1. Os materiais a serem fornecidos devem atender ao disposto na legislação vigente e ter garantia.

Aldino José Soret Hunger  
Gerente de Administração e Patrimônio

CODER



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1111 - Jardim Mariahu - Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.540.313/001-99 Rondonópolis-MT



14.2. Os materiais estarão sujeitos à aceitação pela CIA, a qual caberá o direito de recusar, caso o(s) mesmo (s) não esteja (m) de acordo com o especificado.

14.3. O objeto licitado deverá ser fornecido de acordo com os quantitativos informados na nota fiscal.

14.4. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente e dos documentos de regularidade fiscal estabelecidos no Edital.

14.5. A entrega dos materiais só estará caracterizada mediante solicitação formal do pedido do produto.

#### **15. BASE LEGAL:**

15.1. Lei nº10.520/2002 de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 4.292, de 19/06/2006, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis de 21/06/2006, Resolução nº 33/2014, Lei Federal nº 13.303/2016, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, Decreto nº 8.715/2018 que regulariza o sistema de registro de preços no âmbito Municipal e Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações.

#### **16. DAS PENALIDADES:**

16.1. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

16.2. Advertência;

16.3. Multa;

Aldino José Soret Hunger  
Gerente de Almoxarifado e Patrimônio

  
CODER



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marfalta - Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.540.843/0001-99 Rondonópolis-MT



- 16.4. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CIA;
- 16.5. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**17. DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

- 17.1. As empresas participantes do processo licitatório deverão apresentar a proposta de acordo com o edital e descrever a marca do produto.

**18. DA GARANTIA:**

- 18.1. Durante o prazo de contratação o fornecedor fica obrigado a dar garantia de fábrica do material licitado.

**Aldino José Soret Hüngrer**

Gerente de Arquivo, Inscricao e Patrimônio

CHEFE DE DIVISÃO DE ARQUIVO, INSCRIÇÃO E PATRIMÔNIO

**JEAN MICHEL SOUZA DA SILVA**

AGENTE ADMINISTRATIVO



CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS  
CNPJ: 03.940.848/0001-99

AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, 1411, CASCALHINHO, Rondonópolis, MT. (66) 3439-3400


**MEMORANDO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 00028/2021**

DA: HELIOMAR CARDOSO  
PARA: ARGEMIRO JOSE FERREIRA DE SOUZA  
C/C: DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES  
DATA: 14/04/2021

**OBJETO**

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de **diversos materiais de escritório (expediente)**, para atender as necessidades dos diversos setores da companhia de desenvolvimento de Rondonópolis - Coder.

Autunização do Ordenador de Despesas

  
**HELIOMAR CARDOSO**

Responsável Setor Adm e Compras/Manhã

  
**ARGEMIRO JOSE FERREIRA DE SOUZA**

Presidente - José Ferreira de Souza  
Mesor Presidência  
CODER

  
**DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**  
Diretor(a) Administrativo(a) / Financeiro(a)

000037

**COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO Nº: 00038/2021**

NOME FORNECEDOR : M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME

NOME FANTASIA: M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME

CPF / CNPJ: 15.156.053/0001-73

RG / IE: 0013448822-9

ENDEREÇO: AV. AMAZONAS

CIDADE / UF: RONDONOPOLIS / MT

Data da Entrega: 19/05/2021

FONE: (66) 3423-1090

NUMERO: 1171

**ITENS**

Código	Descrição	Qtd		Unidade	Vir. Unitário	Vir. Total
663	ABRACADEIRA DE NYLON 23CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	400,00	0	PACOTE	25,00	10.000,00
664	ALFINETE 24 50G 460 UNIDADES	50,00	0	CAIXA	27,00	1.350,00
665	ALFINETE 29 50G 680 UNIDADES	50,00	0	CAIXA	27,00	1.350,00
666	ALFINETE MAPA 1 COR ÚNICA: AZUL, VERMELHO, AMARELO, PRETO E OUTRAS C/ 50 UNIDADES	300,00	0	CAIXA	5,00	1.500,00
667	ALFINETE MAPED COLORIDO COM 100 UNIDADES	100,00	0	CAIXA	5,00	500,00
668	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 2. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CAIXA PLÁSTICO; MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO; COR: AZUL OU PRETA; TIPO: ENTINTADA; COMPRIMENTO MÍNIMO: 5,2 MMX9,4MM	20,00	0	UNIDADE	8,00	160,00
669	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CORPO: COMPRIMENTO: 15 CM, LARGURA: 6 CM, ALTURA: 4 CM, MATERIAL BASE: FELTRÓ, COM ENCAIXE DE PINCEL.	10,00	0	UNIDADE	19,00	190,00
670	APONTADOR C/ COLETOR. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO; TIPO: ESCOLAR; CORES: DIVERSAS; QUANTIDADE DE FUROS: 1; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DEPOSITO.	30,00	0	UNIDADE	5,50	165,00
671	ARQUIVO MORTO: ARQUIVO MORTO OFICIO POLIPROPILENO PRÁTICO E DE FÁCIL MONTAGEM. ARQUIVO EM POLIPROPILENO DE 130 GM; DIMENSÕES: 35X13X25 CM	500,00	0	UNIDADE	8,50	4.250,00
672	PAPEL PARA FLIP CHART SERRILHADO 82 X 96 CM 75G, 50F, FURO PADRÃO.	30,00	0	BLOCO	70,00	2.100,00
673	BLOCO AUTO ADESIVO DE 101MMX152MM COM 135 FLS PAUTADO NEON SORTIDO	100,00	0	UNIDADE	35,00	3.500,00
674	BLOCO AUTO ADESIVO DE 203MMX150MM COM 50 FLS PAUTADO NEON SORTIDO	100,00	0	UNIDADE	35,00	3.500,00
676	BLOCO AUTO ADESIVO DE 38MMX51MM DORTIDO - PCT C/ 4 UNIDADE DE 50 FLS CADA (TOTAL 200 FOLHAS).	100,00	0	PACOTE	8,50	850,00
678	BLOCO AUTO ADESIVO DE 76MMX76MM COM 100 FLS CORES SORTIDAS.	70,00	0	PACOTE	8,50	595,00
679	BLOCO AUTO ADESIVO DE 76MMX76MM COM 100 FLS PAUTADO NEON SORTIDO	100,00	0	UNIDADE	8,50	850,00
681	BOBINA BRANCA P/ CALCULADORA. MODELO: BOBINA DE PAPEL OFFSET; APLICAÇÃO: PDV CALCULADORA 1 VIA; COR: BRANCA, LARGURA: 57MM (5,7CM); COMPRIMENTO: 30 METROS; MEDIDAS 57MMX30MTS	200,00	0	UNIDADE	60,00	12.000,00
683	BOBINA TÉRMICA P/ RELOGIO DE PONTO; BOBINA EM PAPEL TÉRMICO; UTILIZAÇÃO: REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO; GRAMATURA: 58G; COR: AMARELA; LEGIBILIDADE DOS DADOS: 7 ANOS; COMPRIMENTO: 98,5MMX330 MTS.	100,00	0	UNIDADE	50,00	5.000,00
684	BORRACHA ESCOLAR C/ CAPA, CARACTERÍSTICA: MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO MÍNIMO 42MM, LARGURA 20MM, ALTURA 11MM, CORES DIVERSAS, TIPO DURA, MATERIAL DA CAPA PLÁSTICO.	50,00	0	UNIDADE	4,50	225,00
685	CADERNO BROCHURA CAPA DURA - 96 FOLHAS - 140X200MM, DIVERSAS CORES FOLHAS PAUTADAS	50,00	0	UNIDADE	8,50	425,00
686	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA, VERNIZ LOCALIZADO, 96 FOLHAS, FOLHAS PAUTADAS; FORMATO: 140MM X 202MM; CAPA E CONTRACAPA: PAPELÃO (750G/M²)	50,00	0	UNIDADE	12,00	600,00
688	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 1 MATERIA: CAPA DURA; VERNIZ LOCALIZADO; FRONTAL E DORSAL PERSONALIZADAS; 96 FOLHAS (1 MATERIA); FOLHAS PAUTADAS; FORMATO: 200MM X 275MM; CAPA E CONTRA CAPA: PAPELÃO (750G/M²); REVESTIMENTO: PAPEL COUCHE (120GR/M²); FOLHAS INTERNAS 85G/M²; DMSÓRIAS 90G/M²; GUARDA: OFF-SET (90G/M²) - 96 FOLHAS.	50,00	0	UNIDADE	18,00	900,00
691	CALCULADORA DE MESA COM VISOR, BOBINA E COM 12 DIGITOS, ALIMENTAÇÃO: PILHA E ELETRICA	30,00	0	UNIDADE	50,00	1.500,00
692	CALCULADORA DE MESA; CALCULADORA DE MESA C/ 12 DIGITOS, ALIMENTAÇÃO: SOLAR OU PILHA	30,00	0	UNIDADE	50,00	1.500,00

*Rondonópolis*

**COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO Nº: 00038/2021**

NOME FORNECEDOR : M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME

NOME FANTASIA: M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME

CPF / CNPJ: 15.156.053/0001-73

RG / IE: 0013448822-9

ENDEREÇO: AV. AMAZONAS

CIDADE / UF: RONDONÓPOLIS / MT

Data da Entrega: 18/05/2021

FONE: (66) 3423-1000

NUMERO: 1171

**ITENS**

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
693	CANETA ESFEROGRÁFICA, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA AZUL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPINHA.	700,00	0 UNIDADE	1,80	1.260,00
695	CANETA ESFEROGRÁFICA, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA PRETA, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPINHA.	200,00	0 UNIDADE	1,80	360,00
696	CANETA ESFEROGRÁFICA, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA VERMELHO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPINHA.	200,00	0 UNIDADE	1,80	360,00
697	CAPA PVC OFÍCIO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR TRANSPARENTE, LARGURA 210MM, COMPRIMENTO 298MM.	500,00	0 UNIDADE	1,00	500,00
699	CAPA PVC OFÍCIO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR FUMÉ, LARGURA 210MM, COMPRIMENTO 298MM.	500,00	0 UNIDADE	1,00	500,00
700	CARDENETA DE ANOTAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, CAPA DURA, FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET.	100,00	0 UNIDADE	15,00	1.500,00
702	CARTÃO DE PONTO, FORMATO 86MMX160MM, GRAMATURA 240G/M², PAPEL OFFSET, PACOTE C/100 UNIDADES.	50,00	0 PACOTE	18,00	900,00
704	CAVALETE PORTA BLOCO FLIP CHART COM QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, DESCRIÇÃO: FLIP CHART COM TAMPO EM MDF COM PINTURA 100% UV, SUPERFÍCIE MAGNÉTICA PARA USO DE MARCADOR DE QUADRO BRANCO, PÉS COM PONTAS ARREDONDADAS, PARA MELHOR ESTABILIDADE, ALTURA TOTAL 170 CM, PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: MEDIDAS DO TAMPO: 90 X 67 CM, MEDIDAS MONTADO: 170 X 70 X 54 CM.	10,00	0 UNIDADE	140,00	1.400,00
705	CLIPS 8/0 P/ PAPEL, 500 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: N° 8/0, MATERIAL METAL, FORMATO, PARALELO, GALVANIZADO.	50,00	0 CAIXA	14,00	700,00
707	CLIPS P/ PAPEL, 500 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: N° 2/0, MATERIAL METAL, FORMATO, PARALELO, GALVANIZADO.	30,00	0 CAIXA	14,00	420,00
708	CLIPS P/ PAPEL, 500 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: N° 4/0, MATERIAL METAL, FORMATO, PARALELO, GALVANIZADO.	50,00	0 CAIXA	14,00	700,00
709	CLIPS P/ PAPEL, 500 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: N° 6/0, MATERIAL METAL, FORMATO, PARALELO, GALVANIZADO.	50,00	0 CAIXA	14,00	700,00
710	COLA EM BASTÃO 40G, CARACTERÍSTICAS: COLA PAPEL, CARTOLINA E FOTOS PRÁTICA, ECONÔMICA E LIMPA NÃO TÓXICA, LAVAVEL BASTÃO.	50,00	0 UNIDADE	18,00	900,00
711	COLA BRANCA EXTRA, CARACTERÍSTICA MATERIAL PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO: POLVINIL ACETATO - PVA, TIPO LÍQUIDA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO APLICADOR, ATÓXICO, LAVAVEL, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO 90G.	50,00	0 UNIDADE	7,50	375,00
712	CONJUNTO PORTA TRECOS P/ ESCRITÓRIO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE C/ PORTA LÁPIS E PORTA CLIPS.	30,00	0 UNIDADE	18,00	540,00
713	CORRETIVO LÍQUIDO, FÓRMULA À BASE DE ÁGUA, SEM ODORE, NÃO TÓXICO E SEGURO PARA CRIANÇAS, RECOMENDADO PARA USO ESCOLAR, NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE; TIPO: LÍQUIDO/PINCEL, CARACTERÍSTICAS: ATÓXICO, INCOORD, À BASE DE ÁGUA, CONTEÚDO: 18ML.	30,00	0 UNIDADE	4,50	135,00

*Dmdnoin*

ORÇAMENTO PARA O CLIENTE:  
**CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**  
 CNPJ: 03.940.848/0001-99

**000040**  
 Form. 3 de 6  
 25/05/2021  
 08:42:38  
 FrColeta

AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, 1411, CASCALHINHO, Rondonopolis, MT. (66)3439-3400

**COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO Nº: 00038/2021**

NOME FORNECEDOR: M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME

NOME FANTASIA: M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME

CPF / CNPJ: 15.156.053/0001-73

RG / IE: 0013448822-9

ENDEREÇO: AV. AMAZONAS

CIDADE / UF: RONDONOPOLIS / MT

Data da Entrega: 19/05/2021

FONE: (66) 3423-1090

NUMERO: 1171

**ITENS**

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
714	DISCO CD REGRAVÁVEL. DISCO IDEAL PARA FAZER CÓPIAS DE SEGURANÇA DE ARQUIVOS DE ÁUDIO DIGITAL, IMAGENS E ARQUIVOS DE DADOS; DURAÇÃO: 80 MIN - 700MB	50,00	0 UNIDADE	3,50	175,00
715	DISCO DVD REGRAVÁVEL. DVD REGRAVÁVEL COM ALTA QUALIDADE, PARA ARMAZENAR VÍDEOS COM APRESENTAÇÕES, FOTOS OU MÚSICAS COM TOTAL SEGURANÇA. DURAÇÃO 120MM	30,00	0 UNIDADE	3,50	105,00
716	ENVELOPE MÉDIO, MODELO: CARACTERÍSTICAS: ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL. GRAMATURA: 80G/M². COMPRIMENTO MÉDIOS: 170MMX250MM, COR: PARDA.	300,00	0 UNIDADE	0,35	105,00
717	ENVELOPE OURO A4, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PAPEL KRAFT COMUM, GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 340 MM, LARGURA 240MM, COR: PARDA	200,00	0 UNIDADE	0,50	100,00
719	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 07MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	20,00	0 UNIDADE	1,00	20,00
720	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 09MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	20,00	0 UNIDADE	1,00	20,00
721	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 12MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	20,00	0 UNIDADE	1,50	30,00
722	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 14 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	20,00	0 UNIDADE	1,50	30,00
724	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 17 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	20,00	0 UNIDADE	1,50	30,00
726	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 20MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	20,00	0 UNIDADE	2,50	50,00
727	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 25MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	20,00	0 UNIDADE	2,50	50,00
728	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 33 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	20,00	0 UNIDADE	2,50	50,00
729	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 50 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	20,00	0 UNIDADE	2,50	50,00
731	ESTILETE LARGO PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, ESPESSURA DA LÂMINA 1MM, TIPO DA LÂMINA RETRÁTIL, COMPRIMENTO DA LÂMINA 98MM COM LARGURA 18MM, TIPO DE FIXAÇÃO DA LÂMINA, ENCAIXE POR PRESSÃO, LARGURA 25MM, COMPRIMENTO 150MM, DIVERSAS CORES.	30,00	0 UNIDADE	6,50	195,00
732	EXTRATOR DE GRAMPO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO, ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL, CROMADO, LARGURA 15MM, COMPRIMENTO 150MM	30,00	0 UNIDADE	4,50	135,00
735	FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE 19MMX2MTS	50,00	0 UNIDADE	19,90	995,00
739	FITA ADESIVA PVC, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL CELAFONE TRANSPARENTE, TIPO MONOFASSE, LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 40MTS, APLICAÇÃO, MULTIUSO.	50,00	0 UNIDADE	5,50	275,00
740	FITA CREPE 48MMX45MTS	100,00	0 UNIDADE	20,00	2.000,00
742	FITA PVC 45MMX40MTS TRANSPARENTE	500,00	0 UNIDADE	6,50	3.250,00
743	FOLHAS E V.A. 45X90CM - DIVERSAS CORES	50,00	0 UNIDADE	3,50	175,00
744	GRAFITE 2B - 0,7 - 12 UNIDADES, GRAFITE RESISTENTE E DURÁVEL PARA ESCRITAS DIVERSAS	100,00	0 UNIDADE	4,50	450,00
745	GRAMPEADOR GRANDE, CARACTERÍSTICA, GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL, PINTADO, MATERIAL METAL TIPO MESA, CAPACIDADE 40FOLHAS, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, GRAMPO 20/6-8, 24/6-8	30,00	0 UNIDADE	100,00	3.000,00
747	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRANDE, CAPACIDADE 240 FOLHAS, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, GRAMPO 23/6, 23/24	10,00	0 UNIDADE	215,00	2.100,00
748	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 23/13, QUANTIDADE 5.000 GRAMPOS	10,00	0 CAIXA	150,00	1.500,00

*Andara*

**COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO Nº: 00038/2021**

NOME FORNECEDOR : M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME

NOME FANTASIA: M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME

CPF / CNPJ: 15.156.053/0001-73

RG / IE: 0013448822-9

FONE: (66) 3423-1090

ENDEREÇO: AV. AMAZONAS

NUMERO: 1171

CIDADE / UF: RONDONOPOLIS / MT

Data da Entrega 19/05/2021

**ITENS**

Código	Descrição	Qtd		Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
750	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 23/24, QUANTIDADE 5.000 GRAMPOS	10,00	0	CAIXA	25,00	250,00
751	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 23/8, QUANTIDADE 5.000 GRAMPOS	10,00	0	CAIXA	25,00	250,00
752	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 26/8, QUANTIDADE 5.000 GRAMPOS	100,00	0	CAIXA	10,50	1.050,00
753	GRAMPO TRILHO, GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO, COR BRANCA, BASE 90 CM (SENDO EM MÉDIA 11CM CADA HASTE), DISTANCIA PADRÃO ENTRE AS HASTES 7,4CM, ESPELHO 11CM, CAPACIDADE ARMAZENAR 900 FOLHAS A4 (SULFITE 75GM²) - PACOTE C/ 50 UNIDADES.	50,00	0	PACOTE	20,00	1.000,00
754	GUILHOTINA (EXTENSÃO CORTE 300MM) 15 FHS BASE 300X350MM	2,00	0	UNIDADE	350,00	700,00
755	LÂMINA PARA ESTILETE LARGA C/ 10 UNID. 18MM	10,00	0	CAIXA	8,00	80,00
756	LÁPIS PRETO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL MADEIRA, DUREZA DA CARGA, HB MATERIAL DA CARGA GRAFITE N°2	200,00	0	UNIDADE	1,50	300,00
757	LAPISEIRA, CARACTERÍSTICA, LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,7MM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL PULSAR E PONTEIRA, CLIPE E PONTEIRA EM METAL CROMADO, BORRACHA BRANCA PARA APAGAR, EMBUTIDA ABAIXO DO PULSAR	30,00	0	UNIDADE	8,00	240,00
763	LIGA ELÁSTICA LATEX, CARACTERÍSTICAS, LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX) N. 18, PARA USO GERAL, COR: AMARELA, PACOTE: 200 UNIDADES	40,00	0	PACOTE	10,00	400,00
764	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, COM 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO E PAPEL OFFSET, FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET, GRAMATURA: 56GM², FORMATO: 150MMX216MM, CAPA DURA	30,00	0	UNIDADE	18,00	540,00
765	MARCA TEXTO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL, PLÁSTICO, TIPO DA PONTA, CHANFRADA, POLIETILENO, COR, FLUORESCENTE AMARELA, TIPO, BASE D'ÁGUA NÃO RECARREGAVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, SECAGEM RÁPIDA, FILTRO POLIÉSTER E TRAÇO DE 2,5MM A 5MM	150,00	0	UNIDADE	4,50	675,00
768	MARCADOR DE PÁGINAS ADESIVO 38X15MM C/ 4 CORES COM 50 FOLHAS CADA (TOTAL 200 FOLHAS)	30,00	0	PACOTE	10,00	300,00
770	MOLHA DEDO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL BASE, PLÁSTICO, MATERIAL CORPO E TAMPA, PLÁSTICO, MATERIAL CARGA, CREME ATÓXICO, PESO 12G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA O PAPEL E NÃO BORRA A IMPRESSÃO	30,00	0	UNIDADE	4,50	135,00
772	NUMERADOR DE 8 DÍGITOS AUTOMÁTICO COM ESTRUTURA METÁLICA QUE FAZ AS SEGUINTE REPETIÇÕES: 10, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 12"	10,00	0	UNIDADE	350,00	3.500,00
773	PAPEL A4, COR: COLORIDO, DIMENSÕES: 210X297, GRAMATURA: 90 G/M², QUANTIDADE: PACOTE C/ 100 FOLHAS	20,00	0	PACOTE	35,00	700,00
776	PAPEL CARTOLINA COM GRAMAGEM DE 180GM² E DIMENSÕES DE 50X85CM - CORES DIVERSAS	100,00	0	UNIDADE	1,50	150,00
778	PAPEL SULFITE, PAPEL BRANCO, TAMANHO: A-4 (210MMX297), GRAMATURA: 75GM² PARA IMPRESSORA A LASER, JATO DE TINTA E REPROGRÁFICA, QUANTIDADE: 500 FOLHAS PARA RESMA	1.500,00	0	UNIDADE	29,90	44.850,00
779	PAPEL VERDE BRANCO, PAPEL VERDE NA COR BRANCO, TAMANHO: A4 (210X297), GRAMATURA DE 180G/M², PACOTE: COM 50 FOLHAS, INDICAÇÃO: CONVITES, ARTESANATOS E SEWRVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS.	5,00	0	UNIDADE	25,00	125,00
780	PASTA AZ, CARACTERÍSTICAS, PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, TIPO AZ, LARGURA 280MM, CUMPRIMENTO 340MM, ALTURA 80MM LOMBADA, LARGA.	100,00	0	UNIDADE	15,00	1.500,00

*André*

**COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO Nº: 00038/2021**

NOME FORNECEDOR : M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME

NOME FANTASIA: M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME

CPF / CNPJ: 15.156.053/0001-73

RG / IE: 0013448822-9

FONE: (66) 3423-1090

ENDEREÇO: AV. AMAZONAS

NUMERO: 1171

CIDADE / UF: RONDONOPOLIS / MT

Data da Entrega: 19/05/2021

**ITENS**

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
782	PASTA CATÁLOGO, MEDIDAS DA PASTA 24X32,5, MEDIDAS DOS ENVELOPE PLÁSTICOS 24X32CM, REVESTIMENTO POLIPROPILENO PRETO ANTI-BACTÉRIAS, ENVELOPES DE POLIPROPILENO COM ESPESSURA GROSSA, PRESA POR COLCHETES LATONADOS C/ QUATRO FUROS, CAPACIDADE 100 FOLHAS	50,00	0 UNIDADE	55,00	2.750,00
783	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 TRANSPARENTE C/ 31 DIVISÓRIAS DIVERSAS CORES	80,00	0 UNIDADE	80,00	4.000,00
784	PASTA SUSPENSA, CARACTERÍSTICA, PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPEL CARTÃO RÍGIDO, TIPO SUSPENSA, LARGURA 240MM, ALTURA 360MM, COR MARMORIZADA, PRENDEDOR INTERNO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, VISOR FRONTAL TRANSPARENTE	500,00	0 UNIDADE	6,50	3.250,00
785	PASTA, CARACTERÍSTICAS, PASTA COM ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO INCOLOR, MEDIDAS APROXIMADAS 240MMX330MM, ESPESSURA 015MM, APLICAÇÃO, PROTEÇÃO DE DOCUMENTOS	150,00	0 UNIDADE	4,50	675,00
787	PERCEVEJO LATONADO, PARA FIXAÇÃO DE PAPEIS EM QUADROS DE AVISO, COM TARTAMENTO ANTI-FERRUGEM E PONTAS PERFURANTES, PACOTE 100 UNIDADES	50,00	0 CAIXA	5,00	250,00
788	PERFURADOR DE METAL P/ PAPEL C/ 2 FUROS P/ 100FLS	10,00	0 UNIDADE	250,00	2.500,00
790	PERFURADOR DE METAL P/ PAPEL C/ 2 FUROS P/ 20FLS	10,00	0 UNIDADE	45,00	450,00
792	PERFURADOR P/ ENCADERNAÇÃO	2,00	0 UNIDADE	1.000,00	2.000,00
794	PILHA PEQUENA ALCALINA, MODELO AA, TENSÃO 1,5 V, NÃO RECARREGÁVEL, PCT 4 UNID.	50,00	0 PACOTE	19,00	950,00
795	PILHA PALITO ALCALINA, MODELO AAA, TENSÃO 1,5V, NÃO RECARREGÁVEL, PCT 4 UNID.	40,00	0 PACOTE	19,00	760,00
797	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA AZUL	20,00	0 UNIDADE	5,00	100,00
798	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA PRETO	20,00	0 UNIDADE	5,00	100,00
799	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA VERMELHO	20,00	0 UNIDADE	5,00	100,00
801	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA, DESCARTÁVEL, COR TINTA AZUL	20,00	0 UNIDADE	20,00	400,00
802	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA, DESCARTÁVEL, COR TINTA PRETO	20,00	0 UNIDADE	20,00	400,00
803	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA, DESCARTÁVEL, COR TINTA VERMELHO	50,00	0 UNIDADE	20,00	1.000,00
805	PLACA DE ISOPOR, COR BRANCO, ESPESSURA 15MM, PLACA EM EPS DE ALTA QUALIDADE, DIMENSÃO 100CM X 50 CM	200,00	0 UNIDADE	8,00	1.600,00
806	PLÁSTICO GROSSO P/ PASTA CATÁLOGO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO 320mm, LARGURA 240mm	1.000,00	0 UNIDADE	1,00	1.000,00
807	PORTA CORRESPONDÊNCIA ACRÍLICA TRIPLA TRADICIONAL, CARACTERÍSTICAS MATERIAL ACRÍLICO, COR TRANSPARENTE, COMPRIMENTO: 360MM, LARGURA 260MM, ALTURA 210MM, MODELO TRIPLA	40,00	0 UNIDADE	90,00	3.600,00
808	PRANCHETA PORTÁTIL, CARACTERÍSTICAS PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL DURATEX, COMPRIMENTO 380MM, LARGURA 260MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRENDEDOR DE METAL NA PARTE SUPERIOR CENTRAL	70,00	0 UNIDADE	12,00	840,00
810	QUADRO ESCOLAR MOLDURA ALUMÍNIO, COR BRANCO, MATERIAL MOLDURA ALUMÍNIO, LINHA STANDARD, CERTIFICAÇÃO- ISSO 9001 2008, DIMENSÕES APROXIMADAS: 120 X 150 X 05 CM, PESO APROXIMADO 9,7 KG	30,00	0 UNIDADE	200,00	6.000,00

*Andréia*

COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO Nº: 00038/2021

NOME FORNECEDOR : M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME

NOME FANTASIA: M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME

CPF / CNPJ: 15.156.053/0001-73

RG / IE: 0013448822-9

ENDEREÇO: AV. AMAZONAS

CIDADE / UF: RONDONOPOLIS / MT

Data da Entrega: 19/05/2021

FONE: (66) 3423-1090

NUMERO: 1171

ITENS

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
811	QUADRO ESCOLAR: PINTURA: UV DE ALTA QUALIDADE. COR LOUSA; VERDE; MOLDURA: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO. CONTÉM FUROS PARA INSTALAÇÃO NA PAREDE. TELA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA; PARA USO DE GIZ ESCOLAR; TINTA ATÓXICA. DIMENSÕES: 40 X 30 CM	5,00	0 UNIDADE	17,90	89,50
812	REGUA PLÁSTICA. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL; COMPRIMENTO: 30 CM. GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO; TIPO DE MATERIAL: FLEXÍVEL	50,00	0 UNIDADE	3,50	175,00
813	TESOURA MULTIUSO GRANDE. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL; COMPRIMENTO: 21 CM; MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO E RESINA TERMOPLÁSTICA	30,00	0 UNIDADE	12,00	360,00
815	TESOURA MULTIUSO MÉDIA. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL; COMPRIMENTO: 17 CM; MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO E RESINA TERMOPLÁSTICA	30,00	0 UNIDADE	9,90	297,00
816	TINTA P/ CARIMBO. CARACTERÍSTICAS: COR: PRETA; COMPONENTES: ÁGUA E PIGMENTOS; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; APLICAÇÃO: ALMOFADA; CAPACIDADE FRASCO: 40ML	20,00	0 UNIDADE	8,00	160,00
817	TINTA P/ CARIMBO. CARACTERÍSTICAS: COR: AZUL; COMPONENTES: ÁGUA E PIGMENTOS; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; APLICAÇÃO: ALMOFADA; CAPACIDADE FRASCO: 40ML	10,00	0 UNIDADE	8,00	80,00
819	TINTA PARA NUMERADOR AUTOMÁTICO COR PRETA, 15ML	50,00	0 UNIDADE	8,00	400,00

TOTAL GERAL: 170.231,50

Validade da proposta 60 dias.

CARIMBO DO CNPJ E ASSINATURA

15.156.053/0001-73  
M.N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME  
Av. Amazonas, N° 1171 - Centro  
CEP: 78.700-050  
Rondonópolis MT

*Andréia Zimmerman*

30



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.156.053/0001-73</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/03/2012</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONTABILISTA</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>74.10-2-03 - Design de produto</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</b>
--

LOGRADOURO <b>AV AMAZONAS</b>	NÚMERO <b>1.171</b>	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	------------------------	----------------------

CEP <b>78.700-050</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>RONDONOPOLIS</b>	UF <b>MT</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>mathias.filho@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(66) 3423-1090/ (66) 3421-3160</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/03/2012</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2021 às 15:45:36 (data e hora de Brasília).

**COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO Nº: 00038/2021**

NOME FORNECEDOR : COMERCIAL FORS LTDA

NOME FANTASIA: COMERCIAL FORS LTDA

CPF / CNPJ: 19.013.650/0001-08

RG / IE: \_\_\_\_\_

FONE: (66) 9647-43

ENDEREÇO: AV BANDEIRANTES

NUMERO: 2096

CIDADE / UF: RONDONOPOLIS / MT

Data da Entrega 19/05/2021

**ITENS**

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Vir. Unitário	Vir. Total
653	ABRAÇADEIRA DE NYLON 23CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	400,00	0 PACOTE	20,00	8.000,00
654	ALFINETE 24 50G 450 UNIDADES	50,00	0 CAIXA	1,00	50,00
655	ALFINETE 28 50G 580 UNIDADES	50,00	0 CAIXA	1,00	50,00
656	ALFINETE MAPA 1 COR UNICA: AZUL, VERMELHO, AMARELO, PRETO E OUTRAS C/ 50 UNIDADES	300,00	0 CAIXA	6,25	1.875,00
667	ALFINETE MAPEO COLORIDO COM 100 UNIDADES	100,00	0 CAIXA	2,04	204,00
668	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 2. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CAIXA PLÁSTICO; MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO; COR: AZUL OU PRETA; TIPO: ENTINTADA; COMPRIMENTO MINIMO: 5,2 MMX3,4MM	20,00	0 UNIDADE	6,60	132,00
669	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CORPO: COMPRIMENTO: 15 CM, LARGURA: 6 CM, ALTURA: 4 CM MATERIAL BASE: FELTRO; COM ENCAIXE DE PINCEL	10,00	0 UNIDADE	6,60	66,00
670	APONTADOR C/ COLETOR. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL PLÁSTICO; TIPO: ESCOLAR. CORES, DIVERSAS; QUANTIDADE DE FUROS: 1; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DEPOSITO	30,00	0 UNIDADE	2,04	61,20
671	ARQUIVO MORTO: ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIPROPILENO, PRÁTICO E DE FÁCIL MONTAGEM; ARQUIVO EM POLIPROPILENO DE 130 G/M²; DIMENSÕES: 35X13X25 CM	600,00	0 UNIDADE	8,75	4.675,00
672	PAPEL PARA FLIP CHART SERRILHADO 62 X 86 CM 75G, 50F; FURO PADRÃO	30,00	0 BLOCO	57,47	1.724,10
673	BLOCO AUTO ADESIVO DE 101MMX152MM COM 135 FLS PAUTADO NEON SORTIDO	100,00	0 UNIDADE	41,61	4.161,00
674	BLOCO AUTO ADESIVO DE 203MMX150MM COM 50 FLS PAUTADO NEON SORTIDO	100,00	0 UNIDADE	18,25	1.825,00
676	BLOCO AUTO ADESIVO DE 38MMX51MM DORTIDO - PCT C/4 UNIDADE DE 50 FLS CADA (TOTAL 200 FOLHAS)	100,00	0 PACOTE	7,71	771,00
678	BLOCO AUTO ADESIVO DE 76MMX76MM COM 100 FLS CORES SORTIDAS	70,00	0 PACOTE	7,00	490,00
679	BLOCO AUTO ADESIVO DE 76MMX76MM COM 100 FLS PAUTADO NEON SORTIDO	100,00	0 UNIDADE	5,92	592,00
681	BOBINA BRANCA P/ CALCULADORA: MODELO: BOBINA DE PAPEL OFFSET; APLICAÇÃO: PDV CALCULADORA 1 VIA; COR: BRANCA; LARGURA: 57MM (5,7CM); COMPRIMENTO: 30 METROS; MEDIDAS: 57MMX30MTS	200,00	0 UNDAE	3,25	648,00
683	BOBINA TÉRMICA P/ RELOGIO DE PONTO: BOBINA EM PAPEL TÉRMICO; UTILIZAÇÃO: REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO; GRAMATURA: 58G; COR: AMARELA; LIGIBILIDADE DOS DADOS: 7 ANOS; COMPRIMENTO: 56,5MMX300 MTS	100,00	0 UNIDADE	34,78	3.478,00
684	BORRACHA ESCOLAR C/ CAPA, CARACTERÍSTICA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO MINIMO 42MM, LARGURA 20MM, ALTURA 11MM, CORES DIVERSAS, TIPO DURO, MATERIAL DA CAPA PLÁSTICO	50,00	0 UNIDADE	3,62	181,00
685	CADERNO BROCHURA CAPA DURA - 96 FOLHAS - 140X200MM; DIVERSAS CORES FOLHAS PAUTADAS	50,00	0 UNIDADE	9,26	463,00
688	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA, VERNIZ LOCALIZADO, 96 FOLHAS; FOLHAS PAUTADAS, FORMATO: 140MM X 202MM, CAPA E CONTRACAPA: PAPELÃO (750G/M²)	50,00	0 UNIDADE	5,50	275,00
689	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 1 MATERIA: CAPA DURA, VERNIZ LOCALIZADO; FRONTISPÍCIO E DIVISÓRIAS PERSONALIZADAS; 96 FOLHAS (1 MATÉRIA); FOLHAS PAUTADAS, FORMATO: 200MM X 275MM; CAPA E CONTRA CAPA: PAPELÃO (750G/M²); REVESTIMENTO: PAPEL COUCHÉ (120GR/M²), FOLHAS INTERNAS 96G/M²; DIVISÓRIAS 90G²; GUARDA: OFF-SET (90G/M²) - 96 FOLHAS	50,00	0 UNIDADE	8,40	420,00
691	CALCULADORA DE MESA COM VISOR, BOBINA E COM 12 DÍGITOS, ALIMENTAÇÃO: PILHA E ELÉTRICA	30,00	0 UNIDADE	26,46	793,80
692	CALCULADORA DE MESA: CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS, ALIMENTAÇÃO: SOLAR OU PILHA	30,00	0 UNIDADE	406,80	12.204,00

*M. S. P.* *xe*

ORÇAMENTO PARA O CLIENTE :  
**CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**  
 CNPJ: 03.940.848/0001-99

000046  
 19/05/2021  
 08:44:57  
 FICOLETA

AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, 1411, CASCALHINHO, Rondonopolis, MT. (66) 3439-3400

**COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO Nº: 00038/2021**

NOME FORNECEDOR : COMERCIAL FORS LTDA

NOME FANTASIA: COMERCIAL FORS LTDA

CPF / CNPJ: 19.013.650/0001-08

RG / IE: \_\_\_\_\_

FONE: (66) 9647-43

ENDEREÇO: AV BANDEIRANTES

NUMERO: 2096

CIDADE / UF: RONDONOPOLIS / MT

Data da Entrega 19/05/2021

**ITENS**

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
693	CANETA ESFEROGRÁFICA, CARACTERÍSTICA, MATERIAL, PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA AZUL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPINHA.	700,00	0 UNIDADE	1,40	980,00
695	CANETA ESFEROGRÁFICA, CARACTERÍSTICA, MATERIAL, PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA PRETA, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPINHA.	200,00	0 UNIDADE	1,40	280,00
696	CANETA ESFEROGRÁFICA, CARACTERÍSTICA, MATERIAL, PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA VERMELHO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPINHA.	200,00	0 UNIDADE	1,40	280,00
697	CAPA PVC OFÍCIO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR TRANSPARENTE, LARGURA 210MM, COMPRIMENTO 298MM.	500,00	0 UNIDADE	0,67	335,00
699	CAPA PVC OFÍCIO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR FUMÉ, LARGURA 210MM, COMPRIMENTO 298MM.	500,00	0 UNIDADE	1,00	500,00
700	CARDENETA DE ANOTAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO: CAPA DURA; FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET.	100,00	0 UNIDADE	11,96	1.196,00
702	CARTÃO DE PONTO, FORMATO 85MMX180MM, GRAMATURA 240G/M², PAPEL OFFSET, PACOTE C/100 UNIDADES.	50,00	0 PACOTE	12,53	626,50
704	CAVALETE PORTA BLOCO FLIP CHART COM QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, DESCRIÇÃO: FLIP CHART COM TAMPO EM MDF COM PINTURA 100% UV, SUPERFÍCIE MAGNÉTICA PARA USO DE MARCADOR DE QUADRO BRANCO, PÉS COM PONTAS ARREDONDADAS, PARA MELHOR ESTABILIDADE; ALTURA TOTAL 170 CM; PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: MEDIDAS DO TAMPO: 90 X 87 CM; MEDIDAS MONTADO: 170 X 70 X 54 CM.	10,00	0 UNIDADE	189,05	1.890,50
705	CLIPS 80 P/ PAPEL, 500 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: N° 8/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO, GALVANIZADO.	50,00	0 CAIXA	14,79	739,50
707	CLIPS P/ PAPEL, 500 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: N° 2/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO, GALVANIZADO.	30,00	0 CAIXA	14,79	443,70
708	CLIPS P/ PAPEL, 500 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: N° 4/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO, GALVANIZADO.	50,00	0 CAIXA	14,79	739,50
709	CLIPS P/ PAPEL, 500 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: N° 5/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO, GALVANIZADO.	50,00	0 CAIXA	14,79	739,50
710	COLA EM BASTÃO 40G, CARACTERÍSTICAS: COLA PAPEL, CARTOLINA E FOTOS PRÁTICA, ECONÔMICA E LIMPA NÃO TÓXICA, LAVÁVEL BASTÃO.	50,00	0 UNIDADE	7,20	360,00
711	COLA BRANCA EXTRA, CARACTERÍSTICA MATERIAL, PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO, POLÍMIL ACETATO - PVA, TIPO LÍQUIDA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO APLICADOR, ATÓXICO, LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO 90G.	50,00	0 UNIDADE	2,49	124,50
712	CONJUNTO PORTA TRECOS P/ ESCRITÓRIO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE C/ PORTA LÁPIS E PORTA CLIPS.	30,00	0 UNIDADE	12,24	367,20
713	CORRETIVO LÍQUIDO, FÓRMULA À BASE DE ÁGUA, SEM ODORE, NÃO TÓXICO E SEGURO PARA CRIANÇAS, RECOMENDADO PARA USO ESCOLAR, NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE, TIPO: LÍQUIDO/PINCEL, CARACTERÍSTICAS: ATÓXICO, INODORO, A BASE DE ÁGUA, CONTEÚDO: 10ML.	30,00	0 UNIDADE	3,90	117,00

*Mina* *Xe*

ORÇAMENTO PARA O CLIENTE :  
**CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**  
 CNPJ: 03.940.848/0001-99

000047  
 25/05/2021  
 08:44:57  
 FrColeta

AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, 1411, CASCALHINHO, Rondonopolis, MT. (56) 3439-3400

**COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO Nº: 00038/2021**

NOME FORNECEDOR : COMERCIAL FORS LTDA

NOME FANTASIA: COMERCIAL FORS LTDA

CPF / CNPJ: 19.013.650/0001-08

RG / IE: \_\_\_\_\_

FONE: (66) 9647-43

ENDEREÇO: AV BANDEIRANTES

NUMERO: 2098

CIDADE / UF: RONDONOPOLIS / MT

Data da Entrega 19/05/2021

**ITENS**

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
714	DISCO CD REGRAVÁVEL: DISCO IDEAL PARA FAZER CÓPIAS DE SEGURANÇA DE ARQUIVOS DE ÁUDIO DIGITAL, IMAGENS E ARQUIVOS DE DADOS. DURAÇÃO: 80 MIN - 700MB	90,00	0 UNIDADE	2,13	191,70
715	DISCO DVD REGRAVÁVEL, DVD REGRAVÁVEL COM ALTA QUALIDADE. PARA ARMAZENAR VÍDEOS COM APRESENTAÇÕES, FOTOS OU MÚSICAS COM TOTAL SEGURANÇA, DURAÇÃO 120MM	30,00	0 UNIDADE	2,36	70,80
716	ENVELOPE MÉDIO, MODELO: CARACTERÍSTICAS: ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL, GRAMATURA: 80G/M², COMPRIMENTO MÉDIOS: 170MMX250MM; COR: PARDA.	300,00	0 UNIDADE	0,24	72,00
717	ENVELOPE DURO A4, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PAPEL KRAFT COMUM, GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 340 MM, LARGURA 240MM, COR: PARDA.	200,00	0 UNIDADE	0,38	76,00
719	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 07MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	20,00	0 UNIDADE	0,11	2,20
720	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 09MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	20,00	0 UNIDADE	0,11	2,20
721	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 12MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	20,00	0 UNIDADE	0,11	2,20
722	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 14 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	20,00	0 UNIDADE	0,29	5,80
724	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 17 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	20,00	0 UNIDADE	0,30	6,00
725	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 20MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	20,00	0 UNIDADE	0,28	5,60
727	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 25MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	20,00	0 UNIDADE	0,65	13,00
728	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 33 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	20,00	0 UNIDADE	0,85	17,00
729	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 50 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	20,00	0 UNIDADE	0,58	11,60
731	ESTILETE LARGO PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL CORPO, PLÁSTICO RESISTENTE, ESPESSURA DA LÂMINA 1MM, TIPO DA LÂMINA RETRÁTIL, COMPRIMENTO DA LÂMINA 89MM COM LARGURA 18MM, TIPO DE FIXAÇÃO DA LÂMINA, ENCAIXE POR PRESSÃO, LARGURA 25MM, COMPRIMENTO 150MM, DIVERSAS CORES.	30,00	0 UNIDADE	11,77	353,10
732	EXTRATOR DE GRAMPO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO, ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL, CROMADO, LARGURA 15MM, COMPRIMENTO 150MM	30,00	0 UNIDADE	3,72	111,60
735	FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE 10MMX2MTS	90,00	0 UNIDADE	9,94	894,60
739	FITA ADESIVA PVC, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL CELAFONE TRANSPARENTE, TIPO MONOFASSE, LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 40MTS, APLICAÇÃO, MULTUSO.	90,00	0 UNIDADE	3,42	307,80
740	FITA CREPE 48MMX45MTS	100,00	0 UNIDADE	17,13	1.713,00
742	FITA PVC 45MMX40MTS TRANSPARENTE	500,00	0 UNIDADE	6,90	3.450,00
743	FOLHAS E V.A. 45X30CM - DIVERSAS CORES	50,00	0 UNIDADE	2,82	141,00
744	GRAFITE 2B - 0 7 - 12 UNIDADES, GRAFITE RESISTENTE E DURÁVEL PARA ESCRITAS DIVERSAS.	100,00	0 UNIDADE	3,64	364,00
746	GRAMPEADOR GRANDE, CARACTERÍSTICA, GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 40FOLHAS, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, GRAMPO 25/6-8, 24/6-8	30,00	0 UNIDADE	108,39	3.251,70
747	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRANDE, CAPACIDADE 240 FOLHAS, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, GRAMPO 23/6, 23/24	10,00	0 UNIDADE	186,80	1.868,00
748	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 23/13, QUANTIDADE 5 000 GRAMOS	10,00	0 CAIXA	7,60	76,00

*M. Moreira* 

ORÇAMENTO PARA O CLIENTE :  
**CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**  
 CNPJ: 03.940.848/0001-99

000048  
 Pág. 4 de 6  
 25/05/2021  
 08:44:57  
 FrColeta

AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, 1411, CASCALHINHO, Rondonopolis, MT. (86) 3439-3400

**COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO Nº: 00038/2021**

NOME FORNECEDOR : COMERCIAL FORS LTDA

NOME FANTASIA: COMERCIAL FORS LTDA

CPF / CNPJ: 19.013.650/0001-08

RG / IE: \_\_\_\_\_

FONE: (66) 9647-43

ENDEREÇO: AV BANDEIRANTES

NUMERO: 2096

CIDADE / UF: RONDONOPOLIS / MT

Data da Entrega 19/05/2021

**ITENS**

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Val. Unitário	Val. Total
750	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 23/24, QUANTIDADE 5.000 GRAMPOS	10,00	0 CAIXA	10,70	107,00
751	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 23/8, QUANTIDADE 5.000 GRAMPOS	10,00	0 CAIXA	24,95	249,50
752	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 26/8, QUANTIDADE 5.000 GRAMPOS	100,00	0 CAIXA	6,99	699,00
753	GRAMPO TRIHO, GRAMPO TRIHO PLÁSTICO ESTENDIDO, COR BRANCA, BASE 30 CM (SENDO EM MÉDIA 11CM CADA HASTE), DISTANCIA PADRÃO ENTRE AS HASTES 7,4CM, ESPELHO 11CM, CAPACIDADE ARMAZENAR 000 FOLHAS A4 (SULFITE 75G/M²) - PACOTE C/ 50 UNIDADES	50,00	0 PACOTE	18,75	937,50
754	GUILHOTINA (EXTENSÃO CORTE 380MM), 15 FHS BASE 300X360MM	2,00	0 UNIDADE	166,29	332,58
755	LÂMINA PARA ESTILETE LARGA C/ 10 UNID. 18MM	10,00	0 CAIXA	5,93	59,30
756	LÁPIS PRETO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL MADEIRA, DUREZA DA CARGA, HB MATERIAL DA CARGA GRAFITE Nº2	200,00	0 UNIDADE	1,73	346,00
757	LAPISEIRA, CARACTERÍSTICA, LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,7MM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL PULSAR E PONTEIRA, CLIPE E PONTEIRA EM METAL CROMADO, BORRACHA BRANCA PARA APAGAR, EMBUTIDA ABAIXO DO PULSAR	30,00	0 UNIDADE	7,70	231,00
763	LIGA ELÁSTICA LATEX, CARACTERÍSTICAS, LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX) N. 18, PARA USO GERAL, COR: AMARELA, PACOTE 200 UNIDADES	40,00	0 PACOTE	8,96	358,40
764	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, COM 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO E PAPEL OFFSET, FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET, GRAMATURA: 55G/M², FORMATO: 150MMX210MM, CAPA DURA.	30,00	0 UNIDADE	14,67	440,10
766	MARCA TEXTO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL, PLÁSTICO, TIPO DA PONTA, CHANFRADA/POLIETILENO, COR, FLUORESCENTE AMARELA, TIPO, BASE D'ÁGUA NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, SECAGEM RÁPIDA, FILTRO POLIÉSTER E TRAÇO DE 2,5MM A 5MM	150,00	0 UNIDADE	3,90	585,00
768	MARCADOR DE PÁGINAS ADESIVO 38X15MM C/ 4 CORES COM 50 FOLHAS CADA (TOTAL 200 FOLHAS)	30,00	0 PACOTE	6,58	197,40
770	MOLHA DEDO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL BASE, PLÁSTICO, MATERIAL CORPO E TAMPA, PLÁSTICO, MATERIAL CARGA, CREME ATÓXICO, PESO 12G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA O PAPEL E NÃO BORRA A IMPRESSÃO.	30,00	0 UNIDADE	3,90	117,00
772	NUMERADOR DE 8 DÍGITOS AUTOMÁTICO COM ESTRUTURA METÁLICA QUE FAZ AS SEGUINTE REPETIÇÕES: 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, ... 12"	10,00	0 UNIDADE	192,00	1.920,00
773	PAPEL A4, COR: COLORIDO, DIMENSÕES: 210X297, GRAMATURA: 90 G/M², QUANTIDADE: PACOTE C/ 100 FOLHAS	20,00	0 PACOTE	55,58	1.111,60
775	PAPEL CARTOLINA COM GRAMAGEM DE 180G/M2 E DIMENSÕES DE 50X85CM - CORES DIVERSAS	100,00	0 UNIDADE	1,00	100,00
778	PAPEL SULFITE, PAPEL BRANCO, TAMANHO: A-4 (210MMX297), GRAMATURA: 75G/M² PARA IMPRESSORA A LASER, JATO DE TINTA E REPROGRÁFICA, QUANTIDADE: 500 FOLHAS PARA RESMA	1.500,00	0 UNIDADE	25,58	38.370,00
779	PAPEL VERGÊ BRANCO, PAPEL VERGÊ NA COR BRANCO, TAMANHO: A4 (210X297), GRAMATURA DE 180G/M², PACOTE: COM 50 FOLHAS, INDICAÇÃO: CONVITES, ARTESANATOS E SEWRVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS.	5,00	0 UNIDADE	21,29	106,45
780	PASTA AZ, CARACTERÍSTICAS, PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, TIPO AZ, LARGURA 280MM, CUMPRIMENTO 340MM, ALTURA 80MM LOMBADA, LARGA.	100,00	0 UNIDADE	17,77	1.777,00

*Handwritten signature*

ORÇAMENTO PARA O CLIENTE:  
**CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**  
 CNPJ: 03.940.848/0001-99

000019  
 19/05/2021  
 08:44:57  
 FrColeta

AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, 1411, CASCALHINHO, Rondonopolis, MT. (66)3439-3400

**COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO Nº: 00038/2021**

NOME FORNECEDOR: COMERCIAL FORS LTDA

NOME FANTASIA: COMERCIAL FORS LTDA

CPF / CNPJ: 19.013.650/0001-08

RG / IE: \_\_\_\_\_

FONE: (66) 9647-43

ENDEREÇO: AV BANDEIRANTES

NUMERO: 2096

CIDADE / UF: RONDONOPOLIS / MT

Data da Entrega 19/05/2021

**ITENS**

Código	Descrição	Qtde	Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
782	PASTA CATALOGO, MEDIDAS DA PASTA 24X32,5; MEDIDAS DOS ENVELOPE PLÁSTICOS 24X32CM, REVESTIMENTO POLIPROPILENO PRETO ANTI-BACTÉRIAS, ENVELOPES DE POLIPROPILENO COM ESPESSURA GROSSA, PRESA POR COLCHETES LATONADOS C/ QUATRO FUROS, CAPACIDADE 100 FOLHAS	50,00	0 UNIDADE	44,36	2.218,00
783	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 TRANSPARENTE C/ 31 DIVISÓRIAS DIVERSAS CORES	50,00	0 UNIDADE	80,01	4.000,50
784	PASTA SUSPENSÃO, CARACTERÍSTICA, PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPEL CARTÃO RÍGIDO, TIPO SUSPENSÃO, LARGURA 240MM, ALTURA 380MM, COR MARMORIZADA, PRENDEDOR INTERNO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, VISOR FRONTAL TRANSPARENTE	500,00	0 UNIDADE	3,14	1.570,00
786	PASTA, CARACTERÍSTICAS, PASTA COM ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO INCOLOR, MEDIDAS APROXIMADAS 240MMX330MM, ESPESSURA 015MM, APLICAÇÃO, PROTEÇÃO DE DOCUMENTOS	150,00	0 UNIDADE	4,40	660,00
787	PERCEVEJO LATONADO, PARA FIXAÇÃO DE PAPÉIS EM QUADROS DE AVISO, COM TARTAMENTO ANTI-FERRUGEM E PONTAS PERFURANTES, PACOTE: 100 UNIDADES	50,00	0 CAIXA	3,07	153,50
788	PERFURADOR DE METAL P/ PAPEL C/ 2 FUROS P/ 100FLS	10,00	0 UNIDADE	315,64	3.156,40
790	PERFURADOR DE METAL P/ PAPEL C/ 2 FUROS P/ 20FLS	10,00	0 UNIDADE	28,55	285,50
792	PERFURADOR P/ ENCADERNAÇÃO.	2,00	0 UNIDADE	809,00	1.618,00
794	PILHA PEQUENA ALCALINA, MODELO AA, TENSÃO 1,5 V, NÃO RECARREGÁVEL, PCT 4 UNID.	50,00	0 PACOTE	13,16	658,00
795	PILHA PALITO ALCALINA, MODELO AAA, TENSÃO 1,5V, NÃO RECARREGÁVEL, PCT 4 UNID.	40,00	0 PACOTE	12,87	514,80
797	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA AZUL	20,00	0 UNIDADE	6,06	121,20
798	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA PRETO	20,00	0 UNIDADE	6,06	121,20
799	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA VERMELHO	20,00	0 UNIDADE	6,06	121,20
801	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA AZUL	20,00	0 UNIDADE	15,35	307,00
802	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA PRETO	20,00	0 UNIDADE	15,35	307,00
803	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA VERMELHO	50,00	0 UNIDADE	15,35	767,50
805	PLACA DE ISOPOR, COR BRANCO, ESPESSURA 15MM, PLACA EM EPS DE ALTA QUALIDADE, DIMENSÃO: 100CM X 50 CM	200,00	0 UNIDADE	31,81	6.362,00
806	PLÁSTICO GROSSO P/ PASTA CATALOGO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO: 320mm, LARGURA: 240mm	1.000,00	0 UNIDADE	0,75	750,00
807	PORTA CORRESPONDÊNCIA ACRÍLICA TRIPLA TRADICIONAL, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL ACRÍLICO, COR: TRANSPARENTE, COMPRIMENTO: 360MM, LARGURA: 260MM, ALTURA: 210MM, MODELO: TRIPLA	40,00	0 UNIDADE	82,50	3.300,00
808	PRANCHETA PORTÁTIL, CARACTERÍSTICAS, PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL DURATEX, COMPRIMENTO: 360MM, LARGURA: 360MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, PRENDEDOR DE METAL NA PARTE SUPERIOR CENTRAL	70,00	0 UNIDADE	19,76	1.383,20
810	QUADRO ESCOLAR MOLDURA ALUMÍNIO, COR: BRANCO, MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO, LINHA: STANDARD, CERTIFICAÇÃO: ISSO 9301 2006, DIMENSÕES APROXIMADAS: 120 X 150 X 05 CM, PESO APROXIMADO: 9,7 KG	30,00	0 UNIDADE	242,76	7.282,80

*M. M. M.*

*S*

**COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO Nº: 00038/2021**

NOME FORNECEDOR : COMERCIAL FORS LTDA

NOME FANTASIA: COMERCIAL FORS LTDA

CPF / CNPJ: 19.013.650/0001-08

RG / IE: \_\_\_\_\_

FONE: (66) 9647-43

ENDEREÇO: AV BANDEIRANTES

NUMERO: 2096

CIDADE / UF: RONDONOPOLIS / MT

Data da Entrega 19/05/2021

**ITENS**

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
811	QUADRO ESCOLAR: PINTURA: UV DE ALTA QUALIDADE: COR LOUSA: VERDE; MOLDURA: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO; CONTEM FUROS PARA INSTALAÇÃO NA PAREDE; TELA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA; PARA USO DE GIZ ESCOLAR; TINTA ATÓXICA, DIMENSÕES: 40 X 30 CM	5,00	0 UNIDADE	13,39	66,95
812	REGUA PLÁSTICA: CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL; COMPRIMENTO: 30 CM; GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO; TIPO DE MATERIAL: FLEXÍVEL	50,00	0 UNIDADE	2,27	113,50
813	TESOURA MULTIUSO GRANDE: CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL; COMPRIMENTO: 21 CM; MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO E RESINA TERMOPLÁSTICA	30,00	0 UNIDADE	7,72	231,60
815	TESOURA MULTIUSO MÉDIA: CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL; COMPRIMENTO: 17 CM; MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO E RESINA TERMOPLÁSTICA	30,00	0 UNIDADE	5,65	169,50
816	TINTA P/ CARIMBO: CARACTERÍSTICAS: COR: PRETA; COMPONENTES: ÁGUA E PIGMENTOS; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; APLICAÇÃO: ALMOFADA; CAPACIDADE FRASCO: 40ML	20,00	0 UNIDADE	12,44	248,80
817	TINTA P/ CARIMBO: CARACTERÍSTICAS: COR: AZUL; COMPONENTES: ÁGUA E PIGMENTOS; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; APLICAÇÃO: ALMOFADA; CAPACIDADE FRASCO: 40ML	10,00	0 UNIDADE	12,44	124,40
818	TINTA PARA NUMERADOR AUTOMÁTICO: COR: PRETA, 15ML	50,00	0 UNIDADE	14,45	722,50

**TOTAL GERAL: 151.409,88**

Validade da proposta 60 dias.

CARIMBO DO CNPJ E ASSINATURA

19 013 650/0001-08  
Comercial Fors Ltda - EPP  
Av Bandeirantes nº 2096  
Centro CEP 78 700-200  
Rondonópolis Mato Grosso

Marcia

JP



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
19.013.650/0001-08  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
13/09/2013

NOME EMPRESARIAL  
COMERCIAL FORNS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
PAPELARIA PERPETUO SOCORRO

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas  
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida  
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida  
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais  
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação  
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes  
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas  
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos  
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas  
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento  
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática  
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV BANDEIRANTES

NÚMERO  
2096

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
78.700-200

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
RONDONOPOLIS

UF  
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
FINANCEIRO@PAPELARIAPERPETUOSOCORRO.COM.BR

TELEFONE  
(66) 3411-1929/ (66) 9647-4379

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
13/09/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2021 às 15:45:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

 NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
 19.013.650/0001-08  
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
 CADASTRAL**

 DATA DE ABERTURA  
 13/09/2013

 NOME EMPRESARIAL  
 COMERCIAL FORS LTDA

## CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria  
 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação  
 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos  
 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho  
 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas  
 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros  
 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas  
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas  
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping  
 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios  
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

 LOGRADOURO  
 AV BANDEIRANTES

 NÚMERO  
 2096

 COMPLEMENTO  
 \*\*\*\*\*

 CEP  
 78.700-200

 BARRIO/DISTRITO  
 CENTRO

 MUNICÍPIO  
 RONDONOPOLIS

 UF  
 MT

 ENDEREÇO ELETRÔNICO  
 FINANCEIRO@PAPELARIAPERPETUOSOCORRO.COM.BR

 TELEFONE  
 (66) 3411-1929/ (66) 9647-4379

 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
 \*\*\*\*\*

 SITUAÇÃO CADASTRAL  
 ATIVA

 DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
 13/09/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

 SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

 DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2021 às 15:45:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.013.650/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL FORS LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV BANDEIRANTES	NÚMERO 2096	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------	----------------------

CEP 78.700-200	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RONDONÓPOLIS	UF MT
-------------------	--------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PAPELARIAPERPETUOSOCORRO.COM.BR	TELEFONE (66) 3411-1929/ (66) 9647-4379
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2021 às 15:45:01 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

**COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO Nº: 00038/2021**

NOME FORNECEDOR : MACROPEL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI

NOME FANTASIA: MACROPEL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI

CPF / CNPJ: 33.048.323/0001-04

RG / IE: \_\_\_\_\_

FONE: (66) 3410-1111

ENDEREÇO: AV. MAZONAS

NUMERO: 616

CIDADE / UF: RONDONOPOLIS / MT

Data da Entrega 19/05/2021

**ITENS**

Código	Descrição	Qtde:	Unidade:	Vir. Unitário	Vir. Total
663	ABRACADEIRA DE NYLON 23CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	400,00	0 PACOTE	23,50	9.400,00
664	ALFINETE 24 50G 460 UNIDADES	50,00	0 CAIXA	6,96	348,00
665	ALFINETE 29 50G 680 UNIDADES	50,00	0 CAIXA	7,40	370,00
666	ALFINETE MAPA 1 COR ÚNICA: AZUL, VERMELHO, AMARELO, PRETO E OUTRAS C/ 50 UNIDADES	300,00	0 CAIXA	7,15	2.145,00
667	ALFINETE MAPEO COLORIDO COM 100 UNIDADES	100,00	0 CAIXA	10,50	1.050,00
668	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 2. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CAIXA PLÁSTICO; MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO. COR: AZUL OU PRETA; TIPO: ENTINTADA; COMPRIMENTO MÍNIMO: 5,2 MMX9,4MM	20,00	0 UNIDADE	17,80	356,00
669	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CORPO. COMPRIMENTO: 15 CM, LARGURA: 6 CM, ALTURA: 4 CM, MATERIAL BASE: FELTRO; COM ENCAIXE DE PINÇEL	10,00	0 UNIDADE	15,20	152,00
670	APONTADOR C/ COLETOR. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL PLÁSTICO; TIPO: ESCOLAR, CORES: DIVERSAS; QUANTIDADE DE FUROS: 1. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DEPOSITO	30,00	0 UNIDADE	3,65	109,50
671	ARQUIVO MORTO: ARQUIVO MORTO OFICIO POLIPROPILENO, PRÁTICO E DE FÁCIL MONTAGEM. ARQUIVO EM POLIPROPILENO DE 130 G/M²; DIMENSÕES: 35X13X25 CM	500,00	0 UNIDADE	8,91	4.455,00
672	PAPEL PARA FLIP CHART SERRILHADO 82 X 86 CM 75G. 50F. FURD PADRÃO	30,00	0 BLOCO	51,25	1.537,50
673	BLOCO AUTO ADESIVO DE 101MMX152MM COM 135 FLS PAUTADO NEON SORTIDO.	100,00	0 UNIDADE	22,90	2.290,00
674	BLOCO AUTO ADESIVO DE 203MMX150MM COM 50 FLS PAUTADO NEON SORTIDO.	100,00	0 UNIDADE	29,60	2.960,00
675	BLOCO AUTO ADESIVO DE 38MMX51MM DORTIDO - PCT C/ 4 UNIDADE DE 50 FLS CADA (TOTAL 200 FOLHAS)	100,00	0 PACOTE	5,86	586,00
678	BLOCO AUTO ADESIVO DE 76MMX76MM COM 100 FLS CORES SORTIDAS	70,00	0 PACOTE	11,25	787,50
679	BLOCO AUTO ADESIVO DE 76MMX76MM COM 100 FLS PAUTADO NEON SORTIDO.	100,00	0 UNIDADE	8,85	885,00
681	BOBINA BRANCA P/ CALCULADORA; MODELO: BOBINA DE PAPEL OFFSET; APLICAÇÃO: PDV CALCULADORA 1 VIA; COR: BRANCA; LARGURA: 57MM (5,7CM); COMPRIMENTO: 30 METROS; MEDIDAS 57MMX30MTS	200,00	0 UNIDADE	2,55	510,00
683	BOBINA TÉRMICA P/ RELOGIO DE PONTO: BOBINA EM PAPEL TÉRMICO; UTILIZAÇÃO: REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO; GRAMATURA: 59G; COR: AMARELA; LEGIBILIDADE DOS DADOS: 7 ANOS; COMPRIMENTO: 56,5MMX300 MTS	100,00	0 UNIDADE	42,75	4.275,00
684	BORRACHA ESCOLAR C/ CAPA. CARACTERÍSTICA: MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO MÍNIMO 42MM, LARGURA 20MM, ALTURA 11MM, CORES DIVERSAS, TIPO DURA, MATERIAL DA CAPA PLÁSTICO	50,00	0 UNIDADE	1,50	75,00
685	CADERNO BROCHURA CAPA DURA - 96 FOLHAS - 140X200MM DIVERSAS CORES FOLHAS PAUTADAS	50,00	0 UNIDADE	5,35	267,50
688	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA, VERNIZ LOCALIZADO; 96 FOLHAS; FOLHAS PAUTADAS; FORMATO: 140MM X 202MM, CAPA E CONTRACAPA: PAPELÃO (750G/M²)	50,00	0 UNIDADE	8,15	407,50
689	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 1 MATERIA; CAPA DURA, VERNIZ LOCALIZADO; FRONTISPÍCIO E DIVISÓRIAS PERSONALIZADAS, 96 FOLHAS (1 MATERIA); FOLHAS PAUTADAS; FORMATO: 200MM X 275MM; CAPA E CONTRA CAPA: PAPELÃO (750G/M²); REVESTIMENTO: PAPEL COUCHÉ (120GR/M²); FOLHAS INTERNAS 56G/M²; DIVISÓRIAS 90G/M²; GUARDA: OFF-SET (90G/M²) - 96 FOLHAS.	50,00	0 UNIDADE	7,80	390,00
691	CALCULADORA DE MESA COM VISOR, BOBINA E COM 12 DÍGITOS, ALIMENTAÇÃO: PILHA E ELETRICA	30,00	0 UNIDADE	440,21	13.206,30
692	CALCULADORA DE MESA; CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS, ALIMENTAÇÃO: SOLAR OU PILHA.	30,00	0 UNIDADE	32,25	967,50

*Handwritten signature and date: 19/05/2021*

**COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO Nº: 00038/2021**

NOME FORNECEDOR : MACROPEL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI

NOME FANTASIA: MACROPEL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI

CPF / CNPJ: 33.048.323/0001-04

RG / IE: \_\_\_\_\_

FONE: (66) 3410-1111

ENDEREÇO: AV. MAZONAS

NUMERO: 616

CIDADE / UF: RONDONOPOLIS / MT

Data da Entrega 19/05/2021

**ITENS**

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
693	CANETA ESFEROGRÁFICA, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA AZUL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPINHA.	700,00	0 UNIDADE	1,20	840,00
695	CANETA ESFEROGRÁFICA, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA PRETA, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPINHA.	200,00	0 UNIDADE	1,20	240,00
696	CANETA ESFEROGRÁFICA, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA VERMELHO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPINHA.	200,00	0 UNIDADE	1,20	240,00
697	CAPA PVC OFÍCIO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR TRANSPARENTE, LARGURA 210MM, COMPRIMENTO 298MM.	500,00	0 UNIDADE	0,55	275,00
699	CAPA PVC OFÍCIO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR FUMÊ, LARGURA 210MM, COMPRIMENTO 298MM.	500,00	0 UNIDADE	0,55	275,00
700	CARDENETA DE ANOTAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, CAPA DURA, FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET.	100,00	0 UNIDADE	12,90	1.290,00
702	CARTÃO DE PONTO, FORMATO 86MMX100MM, GRAMATURA 240GM², PAPEL OFFSET, PACOTE C/100 UNIDADES.	50,00	0 PACOTE	12,50	625,00
704	CAVALETE PORTA BLOCO FLIP CHART COM QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, DESCRIÇÃO: FLIP CHART COM TAMPO EM MDF COM PINTURA 100% UV, SUPERFÍCIE MAGNÉTICA PARA USO DE MARCADOR DE QUADRO BRANCO, PÉS COM PONTAS ARREDONDADAS, PARA MELHOR ESTABILIDADE; ALTURA TOTAL 170 CM; PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: MEDIDAS DO TAMPO: 90 X 67 CM; MEDIDAS MONTADO: 170 X 70 X 54 CM.	10,00	0 UNIDADE	151,50	1.515,00
705	CLIPS 8/0 P/ PAPEL, 500 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: N° 8/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO, GALVANIZADO.	50,00	0 CAIXA	16,25	812,50
707	CLIPS P/ PAPEL, 500 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: N° 2/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO, GALVANIZADO.	30,00	0 CAIXA	16,25	487,50
708	CLIPS P/ PAPEL, 500 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: N° 4/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO, GALVANIZADO.	50,00	0 CAIXA	15,25	812,50
709	CLIPS P/ PAPEL, 500 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: N° 6/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO, GALVANIZADO.	50,00	0 CAIXA	16,25	812,50
710	COLA EM BASTÃO 40G, CARACTERÍSTICAS: COLA PAPEL, CARTOLINA E FOTOS PRÁTICA, ECONÔMICA E LIMPA NÃO TÓXICA, LAVÁVEL BASTÃO.	50,00	0 UNIDADE	12,95	647,50
711	COLA BRANCA EXTRA, CARACTERÍSTICA MATERIAL PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO, POLIMNIL ACETATO - PVA, TIPO LÍQUIDA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO APLICADOR, ATÓXICO, LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO 90G.	50,00	0 UNIDADE	3,25	162,50
712	CONJUNTO PORTA TRECÔ P/ ESCRITÓRIO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE C/ PORTA LÁPIS E PORTA CLIPS.	30,00	0 UNIDADE	24,15	724,50
713	CORRETIVO LÍQUIDO, FÓRMULA À BASE DE ÁGUA, SEM ODOR, NÃO TÓXICO E SEGURO PARA CRIANÇAS; RECOMENDADO PARA USO ESCOLAR; NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE; TIPO LÍQUIDO/PINCEL; CARACTERÍSTICAS: ATÓXICO, INODORO, A BASE DE ÁGUA; CONTEÚDO: 18ML.	30,00	0 UNIDADE	3,50	105,00

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature] [Signature]

**COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO Nº: 00038/2021**

NOME FORNECEDOR : MACROPEL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI

NOME FANTASIA: MACROPEL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI

CPF / CNPJ: 33.048.323/0001-04

RG / IE: \_\_\_\_\_

FONE: (66) 3410-1111

ENDEREÇO: AV. MAZONAS

NUMERO: 616

CIDADE / UF: RONDONOPOLIS / MT

Data da Entrega 19/05/2021

**ITENS**

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
714	DISCO CD REGRAVÁVEL: DISCO IDEAL PARA FAZER CÓPIAS DE SEGURANÇA DE ARQUIVOS DE ÁUDIO DIGITAL, IMAGENS E ARQUIVOS DE DADOS; DURAÇÃO: 80 MIN. - 700MB	50,00	0 UNIDADE	1,96	98,00
715	DISCO DVD REGRAVÁVEL, DVD REGRAVÁVEL COM ALTA QUALIDADE, PARA ARMAZENAR VÍDEOS COM APRESENTAÇÕES, FOTOS OU MÚSICAS COM TOTAL SEGURANÇA, DURAÇÃO 120MM	30,00	0 UNIDADE	3,35	100,50
716	ENVELOPE MÉDIO, MODELO, CARACTERÍSTICAS: ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL; GRAMATURA: 80G/M²; COMPRIMENTO MÉDIOS: 170MMX250MM, COR: PARDA	300,00	0 UNIDADE	0,46	135,00
717	ENVELOPE OURO A4, CARACTERÍSTICAS: MATERIAL PAPEL KRAFT COMUM, GRAMATURA 80G/M²; TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 340 MM, LARGURA 240MM, COR: PARDA	200,00	0 UNIDADE	0,65	130,00
719	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 07MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	20,00	0 UNIDADE	0,25	5,00
720	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 09MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	20,00	0 UNIDADE	0,29	5,80
721	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 12MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	20,00	0 UNIDADE	0,50	10,00
722	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 14 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	20,00	0 UNIDADE	0,50	10,00
724	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 17 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	20,00	0 UNIDADE	0,50	10,00
725	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 20MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	20,00	0 UNIDADE	0,83	16,60
727	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 25MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	20,00	0 UNIDADE	1,30	26,00
728	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 30 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	20,00	0 UNIDADE	1,30	26,00
729	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 50 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	20,00	0 UNIDADE	3,40	68,00
731	ESTILETE LARGO PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CORPO, PLÁSTICO RESISTENTE, ESPESSURA DA LÂMINA 1MM, TIPO DA LÂMINA RETRÁTIL, COMPRIMENTO DA LÂMINA 98MM COM LARGURA 19MM, TIPO DE FIXAÇÃO DA LÂMINA, ENCAIXE POR PRESSÃO, LARGURA 25MM, COMPRIMENTO 150MM, DIVERSAS CORES	30,00	0 UNIDADE	3,50	105,00
732	EXTRATOR DE GRAMPO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO, ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL, CROMADO, LARGURA 15MM, COMPRIMENTO 150MM	30,00	0 UNIDADE	3,75	112,50
735	FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE 19MMX2MTS	50,00	0 UNIDADE	13,25	662,50
739	FITA ADESIVA PVC, CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CELAFONE TRANSPARENTE, TIPO MONOFASSE, LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 40MTS, APLICAÇÃO, MULTIUSO	50,00	0 UNIDADE	1,95	97,50
740	FITA CREPE 48MMX45MTS	100,00	0 UNIDADE	11,25	1.125,00
742	FITA PVC 45MMX40MTS TRANSPARENTE	500,00	0 UNIDADE	3,90	1.950,00
743	FOLHAS E V.A. 45X60CM - DIVERSAS CORES	50,00	0 UNIDADE	2,85	142,50
744	GRAFITE 2B - 0,7 - 12 UNIDADES, GRAFITE RESISTENTE E DURÁVEL PARA ESCRITAS DIVERSAS	100,00	0 UNIDADE	3,90	390,00
746	GRAMPEADOR GRANDE, CARACTERÍSTICA, GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 40FOLHAS, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, GRAMPO 25/6-8, 24/6-8	30,00	0 UNIDADE	92,65	2.779,50
747	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRANDE, CAPACIDADE 240 FOLHAS, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, GRAMPO 23/8, 23/24	10,00	0 UNIDADE	185,50	1.855,00
748	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 23/13, QUANTIDADE 5.000 GRAMPOS	10,00	0 CAIXA	22,17	221,70

12

D. B. K. A. O.

**COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO Nº: 00038/2021**

NOME FORNECEDOR : MACROPEL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI

NOME FANTASIA: MACROPEL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI

CPF / CNPJ: 33.048.323/0001-04

RG / IE: \_\_\_\_\_

FONE: (66) 3410-1111

ENDEREÇO: AV. MAZONAS

NUMERO: 616

CIDADE / UF: RONDONOPOLIS / MT

Data da Entrega 19/05/2021

**ITENS**

Código	Descrição	Qtda	Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
750	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 23/24, QUANTIDADE 5.000 GRAMPOS	10,00	0 CAIXA	16,65	166,50
751	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 23/8, QUANTIDADE 5.000 GRAMPOS	10,00	0 CAIXA	28,00	280,00
752	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 25/5, QUANTIDADE 5.000 GRAMPOS	100,00	0 CAIXA	6,35	635,00
753	GRAMPO TRILHO, GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO, COR BRANCA, BASE 30 CM (SENDO EM MÉDIA 11CM CADA HASTE), DISTANCIA PADRÃO ENTRE AS HASTES 7,4CM, ESPELHO 11CM, CAPACIDADE ARMAZENAR 600 FOLHAS A4 (SULFITE 75GM²) - PACOTE C/ 50 UNIDADES.	50,00	0 PACOTE	32,65	1.632,50
754	GUILHOTINA (EXTENSÃO CORTE 360MM) 15 FHS BASE 300X360MM	2,00	0 UNIDADE	358,40	716,80
755	LÂMINA PARA ESTILETE LARGA C/ 10 UNID. 18MM	10,00	0 CAIXA	6,15	61,50
756	LÁPIS PRETO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL MADEIRA, DUREZA DA CARGA, HB MATERIAL DA CARGA GRAFITE Nº2	200,00	0 UNIDADE	1,55	310,00
757	LAPISEIRA, CARACTERÍSTICA, LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,7MM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL PULSAR E PONTEIRA, CLUIPE E PONTEIRA EM METAL CROMADO, BORRACHA BRANCA PARA APAGAR, EMBUTIDA ABAIXO DO PULSAR.	30,00	0 UNIDADE	2,75	82,50
753	LIGA ELÁSTICA LATEX, CARACTERÍSTICAS, LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX) Nº 18, PARA USO GERAL, COR: AMARELA, PACOTE: 200 UNIDADES	40,00	0 PACOTE	6,99	279,80
764	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, COM 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA E CONTRACOPA EM PAPELÃO E PAPEL OFFSET, FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET, GRAMATURA: 56GM², FORMATO: 150MMX216MM, CAPA DURA,	30,00	0 UNIDADE	14,75	442,50
766	MARCA TEXTO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO DA PONTA, CHANFRADA/POLIETILENO, COR, FLUORESCENTE AMARELA, TIPO, BASE D'AGUA NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, SECAGEM RÁPIDA, FILTRO POLIÉSTER E TRAÇO DE 2,5MM A 5MM	150,00	0 UNIDADE	4,25	637,50
768	MARCADOR DE PAGINAS ADESIVO 38X16MM C/ 4 CORES COM 50 FOLHAS CADA (TOTAL 200 FOLHAS)	30,00	0 PACOTE	16,65	499,50
770	MOLHA DEDO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL BASE, PLÁSTICO, MATERIAL CORPO E TAMPA, PLÁSTICO, MATERIAL CARGA, CREME ATÓXICO, PESO 12G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA O PAPEL E NÃO BORRA A IMPRESSÃO.	30,00	0 UNIDADE	5,10	153,00
772	NUMERADOR DE 6 DÍGITOS AUTOMÁTICO COM ESTRUTURA METÁLICA QUE FAZ AS SEGUINTE REPETIÇÕES: "0, 1, 2, 3, 4, 5, 6... 12"	10,00	0 UNIDADE	387,32	3.873,20
773	PAPEL A4- COR: COLDRIDO; DIMENSÕES: 210X297; GRAMATURA: 90 GM², QUANTIDADE: PACOTE C/ 100 FOLHAS	20,00	0 PACOTE	9,60	192,00
776	PAPEL CARTOLINA COM GRAMAGEM DE 180GM² E DIMENSÕES DE 80X95CM - CORES DIVERSAS	100,00	0 UNIDADE	1,50	150,00
778	PAPEL SULFITE PAPEL BRANCO TAMANHO: A-4 (210MMX297); GRAMATURA: 75GM² PARA IMPRESSORA A LASER, JATO DE TINTA E REPROGRÁFICA, QUANTIDADE: 500 FOLHAS PARA RESMA	1.500,00	0 UNIDADE	25,90	38.850,00
779	PAPEL VERDE BRANCO; PAPEL VERGÉ NA COR BRANCO; TAMANHO: A4 (210X297); GRAMATURA DE 180GM²; PACOTE: COM 50 FOLHAS; INDICAÇÃO: CONVITES, ARTESANATOS E SEWRVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS.	5,00	0 UNIDADE	18,95	94,75
760	PASTA AZ, CARACTERÍSTICAS, PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO Prensado, TIPO AZ, LARGURA 280MM, CUMPRIMENTO 340MM, ALTURA 80MM LOMBADA, LARGA	100,00	0 UNIDADE	15,90	1.590,00

*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*

**COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO Nº: 00038/2021**

NOME FORNECEDOR : MACROPEL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI

NOME FANTASIA: MACROPEL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI

CPF / CNPJ: 33.048.323/0001-04

RG / IE: \_\_\_\_\_

FONE: (66) 3410-1111

ENDEREÇO: AV. MAZONAS

NUMERO: 616

CIDADE / UF: RONDONOPOLIS / MT

Data da Entrega 19/05/2021

**ITENS**

Código	Descrição	Qtd:	Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
782	PASTA CATALOGO, MEDIDAS DA PASTA 24X32,5. MEDIDAS DOS ENVELOPE PLÁSTICOS 24X32CM, REVESTIMENTO POLIPROPILENO PRETO ANTI- BACTÉRIAS, ENVELOPES DE POLIPROPILENO COM ESPESSURA GROSSA, PRESA POR COLCHETES LATONADOS C/ QUATRO FUROS, CAPACIDADE 100 FOLHAS	50,00	0 UNIDADE	33,23	1.661,50
783	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 TRANSPARENTE C/ 31 DIVISÓRIAS DIVERSAS CORES	50,00	0 UNIDADE	79,74	3.987,00
784	PASTA SUSPENSÁ, CARACTERÍSTICA, PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPEL CARTÃO RÍGIDO, TIPO SUSPENSÁ, LARGURA 240MM, ALTURA 360MM, COR MARMORIZADA, PRENDEDOR INTERNO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, VISOR FRONTAL TRANSPARENTE	500,00	0 UNIDADE	6,50	3.250,00
786	PASTA, CARACTERÍSTICAS, PASTA COM ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO INCÓLOR, MEDIDAS APROXIMADAS 240MMX330MM, ESPESSURA 015MM, APLICAÇÃO, PROTEÇÃO DE DOCUMENTOS	150,00	0 UNIDADE	4,50	675,00
787	PERCEVEJO LATONADO, PARA FIXAÇÃO DE PAPEIS EM QUADROS DE AVISO, COM TARTAMENTO ANTI-FERRUGEM E PONTAS PERFURANTES, PACOTE 100 UNIDADES	50,00	0 CAIXA	6,00	325,00
788	PERFURADOR DE METAL P/ PAPEL C/ 2 FUROS P/ 100FLS	10,00	0 UNIDADE	289,90	2.999,00
790	PERFURADOR DE METAL P/ PAPEL C/ 2 FUROS P/ 20FLS	10,00	0 UNIDADE	51,90	519,00
792	PERFURADOR P/ ENCADERNAÇÃO	2,00	0 UNIDADE	896,90	1.793,80
794	PILHA PEQUENA ALCALINA, MODELO AA, TENSÃO 1,5 V, NÃO RECARREGÁVEL, PCT 4 UNID.	50,00	0 PACOTE	10,70	535,00
795	PILHA PALITO ALCALINA, MODELO AAA, TENSÃO 1,5V, NÃO RECARREGÁVEL, PCT 4 UNID.	40,00	0 PACOTE	11,75	470,00
797	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA AZUL	20,00	0 UNIDADE	5,85	117,00
798	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA PRETO	20,00	0 UNIDADE	5,85	117,00
799	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA VERMELHO	20,00	0 UNIDADE	6,90	138,00
801	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA, DESCARTÁVEL, COR TINTA AZUL	20,00	0 UNIDADE	6,70	134,00
802	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA, DESCARTÁVEL, COR TINTA PRETO	20,00	0 UNIDADE	6,70	134,00
803	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA, DESCARTÁVEL, COR TINTA VERMELHO	50,00	0 UNIDADE	6,70	335,00
805	PLACA DE ISOPOR, COR BRANCO, ESPESSURA 16MM, PLACA EM EPS DE ALTA QUALIDADE, DIMENSÃO: 100CM X 50 CM	200,00	0 UNIDADE	6,50	1.300,00
806	PLÁSTICO GROSSO P/ PASTA CATALOGO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO: 320mm, LARGURA: 240mm	1.000,00	0 UNIDADE	0,73	730,00
807	PORTA CORRESPONDÊNCIA ACRÍLICA TRIPLA TRADICIONAL, CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: ACRÍLICO, COR: TRANSPARENTE, COMPRIMENTO: 360MM, LARGURA: 260MM, ALTURA: 210MM, MODELO: TRIPLA	40,00	0 UNIDADE	102,80	4.112,00
808	PRANCHETA PORTÁTIL, CARACTERÍSTICAS: PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL: DURATEX, COMPRIMENTO: 360MM, LARGURA: 250MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRENDEDOR DE METAL NA PARTE SUPERIOR CENTRAL	70,00	0 UNIDADE	6,90	483,00
810	QUADRO ESCOLAR MOLDURA ALUMÍNIO, COR: BRANCO, MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO, LINHA: STANDARD, CERTIFICAÇÃO: ISO 9001 2008, DIMENSÕES APROXIMADAS: 120 X 160 X 05 CM, PESO APROXIMADO: 9,7 KG	30,00	0 UNIDADE	227,30	6.819,00

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

COLETA DE PREÇO REF. A COTAÇÃO Nº: 00038/2021

NOME FORNECEDOR : MACROPEL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI

NOME FANTASIA: MACROPEL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI

CPF / CNPJ: 33.048.323/0001-04

RG / IE: \_\_\_\_\_

FONE: (66) 3410-1111

ENDEREÇO: AV. MAZONAS

NUMERO: 616

CIDADE / UF: RONDONOPOLIS / MT

Data da Entrega 19/05/2021

ITENS

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
811	QUADRO ESCOLAR: PINTURA: UV DE ALTA QUALIDADE: COR LOUSA: VERDE; MOLDURA: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO; CONTEM FUROS PARA INSTALAÇÃO NA PAREDE; TELA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA; PARA USO DE GIZ ESCOLAR; TINTA ATÓXICA; DIMENSÕES: 40 X 30 CM	5,00	0 UNIDADE	15,56	77,80
812	RÉGUA PLÁSTICA. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL; COMPRIMENTO: 30 CM; GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO; TIPO DE MATERIAL: FLEXÍVEL.	50,00	0 UNIDADE	4,29	214,50
813	TESOURA MULTIUSO GRANDE. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL; COMPRIMENTO: 21 CM; MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO E RESINA TERMOPLÁSTICA.	30,00	0 UNIDADE	19,75	592,50
815	TESOURA MULTIUSO MÉDIA. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL; COMPRIMENTO: 17 CM; MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO E RESINA TERMOPLÁSTICA.	30,00	0 UNIDADE	15,80	474,00
816	TINTA P/ CARIMBO. CARACTERÍSTICAS: COR: PRETA; COMPONENTES: ÁGUA E PIGMENTOS; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; APLICAÇÃO: ALMOFADA; CAPACIDADE FRASCO: 40ML.	20,00	0 UNIDADE	12,25	245,00
817	TINTA P/ CARIMBO. CARACTERÍSTICAS: COR: AZUL; COMPONENTES: ÁGUA E PIGMENTOS; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; APLICAÇÃO: ALMOFADA; CAPACIDADE FRASCO: 40ML.	10,00	0 UNIDADE	12,25	122,50
819	TINTA PARA NUMERADOR AUTOMÁTICO COR PRETA, 15ML	50,00	0 UNIDADE	6,15	307,50

TOTAL GERAL: 150.751,03

Validade da proposta 60 dias.

CARIMBO DO CNPJ E ASSINATURA

33.048.323/0001-04

Macropel Papelaria e Informática - Eireli

Av. Amazonas, 628 - Centro  
CEP 78700-050

Rondonópolis - Mato Grosso



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.048.323/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/08/1989</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MACROPEL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MACROPEL PAPELARIA E INFORMATICA</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>AV AMAZONAS</b>	NÚMERO <b>616</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE 7B QUADRA32</b>
----------------------------------	----------------------	--

CEP <b>78.700-050</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>RONDONOPOLIS</b>	UF <b>MT</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(66) 3423-3240</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/02/2004</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2021 às 15:46:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**  
 CNPJ: 03.940.848/0001-99

Página 1 de 8  
 F-MediaCotacao

AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, 1411, CASCALINHÃO, Rondonópolis, MT. (65) 3439-3400

000061

**MÉDIA DE PREÇO DO MEMORANDO DE COMPRA Nº 00028/2021**

EMPRESA A: M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME

EMPRESA B: COMERCIAL FORS LTDA

EMPRESA C: MACROPEL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI

ITEM	TIPO	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT A	VL UNIT B	VL UNIT C	VL TOT A	VL TOT B	VL TOT C	MEDIA UNIT	MEDIA GERAL
1	Mercadoria	400,00	PACOTE	APRACHADERA DE NYLON 230CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	25,00	20,00	23,50	10.000,00	8.000,00	9.400,00	22,60	9.133,33
2	Mercadoria	50,00	CAIXA	ALFINETE 24 000 450 UNIDADES	27,00	1,00	5,96	1.350,00	50,00	349,00	11,65	582,67
3	Mercadoria	50,00	CAIXA	ALFINETE 29 500 850 UNIDADES	27,00	3,00	7,40	1.350,00	50,00	370,00	11,60	590,00
4	Mercadoria	300,00	CAIXA	ALFINETE MAPA 1 COR ÚNICA, AZUL, VERMELHO, AMARELO, PRETO E OUTRAS C/ 50 UNIDADES	5,00	5,25	7,16	1.500,00	1.875,00	2.145,00	6,13	1.840,00
5	Mercadoria	100,00	CAIXA	ALFINETE MAPED COLORIDO COM 100 UNIDADES	5,00	3,04	10,50	500,00	204,00	1.050,00	5,85	584,97
6	Mercadoria	20,00	UNIDADE	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 2, CARACTERÍSTICAS MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, COR: AZUL OU PRETA, TIPO: ENTINTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO: 5,2 MMx9,48M	6,00	6,60	17,80	160,00	130,00	356,00	10,60	216,00
7	Mercadoria	10,00	UNIDADE	APARADOR PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL CORRFO, COMPRIMENTO 15 CM, LARGURA 5 CM, ALTURA 4 CM, MATERIAL BASE: FELTTO, COMEÇA DE PINCEL	19,00	6,50	15,20	190,00	65,00	192,00	13,57	135,67
8	Mercadoria	30,00	UNIDADE	APONTADOR C/ COLETOR, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, CORES, DIVERSAS QUANTIDADE DE FUROS: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPOSITO	5,50	2,04	3,65	165,00	61,20	109,50	3,73	111,50
9	Mercadoria	600,00	UNIDADE	ARQUIVO MORTO ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIPROPILENO, PRÁTICO E DE FÁCIL MONTAGEM, ARQUIVO EM POLIPRELENO DE 30 CM, DIMENSÕES: 35X13X25 CM	8,50	9,75	8,91	4.250,00	4.875,00	4.455,00	9,06	4.626,67
10	Mercadoria	30,00	BLOCO	PAPEL PARA FLIP CHART SERRIL 11400 62 X 98 CM 75G 50F - FURTO PADRÃO	70,00	97,47	51,25	2.100,00	1.724,10	1.537,50	49,57	1.787,20
11	Mercadoria	100,00	UNIDADE	BLOCO AUTO ADESIVO DE 10MMX150MM COM 135 FLS PAUTADO NEON SORTIDO	35,00	41,81	22,60	3.500,00	4.181,00	2.260,00	35,04	3.303,87
12	Mercadoria	100,00	UNIDADE	BLOCO AUTO ADESIVO DE 20MMX150MM COM 50 FLS PAUTADO NEON SORTIDO	35,00	19,24	29,60	3.500,00	1.924,00	2.560,00	27,36	2.795,00
13	Mercadoria	100,00	PACOTE	BLOCO AUTO ADESIVO DE 38MMX150MM SORTIDO - PCT C/ 4 UNIDADE DE 50 FLS CAIXA (TOTAL 200 FOLHAS)	8,50	7,71	9,80	800,00	771,00	980,00	7,34	733,67
14	Mercadoria	70,00	PACOTE	BLOCO AUTO ADESIVO DE 76MMX150MM COM 100 FLS CORES SORTIDAS	8,50	7,00	11,25	595,00	490,00	787,50	9,90	624,17
15	Mercadoria	100,00	UNIDADE	BLOCO AUTO ADESIVO DE 76MMX150MM COM 100 FLS PAUTADO NEON SORTIDO	8,50	5,92	8,06	850,00	592,00	692,00	7,79	779,00
16	Mercadoria	200,00	UNIDAS	BOBINA BRANCA P/ CALCULADORA, MODELO BOBINA DE PAPEL OFFSET, APLICAÇÃO POV CALCULADORA 1 VIA, COR BRANCA, LARGURA: 57MM (5,7CM), COMPRIMENTO: 30 METROS, MEDIDAS: 5MMX33MM	60,00	3,23	2,05	12.000,00	646,00	510,00	21,02	4.385,33
17	Mercadoria	100,00	UNIDADE	BOBINA TÉRMICA P/ RELÓGIO DE PONTO, BOBINA EM PAPEL, TÉRMICO, UTILIZAÇÃO REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO, GRAMATURA: 85G, COR: AMARELA, LIGIBILIDADE DOS DADOS: 7 ANOS, COMPRIMENTO: 96,5MMX300 MTS	50,00	34,79	42,79	5.000,00	3.479,00	4.275,00	42,51	4.251,00
18	Mercadoria	50,00	UNIDADE	BORRACHA ESCOLAR C/ CAÇA, CARACTERÍSTICA MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO MÍNIMO 43MM, LARGURA 20MM, ALTURA 11MM, CORES DIVERSAS, TIPO DURA, MATERIAL DA CAÇA PLÁSTICO	4,50	3,62	1,50	225,00	181,00	75,00	3,21	150,33
19	Mercadoria	50,00	UNIDADE	CADERNO BROCHURA CAÇA DURA - 96 FOLHAS - 14000MM, DIVERSAS CORES FOLHAS PAUTADAS	9,50	9,28	5,36	425,00	463,00	267,50	7,70	385,17
20	Mercadoria	50,00	UNIDADE	CADERNO ESPRAL CAÇA DURA, VERNIZ LOCALIZADO, 96 FOLHAS, FOLHAS PAUTADAS, FORMATO 143MM X 200MM, CAÇA E CONTRACAÇA PAPELADO (750G/M²)	12,00	5,50	8,15	600,00	275,00	407,50	8,05	427,50
21	Mercadoria	50,00	UNIDADE	CADERNO ESPRAL CAÇA DURA 1 MATERIAL CAÇA DURA, VERNIZ LOCALIZADO, FRUITSÍFICIO E DIVISÓRIAS PERSONALIZADAS, 96 FOLHAS (1 MATERIAL), FOLHAS PAUTADAS, FORMATO 200MM X 273MM, CAÇA E CONTRA CAÇA, PAPERADO (750G/M²), REVESTIMENTO: PAPEL COULCHE (120G/M²), FOLHAS INTERNAS 90G/M², DIVISÓRIAS 300G², GUARDA: OFF-BET (300G/M²) - 96 FOLHAS	18,00	8,40	7,60	900,00	420,00	380,00	17,40	370,00
22	Mercadoria	30,00	UNIDADE	CALCULADORA DE MESA COM VISOR, BOBINA E COM 12 DÍGITOS, ALIMENTAÇÃO PILHA E ELÉTRICA	50,00	20,40	40,21	1.500,00	793,80	13.295,20	172,22	5.166,70
23	Mercadoria	30,00	UNIDADE	CALCULADORA DE MESA, CALCULADORA DE RESERVA, ALIMENTAÇÃO: 90XAR OU PILHA	50,00	40,87	35,25	1.500,00	12.264,00	967,50	163,02	4.890,50

FL



CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS  
 CNPJ: 03.940.848/0001-99

Página 2 de 6  
 FfMediaCotacao

AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, 1411, CASCALINHO, Rondonopolis, MT (86 33439-3400)

000062

MÉDIA DE PREÇO DO MEMORANDO DE COMPRA Nº 00028/2021

EMPRESA A: M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME  
 EMPRESA B: COMERCIAL FORS LTDA  
 EMPRESA C: MACROPEL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI

ITEM	TIPO	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT A	VL UNIT B	VL UNIT C	VL TOT A	VL TOT B	VL TOT C	MEDIA UNIT.	MEDIA GERAL
24	Mercadoria	700,00	UNIDADE	CANETA ESFEROGRAFICA, CARACTERISTICA, MATERIAL PLASTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVIVEL, MATERIAL DA PONTA, LATAO COM ESFERA DE TUNGSTENO, TIPO ESCRITA, MEDIA, COR DA TINTA AZUL, CARACTERISTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFICIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPINHA	1,80	1,40	1,20	1.260,00	980,00	840,00	1,47	1.026,67
25	Mercadoria	200,00	UNIDADE	CANETA ESFEROGRAFICA, CARACTERISTICA, MATERIAL PLASTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVIVEL, MATERIAL DA PONTA, LATAO COM ESFERA DE TUNGSTENO, TIPO ESCRITA, MEDIA, COR DA TINTA PRETA, CARACTERISTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFICIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPINHA	1,80	1,40	1,20	360,00	280,00	240,00	1,47	283,33
26	Mercadoria	200,00	UNIDADE	CANETA ESFEROGRAFICA, CARACTERISTICA, MATERIAL PLASTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVIVEL, MATERIAL DA PONTA, LATAO COM ESFERA DE TUNGSTENO, TIPO ESCRITA, MEDIA, COR DA TINTA VERMELHO, CARACTERISTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFICIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPINHA	1,80	1,40	1,20	360,00	280,00	240,00	1,47	283,33
27	Mercadoria	500,00	UNIDADE	CAPA PVC OFFICIO, CARACTERISTICAS, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR TRANSPARENTE, LARGURA 210MM, COMPRIMENTO 298MM	1,80	0,67	0,65	900,00	335,00	275,00	0,74	370,09
28	Mercadoria	500,00	UNIDADE	CAPA PVC OFFICIO, CARACTERISTICAS, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR FUMÉ, LARGURA 210MM, COMPRIMENTO 298MM	1,80	1,00	2,55	900,00	500,00	275,00	0,76	425,00
29	Mercadoria	100,00	UNIDADE	CARDENETA DE ANOTAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO, CAPA DURA, FOLHAS INFERNAS, PAPEL OFFSET	15,00	11,99	12,90	1.500,00	1.199,00	1.290,00	13,29	1.329,67
30	Mercadoria	50,00	PAQUETE	CARTÃO DE PONTO, FORMATO 80MMX135MM, GRAMATURA 240GSM, PAPEL OFFSET, PACOTE 0100 UNIDADES	18,00	12,53	12,50	900,00	626,50	625,00	14,34	717,17
31	Mercadoria	10,00	UNIDADE	CAVALETE PORTA BLOCO FLIP CHART COM QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, DESCRIÇÃO: FLIP CHART COM TAMPO EM MDF COM PINTURA 100% UV, SUPERFÍCIE MAGNÉTICA PARA USO DE MARCADORES DE QUADRO BRANCO, MÉS COM PONTAS ARREDONDADAS, PARA MELHOR ESTABILIDADE, ALTURA TOTAL 170 CM, PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: MEDIDAS DO TAMPO: 90 X 67 CM, MEDIAS MONTADO: 170 X 70 X 54 CM	140,00	190,00	101,50	1.400,00	1.860,50	1.515,00	160,16	1.507,63
32	Mercadoria	50,00	CAIXA	CLIPS 80 P/ PAPEL, 500 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO N° 50, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO, GALVANIZADO	14,00	14,79	16,25	700,00	739,50	812,50	15,01	790,67
33	Mercadoria	30,00	CAIXA	CLIPS P/ PAPEL, 500 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO N° 20, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO, GALVANIZADO	14,00	14,79	16,25	420,00	443,70	487,50	15,01	450,40
34	Mercadoria	50,00	CAIXA	CLIPS P/ PAPEL, 500 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO N° 40, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO, GALVANIZADO	14,00	14,79	16,25	700,00	739,50	812,50	15,01	790,67
35	Mercadoria	50,00	UNIDADE	COLA EM BASTÃO 40G, CARACTERÍSTICAS, COLA PAPEL, CARTOLINA E FOTOS PRÁTICA, ECONOMICA E LIMP, NÃO TÓXICA, LAVAVEL BASTÃO	18,00	7,20	12,35	900,00	360,00	647,50	12,72	635,83
37	Mercadoria	50,00	UNIDADE	COLA BRANCA EXTRA, CARACTERÍSTICA MATERIAL PLASTICO, COMPOSICAO POLI VINIL ACRILATO - PVA, TIPO LIQUIDA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO APLICADOR, ATÓXICO, LAVAVEL, SECA SEM MANCHA, FRASCO 50G	7,50	2,49	3,25	375,00	124,50	152,50	4,41	220,67
38	Mercadoria	30,00	UNIDADE	CONJUNTO PORTA TRECOS P/ ESCRITÓRIO EM ACRILICO TRANSPARENTE C/ PORTA LÁPIS E PORTA CLIPS	18,00	13,24	24,15	540,00	397,20	734,50	18,13	543,30
39	Mercadoria	30,00	UNIDADE	CORRETIVO LIQUIDO, FORMILHA A BASE DE AGUA, SEM ODOOR, NÃO TÓXICO E SEGURO PARA CRIANÇAS, RECOMENDADO PARA USO ESCOLAR, NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE, TIPO LIQUIDO/PENCIL CARACTERÍSTICAS: ATÓXICO, INODORO, A BASE DE AGUA, CONTEUDO: 35ML	4,50	3,90	3,50	135,00	117,00	105,00	3,97	119,00
40	Mercadoria	50,00	UNIDADE	DISCO CD REGRAVAVEL, DISCO IDEAL PARA FAZER CÓPIAS DE SEGURANÇA DE ARQUIVOS DE ÁUDIO DIGITAL, IMAGENS E ARQUIVOS DE DADOS, DURAÇÃO: 80 MIN., 700MB	3,50	2,13	1,90	175,00	106,50	95,00	2,50	128,50

32



CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS  
 CNPJ: 03.940.848/0001-99

AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, 1411, CASCALHINHO, Rondonópolis, MT. (66) 3438-3400

000063

MÉDIA DE PREÇO DO MEMORANDO DE COMPRA Nº 00028/2021

EMPRESA A: M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME  
 EMPRESA B: COMERCIAL FORS LTDA  
 EMPRESA C: MACROPEL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI

ITEM	TIPO	QTD	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT A	VL UNIT B	VL UNIT C	VL TOT A	VL TOT B	VL TOT C	MÉDIA UNIT	MÉDIA GERAL
41	Mercadoria	30,00	UNIDADE	DISCO DVD REGRAVAVEL DVD REGRAVAVEL, COM ALTA QUALIDADE, PARA ARMAZENAR VÍDEOS COM APRESENTAÇÕES, FOTOS OU MÚSICAS COM TOTAL SEGURANÇA, DURAÇÃO 120MIN	3,50	2,30	2,85	105,00	70,80	100,50	3,00	92,10
42	Mercadoria	300,00	UNIDADE	ENVELOPE MÉDIO MODELO CARACTERÍSTICAS ENVELOPE SACO KINAT NATURAL, GRAMATURA 80GM, 300MM, COMPRIMENTO MÉDIO 170MMx230MM, COR: PARDIA	0,25	0,24	0,45	105,00	72,00	135,00	0,30	104,00
43	Mercadoria	200,00	UNIDADE	ENVELOPE OURO A4, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL: PAPEL, GRAFITE COMUM, GRAMATURA 80GM, TIPO SAOCC COMUM, COMPRIMENTO 340 MM, LARGURA 240MM, COR: PARDIA	0,50	0,30	0,65	100,00	70,00	130,00	0,51	102,00
44	Mercadoria	20,00	UNIDADE	ESPIRAL ENCADEIRADA, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 07MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	1,00	0,11	0,25	20,00	2,20	0,00	0,45	9,07
45	Mercadoria	20,00	UNIDADE	ESPIRAL ENCADEIRADA, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 09MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	1,00	0,11	0,29	20,00	2,20	5,80	0,47	9,33
46	Mercadoria	20,00	UNIDADE	ESPIRAL ENCADEIRADA, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 12MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	1,50	0,11	0,30	30,00	2,20	10,00	0,70	14,07
47	Mercadoria	20,00	UNIDADE	ESPIRAL ENCADEIRADA, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 14 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	1,50	0,20	0,30	30,00	5,80	16,00	0,78	15,27
48	Mercadoria	20,00	UNIDADE	ESPIRAL ENCADEIRADA, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 17 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	1,50	0,30	0,50	30,00	8,00	10,00	0,77	15,33
49	Mercadoria	20,00	UNIDADE	ESPIRAL ENCADEIRADA, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 20MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	2,50	0,28	0,60	50,00	5,60	18,80	1,20	24,02
50	Mercadoria	20,00	UNIDADE	ESPIRAL ENCADEIRADA, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 23MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	2,50	0,60	1,30	50,00	13,00	26,00	1,48	29,67
51	Mercadoria	20,00	UNIDADE	ESPIRAL ENCADEIRADA, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 33 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	2,50	0,85	1,30	50,00	17,00	26,00	1,56	31,00
52	Mercadoria	20,00	UNIDADE	ESPIRAL ENCADEIRADA, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 50 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	2,50	0,58	1,40	50,00	11,60	68,00	2,15	43,20
53	Mercadoria	30,00	UNIDADE	ESTILETE LARGO PROFSSIONAL, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL: CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, ESPESURA DA LÂMINA 1MM, TIPO DA LÂMINA RETRÁTIL, COMPRIMENTO DA LÂMINA 80MM, COM LARGURA 18MM, TIPO DE FIXAÇÃO DA LÂMINA: ENCAIXE POR PRESSÃO, LARGURA 25MM, COMPRIMENTO 150MM, DIVERSAS CORES	9,50	11,77	3,50	195,00	343,10	106,00	7,26	217,70
54	Mercadoria	50,00	UNIDADE	EXTRATOR DE GRAMPO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, LARGURA 15MM, COMPRIMENTO 150MM	4,00	3,72	3,75	135,00	111,60	112,50	3,99	118,20
55	Mercadoria	50,00	UNIDADE	FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE 10MMx20MM	19,90	9,94	13,25	995,00	492,00	992,50	14,33	716,50
56	Mercadoria	50,00	UNIDADE	FITA ADESIVA PVC, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL: CELAFONE TRANSPARENTE, TIPO MONOFASIS, LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 40MTS, APLICAÇÃO: MULTUISO	5,50	3,42	1,95	275,00	171,00	97,50	3,02	191,17
57	Mercadoria	100,00	UNIDADE	FITA CREPE 40MMx20MM	20,00	17,13	11,25	2.000,00	1.713,00	1.125,00	16,13	1.812,67
58	Mercadoria	50,00	UNIDADE	FITA PVC 45MMx20MM TRANSPARENTE	6,00	6,90	3,30	3.250,00	3.450,00	1.650,00	5,77	2.883,33
59	Mercadoria	50,00	UNIDADE	FOLHAS E.V.A. 45X60CM - DIVERSAS CORES	3,50	2,62	2,85	175,00	141,00	142,50	3,06	152,90
60	Mercadoria	100,00	UNIDADE	GRAFITE 2B - 0,7 - 12 UNIDADES, GRAFITE RESISTENTE E DURÁVEL PARA ESCRITAS DIVERSAS	4,50	3,64	3,50	450,00	364,00	380,00	4,01	401,33
61	Mercadoria	30,00	UNIDADE	GRAMPEADOR GRANDE, CARACTERÍSTICA, GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL: METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 40 FOLHAS, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMPO 295-8 345-8	100,00	108,30	92,65	3.000,00	3.191,70	2.778,50	99,68	2.880,40
62	Mercadoria	10,10	UNIDADE	GRAMPEADOR PROFSSIONAL GRANDE, CAPACIDADE 40 FOLHAS, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMPO 235 239A	215,00	189,40	140,50	2.165,00	1.869,00	1.655,00	195,77	1.957,67

8



**CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**  
 CNPJ: 03.940.848/0001-99

AV DR PAULLINO DE OLIVEIRA, 1411, CASCALINHO, Rondonópolis, MT. (65) 3439-3400

000064

**MÉDIA DE PREÇO DO MEMORANDO DE COMPRA Nº 00028/2021**

EMPRESA A: M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME  
 EMPRESA B: COMERCIAL FORS LTDA  
 EMPRESA C: MACROPEL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI

ITEM	TIPO	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT A	VL UNIT B	VL UNIT C	VL TOT A	VL TOT B	VL TOT C	MEDIA UNIT	MEDIA GERAL
63	Mercadoria	10,00	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR CARACTERISTICA MATERIAL METAL TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO TAMANHO DO GRAMPO 25X13 QUANTIDADE 5.000 GRAMOS	150,00	7,50	22,17	1.500,00	75,00	221,70	59,92	599,23
64	Mercadoria	10,00	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR CARACTERISTICA MATERIAL METAL TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO TAMANHO DO GRAMPO 23X24 QUANTIDADE 5.000 GRAMOS	25,00	10,70	15,05	250,00	107,00	166,50	17,45	174,50
65	Mercadoria	10,00	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR CARACTERISTICA MATERIAL METAL TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO TAMANHO DO GRAMPO 25X13 QUANTIDADE 5.000 GRAMOS	25,00	24,95	28,00	250,00	249,50	280,00	25,08	259,89
66	Mercadoria	100,00	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR CARACTERISTICA MATERIAL METAL TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO TAMANHO DO GRAMPO 20X8 QUANTIDADE 5.000 GRAMOS	10,50	8,90	6,30	1.050,00	890,00	630,00	7,95	794,87
67	Mercadoria	50,00	PAQUETE	GRAMPO TRILHO GRAMPO TRILHO PLASTICO ESTENDIDO COM BRANCA BASE 30 CM (BENDEJO EM MEDIA 11CM CADA HASTE), DISTANCIA PADRAO ENTRE AS HASTES 7,4CM, ESPELHO 11CM, CAPACIDADE ARMAZENAR 600 FOLHAS A4 (SULFITE 75GSM) - PACOTE C/ 50 UNIDADES	20,00	19,76	22,85	1.000,00	988,00	1.032,50	24,14	1.208,83
68	Mercadoria	2,00	UNIDADE	QUILHOTINA (EXTENSÃO CORTE 303MM) 15 FHS BASE 300X303MM	360,00	186,20	358,40	700,00	332,50	716,99	291,09	583,19
69	Mercadoria	10,00	CAIXA	LÁMINA PARA ESTILETE LARGA C/ 10 UNID 18MM	5,00	5,00	5,10	50,00	50,30	51,50	0,38	63,60
70	Mercadoria	200,00	UNIDADE	LÁPIS PRETO CARACTERISTICA MATERIAL MADEIRA DUREZA DA CARGA HB MATERIAL DA CARGA GRAFITE Nº2	1,50	1,73	1,55	300,00	348,00	310,00	1,59	318,07
71	Mercadoria	30,00	UNIDADE	LARFIBERA CARACTERISTICA LÁPIS BRANCO PARA GRAFITE 0,7MM MATERIAL CORPO PLASTICO MATERIAL PULSAR E FONTEIRA CLYPE E FONTEIRA EM METAL CROMADO BORRACHA BRANCA PARA APAGAR EMBUTIDA ABAIXO DO PULSAR	5,00	7,70	3,75	240,00	231,00	62,50	6,18	194,30
72	Mercadoria	40,00	PAQUETE	LIGA ELASTICA LATEX CARACTERISTICAS LIGA ELASTICA DE BORRACHA (LATEX) N. 18 PARA USO DEBIL COR AMARELA PACOTE 200 UNIDADES	10,00	8,90	6,99	400,00	358,40	279,60	8,95	345,00
73	Mercadoria	30,00	UNIDADE	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA COM 100 FOLHAS NUMERADAS CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL E PAPEL OFFSET FOLHAS INTERINAS PAPEL OFFSET QUANTIDADE 500GSM FORMATO 350MMX210MM CAPA DURA	18,00	14,67	14,75	540,00	440,10	462,50	15,81	474,20
74	Mercadoria	150,00	UNIDADE	MARCA TEXTO CARACTERISTICAS MATERIAL PLASTICO TIPO DA PONTA CHANFRADA POLIETILENO COR FLUORESCENTE AMARELA TIPO BASE D'AGUA NÃO RECARREGÁVEL CARACTERISTICA ADICIONAIS SECAGEM RÁPIDA FILTRO POLIESTER E TRAÇO DE 2,9MM A 3MM	4,00	3,90	4,25	600,00	585,00	637,50	4,22	632,50
75	Mercadoria	30,00	UNIDADE	MANICADOR DE PEGNAS ADESIVO 30X15MM C/ 4 CORES COM 50 FOLHAS CADA (TOTAL 200 FOLHAS) MOLINA DEDO CARACTERISTICA MATERIAL BASE PLASTICO MATERIAL CORPO E TAMPA PLASTICO MATERIAL CARGA CREME ATOMICO PESO 12G CARACTERISTICAS ADICIONAIS NÃO CONTEM GLICERINA E NÃO MANCHA O PAPEL E NÃO BORRA A IMPRESSÃO	10,00	6,58	16,82	300,00	187,40	499,50	11,06	332,30
76	Mercadoria	150,00	UNIDADE	NUMERADOR DE 8 DÍGITOS AUTOMÁTICO COM ESTRUTURA METÁLICA QUE FAZ AS SEQUENTES REPERIÇÕES: 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7	4,00	3,90	5,10	135,00	117,00	153,00	4,50	130,00
77	Mercadoria	20,00	PAQUETE	PAPEL A4 COR COLORIDO DIMENSÕES 210X297 QUANTIDADE 50 GFM QUANTIDADE PACOTE C/ 100 FOLHAS	350,00	192,00	387,30	3.500,00	1.920,00	3.873,20	309,77	3.087,73
78	Mercadoria	100,00	UNIDADE	PAPEL CARTOLINA COM GRAMAGEM DE 180GSM E DIMENSÕES DE 300X420 - CORES DIVERSAS	30,00	54,56	9,60	700,00	1.111,00	192,00	33,39	667,87
79	Mercadoria	1.500,00	UNIDADE	PAPEL SULFITE PAPEL BRANCO TAMANHO A4 (210X297) QUANTIDADE 500 FOLHAS PARA IMPRESSORA A LASER JATO DE TINTA E REPROGRAFICA QUANTIDADE 500 FOLHAS PARA RESMA	1,50	1,00	1,30	150,00	100,00	192,00	1,33	133,33
80	Mercadoria	5,00	UNIDADE	PAPEL VERDE BRANCO PAPEL VERDE NA COR BRANCO TAMANHO A4 (210X297) QUANTIDADE 100GSM PACOTE COM 50 FOLHAS INDICAÇÃO COMITEL, ARTEBANATOS E SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS	28,00	25,38	25,30	44.850,00	38.570,00	38.850,00	27,11	40.650,00
81	Mercadoria	100,00	UNIDADE	PASTA A4 CARACTERISTICAS PASTA ARQUIVO MATERIAL PAPELÃO Prensado TIPO A4 LARGURA 260MM COMPRIMENTO 340MM ALTURA 20MM LOMBADA LARGA	25,00	21,20	19,95	125,00	508,45	99,75	22,08	110,40
82	Mercadoria	100,00	UNIDADE	PASTA A4 CARACTERISTICAS PASTA ARQUIVO MATERIAL PAPELÃO Prensado TIPO A4 LARGURA 260MM COMPRIMENTO 340MM ALTURA 20MM LOMBADA LARGA	15,00	17,77	15,30	1.500,00	1.777,00	1.590,00	16,22	1.622,35

fe



**CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**  
 CNPJ: 03.940.848/0001-99

AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, 1411, CASCALINHÃO, Rondonópolis, MT. (86) 3433-3400

Página 6 de 6  
 F:MediaColacao

000065

**MÉDIA DE PREÇO DO MEMORANDO DE COMPRA Nº 00028/2021**

EMPRESA A: M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME

EMPRESA B: COMERCIAL FORS LTDA

EMPRESA C: MACROPEL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI

ITEM	TIPO	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT A	VL UNIT B	VL UNIT C	VL TOT A	VL TOT B	VL TOT C	MEDIA UNIT	MEDIA GERAL
83	Mercadoria	50,00	UNIDADE	PASTA CATALOGO, MEDIDAS DA PASTA 24X32,5, MEIRAS DOS ENVELOPE PLASTICOS 24X33CM, REVESTIMENTO POLIPROPILENO PRETO ANTI- BACTERIAS, ENVELOPES DE POLIPROPILENO COM ESPESURA GROSSA, PRESA POR COLCHETES LATONADOS DE QUATRO FUROS, CAPACIDADE 100 FOLHAS	55,00	44,28	33,37	2.750,00	2.219,00	1.681,50	44,20	2.219,17
84	Mercadoria	50,00	UNIDADE	PASTA SANFONADA PLASTICA A4 TRANSPARENTE C/ 21 DIVISORIAS DIVERSAS CORES	80,00	90,01	79,74	4.000,00	4.500,50	3.987,00	83,25	4.162,50
85	Mercadoria	500,00	UNIDADE	PASTA SUSPENSÃO, CARACTERÍSTICA, PASTA ARGUMENTO, MATERIAL PAPEL CARTÃO RECICLADO, TIPO SUSPENSÃO, LARGURA 30MM, ALTURA 30MM, COM MARCORIZADA, PRENDEDOR INTERNO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, VISOR FRONTAL TRANSPARENTE	8,50	3,14	5,50	3.250,00	1.570,00	3.250,00	5,38	2.050,00
86	Mercadoria	150,00	UNIDADE	PASTA CARACTERÍSTICAS, PASTA COM ARA ELASTICA EM POLIPROPILENO WCOLDR, MEDIDAS APROXIMADAS 240MMX330MM, ESPESURA 0,5MM, APLICAÇÃO, PROTEÇÃO DE DOCUMENTOS	4,50	4,40	4,50	675,00	660,00	675,00	4,47	670,00
87	Mercadoria	50,00	CAIXA	PERCEVEJO LATONADO, PARA FIXAÇÃO DE PAPEIS EM QUADROS DE ANSO, COM TARTAMENTO ANTI-FERRUGEM E PONTAS PERFORANTES, PACOTE, 100 UNIDADES	5,00	3,07	6,50	250,00	163,50	325,00	4,00	242,83
88	Mercadoria	10,00	UNIDADE	PERFORADOR DE METAL P/ PAPEL C/ 2 FUROS P/ 100,15	250,00	315,64	299,50	2.500,00	3.150,40	2.995,00	256,51	2.085,13
89	Mercadoria	10,00	UNIDADE	PERFORADOR DE METAL P/ PAPEL C/ 2 FUROS P/ 200,15	45,00	78,55	51,90	450,00	265,50	519,00	41,82	418,17
90	Mercadoria	2,00	PACOTE	PERFORADOR P/ ENCADEIRNAÇÃO	1.000,00	809,67	896,90	2.000,00	1.619,20	1.700,00	902,17	1.854,33
91	Mercadoria	50,00	PACOTE	PELHA PEQUENA ALGALINA, MODELO AA, TENSÃO 1,5 V, NÃO RECARRREGÁVEL, PCT 4 UNID	19,00	13,16	10,70	950,00	658,00	535,00	14,29	714,33
92	Mercadoria	40,00	PACOTE	PELHA PAITO ALCALINA, MODELO AAA, TENSÃO 1,5 V, NÃO RECARRREGÁVEL, PCT 4 UNID	19,00	12,87	11,75	760,00	514,80	470,00	14,54	591,00
93	Mercadoria	20,00	UNIDADE	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA AZUL	5,00	6,06	5,86	100,00	121,20	117,00	5,64	112,79
94	Mercadoria	20,00	UNIDADE	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA PRETO	5,00	6,06	5,85	100,00	121,20	117,00	5,64	112,73
95	Mercadoria	20,00	UNIDADE	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA VERMELHO	6,00	6,06	6,50	120,00	121,20	136,00	6,59	119,79
96	Mercadoria	20,00	UNIDADE	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA AZUL	30,00	16,35	6,70	420,00	327,00	134,00	14,02	280,33
97	Mercadoria	20,00	UNIDADE	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA PRETO	30,00	16,35	6,70	420,00	327,00	134,00	14,02	280,33
98	Mercadoria	50,00	UNIDADE	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA VERMELHO	20,00	15,35	6,70	307,00	307,00	134,00	14,02	280,33
99	Mercadoria	200,00	UNIDADE	PLACA DE ISOPOR, COR BRANCO, ESPESURA 3MM, PLACA EM EPS DE ALTA QUALIDADE, DIMENSÃO: 100CM X 50 CM	8,00	31,91	6,50	1.600,00	6.382,00	1.300,00	15,44	3.067,30
100	Mercadoria	1.000,00	UNIDADE	PLÁSTICO GROSSO P/ PASTA CATALOGO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO 320mm, LARGURA 240mm	1,00	0,73	0,73	1.000,00	750,00	730,00	0,63	809,67
101	Mercadoria	40,00	UNIDADE	PORTA CORRESPONDÊNCIA ACRILICA TRÍPLA TRADICIONAL, CARACTERÍSTICAS MATERIAL ACRILICO, COR TRANSPARENTE, COMPRIMENTO: 90MM, LARGURA: 200MM, ALTURA: 2-3MM, MODELO TRÍPLA	90,00	82,50	102,80	3.600,00	3.300,00	4.112,00	81,77	3.670,67
102	Mercadoria	70,00	UNIDADE	FRANQUETA PORTÁTI, CARACTERÍSTICAS, FRANQUETA PORTÁTI, MATERIAL DURATEX, COMPRIMENTO: 30MM, LARGURA: 20MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, PRENDEDOR DE METAL NA PARTE SUPERIOR CENTRAL	12,00	10,70	6,90	840,00	1.363,20	483,00	12,86	900,07
103	Mercadoria	30,00	UNIDADE	QUADRO ESCOLAR MOLDURA ALUMINIO, COR BRANCO, MATERIAL MOLDURA ALUMINIO, LINHA (STANDARD), CERTIFICAÇÃO: ISO 9001:2008, DIMENSÕES APROXIMADAS: 120 X 150 X 05 CM, PESO APROXIMADO: 97 KG	200,00	242,76	227,20	6.000,00	7.483,80	6.810,00	228,05	6.700,50

je

MÉDIA DE PREÇO DO MEMORANDO DE COMPRA Nº 00028/2021

EMPRESA A: M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME

EMPRESA B: COMERCIAL FORS LTDA

EMPRESA C: MACROPEL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI

ITEM	TIPO	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT A	VL UNIT B	VL UNIT C	VL TOT A	VL TOT B	VL TOT C	MEDIA UNIT	MEDIA GERAL
104	Material	5,00	UNIDADE	QUADRO ESCOLAR, PINTURA UV DE ALTA QUALIDADE, COR LOUSA, VERDE MOLDURA, MADEIRA DE REFORÇAMENTO, CONTEM FUROS PARA INSTALAÇÃO NA PAREDE, TELA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA, PARA USO DE GIZ ESCOLAR, TINTA ATÓXICA, DIMENSÕES: 40 X 30 CM	17,80	13,38	15,06	89,50	66,95	77,80	15,62	78,08
105	Material	50,00	UNIDADE	REGUA PLÁSTICA, CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO: 30 CM, GRADUAÇÃO: CENTÍMETROS/MILÍMETRO, TIPO DE MATERIAL: FLEXÍVEL	3,50	2,27	4,20	175,00	113,60	214,50	3,35	97,57
106	Material	30,00	UNIDADE	FÉCOURA MULTILISO GRANDE, CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 21 CM, MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO E RESINA TERMOPLÁSTICA	12,00	7,77	19,75	360,00	231,60	502,50	13,16	294,70
107	Material	30,00	UNIDADE	FÉCOURA MULTILISO MÉDIA, CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 17 CM, MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO E RESINA TERMOPLÁSTICA	9,90	5,65	15,60	297,00	169,50	474,00	10,45	313,50
108	Material	20,00	UNIDADE	TINTA P/ CARIMBO, CARACTERÍSTICAS: COR: PRETA, COMPONENTES: ÁGUA E PIGMENTOS, ASPECTO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: ALMOFADA, CAPACIDADE: FRASCO: 40ML	8,00	12,44	12,25	160,00	248,80	248,00	11,90	217,80
109	Material	10,00	UNIDADE	TINTA P/ CARIMBO, CARACTERÍSTICAS: COR: AZUL, COMPONENTES: ÁGUA E PIGMENTOS, ASPECTO: FÍSICO, LÍQUIDO, APLICAÇÃO: ALMOFADA, CAPACIDADE: FRASCO: 40ML	8,00	13,44	12,25	80,00	134,40	122,90	10,80	106,97
110	Material	50,00	UNIDADE	TINTA PARA NUMERADOR AUTOMÁTICO COR PRETA: 19ML	8,00	16,45	9,15	400,00	722,50	307,50	9,53	476,67
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>170.331,50</b>			<b>151.409,86</b>	<b>130.761,00</b>	<b>157.484,14</b>		

000066






CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS  
CNPJ: 03.940.848/0001-99

000067

AV DR PAULINO DE OLIVEIRA, 1411, CASGALHINHO, Rondonópolis, MT. (66) 3439-3400

Rondonópolis – MT 25 de maio de 2021

Em atenção ao princípio da formalidade, devidamente fundamentada na Lei nº 8.666/93 e lei nº 13.303/2016, considerando a necessidade de adequar os procedimentos dos registros dos atos e fatos contábeis, **AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação à proceder a Licitação para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE)**, com valor total de: **R\$ 157.464,14 (Cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos)**, para atender as necessidades Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - Coder.

  
Argemiro José Ferreira de Souza  
Diretor Presidente

  
Darciadiany dos Santos Paes  
Diretora Administrativo/Financeiro



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.935 de 04 de maio de 2021, Terça-Feira.**

**RESOLUÇÃO Nº 61 de 03 de maio de 2021.**

*Resolve Redesignar a Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio para modalidade Pregão, como segue.*

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a Senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor-Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal** artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolvem:

**Art. 1º** - Redesignar a Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio, em atendimento às exigências dadas pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, passando a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

**Presidente:** Mailson De Souza Oliveira

**Membro:** Crislane Reis Alves

**Membro:** Marcelo Dos Santos Rufino

**Membro:** Rafael Araujo Campos Silva

**Membro:** Jorcilon Gobbis Gonçalves de Araújo

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo, para Pregoeiro e Equipe de Apoio na modalidade de licitação denominada Pregão, em atendimento às exigências dadas pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, conforme segue:

**Pregoeiro:** Mailson De Souza Oliveira

**Equipe de apoio:**

Crislane Reis Alves

Marcelo Dos Santos Rufino

Rafael Araujo Campos Silva

Jorcilon Gobbis Gonçalves de Araújo

Janete Rodrigues Cotrim

**Art. 3º** - Autorizar o pagamento de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, a título de gratificação temporária, para os funcionários acima relacionados.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 03 de maio de 2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 03 de maio de 2021.

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**  
Diretor Presidente

**DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**DÉBORA LARISSA DIAS DE SOUZA**  
OAB/MT nº 16.176  
Gerente de Departamento Jurídico



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 019/2021**

**TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO GLOBAL"**

<b>OBJETO</b>	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS- CODER.
<b>TIPO DE LICITAÇÃO</b>	PREGÃO PRESENCIAL -SRP - MENOR PREÇO GLOBAL
<b>REGIME DE EXECUÇÃO</b>	INDIRETA
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	Regida pela Lei nº10.520/2002 de 17/07/2002; Lei Federal nº 8.666/1993 de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 4.292, de 19/06/2006, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis de 21/06/2006, Resolução nº 33/2014, Lei Federal nº 13.303/2016, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações.
<b>DATA DA ABERTURA</b>	<b>29/06/2021.</b> Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definido e novamente publicado na Imprensa Oficial.
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>	E-mail: <a href="mailto:licitacao@coderroo.com.br">licitacao@coderroo.com.br</a> Site: <a href="http://www.coderroo.com.br">www.coderroo.com.br</a>
<b>TELEFONE</b>	<b>(66) 3439-3420</b>
<b>HORÁRIO</b>	<b>08h00min (Horário local)</b> <i>Não serão consideradas os envelopes entregues após o prazo estipulado acima, ainda que enviadas através do</i>



	correio ou por outro serviço de entrega ou de remessas expressas. A <b>Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER</b> , não se responsabilizará por prejuízos advindos de quaisquer atrasos na entrega dos envelopes.
<b>LOCAL</b>	Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - <b>CODER</b> , Estado de Mato Grosso, Centro Recreativo José Pereira dos Santos - Unidade II - <b>MAZOLA</b> , Avenida Bandeirantes, S/n.º - Vila São José - Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.
<b>LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL</b>	Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - <b>CODER</b> , Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 - Jardim Marialva - Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min de 13h00min às 17h00min, para salvar em dispositivo do tipo Pen Drive, novo ou formatado. Poderá também ser baixado pela internet no endereço eletrônico: <a href="http://www.coderroo.com.br">www.coderroo.com.br</a> ou solicitando através do E-mail: <a href="mailto:licitacao@coderroo.com.br">licitacao@coderroo.com.br</a>

**1. PREÂMBULO:**

1.1. A **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, mediante o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Resolução n.º 61 de 03 de maio de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que na data e horário acima indicados será realizada a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do Tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme descrito neste edital e seus anexos.

1.2. **EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 019/2021**

1.3. **TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



1.4. Na data, horário e local indicado acima, terá início o credenciamento do (s) representantes (s) da (s) licitante (s) entregando os envelopes contendo: a (s) proposta (s) de preços e os documentos de habilitação.

1.5. Não serão considerados os envelopes entregues após o horário marcado, ainda que enviados através do correio ou por outro serviço de entrega ou de remessas expressas. A **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, não se responsabilizará por prejuízos advindos de quaisquer atrasos na entrega dos envelopes.

1.6. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser adquirido gratuitamente, através da internet no endereço eletrônico: [www.coderroo.com.br](http://www.coderroo.com.br) ou solicitando através do E-mail: [licitacao@coderroo.com.br](mailto:licitacao@coderroo.com.br), bem como, estará disponível na **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, para salvar em dispositivo do tipo Pen Drive, novo ou formatado, sito a Avenida Dr. Paulino de Oliveira n.º 1.411, CEP: 78.718-104 -Jardim Marialva - **Sala de Licitações**, desde a data da publicação, nos seguintes horários: **das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min**. Os esclarecimentos e dúvidas a respeito do edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação poderá ser feito pessoalmente ou através do e-mail acima citado.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

## 2. DO OBJETO:

2.1. A presente licitação tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS- CODER.

## 3. DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. A Sessão deste Pregão será pública e realizada em conformidade com este Edital na data, horário e local indicado no Preâmbulo;



**3.2.** Poderão participar deste Pregão, somente pessoas jurídicas, que atuem no ramo pertinente ao objeto licitado, que comprovem com documentos de registro ou autorizações legais que atendem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todo e qualquer custo decorrente da elaboração e apresentação de sua proposta e habilitação, bem como sua participação no certame não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos, independente do resultado;

**3.3.** Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

**3.3.1.** Empresa com falência ou concordata declarada por sentença judicial;

**3.3.2.** Empresa suspensa de licitar e contratar com a Administração Pública e/ou CIA;

**3.3.3.** Empresa que esteja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

**3.3.4.** Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

**3.3.5.** Empresa inadimplente com a Administração Pública ou cujo (s) sócio (s) ou diretor (es) tenha (m) participado de outra empresa, que também se tornou inadimplente junto à Administração Pública;

**3.3.6.** Empresa que, comprovadamente por sua culpa, não tenha cumprido integralmente contrato com a Administração Pública e/ou CIA, independentemente do objeto contratado;

**3.3.7.** Presentes quaisquer dos Impedimentos estabelecidos no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93;



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



3.4. Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ.

#### 4. DO CREDENCIAMENTO:

4.1. No início da sessão, os representantes das licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverá apresentar procuração, ou carta de credenciamento conforme anexo II, através de instrumento público ou particular com firma reconhecida, que lhes confira poderes para oferecer lances, negociar preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante e os demais documentos descritos abaixo.

4.1.1. Apresentar cópia do:

- a) Estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, se empresa individual, o registro comercial, devidamente registrado;
- b) Documento oficial com foto do proprietário, (sendo mais de um proprietário, deverá apresentar o documento de todos os proprietários).

4.1.2. Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, com firma reconhecida, ou;

4.1.3. Documento equivalente (carta de credenciamento - modelo/Anexo II) da licitante, com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



nome em qualquer fase deste Pregão, notadamente para formular proposta, lances verbais, declarar a intenção de recorrer ou renunciar ao direito de interpor recursos, com firma reconhecida:

**4.1.4.** Além dos documentos descritos nos subitens 4.1. ao 4.1.3.deverão apresentar:

- a) Declaração de não ter fato Impeditivo de Licitar e Pleno Atendimento a Habilitação (Modelo Anexo III);
- b) Declaração De Não Parentesco (Modelo Anexo VI);
- c) Declaração de Enquadramento como Beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006, caso a empresa seja beneficiária, (Modelo Anexo IV),

**Obs.:** Deverá apresentar juntamente com a declaração de beneficiária da Lei nº 123 de 2006 a comprovação conforme item "4.7. "Sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei.

**4.1.5.** O (s) representante (s) da (s) licitante (s) apresentará (ão): O envelope contendo a **proposta de preços** e o envelope contendo os **documentos de habilitação**;

**4.1.6.** Os documentos relativos ao credenciamento, proposta de preços e habilitação, entregues na sessão de abertura do certame, farão parte do processo licitatório, independente do documento ser original, cópia simples ou autenticada, em razão de não ser permitido o ingresso de nova documentação após a fase de credenciamento.

## 4.2. OBSERVAÇÕES:

**4.2.1.** Se o **reconhecimento de firma** estiver em nome **da pessoa física**, o instrumento deve estar **acompanhado do ato constitutivo da empresa (Estatuto/Contrato Social)**, que comprove a legitimidade do outorgante;



**4.3.** O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

**4.4.** Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada;

**4.4.1.** Para uso de qualquer aparelho de comunicação é necessário a anuência do Pregoeiro, tendo em vista o risco de tumultuar a sessão, está estabelecerá prazos iguais aos licitantes;

**4.5.** A ausência do representante em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da respectiva credenciada, salvo autorização expressa do Pregoeiro. A falta ou incorreção dos documentos mencionados para o credenciamento não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de manifestar-se na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório, enquanto não suprida a falta ou sanada a incorreção;

**4.6.** A licitante que não for credenciada ficará impedida de manifestar-se durante a sessão, mas se a sua proposta escrita estiver em conformidade com as condições estabelecidas neste edital, ela será recebida;

**4.7.** Em se tratando de Microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante apresentação de **certidão simplificada expedida pela Junta Comercial** (Conforme Instrução Normativa n.º 103, art. 8º do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, publicada no DOU de 22/05/2007) ou **declaração de enquadramento validada pela junta comercial**;

**4.8.** A apresentação da certidão/declaração referida no item anterior deverá ocorrer quando do Credenciamento, **sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n.º 123/2006**;

7  
*[Handwritten signature]*



**4.9.** A certidão/declaração **deverá ter sido emitida nos 60 (sessenta) dias** imediatamente anteriores à data prevista para o recebimento dos envelopes contendo "Proposta" e "Documentação", **sob pena de não aceitabilidade**;

**Observação: A consulta de optante pelo Simples Nacional não substitui a Certidão/Declaração da Junta Comercial.**

#### **4.10. DAS SITUAÇÕES ESPECIAIS NO ATO DO CREDENCIAMENTO:**

**4.10.1.** Na hipótese dos documentos que comprovam a regularidade da outorga de credenciamento (estatuto, contrato social, declarações etc.) ou qualquer outro documento referente à fase de credenciamento, que por equívoco esteja dentro do envelope de "Proposta" ou de "Habilitação", poderão ser retirados dos respectivos envelopes, pelo próprio representante, que procederá ao novo lacramento dos mesmos na fase do credenciamento;

**4.10.2.** Não precisam de carta de credenciamento e/ou de procuração: o sócio, o administrador eleito ou o proprietário,

**4.10.3.** Os documentos do credenciamento **deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números n.º 01 e 02**;

**4.10.4.** Serão admitidos envelopes enviados por remessa postal, desde que devidamente identificados dentro das normas estipuladas no presente Edital, lembrando que a ausência de representante implica a decadência dos direitos às etapas de lances, negociação e recursos e demais atos da sessão.

**4.10.5.** A empresa que enviar os envelopes por **remessa postal**, deverão enviar fora dos envelopes descritos no item 5.2.1, as declarações, conforme anexo III, IV e VI do edital.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



**4.10.6.** Enquanto durar a fase de credenciamento, junto ao sistema de informação, será permitida a inclusão de novos licitantes. A partir do momento que o Pregoeiro declarar encerrada a fase de credenciamento, não serão mais admitidos novos licitantes.

**4.10.7.** Caso o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio encontre algum documento, no credenciamento, que deveria constar da "Proposta de Preços" ou da "Documentação de Habilitação", será informado ao representante da licitante, a quem poderá incluí-lo no seu respectivo envelope e proceder ao novo lacramento, antes do final do credenciamento.

## 5. DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

**5.1.** A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por um (a) Pregoeiro (a), em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo deste edital.

**5.2.** Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, o (s) representante (s) da (s) licitante (s) vistam os fechos dos envelopes e rubricam todas as folhas da (s) proposta (s) se assim o desejarem;

**5.2.1.** O envelope contendo a **proposta de preços**, e o envelope contendo os **documentos de habilitação**;

**5.3.** O envelope da Proposta de Preços deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

**ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**  
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º \_\_\_/2021**  
**MENOR PREÇO GLOBAL**  
**RAZÃO SOCIAL E N.º DO C.N.P.J. DO LICITANTE**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER  
 PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º \_\_\_/2021  
 MENOR PREÇO GLOBAL  
 RAZÃO SOCIAL E N.º DO C.N.P.J. DO LICITANTE

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope n.º 1 – Contendo a Proposta de Preços - e, após a fase de lances, e classificada a melhor proposta, será aberto o Envelope n.º 2 – Contendo os Documentos de Habilitação do vencedor.

## 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada digitada, impressa e assinada, com a composição do objeto ofertado, conforme especificações constantes no Anexo VII (Termo de Referência), devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais;

6.1.1. Para cada item ofertado deverá ser apresentado uma proposta única e individualizada, em hipótese nenhuma presente mais de 02 (duas) propostas de preços para os mesmos itens que irá compor o valor global. Após a elaboração das propostas, inseri-las num envelope único;

6.1.2. A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante, ou com identificação da empresa e carimbo do CNPJ, indicar o n.º deste Pregão o n.º do item, quantidades, marca do produto ou fabricante, razão social, endereço, n.º CNPJ, telefone e fax do licitante e, se possível, endereço eletrônico (e-mail); em linguagem clara e que não dificulte a exata compreensão do seu enunciado, conforme anexo (I);



**6.1.3.** Especificação clara do objeto licitado, seja: material ou serviço (s) ofertado (s), conforme especificações contidas no Anexo Termo de referência do Pregão;

**6.2.** O (s) preço (s) deve (m) ser cotado (s) em moeda nacional, em algarismo (s) e por extenso, da seguinte forma: o valor unitário de cada item poderá ser composto com até quatro casas decimais após a vírgula, porém terá que fechar o valor total de cada item que compõe, com apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula. O valor total da proposta deverá conter o valor total em algarismo (s) e por extenso.

**6.2.1.** Caso seja apresentado preço no valor total de cada item com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, o Pregoeiro considerará apenas as 02 (duas) primeiras casas decimais.

**6.2.2.** Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos.

**6.2.3.** Em função do critério de julgamento, os licitantes não poderão deixar de apresentar preços para um ou mais itens, que compõe o menor preço global.

**6.2.4.** Só será aceito um valor global.

**6.3.** A apresentação da proposta significa pleno conhecimento e integral concordância às cláusulas e condições deste instrumento, e total sujeição à legislação pertinente ao processo licitatório e ao objeto ofertado na licitação.

**6.4.** A licitante deverá computar todos os custos básicos diretos, BDI (se cabível), bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do edital, tais como frete, combustível, entrega, execução do objeto e demais concernentes à plena execução do objeto.



**6.5.** Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os itens serem entregues sem ônus adicionais.

**6.6.** O prazo de contratação do objeto licitado será de acordo com as regras específicas fixadas no termo de referência.

**6.7.** O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega do envelope contendo as **Propostas de Preços**. O referido prazo ficará suspenso caso haja interposição de recursos.

**6.8.** Deverá conter na proposta de preços o nome do Banco, número da conta, da agência e nome da proponente;

**6.9.** A proposta poderá ser assinada por quem tem legitimidade, com poder expresso para formulá-la.

**6.10.** Não serão aceitas propostas com especificações que não se enquadrem nas indicadas neste edital e seus anexos.

**6.11.** A não indicação dos prazos de entrega e execução ou a indicação dos mesmos errada exigidos na proposta não desclassificará a licitante, mas indicará que a mesma se compromete com os prazos e termos estabelecidos neste Edital.

**6.12.** A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

**6.13.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



6.14. O Pregoeiro considerará como formal: erros de somatórios, e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

6.15. As especificações e características detalhadas do objeto licitado deverá atender ao disposto nos **artigos 31 e 39, inciso VIII da Lei 8.078/90 - Código do Consumidor**, e que identifique o produto ofertado, a fim de que o (a) Pregoeiro (a) possa facilmente constatar que as especificações deste edital foram ou não atendidas.

**Art. 31.** "A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores".

**Art. 39.** É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:

**Inciso VIII.** "Colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - **ABNT** ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - **Conmetro**;" (grifo nosso)

## **7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

7.1. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, observado os prazos, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste edital.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



**7.2.** Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez) por centos superiores poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

**7.3.** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, devidamente justificado e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

**7.4.** Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas neste edital, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

**7.5.** O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

**7.5.1.** O (A) Pregoeiro (a) poderá fixar percentual de valor para a disputa nos lances verbais, conforme o valor apresentado nas propostas de preços escrita;

**7.6.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

**7.7.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital.

**7.8.** Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

**CODER****Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Mariaiva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.845/0001-99 Rondonópolis-MT



- 7.9.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 7.10.** Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 7.11.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo encaminhado o objeto para que seja adjudicado pela autoridade superior e/ou o pregoeiro e respectiva equipe de apoio
- 7.12.** Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as exigências do edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor, onde será encaminhado o objeto a autoridade superior para que a mesma adjudique ao vencedor.
- 7.13.** Nas situações previstas neste edital, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
- 7.14.** Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a), equipe de apoio e licitantes presentes.
- 7.15.** Após a etapa de lances, sendo verificada a ocorrência de empate, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos art. 44 da Lei Complementar n.º 123, de 2006;



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



**7.16.** Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e pelas empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta melhor classificada;

**7.17.** Para efeito do disposto no subitem **7.15.**, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

**7.18.** A microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada querendo apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será o objeto adjudicado em seu favor;

**7.19.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e pelas empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.16., deste Edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

**7.20.** Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

**7.21.** Na hipótese de não contratação nos termos previstos no **subitem 7.15.** deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**7.22.** A condição prevista no subitem **7.15.**, somente se aplicará quando a melhor oferta após a fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou por empresa de pequeno porte.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



**7.23.** Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias do licitante que a tiver formulado, com base nos dados cadastrais, assegurado o direito de atualizar seus dados no ato, mediante documentação apresentada na própria sessão, conforme art. 43 parágrafo 1º, da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

**7.24.** Encerrada a fase de oferecimento de lances verbais, as propostas serão reordenadas o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da proposta agora primeira classificada, se for o caso.

**7.25.** A licitante vencedora deverá apresentar nova planilha, com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances verbais, no prazo de 02 (dois) dias úteis, nos termos dispostos neste edital.

**7.26.** Os valores ofertados dos itens que irão compor o valor global, não poderão, em hipótese alguma, serem aceitos para fim de adjudicação superiores à média de preços.

**7.27.** Da aceitabilidade da proposta melhor classificada, não será aceita a proposta ou melhor lance classificado cujo preço seja acima do valor estimado pela Administração ou manifestamente inexecutável. Considera-se inexecutável a proposta de preços ou menor lance que:

**7.27.1.** Comprovadamente, for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



**7.27.2.** Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

**7.28.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, a exemplo das enumeradas no § 3º, do art. 29, da IN SLTI/MPOG nº 2, de 2008.

## **8. DA HABILITAÇÃO:**

**8.1.** Os documentos de habilitação deverão ser apresentados na sessão pública, no envelope n.º 02, conforme abaixo relacionados, os mesmos deverão ser colocados na ordem descrita visando agilizar e facilitar a conferência dos mesmos pela equipe da licitação.

**OBS:** As empresas que apresentar no ato do credenciamento cópia autenticada eletronicamente, por cartório competente ou por servidor da CIA dos documentos descritos nos subitens 8.1.2, 8.1.3, 8.1.4, 8.1.5 e 8.1.6 a sua apresentação na documentação de habilitação "Envelope nº 02", fica facultada.

### **8.1.1. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA CONSISTIRÁ EM:**

**8.1.2.** Registro comercial, no caso de empresa individual, autenticado em cartório;

**8.1.3.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores, autenticado em cartório;

**8.1.4.** Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, autenticado em cartório;



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



8.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.1.6. Documento oficial com foto dos proprietários (sócios), devidamente autenticado em cartório.

### 8.1.7. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

8.1.7.1. Alvará de Localização e Funcionamento Vigente.

8.1.7.2. **Declaração** que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal (modelo anexo V).

### 8.2. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA CONSISTE EM:

8.2.1. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, entregue no original, em caso de cópia, esta deverá estar autenticada por cartório competente, se houver determinação nesse sentido, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da sessão do pregão, se outro prazo não constar do documento. No caso de sociedades civis, certidão negativa de distribuição de processos civis, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

### 8.3. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA CONSISTE EM:

8.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ):



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



**8.3.2.** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

**8.3.3.** Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Estaduais expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda;

**8.3.4.** Certidão Negativa De Débitos Referente aos Tributos Municipais expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Finanças da sede da licitante;

**8.3.5.** Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (CRF/FGTS);

**8.3.6.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), perante a Justiça do Trabalho.

#### **8.4. OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS:**

**8.4.1.** Em nome da **matriz**, se o licitante for a **matriz**;

**8.4.2.** Em nome da **filial**, se o licitante for a **filial**, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

**8.4.3.** As certidões exigidas deverão ter sido expedidas até 60 (sessenta) dias da data marcada para a abertura da licitação, salvo aquelas que já possuem validade expressa fixada por lei.

**8.5.** Sob pena de desclassificação, os interessados em participar do presente pregão poderão apresentar os documentos referentes ao envelope nº 02 em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da CIA, mediante a comparação dos documentos originais e cópias apresentada ou por



publicação em órgão da imprensa oficial, conforme prevê o Art. 32 da Lei nº 8.666/93.

**8.6.** Os licitantes poderão apresentar documentos autenticados de forma eletrônica, por cartório digital. Documentos assinados eletronicamente, desde que os mesmos atendam aos requisitos da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**8.7.** Os interessados poderão trazer os documentos originais juntamente com as cópias, para que o Pregoeiro ou a equipe de apoio façam as comparações dos documentos e lancem o respectivo carimbo de confere com original. Exceto os documentos e certidões que exigem autenticação em cartório competente.

**8.8.** O Pregoeiro e a Equipe de Apoio poderão confirmar a autenticidade dos documentos apresentados, extraídos pela internet, junto aos sites dos órgãos emissores e fazer consultas de empresas inidôneas ou suspensas de licitar, para fins de habilitação.

**8.9.** O documento apresentado sendo original ou cópia, não poderá ser retirado do processo em hipótese alguma, não sendo permitido novo ingresso de documentação nem retirada.

**8.10.** A licitante vencedora deverá apresentar nova planilha, com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances verbais, no prazo de 02 (dois) dias úteis, nos termos dispostos neste edital, caso a mesma não apresente, será convocada a empresa subsequente nos mesmos moldes da primeira declarada vencedora, e assim sucessivamente.

**8.11.** Se a documentação de habilitação, não estiver completa e correta, ou contrariar qualquer exigência deste Edital e seus Anexos, o (a) pregoeiro (a) irá declarar a empresa inabilitada.



8.12. Aquele que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimentos, nos termos do Art. 299 CP, ficará sujeito as penas de reclusão, de 1 a 5 anos se o documento for público e reclusão de 1 a 3 anos e multa se for documento particular, independente das demais penalidades administrativas.

8.13. A CIA poderá realizar consulta em nome da sociedade empresária junto ao:

8.13.1. Cadastro Unificado Nacional de empresas inidôneas - TCU, no endereço eletrônico: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>

8.14. Os documentos que **não possuem prazo de validade**, somente serão aceitos com data de emissão não excedente a 30 (trinta) dias da data prevista para apresentação das propostas, exceto Atestados de Capacidade Técnica:

8.14.1. Estão excluídos da presunção do item anterior, os atestados de capacidade técnica, contratos sociais e aqueles documentos que por sua natureza sejam incompatíveis com exigência de prazo de validade.

## 9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

9.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, sendo que qualquer pedido de impugnação deverá ser feito via documento, o mesmo deverá ser protocolado no protocolo central da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER e encaminhado ao Setor de Licitações.

9.2. Caberá o (a) pregoeiro (a) decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da impugnação.

9.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.3.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, sendo que só se iniciam e vencem os prazos referidos

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



neste item em dia de expediente na Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER.

**9.4.** A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no Artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

**9.4.1.** Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do Artigo 93 da Lei nº 8.666/93.

## **10. DOS RECURSOS:**

**10.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer relatando em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias, para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, conforme prevê o Art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002.

**10.2.** A falta de manifestação imediata e motivada em Ata do licitante importará a decadência do direito de recurso, sendo encaminhado o objeto para adjudicação ao vencedor.

**10.3.** O recurso contra decisão do (a) pregoeiro (a) não terá efeito suspensivo.

**10.4.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**CODER****Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



10.5. Decididos os recursos, a autoridade superior fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

10.6. Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis-MT - CODER.

### 11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos de Contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, conforme descrito no termo de referência.

### 12. DA HOMOLOGAÇÃO:

12.1. A homologação do presente certame compete à autoridade superior, o que ocorrerá logo após o julgamento, a decisão dos recursos eventualmente interpostos e demais fatores que por ventura venham sobrepujar o interesse público.

### 13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

13.1. Além das obrigações resultantes da observância da legislação que rege a presente licitação e as demais legislações pertinentes ao objeto que devem ser cumpridas pela empresa vencedora para fornecer o objeto licitado, a **Contratada obriga-se, nos termos deste Edital, a:**

13.2. Proceder à entrega do objeto sempre que for solicitado, dentro das condições, preços ajustados em sua proposta, prazo e local conforme termo de referência.

13.3. Apresentar quando solicitado as certificações de garantia, bem como aqueles obtidos junto ao INMETRO, para os objetos que assim o exigirem, e providenciar a

duy



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



troca dos objetos que forem constatados com defeitos ou que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste Edital e seus anexos.

**13.4.** Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

**13.4.1.** Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante vencedor, será convocado o licitante subsequente, na ordem de classificação nas mesmas condições, observando que o (a) pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto, valor, habilitação e demais exigências do edital, sem prejuízo das sanções cabíveis:

**13.5.** Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente:

**13.6.** Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços de entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**;

**13.7.** Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**;



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.845/0001-99 Rondonópolis-MT



**13.8.** Em relação ao prazo, observar tal prazo para fornecimento do objeto, responsabilizando-se, durante todo período, por aqueles objetos que não estiverem aptos ao uso ou considerados defeituosos, isentando a CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis de quaisquer ônus financeiros adicionais;

**13.9.** Manter, durante toda a contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação para execução do objeto da licitação exigida na licitação;

**13.10.** A contratada deverá fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual, (EPI's) (se for o caso) e coletiva e demais objetos exigidos para a segurança dos mesmos, adequado à execução e entrega de acordo com as normas de segurança vigentes.

**13.11.** Todos os custos com relação a contratação serão por conta da contratada.

**13.12.** Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a CODER.

**13.13.** Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Companhia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

**13.14.** A contratação não poderá ser interrompida em feriados ou final de semana.

**13.15.** A contratação deverá ser de acordo com as definições, prazos e horários determinados pela Contratante e serão por conta da Contratada todas as despesas relativas a transporte, entregas, tributos, combustível, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



13.16. A contratada deverá obrigatoriamente enviar todas as notas fiscais para o e-mail: [fiscais@coderroo.com.br](mailto:fiscais@coderroo.com.br) Diretoria da CIA; sob pena de não pagamento.

13.17. A contratada deverá executar a contratação nos termos do edital e do termo de referência.

#### 14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

14.1. Além das obrigações resultantes da observância da legislação que rege a presente licitação, são obrigações da **CONTRATANTE**:

14.1.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, na forma e prazo pactuados;

14.1.2. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.

14.1.3. Fornecer e colocar à disposição da empresa contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação para o fornecimento dos itens licitados.

14.1.4. Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

14.1.5. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

14.1.6. Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, inclusive verificando a qualidade do objeto se necessário for;

14.1.7. Designar responsável, junto a **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, para acompanhar a fiel execução do contrato, ficando toda



e qualquer pagamento submetido à certificação da perfeita e adequada execução do objeto licitado.

**14.1.8.** A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa contratada pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal Nº 8.666/93.

**14.1.9.** Rejeitar, no todo ou em parte, a contratação em desacordo com o contratado;

**14.1.10.** Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do objeto contratado.

## **15. DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DO OBJETO LICITADO:**

**15.1.** Conforme descrito no Termo de Referência (ANEXO VII), a contratação se dará pelo período de 12 (doze) meses de forma que atenda às necessidades da CIA.

**15.2.** O objeto deverá ser fornecido conforme cronograma estipulado pela CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, mediante a solicitação, onde os mesmos deverão ser fornecidos de acordo com as necessidades e com o que determina o termo de referência.

**15.3.** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação.

**15.4.** Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando fornecidos em desacordo com as especificações constantes no edital e no Termo de Referência, devendo ser a contratação normalizada nos termos do mesmo, a contar da notificação, à custa da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



15.5. O aceite/aprovação do objeto licitado pela Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis- CODER, não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do (s) produto (s) ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo VII, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90.

**16. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

16.1. A contratação do objeto licitado será de acordo com o cronograma estabelecido pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, e de acordo com as necessidades, mediante comunicação prévia à contratada;

16.2. As solicitações do Órgão Licitante deverão ser atendidas pela Licitante Vencedora, independentemente da existência de greves deflagradas por quaisquer categorias profissionais relacionadas com o fornecimento do item;

16.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Órgão Licitante poderá:

16.3.1. Caso a contratação não estiver sendo cumprida de acordo com o edital e termo de referência, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

16.3.2. Na hipótese de substituição do objeto, sendo constatada irregularidade, a Licitante Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Licitante de acordo com termo de referência, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado, sem qualquer ônus adicional ao Órgão Licitante;

16.4. Em relação a diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



**16.5.** A Licitante contratada se comprometerá a dar total garantia quanto ao fornecimento dos itens, bem como, entregar os mesmos e efetuar a substituição de acordo com as descrições do termo de referência, sob pena de aplicação das penalidades prevista neste edital; totalmente às suas expensas, do objeto comprovadamente impróprio ao uso ou diferente das especificações constantes no edital e no termo de referência;

**16.6.** O objeto deverá obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO (se for o caso) e as demais pertinentes ao objeto, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera e conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;

**16.7.** O fornecedor dos serviços responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao uso ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: (art. 20 da Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor);

**16.7.1.** I - a reexecução dos serviços, sem custo adicional e quando cabível;

**16.7.2.** II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

**16.7.3.** § 2º são impróprios os serviços que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade;

**16.8.** O aceite/aprovação dos produtos pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade dos mesmos ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo VII, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



**16.9.** A entrega deverá ser de acordo com o termo de referência, assim que solicitado, não se interrompendo nos finais de semana e feriado.

**17. DO PAGAMENTO:**

**17.1.** A licitante receberá o valor contratado e terá como base os preços finais ofertados na fase de lances desta licitação;

**17.2.** O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos objetos licitados, após 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no **Artigo 198-A-5-2, Inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS)** a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando objeto, valores unitários, quantidade, valor total, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do objeto da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER** solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente em nome da empresa vencedora da licitação, sendo o pagamento intransferível para outra conta que não seja da contratada:

**17.3.** As Notas Fiscais deverão ser emitidas até o dia 25 de cada mês. Nas Notas Fiscais deverá constar, número do item, descrição do item, número do processo e da modalidade da licitação, com a autorização do departamento competente da CODER;

**17.4.** A Nota Fiscal apresentada com erro será devolvida à empresa contratada para retificação e reapresentação, não poderá ser acrescentado, no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

20 Y



17.5. Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**.

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

17.5.1. Todas as notas fiscais deverão ser encaminhadas obrigatoriamente para o e-mail da Diretoria da CIA: [fiscais@coderroo.com.br](mailto:fiscais@coderroo.com.br);

17.6. A **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto licitado, o necessário ATESTO do objeto entregue pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

## 18. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

18.1. Homologado o processo licitatório pela autoridade competente, a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER** convocará a licitante vencedora para no prazo de **02 (dois) dias úteis**, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sob pena de decair do direito ao Registro;

18.2. A assinatura da Ata de Registro de Preços não implica a CIA a obrigatoriedade da execução da totalidade dos itens registrados, tendo em vista que o registro de preços serve para assegurar uma futura contratação, dentro do prazo de vigência;

18.3. O prazo de vigência da ATA será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Não podendo ser prorrogada, conforme previsto em Lei;

18.4. Como condição para a celebração da Ata, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



**18.5.** Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis durante a vigência da ATA, salvo hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/2013;

**18.6.** A Ata de Registro de Preços será regulamentada pela Lei Federal nº 8.666/1993, de 21/06/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes previstas neste edital;

**18.7.** A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada até 50% (cinquenta) por cento, por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da autorização, desde que devidamente observada a vantagem e respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores;

**18.8.** Os órgãos e entidades que não participaram do PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar formalmente o pedido e interesse junto ao órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, com descrição e especificações dos itens que tenha interesse;

**18.9.** Caberá ao Fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que a contratação não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

**18.10.** Se a licitante vencedora se recusar a assinar a ATA no prazo e condições estabelecidas neste Edital, ou por qualquer outro motivo injustificado, serão examinadas as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes na ordem de classificação e, assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**19. DO CONTRATO:**

**19.1.** Será formalizado com a empresa vencedora da licitação o contrato administrativo, conforme minuta constante do Anexo IX deste edital, o qual se regerá pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, inclusive quanto ao prazo de vigência, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**19.2.** A assinatura da Nota não gera obrigação imediata para a execução desta licitação, devendo esta ser precedida de ordem de solicitação pelo setor requerente.

**20. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:**

**20.1.** Nos termos dos artigos 42 e 43 Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei complementar nº 147/2014, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que está presente alguma restrição.

**20.1.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

**20.2.** A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 20.1.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para negociação ou revogar a licitação.

**20.3.** Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

**20.4.** Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

**20.4.1.** A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

**20.4.2.** Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 20.4.1 serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 20.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**20.4.3.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 20.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

**20.4.4.** Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

**20.5.** A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei complementar nº 147/2014, deverá apresentar, na forma da lei, juntamente com os documentos de

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



habilitação, a declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do art. 3º do dispositivo supracitado.

**21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

**21.1.** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, apresentar documentação inverossímil exigida para o certame, não mantiver a proposta, lance ou oferta, recusar-se a celebrar o contrato, falhar ou fraudar na execução da contratação, cometer fraude fiscal, comportar-se de modo inadequado ou fizer declaração falsa, estará sujeito à aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, observados os procedimentos contidos no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002, subsidiariamente ao art. 87 da Lei nº 8.666/93;

**21.2.** A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

**21.2.1.** Advertência;

**21.2.2.** Multa;

**21.2.3.** Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CIA;

**21.2.4.** Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**21.3.** A penalidade de advertência, prevista neste edital, será aplicada pela administração do órgão recebedor do produto, de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução da contratação.

**CODER****Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



**21.4.** A multa prevista neste edital será aplicada pela autoridade competente e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

**21.4.1.** O atraso no fornecimento do objeto sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da contratação, por dia de atraso.

**21.4.2.** A inexecução total da contratação sujeitará o contratado à multa de 10% (dez por cento) do valor total da contratação.

**21.4.3.** O fornecimento parcial do objeto sujeitará o contratado à multa de 5% (cinco por cento) do valor da contratação.

**21.4.4.** O fornecimento do objeto em níveis de qualidade inferior ou diverso ao exigido no Anexo Termo de referência Pregão, sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio por cento) do valor total da contratação, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

**21.4.5.** Multa de 0,5% (meio por cento) do valor total da Contratação caso a entrega da contratação pela Contratada não seja feita no local e horário especificados neste Edital.

**21.5.** A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade são de competência da Administração, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias contados da abertura de vista.

**21.6.** Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

**21.7.** As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução dos fornecimentos contratados.

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104  
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



- 21.8.** O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.
- 21.9.** As ocorrências relacionadas com a execução da contratação serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.
- 21.10.** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER.**

**22. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR:**

- 22.1.** O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa; A pedido, quando:
- 22.1.1.** Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- 22.1.2.** O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado que compõem o custo do item.
- 22.2.** Por iniciativa do Órgão, quando comprovada qualquer infração prevista neste edital e em sua respectiva ATA; não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 22.2.1.** Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- 22.2.2.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas, pela autoridade superior;

*dy*

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Mariaiva - Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



**22.2.3.** Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

**22.2.4.** Não comparecer ou se recusar prestar os esclarecimentos no prazo estabelecido, decorrentes da Ata de Registro de Preços;

**22.2.5.** Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;

**22.3.** Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **CODER** fará o devido apostilamento da Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

### **23. DA ADJUDICAÇÃO:**

**23.1.** O objeto da presente licitação será adjudicado à licitante vencedora pela autoridade superior e/ou o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, este último caso não haja interposição de recurso, que atendendo a todas as condições expressas neste Edital de Pregão e seus anexos for declarada vencedora, de acordo com os critérios de julgamento e habilitação.

### **24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**24.1.** É facultado o (a) Pregoeiro (a), em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência ou suspensão da sessão destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

**24.2.** A autoridade superior para aprovação do procedimento, poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.



devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, conforme prevê o Art. 49 da Lei nº 8.666/93.

**24.2.1.** A anulação do procedimento induz ao da ata e do contrato.

**24.2.2.** Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento na contratação.

**24.3.** Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a **contratante**, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**24.4.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**24.5.** Após concluída a licitação e assinado o pertinente instrumento contratual, os envelopes não abertos contendo a documentação das demais licitantes ficarão no setor de licitação à disposição das licitantes, devendo os mesmos retirá-los em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos.

**24.6.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definido e novamente publicada na Imprensa Oficial.

**24.6.1.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal nesta companhia.

**24.7.** No caso de alteração do presente Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do pregão, este prazo será reaberto e publicado na imprensa oficial.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



exceto quando inquestionavelmente a alteração não prejudicar a formulação das propostas.

**24.8.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

**24.9.** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura contratação.

**24.10.** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito ao Pregoeiro, no endereço Av. Dr. Paulino de Oliveira nº 1.411 Jardim Marialva, Rondonópolis-MT, **até 01 (um) dia útil** antes da data de abertura do referido Pregão Presencial, devidamente protocolado no protocolo central, via e-mail, pessoalmente ou por telefone.

**24.11.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**24.12.** Aos casos omissos neste Edital aplicam-se as disposições constantes na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 4.292, de 19 de junho de 2006, Lei Complementar nº123/2006, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e alterações posteriores e Lei Federal nº 13.303/2016.

**24.13.** Para dirimir as questões oriundas do presente Edital, não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de Rondonópolis, por mais privilegiado que outro seja.

**CODER****Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**


Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**25. FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:**

- 25.1. ANEXO I: MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (envelope nº 01 Proposta);
- 25.2. ANEXO II: CARTA DE CREDENCIAMENTO, (apresentar no momento do credenciamento, avulsa, fora dos envelopes de proposta e/ou documentos, reconhecido firma);
- 25.3. ANEXO III: DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO, (apresentar no momento do credenciamento, avulsa, fora dos envelopes de proposta e/ou documentos);
- 25.4. ANEXO IV: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR n.º 123, DE 2006, (apresentar no momento do credenciamento, avulsa, fora dos envelopes de proposta e/ou documentos);
- 25.5. ANEXO V: DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR, CONFORME ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, (apresentar no envelope nº 2 -documentos de habilitação);
- 25.6. ANEXO VI:DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO, (apresentar no momento do credenciamento, avulsa, fora dos envelopes de proposta e/ou documentos);
- 25.7. ANEXO VII: TERMO DE REFERÊNCIA;
- 25.8. ANEXO VIII: MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- 25.9. ANEXO IX: MINUTA DO CONTRATO.

Rondonópolis-MT, 10 de junho de 2021.



Mailson de Souza Oliveira  
Pregoeiro

DE ACORDO: \_\_\_\_\_



ASSESSORIA JURÍDICA

Debora Carolina Dias de Souza  
Geminis do Departamento Jurídico  
OAB/MT nº 16.176

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS:**

Licitação N.º: \_\_\_\_/2021. Modalidade: Pregão Presencial.

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Licitante: \_\_\_\_\_ CNPJ N.º: \_\_\_\_\_

Tel Fax: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_ Tel. Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Conta Corrente: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Banco: \_\_\_\_\_

ITEM (N.º)	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MARCA OU FABRICANTE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (EM ALGARISMO)	PREÇO TOTAL (EM ALGARISMO)
1						

**Valor Total Global xxxxxx** (em algarismo e por extenso).

1 - Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre a contratação.

2 - Declaramos que temos amplo conhecimento da execução do objeto licitado, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de Rondonópolis-MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

3 - O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

4 - O prazo de entrega será de acordo com a previsão contida no edital e no termo de referência.

5 - Apresentamos, conforme exigido, nossos dados bancários:

NOME DO BANCO ..... N.º .....

NOME DA AGÊNCIA ..... N.º .....

NÚMERO DA CONTA .....

Local/Data.....

(Assinatura do Representante Legal da Empresa)

Nome/Cargo e Carimbo CNPJ

APRESENTAR NO ENVELOPE N.º 01- PROPOSTA

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO.

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO \_\_\_/2021.

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

(Razão Social da Licitante) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, sediada à \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_ portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, declara como nosso representante legal na licitação em referência, podendo rubricar todos os documentos referente ao processo, tais como documentação de Habilitação e das Propostas, manifestar, dar lances verbais, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos; enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Por ser verdade assino o presente,

Local/Data. \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(Assinatura do proprietário da empresa)

(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

**OBSERVAÇÃO:** Esta declaração deverá ser reconhecido firma e entregue o Pregoeiro/Equipe de Apoio, no momento do credenciamento das empresas fora dos envelopes n.º 01 e 02.

*Handwritten signature*



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E  
PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO**

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO \_\_\_/2021.

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Declaramos, sob as penas da lei, que está proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada Inidônea por ato do Poder Público;
- b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, Inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital;

- Ter pleno e total conhecimento do Edital e que concorda com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

(nome completo)

CNPJ da empresa:

**OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa licitante, e apresentada no momento do credenciamento.**

ed Y

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.348/0001-99 Rondonópolis-MT



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI  
 COMPLEMENTAR N.º 123, DE 2006**

(Razão Social da Licitante) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ  
 n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a)  
 Senhor(a.) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade  
 n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_ DECLARA, para fins do disposto no  
 Edital, do Pregão Presencial SRP n.º \_\_\_\_/2021, sob as sanções administrativas  
 cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é  
 beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006. DECLARA ainda, que a  
 empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei  
 Complementar supracitada.

Por ser verdade assino o presente.

Local/Data, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa)

Nome/Cargo e Carimbo CNPJ

**OBSERVAÇÃO:** Esta declaração deverá ser entregue o Pregoeiro, após a abertura  
 da Sessão, antes e separadamente dos invólucros (Proposta de Preço e  
 Documentos de Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas Licitantes que  
 pretendem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido  
 previsto na Lei Complementar n.º 123, de 2006, em papel timbrado da empresa.

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

ANEXO V

**DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 7º CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Declara que, não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal. (Exigências para todos participantes).

Por ser verdade assino o presente.

Local/Data, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa)

(Name/Cargo e Carimbo CNPJ)

Observações: Apresentar esta declaração no interior do envelope nº 02 - documentos de habilitação.

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

(Razão Social da Licitante) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_ declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial SRP n.º 00x/2021, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Por ser verdade, assino o presente,

Local/Data, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa)

(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

**OBSERVAÇÃO:** Esta declaração deverá ser entregue o Pregoeiro/Equipe de Apoio, no momento do credenciamento das empresas fora dos envelopes.



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO:

1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de **diversos materiais de escritório (expediente)**, para atender as necessidades dos diversos setores da companhia de desenvolvimento de Rondonópolis - Coder.

### 2. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

2.1. Justifica-se a contratação de empresa no **FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE)**, que são indispensáveis para a continuidade dos trabalhos internos da empresa, de modo que, tais materiais são essenciais para a manutenção dos serviços realizados por todos os setores da CIA. Afim de abastecer diversos setores que utilizam o mesmo, para assim suprir às necessidades de fornecimento interno do Almoarifado, bem como, produzir de forma satisfatória as constantes demandas dos setores administrativo, haja vista, que sem os materiais os setores internos não terão como atingir suas finalidades.

2.2. Analisamos com detalhes a última aquisição desse objeto supracitado para buscar identificar e evitar inconsistências, no qual foi adquirido o mesmo tipo de materiais ora pretendidos. A Equipe de Planejamento analisou essa aquisição e verificou que não houve nenhuma inconsistência e não ocorreu nenhum problema, pois quantitativo estimado foi obtido com base no consumo do ano anterior.

2.3. Justifica-se o julgamento tipo menor preço global, busca a agilidade na aquisição de matérias de escritório e expediente evitando que não se acolha interessados por haver objetos que possuem valores não compensatórios, caso fosse escolhido outro tipo de licitação. Cumpre salientar que valores de objeto



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



que não possuem o atrativo na competitividade, historicamente fracassa o item, e a Administração Pública poderá sofrer penalidades na condução de seus trabalhos, bem como possuir a necessidade de realizar novo certame que poderá ser for nos mesmos moldes trazer novamente prejuízos por não acudirem interessados.

### 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão por conta dos Contratos firmados entre a CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

### 4. DOS MATERIAIS:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	400	PCT	ABRACADEIRA DE NYLON 23CM, PACOTE COM 100 UNIDADES
2	50	CAIXA	ALFINETE 24.50G 460 UNIDADES
3	50	CAIXA	ALFINETE 29.50G 680 UNIDADES
4	300	CAIXA	ALFINETE MAPA 1 COR ÚNICA: AZUL, VERMELHO, AMARELO, PRETO E OUTRAS C/ 50 UNIDADES
5	100	CAIXA	ALFINETE MAPED COLORIDO COM 100 UNIDADES
6	20	UNID.	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 2. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: CAIXA; PLÁSTICO; MATERIAL ALMOFADA; ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO; COR: AZUL OU PRETA; TIPO: ENTINTADA; COMPRIMENTO MÍNIMO: 5,2 MMX9,4MM
7	10	UNID.	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CORPO; COMPRIMENTO: 15 CM, LARGURA: 6 CM, ALTURA: 4 CM; MATERIAL BASE: FELTRO; COM ENCAIXE DE PINCEL.
8	30	UNID.	APONTADOR C/ COLETOR. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO; TIPO: ESCOLAR; CORES: DIVERSAS; QUANTIDADE DE FUROS: 1; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DEPOSITO.
9	500	UNID.	ARQUIVO MORTO; ARQUIVO MORTO OFICIO POLIPROPILENO; PRÁTICO E DE FÁCIL MONTAGEM; ARQUIVO EM POLIPROPILENO DE 130 G/M <sup>2</sup> ; DIMENSÕES: 35X13X25 CM.
10	30	BL	PAPEL PARA FLIP CHART SERRILHADO 62 X 86 CM 75G. 50F; FURO PADRÃO.
11	100	UNID.	BLOCO AUTO ADESIVO DE 101MMX152MM COM 135 FLS PAUTADO NEON SORTIDO
12	100	UNID.	BLOCO AUTO ADESIVO DE 203MMX150MM COM 50 FLS PAUTADO NEON SORTIDO.
13	100	PCT	BLOCO AUTO ADESIVO DE 38MMX51MM DORTIDO - PCT C/ 4 UNIDADE DE 50 FLS CADA (TOTAL 200 FOLHAS).

**CODER****Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104



Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

14	70	PCT	BLOCO AUTO ADESIVO DE 76MMX76MM COM 100 FLS CORES SORTIDAS.
15	100	UNID.	BLOCO AUTO ADESIVO DE 76MMX76MM COM 100 FLS PAUTADO NEON SORTIDO.
16	200	UNID	BOBINA BRANCA P/ CALCULADORA; MODELO: BOBINA DE PAPEL OFFSET; APLICAÇÃO: PDV CALCULADORA 1 VIA; COR: BRANCA; LARGURA: 57MM (5,7CM); COMPRIMENTO: 30 METROS; MEDIDAS: 57MMX30MTS.
17	100	UNID.	BOBINA TÉRMICA P/ RELOGIO DE PONTO; BOBINA EM PAPEL TÉRMICO; UTILIZAÇÃO; REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO; GRAMATURA: 58G; COR: AMARELA; LIGIBILIDADE DOS DADOS: 7 ANOS; COMPRIMENTO: 56,5MMX300 MTS.
18	50	UNID.	BORRACHA ESCOLAR C/ CAPA, CARACTERÍSTICA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO MÍNIMO 42MM, LARGURA 20MM, ALTURA 11MM, CORES DIVERSAS, TIPO DURA, MATERIAL DA CAPA PLÁSTICO.
19	50	UNID.	CADERNO BROCHURA CAPA DURA - 96 FOLHAS - 140X200MM; DIVERSAS CORES FOLHAS PAUTADAS.
20	50	UNID.	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA; VERNIZ LOCALIZADO; 96 FOLHAS; FOLHAS PAUTADAS; FORMATO: 140MM X 202MM; CAPA E CONTRACAPA: PAPELÃO (750G/M²).
21	50	UNID.	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 1 MATERIA: CAPA DURA; VERNIZ LOCALIZADO; FRONTISPÍCIO E DIVISÓRIAS PERSONALIZADAS; 96 FOLHAS (1 MATERIA); FOLHAS PAUTADAS; FORMATO: 200MM X 275MM; CAPA E CONTRA CAPA: PAPELÃO (750G/M²); REVESTIMENTO: PAPEL COUCHÉ (120GR/M²); FOLHAS INTERNAS 56G/M²; DIVISÓRIAS 90G/M²; GUARDA: OFF-SET (90G/M²) - 96 FOLHAS.
22	30	UNID.	CALCULADORA DE MESA COM VISOR, BOBINA E COM 12 DÍGITOS; ALIMENTAÇÃO: PILHA E ELETRICA
23	30	UNID.	CALCULADORA DE MESA: CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS; ALIMENTAÇÃO: SOLAR OU PILHA.
24	700	UNID.	CANETA ESFEROGRÁFICA, CARACTERÍSTICA, MATERIAL, PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA; LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA AZUL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPINHA.
25	200	UNID.	CANETA ESFEROGRÁFICA, CARACTERÍSTICA, MATERIAL, PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA PRETA, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPINHA.
26	200	UNID.	CANETA ESFEROGRÁFICA, CARACTERÍSTICA, MATERIAL, PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA VERMELHO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPINHA.
27	500	UNID.	CAPA PVC OFÍCIO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR TRANSPARENTE, LARGURA 210MM, COMPRIMENTO 298MM.
28	500	UNID.	CAPA PVC OFÍCIO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR: FUMÊ, LARGURA 210MM, COMPRIMENTO 298MM.
29	100	UNID.	CARDENETA DE ANOTAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO;

## CODER

## Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3406 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



			CAPA DURA; FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET.
30	50	PCT	CARTÃO DE PONTO, FORMATO 86MMX180MM, GRAMATURA 240G/M², PAPEL OFFSET, PACOTE C/100 UNIDADES
31	10	UNID.	CAVALETE PORTA BLOCO FLIP CHART COM QUADRO BRANCO MAGNÉTICO; DESCRIÇÃO: FLIP CHART COM TAMPO EM MDF COM PINTURA 100% UV. SUPERFÍCIE MAGNÉTICA PARA USO DE MARCADOR DE QUADRO BRANCO. PÉS COM PONTAS ARREDONDADAS, PARA MELHOR ESTABILIDADE; ALTURA TOTAL 170 CM; PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: MEDIDAS DO TAMPO: 90 X 67 CM; MEDIDAS MONTADO: 170 X 70 X 54 CM.
32	50	CAIXA	CLIPS 8/0 P/ PAPEL, 500 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: Nº 8/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO, GALVANIZADO.
33	30	CAIXA	CLIPS P/ PAPEL, 500 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: Nº 2/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO, GALVANIZADO.
34	50	CAIXA	CLIPS P/ PAPEL, 500 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: Nº 4/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO, GALVANIZADO.
35	50	CAIXA	CLIPS P/ PAPEL, 500 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: Nº 6/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO, GALVANIZADO.
36	50	UND.	COLA EM BASTÃO 40G, CARACTERÍSTICAS: COLA PAPEL, CARTOLINA E FOTOS PRÁTICA, ECONÔMICA E LIMPA-NÃO TÓXICA, LAVÁVEL BASTÃO.
37	50	UNID.	COLA BRANCA EXTRA, CARACTERÍSTICA MATERIAL, PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO, POLIVINIL ACETATO - PVA, TIPO LÍQUIDA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO APLICADOR, ATÓXICO, LAVAVEL, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO 90G.
38	30	UNID.	CONJUNTO PORTA TRECÓ P/ ESCRITÓRIO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE C/ PORTA LÁPIS E PORTA CLIPS.
39	30	UNID.	CORRETIVO LÍQUIDO, FÓRMULA A BASE DE ÁGUA: SEM ODOR, NÃO TÓXICO E SEGURO PARA CRIANÇAS; RECOMENDADO PARA USO ESCOLAR; NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE; TIPO: LÍQUIDO/PINCEL; CARACTERÍSTICAS: ATÓXICO, INODORO, A BASE DE ÁGUA; CONTEÚDO: 18ML.
40	50	UNID.	DISCO CD REGRAVÁVEL: DISCO IDEAL PARA FAZER CÓPIAS DE SEGURANÇA DE ARQUIVOS DE ÁUDIO DIGITAL, IMAGENS E ARQUIVOS DE DADOS; DURAÇÃO: 80 MIN. - 700MB
41	30	UNID.	DISCO DVD REGRAVÁVEL, DVD REGRAVÁVEL COM ALTA QUALIDADE, PARA ARMAZENAR VÍDEOS COM APRESENTAÇÕES, FOTOS OU MÚSICAS COM TOTAL SEGURANÇA, DURAÇÃO 120MIN.
42	300	UNID.	ENVELOPE MÉDIO; MODELO: CARACTERÍSTICAS: ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL; GRAMATURA: 80G/M²; COMPRIMENTO MÉDIOS: 170MMX250MM; COR: PARDA.
43	200	UNID.	ENVELOPE OURO A4, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PAPEL KRAFT COMUM, GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 340 MM, LARGURA 240MM; COR: PARDA.
44	20	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 07MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS
45	20	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 09MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS
46	20	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 12MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS
47	20	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104



Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

			DIÂMETRO 14 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS
48	20	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 17 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS
49	20	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 20MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS
50	20	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 25MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS
51	20	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 33 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS
52	20	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 50 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS
53	30	UNID.	ESTILETE LARGO PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL CORPO, PLÁSTICO RESISTENTE, ESPESSURA DA LÂMINA 1MM, TIPO DA LÂMINA RETRÁTIL, COMPRIMENTO DA LÂMINA 98MM COM LARGURA 18MM, TIPO DE FIXAÇÃO DA LÂMINA, ENCAIXE POR PRESSÃO, LARGURA 25MM, COMPRIMENTO 150MM, DIVERSAS CORES
54	30	UNID.	EXTRATOR DE GRAMPO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO, ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL, CROMADO, LARGURA 15MM, COMPRIMENTO 150MM
55	50	UNID.	FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE 19MMX2MTS
56	50	UNID.	FITA ADESIVA PVC, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL CELAFONE TRANSPARENTE, TIPO MONOFASSE, LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 40MTS, APLICAÇÃO, MULTIUSO
57	100	UNID.	FITA CREPE 48MMX45MTS
58	500	UNID.	FITA PVC 45MMX40MTS TRANSPARENTE
59	50	UNID.	FOLHAS E.V.A. 40X60CM - DIVERSAS CORES
60	100	UNID.	GRAFITE 2B - 0,7 - 12 UNIDADES; GRAFITE RESISTENTE E DURÁVEL PARA ESCRITAS DIVERSAS.
61	30	UNID.	GRAMPEADOR GRANDE, CARACTERÍSTICA, GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 40FOLHAS, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, GRAMPO 26/6-8, 24/6-8
62	10	UNID.	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRANDE, CAPACIDADE 240 FOLHAS, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, GRAMPO 23/6, 23/24
63	10	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 23/13, QUANTIDADE 5.000 GRAMOS
64	10	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 23/24, QUANTIDADE 5.000 GRAMOS
65	10	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 23/8, QUANTIDADE 5.000 GRAMOS
66	100	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 26/6, QUANTIDADE 5.000 GRAMOS
67	50	PCT	GRAMPO TRILHO, GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO, COR BRANCA, BASE 30 CM (SENDO EM MÉDIA 11CM CADA HASTE), DISTANCIA PADRÃO ENTRE AS HASTES 7,4CM, ESPELHO 11CM, CAPACIDADE ARMAZENAR 600 FOLHAS A4 (SULFITE 75G/M <sup>2</sup> ) - PACOTE C/ 50 UNIDADES.

## Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



68	2	UNID.	GUILHOTINA (EXTENSÃO CORTE 360MM) 15 FHS BASE 300X360MM
69	10	CAIXA	LÂMINA PARA ESTILETE LARGA C/ 10 UNID. 18MM
70	200	UNID.	LÁPIS PRETO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL MADEIRA, DUREZA DA CARGA, HB MATERIAL DA CARGA GRAFITE Nº2
71	30	UNID.	LAPISEIRA, CARACTERÍSTICA, LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,7MM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL PULSAR E PONTEIRA, CLIPE E PONTEIRA EM METAL CROMADO, BORRACHA BRANCA PARA APAGAR, EMBUTIDA ABAIXO DO PULSAR.
72	40	PCT	LIGA ELÁSTICA LATEX. CARACTERÍSTICAS; LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX) N. 18, PARA USO GERAL; COR: AMARELA; PACOTE: 200 UNIDADES
73	30	UNID.	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, COM 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO E PAPEL OFFSET; FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET; GRAMATURA: 56G/M², FORMATO: 150MMX216MM, CAPA DURA.
74	150	UNID.	MARCA TEXTO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL, PLÁSTICO, TIPO DA PONTA, CHANFRADA/POLIETILENO, COR, FLUORESCENTE AMARELA, TIPO, BASE D'AGUA NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, SECAGEM RÁPIDA, FILTRO POLIÉSTER E TRAÇO DE 2,5MM A 5MM
75	30	PCT	MARCADOR DE PÁGINAS ADESIVO 38X15MM C/ 4 CORES COM 50 FOLHAS CADA (TOTAL 200 FOLHAS)
76	30	UNID.	MOLHA DEDO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL BASE, PLÁSTICO, MATERIAL CORPO E TAMPA, PLÁSTICO, MATERIAL CARGA, CREME ATÓXICO, PESO 12G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO CONTEM GLICERINA E NÃO MANCHA O PAPEL E NÃO BORRA A IMPRESSÃO.
77	10	UNID.	NUMERADOR DE 6 DÍGITOS AUTOMÁTICO COM ESTRUTURA METÁLICA QUE FAZ AS SEGUINTE REPETIÇÕES: "0, 1, 2, 3, 4, 5, 6,.... 12"
78	20	PCT	PAPEL A4; COR: COLORIDO; DIMENSÕES; 210X297; GRAMATURA: 90 G/M²; QUANTIDADE: PACOTE C/ 100 FOLHAS.
79	100	UNID.	PAPEL CARTOLINA COM GRAMAGEM DE 180G/M2 E DIMENSÕES DE 50X65CM - CORES DIVERSAS.
80	1.500	UNID.	PAPEL SULFITE, PAPEL BRANCO; TAMANHO: A-4 (210MMX297); GRAMATURA: 75G/M²; PARA IMPRESSORA A LASER, JATO DE TINTA E REPROGRÁFICA; QUANTIDADE: 500 FOLHAS PARA RESMA
81	5	UNID.	PAPEL VERGE BRANCO; PAPEL VERGE NA COR BRANCO; TAMANHO: A4 (210X297); GRAMATURA DE 180G/M²; PACOTE: COM 50 FOLHAS; INDICAÇÃO: CONVITES, ARTESANATOS E SEWRVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS.
82	100	UNID.	PASTA AZ, CARACTERÍSTICAS, PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO Prensado, TIPO AZ, LARGURA 280MM, CUMPRIMENTO 340MM, ALTURA 80MM LOMBADA, LARGA.
83	50	UNID.	PASTA CATALOGO, MEDIDAS DA PASTA 24X32,5; MEDIDAS DOS ENVELOPE PLÁSTICOS 24X32CM, REVESTIMENTO POLIPROPILENO PRETO ANTI- BACTÉRIAS, ENVELOPES DE POLIPROPILENO COM ESPESSURA GROSSA, PRESA POR COLCHETES LATONADOS C/ QUATRO FUIROS, CAPACIDADE 100 FOLHAS.
84	50	UNID.	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 TRANSPARENTE C/ 31 DIVISÓRIAS DIVERSAS CORES
85	500	UNID.	PASTA SUSPensa, CARACTERÍSTICA, PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPEL CARTÃO RÍGIDO, TIPO SUSPensa, LARGURA 240MM, ALTURA 360MM, COR MARMORIZADA, PREDEDOR INTERNO.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104



Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

			CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, VISOR FRONTAL TRANSPARENTE
86	150	UNID.	PASTA, CARACTERÍSTICAS, PASTA COM ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO INCOLOR, MEDIDAS APROXIMADAS 240MMX330MM, ESPESSURA 015MM, APLICAÇÃO, PROTEÇÃO DE DOCUMENTOS.
87	50	CAIXA	PERCEVEJO LATONADO: PARA FIXAÇÃO DE PAPÉIS EM QUADROS DE AVISO; COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E PONTAS PERFURANTES; PACOTE: 100 UNIDADES
88	10	UNID.	PERFURADOR DE METAL P/ PAPEL C/ 2 FUROS P/ 100FLS
89	10	UNID.	PERFURADOR DE METAL P/ PAPEL C/ 2 FUROS P/ 20FLS
90	2	UNID.	PERFURADOR P/ ENCADERNAÇÃO.
91	50	PCT	PILHA PEQUENA ALCALINA, MODELO AA, TENSÃO 1,5 V, NÃO RECARREGÁVEL, PCT 4 UNID.
92	40	PCT	PILHA PALITO ALCALINA, MODELO AAA, TENSÃO 1,5V, NÃO RECARREGÁVEL, PCT 4 UNID.
93	20	UNID.	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA AZUL.
94	20	UNID.	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA PRETO
95	20	UNID.	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA VERMELHO
96	20	UNID.	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA AZUL.
97	20	UNID.	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA PRETO
98	50	UNID.	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA VERMELHO
99	200	UNID.	PLACA DE ISOPOR: COR BRANCO, ESPESSURA 15MM, PLACA EM EPS DE ALTA QUALIDADE, DIMENSÃO: 100CM X 50 CM.
100	1.000	UNID.	PLÁSTICO GROSSO P/ PASTA CATÁLOGO. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE; COMPRIMENTO: 320mm, LARGURA: 240mm.
101	40	UNID.	PORTA CORRESPONDÊNCIA ACRÍLICA TRIPLA TRADICIONAL. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: ACRÍLICO; COR: TRANSPARENTE; COMPRIMENTO: 360MM, LARGURA: 260MM, ALTURA: 210MM; MODELO: TRIPLA.
102	70	UNID.	PRANCHETA PORTÁTIL. CARACTERÍSTICAS: PRANCHETA PORTÁTIL; MATERIAL: DURATEX; COMPRIMENTO: 360MM; LARGURA: 260MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PREDEDOR DE METAL NA PARTE SUPERIOR CENTRAL.
103	30	UNID.	QUADRO ESCOLAR MOLDURA ALUMÍNIO: COR: BRANCO; MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO; LINHA: STANDARD; CERTIFICAÇÃO: ISSO 9001 2008; DIMENSÕES APROXIMADAS: 120 X 150 X 05 CM; PESO APROXIMADO: 9,7 KG.
104	5	UNID.	QUADRO ESCOLAR. PINTURA: UV DE ALTA QUALIDADE; COR LOUSA: VERDE; MOLDURA: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO; CONTÉM FUROS PARA INSTALAÇÃO NA PAREDE; TELA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA; PARA USO DE GIZ ESCOLAR; TINTA ATÓXICA; DIMENSÕES: 40 X 30 CM.

*Handwritten signature*



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



105	50	UNID.	RÉGUA PLÁSTICA, CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL; COMPRIMENTO: 30 CM; GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO; TIPO DE MATERIAL: FLEXÍVEL.
106	30	UNID.	TESOURA MULTIUSO GRANDE: CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL; COMPRIMENTO: 21 CM; MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO E RESINA TERMOPLÁSTICA.
107	30	UNID.	TESOURA MULTIUSO MÉDIA: CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL; COMPRIMENTO: 17 CM; MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO E RESINA TERMOPLÁSTICA.
108	20	UNID.	TINTA P/ CARIMBO. CARACTERÍSTICAS: COR: PRETA; COMPONENTES: ÁGUA E PIGMENTOS; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; APLICAÇÃO: ALMOFADA; CAPACIDADE FRASCO: 40ML.
109	10	UNID.	TINTA P/ CARIMBO. CARACTERÍSTICAS: COR: AZUL; COMPONENTES: ÁGUA E PIGMENTOS; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; APLICAÇÃO: ALMOFADA; CAPACIDADE FRASCO: 40ML.
110	50	UNID.	TINTA PARA NUMERADOR AUTOMÁTICO COR PRETA, 15ML.

4.1.1. A Aquisição será feita através de licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço global.

4.1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4.1.3. Os itens listados acima, não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.1.4. Os itens e quantidades solicitadas são de acordo com as solicitações realizadas pelos responsáveis pelos departamentos e núcleos da CIA.

## 5. DA ENTREGA:

5.1. Após o envio do pedido assinado pelo responsável legal da companhia, a

**CODER****Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



empresa contratada terá o prazo 5 (dias), para fazer a entrega, caso necessite substituir o item entregue em desacordo, o mesmo deverá ser substituído no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.2. Todos os materiais, objeto deste termo de referência, deverão ser entregues na CIA, não tendo a contratante obrigação nenhuma de retirá-las nas dependências da empresa contratada.

5.3. É de responsabilidade da contratada a entrega e o descarregamento do objeto.

5.4 A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia de qualidade do objeto fornecido, bem como substituir o objeto entregue em desacordo com as cláusulas expressas no edital ou diferente das especificações apresentadas em sua proposta.

## **6. DA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA POR INEXEQUIBILIDADE:**

6.1. Não serão aceitas propostas com valor unitário e total do lote superior ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.

6.2. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

## **7. DO REEQUILÍBRIO:**

7.1. O valor contratual poderá ser revisto mediante solicitação da contratada com vista



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93, e observados os itens subsequentes deste termo de referência.

7.2. As eventuais solicitações observadas o dispositivo no item anterior, deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato e somente será concedido após apresentação da comprovação.

7.3. O reequilíbrio deverá ser justificado e comprovado documentalmente e só terá efeitos após a aprovação por parte da Diretoria da Companhia e mediante parecer jurídico.

## 8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO:

8.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da ata, vedada sua prorrogação.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens

**CODER****Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993,

1.4. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da ata e poderão ser alterados, desde que verificado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, no contrato poderá haver acréscimos ou supressões.

1.5. Os materiais que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para cumprir qualquer eventualidade, quando necessário.

#### **9. DO PAGAMENTO:**

9.1. A licitante receberá o valor contratado e terá como base os preços finais ofertados na fase de lances da licitação;

9.2. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos objetos licitados, após 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal, devendo ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando objeto, valores unitários, quantidade, valor total, sem rasuras e devidamente atestado pelo servidor responsável pelo recebimento do objeto da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente em nome da empresa vencedora da licitação, sendo o pagamento intransferível para outra conta que não seja da contratada.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 10.1. Executar fielmente o contrato, com suas cláusulas, responsabilizando-se pela qualidade, exatidão e segurança, observando os prazos que lhe foram programados para a sua realização;
- 10.2. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 10.3. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento dos itens previstos no objeto da licitação;
- 10.4. Programar-se com a devida antecedência para atender as demandas até o final do contrato;
- 10.5. Manter funcionário apto para contato com a contratante para tratar de assuntos relacionados ao objeto do contrato;
- 10.6. Prestar a imediata correção das deficiências apontadas pela contratante quanto à execução dos objetos adquiridos;
- 10.7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato;
- 10.8. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas;
- 10.9. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, inclusive com pessoal, os quais não terão qualquer vínculo empregatício com a contratante;
- 10.10. Manter número telefônico e e-mail atualizados de escritório ou firma para contato e intermediação junto a contratante;
- 10.11. Entregar os materiais em perfeitas condições de uso;
- 10.12. Apresentar Nota fiscal/fatura correspondente aos materiais entregues;
- 10.13. Entregar os materiais acondicionado de forma adequada garantindo sua integridade física;
- 10.14. Reparar, corrigir ou substituir, as suas expensas, o produto desta contratação que apresentar vícios, defeitos, ou incorreções resultantes da execução do fornecimento do objeto ora licitado, na forma estabelecida neste Termo de Referência;
- 10.15. Arcar com as despesas de frete/embalagem as quais deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.946.848/0001-99 Rondonópolis-MT



10.16. Fornecer o objeto estritamente de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência, respeitando os prazos e quantitativos nele estabelecidos, responsabilizando-se pela substituição dos produtos na hipótese de estarem em desacordo com as referidas especificações, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

10.17. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE;

10.18. Se necessário, a Contratante poderá solicitar amostra para análise de aceitabilidade dos produtos, a qualquer tempo, quanto à satisfação de uso, por parte do seu corpo funcional;

10.19. Havendo a ocorrência de fatos ou anormalidades que venham a prejudicar o perfeito fornecimento dos itens deverá a CONTRATADA comunicar a gerência do departamento administrativo e financeiro, em tempo hábil, por escrito, viabilizando sua interferência à correção da situação apresentada, de modo a adimplir com o objeto proposto neste Termo de Referência.

10.20. Substituir em 24 horas os materiais que apresentem defeitos.

#### **11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

11.1. Notificar a licitante vencedora a assinar o contrato, ou outro documento equivalente, no prazo de até 02 (dois) dias úteis e comunicar demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

11.2. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada em suas dependências, quando for o caso.

11.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada nos produtos fornecidos.

11.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no termo de referência.

11.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto licitado;



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



11.6. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste Termo de Referência;

11.7. Efetuar o pagamento devido, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência;

11.8. Prestar aos empregados da contratada informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados, e que digam respeito à natureza dos itens a serem fornecidos;

11.9. Comunicar por escrito à contratada qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;

11.10. Rejeitar o objeto que não atenda aos requisitos elencados nas especificações indicadas;

11.11. Comunicar por escrito à contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;

11.12. Informar à contratada sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para entrega do objeto;

11.13. Designar gestor para a fiscalização e acompanhamento do Contrato;

11.14. Analisar e atestar as Faturas e Notas Fiscais emitidas e efetuar os respectivos pagamentos nos prazos estabelecidos;

11.15. Solicitar o fornecimento obedecendo aos prazos estipulados neste instrumento, eventualmente, poderão ser solicitadas entregas com prazo menor do que o avençado neste Termo de Referência, caso em que haverá negociação entre esta empresa e o fornecedor;

11.16. Aplicar a CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;

11.17. À contratante é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



o cumprimento das especificações e condições do contrato:

## **12. DA SOLICITAÇÃO:**

12.1. A solicitação do material será conforme necessidade da CIA, através da Ata de Registro de Preços.

12.2. Os materiais que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário.

## **13. DA FISCALIZAÇÃO:**

13.1. A fiscalização da futura Ata de Registro de Preços/Contrato ficará a cargo dos respectivos Fiscais, que serão nomeados para tal atribuição.

## **14. CONDIÇÕES ESPECIAIS**

14.1. Os materiais a serem fornecidos devem atender ao disposto na legislação vigente e ter garantia.

14.2. Os materiais estarão sujeitos à aceitação pela CIA, a qual caberá o direito de recusar, caso o(s) mesmo (s) não esteja (m) de acordo com o especificado.

14.3. O objeto licitado deverá ser fornecido de acordo com os quantitativos informados na nota fiscal.

14.4. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente e dos documentos de regularidade fiscal estabelecidos no Edital.

14.5. A entrega dos materiais só estará caracterizada mediante solicitação formal do pedido do produto.

## **15. BASE LEGAL:**

15.1. Lei nº10.520/2002 de 17/07/2002. Lei Federal nº 8.666/1993 de 21/06/1993 e suas



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



posteriores alterações, Decreto Municipal nº 4.292, de 19/06/2006, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis de 21/06/2006, Resolução nº 33/2014, Lei Federal nº 13.303/2016, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, Decreto nº 8.715/2018 que regulamenta o sistema de registro de preços no âmbito Municipal e Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações.

#### **16. DAS PENALIDADES:**

16.1. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

16.2. Advertência;

16.3. Multa;

16.4. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CIA;

16.5. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

#### **17. DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

17.1. As empresas participantes do processo licitatório deverão apresentar a proposta de acordo com o edital e descrever a marca do produto.

#### **18. DA GARANTIA:**

**CODER****Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



18.1. Durante o prazo de contratação o fornecedor fica obrigado a dar garantia de fábrica do material licitado.

---

**ALDINO JOSE SORET****CHEFE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**

---

**JEAN MICHEL SOUZA DA SILVA****AGENTE ADMINISTRATIVO**

**CODER****Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**ANEXO VIII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA NºXXX/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, E (O) A EMPRESA: **XXXXX** ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - **CODER**, pessoa jurídica de economia mista, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira n.º 1411, CEP: 78.718-104- Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF, sob n.º 03.940.848/0001-99, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Sr. **Argemiro José Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, biólogo, portador da cédula de identidade n.º 095862622-BMD/EB - MS, inscrita no CPF n.º 142.553.241-15, residentes e domiciliados nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso e assistido pela Diretora Administrativa e Financeira, Sra. **Darciadaiany dos Santos Paes**, brasileira, solteira, graduada em direito, portador da cédula de identidade n.º 1454079-7 SSP/MT, inscrita no CPF n.º 006900941-40, residentes e domiciliados nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado, a empresa xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF, sob n.º xx.xxx.xxx/xxxx-xx, Inscrição Estadual n.º xxx.xxx.xxx.xxx, com sede na cidade de xxxxxxxxxxxx, Estado de xxxxxxxxxxxx, à Rua xxxxxxxxxxxxxx n.º x.xxx, xxxxxxxx, neste ato representada pelo xxxxxxxx, Sr. xxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx, portador do RG. n.ºx.xxx.xxx-x SSP/xx, inscrita no CPF/MF, sob n.º xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado na cidade de xxxxxxxxxxx-xx, à Rua xxxxxxxxxxxxxx n.º xxx, xxxxxxxx, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial SRP n.º. 019/2021, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal n.º 10.520/2002 e Decreto Federal n.º 7.892/2013 e alterações posteriores.

ghy



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



juntamente com as demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**1.1. A ata tem por objeto:**

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total

**1.2.** Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para contratação do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de contratação, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS OBJETOS:**

**2.1.** O fornecimento deverá ser conforme as especificações e quantidades contratadas e de acordo com o termo de referência.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**3.1.** Constituem obrigações da Contratada, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas no Edital, termo de referência e seus anexos:

**3.2.** Cumprir o objeto da contratação, tomando todas as providências necessárias à fiel execução do objeto desta Ata, adotando medidas para a execução do objeto

W V



licitado, observando todas as condições e especificações contidas no termo de referência, no edital e de acordo com a legislação pertinente ao objeto licitado.

**3.3.** Promover o fornecimento dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica:

**3.4.** Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

**3.5.** Assumir inteiramente a responsabilidade e arcar total e exclusivamente com todos os custos, despesas, encargos e obrigações trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução, conforme exigência legal, obrigando-se a saldá-los na época própria, visto que seus empregados não estabelecerão nenhuma espécie de vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

**3.6.** Aceitar nas mesmas condições contratuais as supressões que se fizerem necessárias no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado da contratação, nos termos do § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, previsão fundamentada no Art. 12, parágrafo primeiro do Decreto Federal nº 7.892/13.

**3.7.** Responder perante o **CONTRATANTE** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à sua execução.

**3.8.** Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros, prejuízos e danos decorrentes da sua demora na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo a execução do objeto desta ata.

df



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



**3.9.** Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

**3.10.** Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da empresa contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da **CONTRATANTE**.

**3.11.** Manter-se, durante toda a execução, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3.12.** Comunicar a **Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis - CODER** qualquer alteração às condições em que se encontrava no momento da contratação da execução, como endereço, telefone, conta bancária, responsável pela empresa, etc.

**3.13.** Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**:

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação".

**3.14.** A **CONTRATADA** se obriga a permitir que a auditoria interna da **CONTRATANTE** por ela indicada, tenham acesso a todos os documentos fiscais e contábeis que digam respeito aos objetos fornecidos à **CONTRATANTE**.



- 3.15.** Executar a contratação dos padrões estabelecidos, de acordo com a especificação do objeto, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.
- 3.16.** Cumprir impreterivelmente, com todos os prazos e condições exigidas e observar as datas e horários e locais de realização de cada evento estipulado pela CONTRATANTE:
- 3.17.** Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela **Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis - CODER**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como, oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência desta Ata, propiciando o acesso a toda documentação pertinente (s) a contratação do objeto licitado, atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.
- 3.18.** Proceder ao fornecimento do objeto licitado na CIA sempre que for solicitado pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, dentro das condições, preços ajustados em sua proposta, no prazo e local previstos no termo de referência e seus anexos.
- 3.19.** Em relação ao prazo, observar tal prazo para fornecimento do objeto, responsabilizando-se, durante todo período por aqueles objetos que não estiverem aptos ao uso ou considerados defeituosos, isentando a CODER Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis de quaisquer ônus financeiros adicionais, conforme descrito no termo de referência.
- 3.20.** Todos os custos com relação à contratação serão por conta da contratada, conforme especificações no termo de referência.
- 3.21.** A contratação não poderá ser interrompida em feriados ou finais de semana e em eventuais greves da categoria.

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
 Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



**3.22.** A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia quanto à qualidade do objeto e efetuar a substituição de acordo com o termo de referência, sob pena de aplicação das penalidades prevista neste edital; totalmente às suas expensas, do objeto comprovadamente impróprio ao uso ou diferente das especificações constantes no edital e no termo de referência.

**3.23.** A contratada deverá obrigatoriamente enviar todas as notas fiscais para o e-mail da Diretoria da CIA: [fiscais@coderroo.com.br](mailto:fiscais@coderroo.com.br), sob pena de não pagamento.

**3.24.** Todos os custos da contratação serão por conta da contratada, ou seja, não sendo de responsabilidade da **CODER**.

**3.25.** Proceder às entregas do objeto conforme termo de referência.

**CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO:**

**4.1.** Conforme descrito no Termo de Referência (ANEXO VII), a contratação se dará pelo período de 12 (doze) meses não prorrogáveis, de acordo com os preços finais ofertados, de forma a atender as necessidades da CIA.

**4.2.** A solicitação do objeto licitado será feita pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, após a assinatura desta ATA, mediante Ordem de Solicitação ou instrumento equivalente.

**4.3.** O objeto licitado deverá ser executado de acordo com as regras específicas fixadas no presente edital e seus anexos na Ordem de Solicitação ou instrumento equivalente emitido pela Companhia.

**4.4.** Forma de realização da contratação: o evento deverá ser realizado de acordo com as regras específicas fixadas pela CIA, no edital e no termo de referência.

**CODER****Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



**4.5.** As requisições do Órgão Licitante deverão ser atendidas pela Licitante Vencedora, independentemente da existência de greves deflagradas por quaisquer categorias profissionais relacionadas com a contratação.

**4.6.** Observar e seguir, rigorosamente, a legislação referente ao objeto da licitação emanada pelos Órgãos competentes:

**4.7.** Atentar-se para as normas adequadas relativas viabilidade da execução:

**4.8.** O fornecedor de serviços responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao uso ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha; (art. 20 da Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor);

**4.8.1.** I - A reexecução dos serviços, sem custo adicional e quando cabível;

**4.8.2.** II - A restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

**4.8.3.** § 2º São impróprios os serviços que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade.

**4.9.** Todos os custos com relação à contratação serão por conta da contratada, conforme especificações no termo de referência.

**4.10.** A contratada deverá fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual, (EPI's) (se for o caso) e coletiva e demais objetos exigidos para a segurança dos mesmos, adequado ao fornecimento de e acordo com as normas de segurança vigentes.

**CODER****Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- 5.1. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**, além das demais previstas nesta Ata:
- 5.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com as Cláusulas desta Ata.
- 5.3. Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao efetivo cumprimento do objeto contratado.
- 5.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto.
- 5.5. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
- 5.6. Acompanhar, controlar e avaliar a execução, observando os padrões de qualidade e segurança exigidos, através da unidade responsável pela fiscalização, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão do objeto.
- 5.7. Fiscalizar a execução objeto licitado por um representante designado para esse fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 5.8. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CODER****Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



5.9. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

5.10. Rejeitar, no todo ou em parte a execução em desacordo com a contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

6.1. As despesas oriundas da presente ata correrão por conta de contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

7.1. O valor global é de **RS XXXXXX** (.....), de acordo com a Proposta Comercial da Contratada, a serem pagos, mediante apresentação de nota fiscal, na Tesouraria da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**;

Nº Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total

7.2. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, entrega, frete e etc.).

7.2.1. Face ao disposto no Art. 12, § 1º, do Decreto Federal n. 7.892/13, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

7.2.2. Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta durante a vigência da ATA, salvo previsão no subitem 7.7 desta Ata.

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



**7.2.3.** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites da contratação dos registrados em Ata.

**7.3.** O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos itens, após 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento da ICMS) a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do objeto, da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente em nome da empresa vencedora da licitação, sendo o pagamento intransferível para outra conta.

**7.3.1.** Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

**7.3.2.** Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo constante no item **7.3** fluirá a partir da respectiva data de regularização.

**7.4.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.

**7.5.** As notas fiscais deverão estar devidamente atestada (s) pelo responsável competente da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**.

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



**7.6. Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER:** só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto e do respectivo fiscal designado, o necessário ATESTO da entrega pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

**7.7.** Os preços permanecerão fixos nos termos de legislação em vigor durante o período de vigência do presente instrumento, exceto nos casos que este comprove a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei Federal 8.666/93, de acordo com a previsão do Art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

**CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:**

**8.1.** O prazo de vigência da Ata SRP será de 12 (doze) meses contados do dia xx/xx/2021 a xx/xx/2022. Não podendo ser prorrogada, conforme previsto em Lei.

**CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**9.1.** Terá seu registro cancelado se a contratada sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

**9.2.** O cancelamento, ocorrido por algum dos motivos previstos, não dará à CONTRATADA o direito a indenização a qualquer título, independente de interposição judicial ou extrajudicial.

**9.3.** Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas na presente ATA.

*dy*



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



**9.4.** Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras empresas, caberá ao CONTRATANTE decidir pela continuidade do presente.

**9.5.** O fornecedor terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurada o contraditório e ampla defesa: A pedido, quando:

**9.6.** Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

**9.7.** O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do item;

**9.8.** Por iniciativa do Órgão, quando comprovada qualquer infração prevista no edital e em sua respectiva ATA; não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**9.9.** Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

**9.10.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

**9.11.** Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

**9.12.** Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

**9.13.** Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

K 10W

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



**9.14.** Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **CODER** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

**9.15.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

**CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

**10.1.** A empresa Contratada ficará sujeita as seguintes penalidades caso deixar de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas:

**10.2.** A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

**10.2.1.** Advertência:

**10.2.2.** Multa:

**10.2.3.** Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CIA;

**10.2.4.** Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**10.3.** A penalidade de advertência será aplicada pela administração (autoridade competente) do órgão recebedor do produto, de ofício ou mediante relatório do responsável pelo acompanhamento da execução da ATA.

*Handwritten signature*



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.946.848/0001-99 Rondonópolis-MT



**10.4.** A multa prevista será aplicada pela autoridade superior e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

**10.4.1.** O atraso na execução do objeto sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio) por cento do valor da ATA, por dia de atraso.

**10.4.2.** A inexecução total da ata sujeitará o contratado à multa de 10% (dez) por cento do valor total da ata.

**10.4.3.** A execução parcial no que tange os quantitativos solicitados do objeto sujeitará o contratado à multa de 5% (cinco) por cento do valor da ata.

**10.4.4.** A execução do objeto em níveis de qualidade inferior ou diverso ao exigido no Anexo Termo de referência, sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio) por cento do valor total da ata, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

**10.4.5.** Multa de 0,5% (meio) por cento do valor total da ata caso a execução dos objetos pela Contratada não seja feita no local e prazo especificados neste Edital.

**10.5.** A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade é de competência da autoridade superior da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias contados da abertura de vista.

**10.6.** Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

**10.7.** As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução da contratação dos itens contratados.

**10.8.** O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota

**CODER****Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

**10.9.** As ocorrências relacionadas com a execução da contratação serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

**10.10.** As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a **Contratada** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO DIREITO DE PETIÇÃO:**

**11.1.** No tocante os recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverão ser observados o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

##### **12.1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS**

**12.1.1.** A legislação aplicável a esta Ata é a constante da Lei nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Federal nº 13.303/2016 e do Decreto Municipal nº 4.292/2006 e demais disposições aplicáveis à Licitação.

**12.1.2.** Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas da presente Ata serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis.

**12.1.3.** Após a assinatura desta ATA, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.

**12.1.4.** Qualquer alteração nas condições ora estipuladas nesta ATA deverá ser feita de acordo com o que versa a Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei nº 10.520/2002.

*[Handwritten signature]*

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES:**

13.1. A presente minuta da ATA poderá ser alterada pela autoridade superior ou pelo gestor de contrato, para ajustes de condições supervenientes que impliquem modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:**

14.1. A presente ATA ficará vinculada aos termos do **Edital e seus anexos do Pregão SRP Nº. 019/2021** e a proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:**

15.1. As questões decorrentes da execução do presente instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de Rondonópolis-MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ATA, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Rondonópolis-MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE  
 RONDONÓPOLIS - **CODER**,  
 CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_  
 RG N.º \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 RG N.º \_\_\_\_\_

DE ACORDO: \_\_\_\_\_

Assessoria Jurídica

*Deborah Larissa Dias de Souza*  
 Gerente de Departamento Jurídico  
 OAB/MT nº 16.176

**CODER****Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



**ANEXO IX  
MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE  
RONDONÓPOLIS - CODER, E A EMPRESA:  
XXXXX ABAIXO QUALIFICADOS. PARA O FIM  
QUE NELE SE DECLARA.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - **CODER**, pessoa jurídica de economia mista, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira n.º 1411, CEP: 78.718-104- Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF, sob n.º 03.940.848/0001-99, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. **Argemiro José Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, biólogo, portador da cédula de identidade n.º 095862622-8MD/EB - MS, inscrito no CPF n.º 142.553.241-15, residentes e domiciliados nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso e assistido pela Diretora Administrativa e Financeira, Sra. **Darciadalany dos Santos Paes**, brasileira, solteira, graduada em direito, portador da cédula de identidade n.º 1454079-7 SSP/MT, inscrita no CPF n.º 006900941-40, residentes e domiciliados nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado, a empresa xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF, sob n.º xx.xxx.xxx/xxxx-xx, Inscrição Estadual n.º xxx.xxx.xxx.xxx, com sede na cidade de xxxxxxxxxxxx, Estado de xxxxxxxxxxxx, à Rua xxxxxxxxxxxxxx n.º x.xxx, xxxxxxxx, neste ato representada pelo xxxxxxxx, Sr. xxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx, portador do RG. n.º x.xxx.xxx-x SSP/xx., inscrito no CPF/MF, sob n.º xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado na cidade de xxxxxxxx-xx., à Rua xxxxxxxxxxxxxx n.º xxx, xxxxxxxx, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial SRP n.º. 019/2021, com fundamento na Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 10.520/2002 e alterações posteriores, juntamente com as demais legislações



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS- CODER.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS ITENS:

2.1. O objeto licitado deverá ser fornecido conforme as especificações e quantidades licitadas e contratadas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste contrato:

3.2. Cumprir o objeto licitado, executando a contratação conforme especificados na Cláusula Segunda, conforme disposições contidas na cláusula quarta.

3.3. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado.

3.4. Assumir inteiramente a responsabilidade e arcar total e exclusivamente com todos os custos, despesas, entrega, encargos e obrigações trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução, conforme exigência legal, obrigando-se a saldá-los na época própria, visto que seus empregados não estabelecerão nenhuma espécie de vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**.

**CODER****Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



**3.5.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, sendo estabelecido no contrato.

**3.6.** Responder perante a **CODER** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à sua execução.

**3.7.** Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a **CODER**.

**3.8.** Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

**3.9.** Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da empresa contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da **CODER**.

**3.10.** Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3.11.** Comunicar a **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER** qualquer alteração às condições em que se encontrava no momento da contratação, como endereço, telefone, conta bancária, responsável pela empresa, etc.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



**3.12.** Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

**3.13.** A empresa se obriga a permitir que a auditoria interna da **CONTRATANTE** por ela indicada, tenham acesso a todos os documentos fiscais e contábeis que digam respeito aos itens fornecidos pela **CONTRATANTE**.

**3.14.** Executar dentro dos padrões estabelecidos, de acordo com a especificação do objeto licitado, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.

**3.15.** Cumprir impreterivelmente, com todos os prazos e condições exigidas e observar as datas e horários e locais de realização de cada evento pela **contratante**.

**3.16.** Executar a contratação de acordo com o cronograma estipulado pela na **CODER-Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, através do cronograma de serviços.

**3.17.** Os itens que se encontrarem em desconformidade com as condições exigidas deverá ser substituído de acordo com termo de referência, contados da solicitação da substituição dos mesmos.

**3.18.** Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**; cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como, oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste contrato, bem como de seu (s) aditivo (s).



propiciando o acesso à toda documentação pertinente (s) ao (s) item (s), atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

**3.19.** Em relação ao prazo, observar tal prazo para fornecimento do objeto, responsabilizando-se, durante todo período pela substituição conforme termo de referência, daqueles objetos que não estiverem aptos ao uso ou considerados defeituosos, isentando a CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis de quaisquer ônus financeiros adicionais.

**3.20.** A empresa vencedora deverá executar a contratação de acordo com as especificações constantes do Edital e no termo de referência, assim que solicitado pela Companhia. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a licitante vencedora ficará sujeita as penalidades estabelecidas neste Edital.

**3.21.** Todos os custos com relação a contratação serão por conta da contratada, conforme especificações no termo de referência.

**3.22.** A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia quanto à qualidade do objeto e efetuar a substituição de acordo com termo de referência, sob pena de aplicação das penalidades prevista neste edital, totalmente às suas expensas, do objeto comprovadamente impróprio ao uso ou diferente das especificações constantes no edital e no termo de referência.

**3.23.** A contratação deverá ser executada, conforme descrições no termo de referência.

**3.24.** A contratada deverá obrigatoriamente enviar todas as notas fiscais para o e-mail da Diretoria da CIA; [fiscais@coderroo.com.br](mailto:fiscais@coderroo.com.br), sob pena de não pagamento.

**3.25.** Proceder a entrega dos objetos conforme termo de referência.

**CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DO (S) ITEM (S)**

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



**4.1.** Conforme descrito no Termo de Referência (ANEXO VII), a contratação se dará pelo período de 12 (doze) meses não prorrogáveis, de acordo com os preços finais ofertados, de forma que atenda às necessidades da CIA.

**4.2.** A contratação deverá ser de acordo com as definições, prazos e horários determinados pela Contratante e serão por conta da Contratada todas as despesas relativas a transporte, tributos, entregas, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação.

**4.3.** Correrão por conta da Licitante vencedora todas as eventuais despesas com: acondicionamento, seguro, combustível, entrega, frete, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução contratada, devendo o objeto licitado apresentar as características descritas na proposta comercial compatível com as características técnicas exigidas no objeto.

**4.4.** As requisições do Órgão Licitante deverão ser atendidas pela Licitante vencedora, independentemente da existência de greves deflagradas por quaisquer categorias profissionais relacionadas com os itens.

**4.5.** Constatadas irregularidades nos itens do objeto contratual, o Órgão Licitante poderá:

**4.6.** Em relação à especificação técnicas, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**4.7.** O fornecedor de serviços responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao consumo ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: (art. 20 da Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor);

**4.7.1. 1** - A reexecução dos serviços, sem custo adicional e quando cabível;

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



**4.7.2. II** - A restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

**4.7.3. § 2º** São impróprios os serviços que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade.

**4.8.** O aceite/aprovação dos produtos pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade dos mesmos ou disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo VII, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

**4.9.** A contratada deverá fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual, (EPI's) (se for o caso) e coletiva e demais objetos exigidos para a segurança dos mesmos, adequado à execução do objeto de acordo com as normas de segurança vigentes.

**4.10.** Todos os custos da contratação serão por conta da contratada, ou seja, não sendo de responsabilidade da **CODER**.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**5.1.** Constituem obrigações da **CONTRATANTE**, além das demais previstas neste Contrato:

**5.2.** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula sétima deste Contrato.



- 5.3. Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao efetivo cumprimento do objeto contratado.
- 5.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto.
- 5.5. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
- 5.6. Acompanhar a execução realizada pela contratada, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão do objeto contratado.
- 5.7. Fiscalizar a execução do objeto por um representante designado para esse fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 5.7.1. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 5.8. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- 5.9. Rejeitar, no todo ou em parte a contratação em desacordo com o contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 6.1. As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta de contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.



**CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

7.1. O valor global é de R\$ XXXXXX (.....), de acordo com a Proposta Comercial da Contratada, a serem pagos, mediante apresentação de nota fiscal, na Tesouraria da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**;

7.2. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas entrega do objeto licitado, tais como: tributa, combustível, entrega, seguros, encargos sociais, etc. Face ao disposto no Art. 65, § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor atualizado.

7.2.1. Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta durante a vigência do contrato, salvo subitem 7.8 deste contrato.

7.2.2. Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de contratação registrados no contrato.

7.3. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após a realização definitiva dos itens entregues, após 30 (trinta) dias contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no Artigo 198-A-5-2, Inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS) a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do objeto da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**; solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente em nome da empresa vencedora da licitação, sendo o pagamento intransferível para outra conta.

*[Handwritten signature]*

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



**7.3.1.** Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

"XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

**7.3.2.** Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo constante no item 7.3 fluirá a partir da respectiva data de regularização.

**7.4.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação.

**7.5.** O objeto será solicitado de forma parcela conforme a necessidade.

**7.6.** As notas fiscais deverão estar devidamente atestada (s) pela responsável competente da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER;**

**7.7. Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER;** só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setar requisitante, o necessário ATESTO da execução pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

**7.8.** Os preços permanecerão fixos nos termos de legislação em vigor durante o período de vigência do presente instrumento, exceto nos casos que este comprove a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:**

de Y

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



8.1. O prazo de vigência do Contrato será até 12 (doze) meses de xx/xx/2021 a xx/xx/2022. Não podendo ser prorrogado, conforme previsto em Lei.

**CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO CONTRATO:**

- 9.1. O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorra um dos motivos previstos nos artigos 77 e 78. A rescisão será de acordo com o art. 79 e acarretará as consequências do art. 80, todos da Lei 8.666/03 e suas alterações.
- 9.2. O cancelamento, ocorrido por algum dos motivos previstos, não dará à CONTRATADA o direito a indenização a qualquer título, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.
- 9.3. Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.
- 9.4. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras empresas, caberá ao CONTRATANTE decidir pela continuidade do presente contrato.
- 9.5. O Fornecedor terá o seu contrato cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa: A pedido, quando:
- 9.6. Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- 9.7. O seu preço se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos itens;

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



**9.7.1.** Por iniciativa do Órgão, quando comprovada qualquer infração prevista neste edital e em seu respectivo contrato: não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**9.8.** Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

**9.9.** Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

**9.10.** Não cumprir as obrigações decorrentes do contrato;

**9.11.** Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do mesmo;

**9.12.** Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dela decorrentes.

**9.13.** - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **CODER** fará o devido apostilamento do processo e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

**10.1.** A empresa Contratada ficará sujeita as seguintes penalidades caso deixar de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas:

**10.2.** A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:

**10.2.1.** Advertência;

**10.2.2.** Multa;



**10.2.3.** Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CIA:

**10.2.4.** Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**10.3.** A penalidade de advertência, prevista neste edital, será aplicada pela administração do órgão recebedor dos itens, de ofício ou mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato,

**10.4.** A multa prevista neste edital será aplicada pela autoridade competente e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

**10.4.1.** O atraso na execução do objeto sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato, por dia de atraso.

**10.4.2.** A inexecução total do contrato sujeitará o contratado à multa de 10% (dez) do valor total do contrato.

**10.4.3.** A execução parcial no que fange os quantitativos solicitados do objeto sujeitará o contratado à multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

**10.4.4.** Os itens entregues em níveis de qualidade inferior ou diverso do exigido no Anexo Termo de referência, sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio) por cento do valor total do contrato, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

**10.4.5.** Multa de 0,5% (meio por cento) do valor total do Contrato caso a execução do objeto pela Contratada não seja feita no local e horário especificado pela contratada.

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



10.5. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade é de competência da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias contados da abertura de vista.

10.6. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes;

10.7. As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto contratado.

10.8. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.

10.9. As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

10.10. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a **Contratada** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DIREITO DE PETIÇÃO:**

11.1. No tocante a recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverá ser observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

12.1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
 Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



**12.1.1.** A legislação aplicável a este Contrato é a constante do Decreto Municipal nº 4.292/2006, Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, Lei nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 13.303/2016 e demais disposições aplicáveis as Licitações e Contratos Administrativos.

**12.1.2.** Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato será resolvido segundo os princípios jurídicos aplicáveis.

**12.1.3.** Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.

**12.1.4.** Qualquer alteração nas condições ora estipuladas no contrato deverá ser feita através de Termo Aditivo, assinado pelos representantes legais das partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES:**

**13.1.** A presente minuta do Contrato poderá ser alterada pela autoridade competente ou pelo gestor de contratos, para ajuste de condições supervenientes que impliquem modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes a matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:**

**14.1.** A presente minuta do contrato ficará vinculada aos termos do Edital e seus anexos do Pregão SRP Nº. 019/2021 e à proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:**

**15.1.** As questões decorrentes da execução do presente instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de Rondonópolis-MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

*dy*

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

000165



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Rondonópolis-MT., \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE  
RONDONÓPOLIS - CODER.  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

RG N.º \_\_\_\_\_

RG N.º \_\_\_\_\_

DE ACORDO: \_\_\_\_\_

ASSESSORIA JURÍDICA

*Debora Larissa Dias de Souza*  
Debora Larissa Dias de Souza  
Gercor de Departamento Jurídico  
OAB/MT nº 16.174

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

000166



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



OFÍCIO nº 099/2021/CODER/CPL

Rondonópolis - MT, 10 de junho de 2021.

Da: Comissão Permanente de Licitação  
Para: Departamento Jurídico

REFERENTE: PARECER PRÉVIO-Processo Licitatório, modalidade PREGÃO  
PRESENCIAL SRP Nº 019/2021.

Senhor Assessor:

Tendo em vista as exigências do inciso VI do Art. 38 da Lei nº. 8.666/93, remetemos a Vossa Senhoria o processo licitatório modalidade Pregão Presencial SRP nº 019/2021, objeto trata-se de: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS- CODER.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS  
CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, para emissão de Parecer Prévio.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

  
Mailson de S. Oliveira  
Pregoeiro



**CODER**

000167

**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



Ao Senhor  
Mailson de Souza Oliveira  
Pregoeiro da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER.

**Referência:** Licitação Modalidade Pregão Presencial SRP nº 019/2021.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO - CODER.

**Parecer Prévio das Minutas do Edital de Licitação, do Contrato, entre outros.**

Trata-se de consulta encaminhada pela Comissão Permanente de Licitações da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, formulada nos seguintes termos:

"Tendo em vista as exigências do inciso VI, do art. 38 da Lei nº. 8.666/93, remetemos a Vossa Senhoria o processo licitatório modalidade Pregão Presencial SRP nº 019/2021, cujo objeto trata-se de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO - CODER. CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, para emissão de parecer".

Em atenção ao requerimento ora solicitado, após realizar análise dos documentos correspondentes ao processo licitatório acima mencionado, verificou-se a conformidade com o que dispõe a Lei de Licitações devidamente aplicada e registrada, portanto, conforme a disposição do parágrafo único do art. 38, na Lei 8.666/93, emito parecer favorável ao prosseguimento do feito.

É o Parecer.

Rondonópolis - MT, 10 de junho de 2021.

  
**DÉBORA LARISSA DIAS DE SOUZA**

Gerente de Departamento Jurídico

OAB/MT nº 16.176

*Debora Larissa Dias de Souza*  
Gerente de Departamento Jurídico  
OAB/MT nº 16.176

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

000168



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



OFÍCIO nº 100/2021/CODER/CPL

Rondonópolis - MT, 10 de junho de 2021.

Da: Comissão Permanente de Licitação  
Para: Controle Interno - Marcelo Miranda

REFERENTE: PARECER TÉCNICO-PRÉVIO-Processo Licitatório, Modalidade  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2021.

Senhor Controlador Interno:

Tendo em vista o fulcro do Decreto nº 8544, de 06 de abril de 2018, que regulamenta a aplicação da lei complementar nº 59, de 20/12/2007, que dispõe sobre o sistema de controle interno do município de Rondonópolis, no âmbito do poder executivo, e a partir da resolução normativa nº 01/2007 - TCE/MT, com mesmo nome a Normativa Interna: SCI 02/2016, aprovada 05/09/2019 que dispõe sobre o controle interno da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis-CODER, bem como a resolução Nº 17 dispõe sobre a necessidade de elaboração de Parecer Técnico da Controladoria nos processos de Licitação da Companhia, para um controle preventivo visando evitar ocorrência erros, desperdícios, ilegalidades e/ou irregularidades nos atos de gestão, remetemos a Vossa Senhoria o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 019/2021, objeto trata-se de: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS- CODER E TORORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS- CODER.**

Conforme especificações no Termo de Referência, para emissão de Parecer Técnico Prévio.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Mailson de Souza Oliveira  
Pregoeiro





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.865, de 22 de janeiro de 2021, sexta-feira.

**RESOLUÇÃO Nº 17 de 21 de janeiro de 2021.**

*Dispõe sobre a necessidade de elaboração de Parecer Técnico da Controladoria nos processos de Licitação da Companhia.*

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e **DARCIADALANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal e art. 13 do Estatuto Social, e as demais normas aplicáveis, resolvem:

**Art. 1º** - Instituir, como procedimento nos processos de licitação, elaboração de Parecer Técnico pela Controladoria da Companhia, que deve ser juntado na abertura - anteriormente ao Parecer Jurídico - e ao final do processo licitatório.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 21 de janeiro de 2021.

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**  
Diretor Presidente

**DARCIADALANY DOS SANTOS PAES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**DÉBORA LARISSA DIAS DE SOUZA**  
OAB/MT nº 16.176  
Gerente de Departamento Jurídico



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



000170

**CODER**

**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Unidade de controle interno

Parecer Técnico 031 /2021.

CODER CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RDS



140620210001213

14/06/2021 16:49:04  
PROTOCOLADO POR: MILDRA

**Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de diversos materiais de escritório (expediente) para atender as necessidades da CODER- Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.**

Modalidade: Pregão Presencial – SRP Nº 019/2021

Ofício nº 100/2021/CODER/CPL – Parecer Prévio

## **I- INTRODUÇÃO**

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da Federal que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007 e à Resolução Normativa TCE/MT nº33/2012, apresenta-se o Parecer Técnico da Unidade de Controle Interno sobre a contratação de pessoa Jurídica **para fornecimento de diversos materiais de escritório (expediente)** para atender as necessidades da CODER- Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

21



## II- DA OBRIGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO.

Segundo regramento Constitucional, a CODER tem o dever de submeter ao princípio da legalidade e demais princípios que regem a Administração Pública.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Entende-se o princípio da legalidade pela obrigação que o agente público tem que se submeter ao ordenamento jurídico como um todo, desde a norma maior até as normas de inferior hierarquia.

Nesse interim, deve-se observar as Leis que regem os processos de licitação Pública, observando as modalidades expressas, ou seja, a forma de como o processo de compras de produtos e serviços públicos será conduzida. Cada uma delas é utilizada de acordo com o valor da compra, levando em consideração ainda, as características do objeto que vai ser licitado e que ao final é decidido qual empresa será contratada para fornecer o que a Administração precisa.

A compor o regramento jurídico sobre as aquisições pelo Poder Público citamos a Lei 8.666/ 93, que regulamenta o art. 37 incisos XXI instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, Lei 10.520/02 que institui o Pregão para aquisição de bens e serviços comuns e a Lei nº 13.303/16, que dispõe sobre o estatuto jurídico da Empresa Pública, da Sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito federal e dos Municípios .

Nesse caso específico a modalidade escolhida foi Pregão Presencial, regida pela Lei nº 10.520/02, Decreto nº 4292/2006 que regulamenta no âmbito Municipal a



modalidade pregão, sistema registro de preços Decreto nº 7892/2013 regulamentado pelo Decreto 8.715/2018 no âmbito Municipal.

### III- DO PROCEDIMENTO DA FASE INTERNA.

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna verificou-se que consta nos autos:

- 1- O estudo técnico preliminar e o termo de referência;
- 2- Autorização para abertura do processo administrativo pelo Diretor Presidente, autoridade superior;
- 3- A pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores do referido objeto
- 4- Resolução nº 061/2021 que designa o pregoeiro e nomeia a equipe de apoio.
- 5- Ofício enviando a minutas do Edital e seus anexos e minuta do contrato para parecer jurídico.
- 6- Parecer jurídico dando ciência que foram analisadas as minutas do Edital, seus anexos e minuta do contrato quanto a sua legalidade.

**Obs.:** deverá ser observado a exigência legal para a fase habilitatória, evitando exorbitar quanto a solicitação de comprovações não previstas, solicitando na fase contratual demais comprovações que julgar necessária para salvaguardar a Administração Pública.

### IV- DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

O edital deverá ser publicado em diário oficial e jornais de grande circulação, bem como, disponibilizar no portal da transparência da CIA, atendendo o Princípio da Publicidade, observado a Lei de acesso de informações nº 12.527/2001 que em seu artigo 8º, § 1º, IV, assim dispõe:

Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:

*mt*



[ - ]

IV - Informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;

Esse princípio obriga a Administração Pública dar publicidade de seus atos administrativos para possibilitar o controle de terceiros.

#### V- DA CONCLUSÃO.

Por final, tendo em vista o exposto, deverá ser obedecido o regramento legal previsto, possibilitando atingir um maior número de concorrentes licitantes, trazendo na prática a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Este é o parecer.

S.M.J

Rondonópolis, 14 de junho 2021.

Marcelo Miranda

Controle interno

Matricula nº 1608



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial SRP N°. 019/2021**

**Tipo:** Menor Preço Global

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS- CODER.

**Abertura da Licitação:** Dia 29/06/2021 às 08:00 (Horário local)

**Local:** Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, Estado de Mato Grosso, Centro Recreativo José Pereira dos Santos - Unidade II - MAZOLA, Avenida Bandeirantes, S/n.º - Vila São José - Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

**Dúvidas e esclarecimentos:** E-mail: [licitacao@coderroo.com.br](mailto:licitacao@coderroo.com.br) ou telefone (66) 3439-3420.

**Retirada do edital:** O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, [www.coderroo.com.br](http://www.coderroo.com.br) no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: [licitacao@coderroo.com.br](mailto:licitacao@coderroo.com.br), o mesmo poderá ser retirado na sede da CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 - Jardim Marialva - Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 14 junho de 2021.

Mailson de Souza Oliveira  
**Pregoeiro**





**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial SRP Nº. 019/2021**

**Tipo:** Menor Preço Global

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS- CODER.

**Abertura da Licitação:** Dia 29/06/2021 às 08:00 (Horário local)

**Local:** Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, Estado de Mato Grosso, Centro Recreativo José Pereira dos Santos - Unidade II - MAZOLA, Avenida Bandeirantes, S/n.º - Vila São José - Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

**Dúvidas e esclarecimentos:** E-mail: [licitacao@coderroo.com.br](mailto:licitacao@coderroo.com.br) ou telefone (66) 3439-3420.

**Retirada do edital:** O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, [www.coderroo.com.br](http://www.coderroo.com.br) no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: [licitacao@coderroo.com.br](mailto:licitacao@coderroo.com.br), o mesmo poderá ser retirado na sede da CODER, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 - Jardim Marialva - Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 14 junho de 2021.

Mailson de Souza Oliveira  
**Pregoeiro**



**RESOLUÇÃO nº 84 de 14 de junho de 2021**

*Resolve redesignar a Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio para modalidade Pregão e dá outras providências.*

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a Senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor-Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal artigo 13 do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

**Art. 1º** - Redesignar a Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio, em atendimento às exigências dadas pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, passando a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

**Presidente:** Mailson de Souza Oliveira  
**Membro:** Carlos Alexandre Marques Bernardo  
**Membro:** Crislane Reis Alves  
**Membro:** Janete Rodrigues Cotrim  
**Membro:** Marcelo dos Santos Rufino  
**Membro:** Rafael Araujo Campos Silva

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo para Pregoeiro e Equipe de Apoio, para atuação na modalidade de licitação denominada Pregão, em atendimento às exigências dadas pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, conforme segue:

**Pregoeiro:** Mailson de Souza Oliveira

**Equipe de apoio:**  
Carlos Alexandre Marques Bernardo  
Crislane Reis Alves  
Janete Rodrigues Cotrim  
Marcelo dos Santos Rufino  
Rafael Araujo Campos Silva

**Art. 3º** - Autorizar o pagamento de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais ao pregoeiro e de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais à equipe de apoio, a título de gratificação temporária.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 14 de junho de 2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 14 de junho de 2021.

**Argemiro José Ferreira de Souza**  
Diretor Presidente

**Darciadaiany dos Santos Paes**  
Diretora Administrativa e Financeira

**Débora Larissa Dias de Souza**  
OAB/MT nº 16.176  
Gerente de Departamento Jurídico

**ANEXO II  
CARTA DE CREDENCIAMENTO.**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.  
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO 019/2021.  
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

A Empresa **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.877.656/0001-80, sediada na AV: ALZIRA SANTANA S/Nº QUADRA 17 LOTE 02 BAIRRO IKARAY VÁRZEA GRANDE MT CEP: 78130-634, por intermédio de seu representante legal o Sr EDILSON RAFAEL DA SILVA, portador da Cédula de Identidade sob nº 1357024-2 SSP/MT, e CPF sob nº. 005.422.341-57, declara como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar todos os documentos referente ao processo, tais como documentação de Habilitação e das Propostas, manifestar, dar lances verbais, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.  
Por ser verdade assino o presente.

Várzea Grande, 22 de Junho de 2021.

  
EDILSON RAFAEL DA SILVA

PROPRIETÁRIO

CPF: 005.422.341-57 RG: 1357024-2 SSP/MT

Informações Importantes:

Razão Social: **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Nome de Fantasia: **SOMA**

CNPJ n.º: **26.877.656/0001-80**

Inscrição Estadual n.º **13.666.219-6**

CNPJ: 26.877.656/0001-80

INSC. EST.: 13.666.219-6

SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Av. Alzira Santana (Res. S. Goçalo), s/nº

Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Ikaray

CEP: 78130-634 - VÁRZEA GRANDE - MT

  
**65 3686-1330**  
Av. Alzira Santana, Quadra  
CEP 78130-634, São Gonçalo, Várzea Grande-MT





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional do Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000178

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51600109366

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2000013062

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

VARZEA GRANDE  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

30 Janeiro 2020  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signatures and notes in blue ink]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Registro Digital

000179

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/016.329-9	MTP2000013062	30/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.422.341-57	EDILSON RAFAEL DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº. 01 DA EMPRESA  
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP  
CNPJ nº. 26.877.656/0001-80**

**EDILSON RAFAEL DA SILVA**, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário nascido em Cuiabá - MT aos 24/10/1980, filho de Gabriel Dias da Silva e de Francisca de Paula do Espírito Santo Silva, inscrito no CPF nº. 005.422.341-57 e Carteira de Identidade nº. 1357024-2, órgão expedidor SESP - MT, residente e domiciliado na Rua Arara Azul (Res R J Santos), s/nº., Quadra A, Casa 10, Bairro Santa Isabel, Várzea Grande, MT, CEP: 78.150-460, Brasil.

Titular da empresa de nome **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº. 51600109366 em 11/01/2017, com sede na Avenida Alzira Santana (Res S Gonçalo), s/nº., Quadra 17, Lote 02, Bairro Ikaray, Várzea Grande, MT, CEP: 78.130-634, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. 26.877.656/0001-80, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO OBJETIVO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, SUPORTE TÉCNICO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, LIVROS TÉCNICOS E, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, ELETRO PORTÁTEIS PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL, COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO, ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS INDUSTRIAIS E RESIDENCIAIS, PADARIAS, BARES E RESTAURANTES, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE USO PESSOAL, MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS PARA PARQUE DE DIVERSÃO, FERRO E PLÁSTICO, EMBALAGENS DE PAPEL, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, PRODUTOS DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO, EQUIPAMENTOS NÁUTICOS, CAMPING, CAÇAS E PESCAS, PRODUTOS PARA COPA, CAMA MESA E BANHO, AVIAMENTOS, MIÇANGAS, ARMARINHOS, TECIDOS, MÓVEIS, MATERIAIS E PRODUTOS PARA ARTESANATO, ARTEFATOS DE COURO, LONAS E NYLON, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COSMÉTICOS E PERFUMARIA, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA USO MÉDICO E CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO, MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS PEÇAS, ACESSÓRIOS NOVAS E USADAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CICLOMOTORES, PNEUS, LUBRIFICANTES, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM E**

Página 1

ATO DE ALTERAÇÃO Nº. 01 DA EMPRESA  
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP  
CNPJ nº. 26.877.656/0001-80

000181

PAISAGISMO, PRODUTOS DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS PARA USO NA AGROPECUÁRIA, TRATORES, MÁQUINAS, E IMPLEMENTOS DE USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PECUÁRIA E AGRICULTURA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, XÉROX E FOTOCÓPIAS, RECARGA DE CARTUCHO, GRÁFICA E IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, ARTES GRÁFICA, SERVIÇOS GRÁFICOS, REPRODUÇÃO, PLASTIFICAÇÃO, ENCADERNAÇÃO E BANNERS, EDUCAÇÃO INTERINA OU PERMANENTE DE ATIVIDADE DE ENSINO, SERVIÇOS DE COFFEE BREAKS E SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PRONTAS, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, SERVIÇOS DE ATERRO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INSTALAÇÃO DE GESSO E ESTUQUE E A LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS, CONTÊINER, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, AGRICULTURA E PECUÁRIA, TRATORES E SEUS IMPLEMENTOS, VEÍCULOS, CAMINHÕES, MOTOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PALCOS E PASSARELA, BANHEIROS QUÍMICOS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA METÁLICAS PRÉ FABRICADAS, ANDAIMES, PLATAFORMAS, TABLADOS, CAMAROTES, COBERTURAS METÁLICAS DE LONAS, GRUPO GERADORES, ARQUIBANCADAS, GRADES DE CONTENÇÃO, AUTOMÓVEIS SEM CONDUTORES.

CNAE FISCAL

- 47.61-0/03 - comércio varejista de artigos e papelaria
- 95.21-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 47.54-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 47.53-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 47.52-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 47.51-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 47.12-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 47.55-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho.
- 47.56-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- 47.57-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 90.01-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação.
- 81.21-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios.

Página 2

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº. 01 DA EMPRESA  
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP  
CNPJ nº. 26.877.656/0001-80**

- 77.39-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.  
77.39-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.  
47.63-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.  
47.59-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.  
33.13-9/99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente.  
31.02-1/00 - fabricação de móveis com predominância de metal.  
31.01-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira.  
25.11-0/00 - fabricação de estruturas metálicas.  
18.21-1/00 - serviços de pré-impressão.  
18.13-0/99 - impressão de material para outros usos.  
18.13-0/01 - impressão de material para uso publicitário.  
15.21-1/00 - fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material.  
43.30-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.  
43.30-4/99 - outras obras de acabamento da construção.  
43.99-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.  
45.20-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.  
45.11-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.  
14.14-2/00 - fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção.

**DA ALTERAÇÃO DADOS DO SÓCIO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O Titular da Empresa **EDILSON RAFAEL DA SILVA**, resolve **ALTERAR** seu endereço residencial para **RUA SIDÔNIO RONDON DE MORAIS (LOT JD PAULA II), Nº. 15, QUADRA 129, BAIRRO CANELAS, VÁRZEA GRANDE, MT, CEP: 78.135-154, BRASIL.**

**DA CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Em face das alterações acima, **CONSOLIDA-SE** o ato constitutivo, nos termos da Lei nº. 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA  
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP  
CNPJ nº. 26.877.656/0001-80**

**EDILSON RAFAEL DA SILVA**, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário nascido em Cuiabá - MT aos 24/10/1980, filho de Gabriel Dias da Silva e de Francisca de Paula do Espírito Santo Silva, inscrito no CPF nº. 005.422.341-57 e Carteira de Identidade nº. 1357024-2, órgão expedidor SESP - MT, residente e domiciliado na Rua Sidônio Rondon de Moraes (Lot Jd Paula II), nº. 15, Quadra 129, Bairro Canelas, Várzea Grande, MT, CEP: 78.135-154, Brasil.

Página 3

000183

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA  
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP  
CNPJ nº. 26.877.656/0001-80**

Titular da empresa de nome **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº. 51600109366 em 11/01/2017, com sede na Avenida Alzira Santana (Res S Gonçalo), s/nº., Quadra 17, Lote 02, Bairro Ikaray, Várzea Grande, MT, CEP: 78.130-634, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. 26.877.656/0001-80, que regerá conforme as normas do Novo Código Civil (Lei nº. 10.406, de 10.01.2002) e, supletivamente, pela Lei 6.404 de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa gira sob o nome empresarial de: **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP** e nome fantasia **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa tem sede à **AVENIDA ALZIRA SANTANA (RES S GONÇALO), S/Nº., QUADRA 17, LOTE 02, BAIRRO IKARAY, VÁRZEA GRANDE, MT, CEP: 78.130-634.**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**DO OBJETO E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa tem por objeto: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, SUPORTE TÉCNICO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, LIVROS TÉCNICOS E, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, ELETRO PORTÁTEIS PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL, COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO, ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS INDUSTRIAIS E RESIDENCIAIS, PADARIAS, BARES E RESTAURANTES, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE USO PESSOAL, MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS PARA PARQUE DE DIVERSÃO, FERRO E PLÁSTICO, EMBALAGENS DE PAPEL, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, PRODUTOS DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO, EQUIPAMENTOS NÁUTICOS, CAMPING, CAÇAS E PISCAS, PRODUTOS PARA COPA, CAMA MESA E BANHO, AVIAMENTOS, MIÇANGAS, ARMARINHOS, TECIDOS, MÓVEIS, MATERIAIS E PRODUTOS**

Página 4

PARA ARTESANATO, ARTEFATOS DE COURO, LONAS E NYLON, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COSMÉTICOS E PERFUMARIA, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA USO MÉDICO E CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO, MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS PEÇAS, ACESSÓRIOS NOVAS E USADAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CICLOMOTORES, PNEUS, LUBRIFICANTES, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM E PAISAGISMO, PRODUTOS DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS PARA USO NA AGROPECUÁRIA, TRATORES, MÁQUINAS, E IMPLEMENTOS DE USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PECUÁRIA E AGRICULTURA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, XÉROX E FOTOCÓPIAS, RECARGA DE CARTUCHO, GRÁFICA E IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, ARTES GRÁFICA, SERVIÇOS GRÁFICOS, REPRODUÇÃO, PLASTIFICAÇÃO, ENCADERNAÇÃO E BANNERS, EDUCAÇÃO INTERINA OU PERMANENTE DE ATIVIDADE DE ENSINO, SERVIÇOS DE COFFEE BREAKS E SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PRONTAS, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, SERVIÇOS DE ATERRO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INSTALAÇÃO DE GESSO E ESTUQUE E A LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS, CONTÊINER, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, AGRICULTURA E PECUÁRIA, TRATORES E SEUS IMPLEMENTOS, VEÍCULOS, CAMINHÕES, MOTOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PALCOS E PASSARELA, BANHEIROS QUÍMICOS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA METÁLICAS PRÉ FABRICADAS, ANDAIMES, PLATAFORMAS, TABLADOS, CAMAROTES, COBERTURAS METÁLICAS DE LONAS, GRUPO GERADORES, ARQUIBANCADAS, GRADES DE CONTENÇÃO, AUTOMÓVEIS SEM CONDUTORES.

CNAE FISCAL

- 47.61-0/03 - comércio varejista de artigos e papelaria.
- 95.21-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 47.54-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 47.53-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

Página 5

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA  
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP  
CNPJ nº. 26.877.656/0001-80

000185

- 47.52-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 47.51-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 47.12-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 47.55-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho.
- 47.56-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- 47.57-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 90.01-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação.
- 81.21-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios.
- 77.39-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- 77.39-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 47.63-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 47.59-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
- 33.13-9/99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente.
- 31.02-1/00 - fabricação de móveis com predominância de metal.
- 31.01-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira.
- 25.11-0/00 - fabricação de estruturas metálicas.
- 18.21-1/00 - serviços de pré-impressão.
- 18.13-0/99 - impressão de material para outros usos.
- 18.13-0/01 - impressão de material para uso publicitário.
- 15.21-1/00 - fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material.
- 43.30-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
- 43.30-4/99 - outras obras de acabamento da construção.
- 43.99-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
- 45.20-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
- 45.11-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- 14.14-2/00 - fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção.

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa iniciou suas atividades em **11 de janeiro de 2017** e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A empresa tem o capital de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

Página 6

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA  
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP  
CNPJ nº. 26.877.656/0001-80**

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da empresa cabe **Isoladamente** ao titular **EDILSON RAFAEL DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término do exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente **EIRELI**.

**DOS PROCURADORES**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em seu nome e da **EIRELI**, outorgando amplos poderes para a realização de atos e operações do interesse social, vedado, no entanto o substabelecimento, por prazo indeterminado.

**DAS DISPONIBILIDADES LEGAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** É garantida a continuidade da pessoa Jurídica da **EIRELI**, diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a **EIRELI** ser alterada para atender uma nova situação.

O titular da **EIRELI** poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes da Legislação vigente, considerando os interesses e limitações da **EIRELI**.

Página 7



ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA  
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP  
CNPJ nº. 26.877.656/0001-80

000187

DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** Fica eleito o foro de **VÁRZEA GRANDE, MT** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Várzea Grande - MT, 24 de janeiro de 2020.

**EDILSON RAFAEL DA SILVA**  
CPF: 005.422.341-57

Página 8





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

000188

Documento Principal

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/016.329-9	MTP2000013062	30/01/2020

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
005.422.341-57	EDILSON RAFAEL DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2228991 em 30/01/2020 da Empresa SOMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, Nire 51600109366 e protocolo 200163296 - 30/01/2020. Autenticação: 14824FD60E834866FC5E66F12E1588317B9E3A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/016.329-9 e o código de segurança kk4g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

 pág. 11/13



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP, de NIRE 5160010936-8 e protocolado sob o número 20/016.329-9 em 30/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2228991, em 30/01/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Elizangela Santos Dias.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.422.341-57	EDILSON RAFAEL DA SILVA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.422.341-57	EDILSON RAFAEL DA SILVA

Cuiabá, quinta-feira, 30 de janeiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Elizangela Santos Dias, Servidor(a) Público(a), em 30/01/2020, às 15:06 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/016.329-9.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

000130

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, quinta-feira, 30 de janeiro de 2020

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2228991 em 30/01/2020 da Empresa SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP, Nire 51600109366 e protocolo 200163299 - 30/01/2020. Autenticação: 14624FD6DE834666FC5E66F12E1588317B9E3A, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/016.329-9 e o código de segurança kk4g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

000191



**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.**

IDENTIFICADORA Nº: 1357024-2

DATA DE EMISSÃO: 27/06/2018

Nome: **EDILSON RAFAEL DA SILVA**

Nascimento: **04/07/1980**

Matrícula: **011864-97**

Nome Completo: **EDILSON RAFAEL DA SILVA FRANCISCA DOS PAULA DO ESPRITO SANTO SILVA**

Local de Nascimento: **24/10/1980**

Doc. Original: **C. NASC. TERM. 13125 LIV. 12 A FLS. 163**

Várzea Grande - MT

Telefone: **065.422.341-57**

LEI Nº 7.119 DE 2006

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

REGISTRAR DE EMPREGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

WALDIR DO CARVALHO GONCALVES

ASSISTENTE SOCIAL

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

REGISTRAR DE EMPREGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

WALDIR DO CARVALHO GONCALVES

ASSISTENTE SOCIAL

Carteira de Identidade

Edilson R. Silva

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE**  
 Rua Triângulo Mineiro, 010 - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT  
 Fone: (65)3666-0310 - CEP 78135-305

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado. Dou fé.  
 Várzea Grande 10 de junho de 2021

*[Assinatura]*

Claudia Auxiliadora de Moraes Costa

Horário: 13:59

Seio Digital BOH 26433 Cod:06 R\$ 3,30

Consulte: [www.tj.mt.gov.br/seio](http://www.tj.mt.gov.br/seio) Funcionário: Maria Antonieta Ramal



*[Handwritten signatures and initials]*

02/03/2021

000192



Ministério da Fazenda  
Receita Federal  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
005.422.341-57

Nome  
EDILSON RAFAEL DA SILVA

Nascimento  
24/10/1980

CÓDIGO DE CONTROLE  
AFC2.3862.6DDA.93DD



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 17:39:54 do dia 02/03/2021 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

**ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E  
PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO**

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.  
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO 019/2021.  
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Declaramos, sob as penas da lei, que está proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
  - b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
  - c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital;
- Ter pleno e total conhecimento do Edital e que concorda com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido.

Várzea Grande, 22 de Junho de 2021.

  
EDILSON RAFAEL DA SILVA  
PROPRIETÁRIO

CPF: 005.422.341-57 RG: 1357024-2 SSP/MT

Informações Importantes:



Razão Social: **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Nome de Fantasia: **SOMA**

CNPJ n.º: **26.877.656/0001-80**

Inscrição Estadual n.º **13.666.219-6**

CNPJ: 26.877.656/0001-80  
INSC. EST.: 13.666.219-6  
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP  
Av. Alzira Santana (Res. S. Gonçalo), s/nº  
Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Ikaray  
CEP: 78130-634 - VÁRZEA GRANDE - MT

  
  
  
**65 3686-1330**  
Av. Alzira Santana, Quadra  
CEP 78130-634, São Gonçalo, Várzea Grande-MT



**ANEXO VI  
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.  
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO 019/2021.  
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

A Empresa **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.877.656/0001-80, sediada na AV: ALZIRA SANTANA S/Nº QUADRA 17 LOTE 02 BAIRRO IKARAY VÁRZEA GRANDE MT CEP: 78130-634, por intermédio de seu representante legal o Sr EDILSON RAFAEL DA SILVA, portador da Cédula de Identidade sob nº 1357024-2 SSP/MT, e CPF sob nº. 005.422.341-57 declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial SRP n.º 019/2021, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.  
Por ser verdade, assino o presente.

Várzea Grande, 22 de Junho de 2021.

  
EDILSON RAFAEL DA SILVA

PROPRIETÁRIO

CPF: 005.422.341-57 RG: 1357024-2 SSP/MT

Informações Importantes:

Razão Social: **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Nome de Fantasia: **SOMA**

CNPJ n.º: **26.877.656/0001-80**

Inscrição Estadual n.º **13.666.219-6**

CNPJ: 26.877.656/0001-80

INSC. EST.: 13.666.219-6

SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Av. Alzira Santana (Res. S. Gonçalo), s/nº

Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Ikaray

CEP: 78130-634 - VÁRZEA GRANDE - MT

**65 3686-1330**

Av. Alzira Santana, Quadra  
CEP 78130-634, São Gonçalo, Várzea Grande-MT





000195

ANEXO IV  
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI  
COMPLEMENTAR N.º 123, DE 2006

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.  
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO 019/2021.  
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

A Empresa **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.877.656/0001-80, sediada na AV: ALZIRA SANTANA S/Nº QUADRA 17 LOTE 02 BAIRRO IKARAY VÁRZEA GRANDE MT CEP: 78130-634, por intermédio de seu representante legal o Sr EDILSON RAFAEL DA SILVA, portador da Cédula de Identidade sob nº 1357024-2 SSP/MT, e CPF sob nº. 005.422.341-57 DECLARA, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 019/2021, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada. Por ser verdade assino o presente.

Várzea Grande, 22 de Junho de 2021.

  
EDILSON RAFAEL DA SILVA  
PROPRIETÁRIO

CPF: 005.422.341-57 RG: 1357024-2 SSP/MT

Informações Importantes:

Razão Social: **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Nome de Fantasia: **SOMA**

CNPJ n.º: **26.877.656/0001-80**

Inscrição Estadual n.º **13.666.219-6**

CNPJ: 26.877.656/0001-80  
INSC. EST.: 13.666.219-6  
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP  
Av. Alzira Santana (Res. S. Gonçalo), s/nº  
Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Ikaray  
CEP: 78130-634 - VÁRZEA GRANDE - MT

  
65 3686-1330  
Av. Alzira Santana, Quadra  
CEP 78130-634, São Gonçalo, Várzea Grande-MT





000196

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A empresa SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI estabelecida na(o) AVENIDA ALZIRA SANTANA (RES S GONÇALO), S/N, QUADRA 17 LOTE 02, IKARAY, VÁRZEA GRANDE, MT, CEP 78.130-634, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: Enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE

VÁRZEA GRANDE - MT, 2 de janeiro de 2017.

  
*Edilson Rafael da Silva*  
EDILSON RAFAEL DA SILVA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM <u>  /  /  </u>	Etiqueta de registro
-----------------------------	----------------------



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 11/01/2017 sob nº 20178121797  
Protocolo: 17/812179-7 de 10/01/2017  
NIRE: 51600109366

SOMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Chancela: 08204-56326-1857A-683B4-836D9-341C3-6FF06-6C771

Cuiabá, 13/01/2017.

*João Frederico Müller Neto*  
João Frederico Müller Neto  
Secretário Geral



### Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP  
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160010936-6	26.877.656/0001-80	11/01/2017	11/01/2017

Endereço Completo:  
 AVENIDA ALZIRA SANTANA (RES S GONCALO) SN QUADRA 17 LOTE 02 - BAIRRO IKARAY CEP 78130-834 - VARZEA GRANDE/MT

Objeto Social:  
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, SUPORTE TECNICO, ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, LIVROS TECNICOS E, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS, ELETRO PORTATEIS PARA USO DOMESTICO E COMERCIAL, COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMESTICOS, APARELHOS ELETRONICOS DE USO DOMESTICO, ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO, EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS INDUSTRIAIS E RESIDENCIAIS, PADARIAS, BARES E RESTAURANTES, UTENSILIOS DOMESTICOS DE USO PESSOAL, MATERIAIS DE SINALIZACAO E SEGURANCA, EQUIPAMENTOS PARA PARQUE DE DIVERSAO, FERRO E PLASTICO, EMBALAGENS DE PAPEL, PRODUTOS DESCARTAVEIS, PRODUTOS DE DECORACAO E ILUMINACAO, EQUIPAMENTOS NAUTICOS, CAMPING, CACAS E PESCAS, PRODUTOS PARA COPA, CAMA MESA E BANHO, AVIAMENTOS, MICANGAS, ARMARINHOS, TECIDOS, MOVEIS, MATERIAIS E PRODUTOS PARA ARTESANATO, ARTEFATOS DE COURO, LONAS E NYLON, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, CONSERVACAO DOMICILIAR, COSMETICOS E PERFUMARIA, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA USO MEDICO E CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS DE DISTRIBUICAO DE VAPOR, AGUA QUENTE E AR CONDICIONADO, MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS, PECAS, ACESSORIOS NOVAS E USADAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, CICLOMOTORES, PNEUS, LUBRIFICANTES, MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS, EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM E PAISAGISMO, PRODUTOS DE AGRICULTURA E PECUARIA, MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS PARA USO NA AGROPECUARIA, TRATORES, MAQUINAS, E IMPLEMENTOS DE USO NA CONSTRUCAO CIVIL, PECUARIA E AGRICULTURA, PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM MOVEIS E EQUIPAMENTOS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, XEROX E FOTOCOPIAS, RECARGA DE CARTUCHO, GRAFICA E IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, ARTES GRAFICA, SERVICOS GRAFICOS, REPRODUCAO, PLASTIFICACAO, ENCADERNACAO E BANNERS, EDUCACAO INTERINA OU PERMANENTE DE ATIVIDADE DE ENSINO, SERVICOS DE COFFEE BREAKS E SERVICOS DE REFEICOES PRONTAS, INSTALACAO HIDRAULICA E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILACAO E REFRIGERACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE VAPOR, AGUA QUENTE E AR CONDICIONADO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, SERVICOS DE ATERRO, SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO, INSTALACAO DE GESSO E ESTUQUE E A LOCACAO DE MESAS E CADEIRAS, CONTAINER, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, AGRICULTURA E PECUARIA, TRATORES E SEUS IMPLEMENTOS, VEICULOS, CAMINHOS, MOTOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PALCOS E PASSARELA, BANHEIROS QUIMICOS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO, ESTRUTURA METALICAS PRE FABRICADAS, ANDAIMES, PLATAFORMAS, TABLADOS, CAMAROTES, COBERTURAS METALICAS DE LONAS, GRUPO GERADORES, ARQUIBANCADAS, GRADES DE CONTENCAO, AUTOMOVEIS SEM CONDUTORES.

Capital Social: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte <b>EMPRESA PEQUENO PORTE</b> (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração: <b>INDETERMINADO</b>
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000382780 e visualize a certidão)



21069.476-9

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



### Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Titular/Administrador			
CPF/NIRE	Nome	Tém. Mandato	Função
005.422.341-57	EDILSON RAFAEL DA SILVA	XXXXXX	TITULAR / ADMINISTRADOR
Status:	XXXXXXX		
	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento:	30/01/2020		
	Número: 2228991		
Ato	002 - ALTERAÇÃO		
Evento(s)	2244 - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
	2003 - ALTERAÇÃO DE SÓCIO/ADMINISTRADOR		
	051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		
Filar(ões) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS			

Cuiabá, 25 de Maio de 2021 14:15

*Julio Frederico Muller Neto*  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000382780 e visualize a certidão)



21/099.476-9

*Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom of the page.*

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000199

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
26.877.656/0001-80  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
11/01/2017

NOME EMPRESARIAL

SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

SOMA COMERCIO E SERVICOS

FORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

14.14-2-00 - Fabricação de acessórios de vestuário, exceto para segurança e proteção  
15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material  
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário  
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos  
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão  
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas  
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira  
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal  
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente  
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores  
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção  
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos  
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores  
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO

AV ALZIRA SANTANA (RES S GONCALO)

NÚMERO  
S/N

COMPLEMENTO

QUADRA17 LOTE 02

CEP

78.130-634

BARRIOCESTRITO

IKARAY

MUNICÍPIO

VARZEA GRANDE

UF  
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO

HEDILSONRAFAEL@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(65) 9306-4988/ (65) 9608-5764

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

11/01/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2021 às 12:14:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000200

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.877.656/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO  
AV ALZIRA SANTANA (RES S GONCALO)

NUMERO S/N

COMPLEMENTO  
QUADRA17 LOTE 02

CEP  
78.130-634

BARRIO/DISTRITO  
IKARAY

MUNICIPIO  
VARZEA GRANDE

UF  
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
HEDILSONRAFAEL@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(65) 8306-4988/ (65) 9608-5764

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
11/01/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2021 às 12:14:00 (data e hora de Brasília).

*(Handwritten signatures and marks)*



000201

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 7º CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.  
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO 019/2021.  
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

A Empresa **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.877.656/0001-80, sediada na AV: ALZIRA SANTANA S/Nº QUADRA 17 LOTE 02 BAIRRO IKARAY VÁRZEA GRANDE MT CEP: 78130-634 Declara que, não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

Várzea Grande, 22 de Junho de 2021.

  
EDILSON RAFAEL DA SILVA  
PROPRIETÁRIO

CPF: 005.422.341-57 RG: 1357024-2 SSP/MT

Informações Importantes:

Razão Social: **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Nome de Fantasia: **SOMA**

CNPJ n.º: **26.877.656/0001-80**

Inscrição Estadual n.º **13.666.219-6**

CNPJ: 26.877.656/0001-80

INSC. EST.: 13.666.219-6

SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Av. Alzira Santana (Res. S. Gonçalo), s/nº  
Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Ikaray

CEP: 78130-634 - VÁRZEA GRANDE - MT

  
**65 3686-1330**  
Av. Alzira Santana, Quadra  
CEP 78130-634, São Gonçalo, Várzea Grande-MT



**DECLARAÇÃO**

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.  
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO 019/2021.  
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

A empresa **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 26.877.656/0001-80  
Insc. Est. Nº 13.666.219-6, sediada na Av. Alzira Santana S/N Bairro IKARAY  
Quadra 17 Lote 02 CEP 78.130-634 Várzea Grande - MT, DECLARA:

>>> Que tem pleno conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações das condições e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e aceita e concorda com todos os termos constantes no Edital deste certame licitatório, e ainda que comunicará o Setor de Licitação, qualquer fato superveniente impeditivo de habilitação que venha a ocorrer em qualquer tempo.

>>> Em conformidade com a Lei nº 10.520/02, que Recebemos Edital e seus Anexos e tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e Concordamos e sujeitamo-nos com as condições e teor estabelecidos no edital do certame licitatório no Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis **CODER MT - Pregão Presencial Nº 019/2021.**

>>> Que, em atendimento ao previsto no Pregão Presencial Nº 019/2021, que não possuímos, em nosso quadro de funcionários, diretores e sócios proprietários quaisquer servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou de tomada de decisão.

>>> Que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto no Edital em referência e no Decreto Estadual Nº 7.217 de 14 de março de 2006, sob as penas da Lei.

>>> Que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como menores de 16 anos, em qualquer

CNPJ: 26.877.656/0001-80  
INSC. EST.: 13.666.219-6  
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP  
Av. Alzira Santana (Rua. S. Gonçalo), s/nº  
Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Ikaray  
CEP: 78130-634 - VÁRZEA GRANDE - MT



**65 3686-1330**  
Av. Alzira Santana, Quadra  
CEP 78130-634, São Gonçalo, Várzea Grande-MT



trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

>>> Que está **APTA** a participar deste certame licitatório, uma vez que inexistente qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, portanto a empresa se enquadra como **IDÔNIA**, inclusive em virtude da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, eximindo assim a Comissão Municipal de Licitação (CML), do que dispõe o art. 97 da mesma Lei.

E por ser expressão da verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Várzea Grande, 22 de Junho de 2021.

  
EDILSON RAFAEL DA SILVA  
PROPRIETÁRIO

CPF: 005.422.341-57 RG: 1357024-2 SSP/MT

Informações Importantes:

Razão Social: **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Nome de Fantasia: **SOMA**

CNPJ n.º: **26.877.656/0001-80**

Inscrição Estadual n.º: **13.666.219-6**

CNPJ: 26.877.656/0001-80

INSC. EST.: 13.666.219-6

SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Av. Alzira Santana (res. S. Gonçalo), s/nº

Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Ikaray

CEP: 78130-634 - VÁRZEA GRANDE - MT

65 3686-1330

Av. Alzira Santana, Quadra

CEP 78130-634, São Gonçalo, Várzea Grande-MT



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCUAÇÃO

**OUTORGANTE:** CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP, com sede na AV ISAAC POVOAS N 475 SUBSOLO SALA 1 - CENTRO NORTE - CEP: 78.005 - 340 - CUIABÁ - MT, inscrita no Cnpj n° 20.357.366/0001-20 e inscrição estadual n° 13.544.670 - 8, com seus atos constitutivos devidamente registrados na junta comercial, neste ato representado pelo proprietário o Sr. ALDENY ANTONIO NETO, brasileiro, solteiro, empresário, portadora de carteira de identidade RG n° M-7 908026 e CPF: 030.274.876-80, residente e domiciliada na rua CAPITAO COSTA, N 10, BAIRRO PLANALTO IPIRANGA, CEP 78.125-250 Várzea Grande - MT.

**OUTORGADO:** FERNANDA FERREIRA DE MELO NETO, pessoa física, portador da carteira de identidade n° 24439614 Sejuap/MT e CPF n° 037.490.721-83, residente à Rua Comandante Costa, Quadra F, Casa 11 Planalto Ipiranga Várzea Grande-MT.

**PODERES:** Pelo presente instrumento de mandato a Outorgante confere a Outorgada plenos poderes para atuar perante aos Órgãos da Administração Pública direta e indireta das esferas: federal, estadual ou Municipal, em especial, participar como preposto em licitações públicas promovidas através da modalidade Pregão Público, e Pregões Presenciais de viva voz, inclusive praticar todos os atos negociais competíveis à participação nas licitações - instaurada na modalidade Pregão Público, ora desenhada pelo Governo do Estado de Mato Grosso, prefeituras e órgão Federais, podendo para tanto, assinar propostas de preços, atas de registro de preços e contratos, efetuar lances verbais, apresentar e retirar documentos, impugnar termos dos Regulamentos e editais, interpor recursos contra o resultado da licitação, solicitar e prestar declarações e esclarecimentos, assinar atas e demais documentos, pagar taxas, inclusive, formular lances na fase competitiva da licitação que comporá o preço final da proposta original ou desistir deste, requerer na fase permitida, desistência ou ratificação de preços iniciais ou quaisquer outras condições oferecidas, praticar, enfim, todos os atos em direito permitidos para o bom e fiel do presente mandato, podendo este ser substabelecido no todo ou em parte. Arcando o Outorgante; nos termos dos artigos 675 e seguintes do Código Civil por todas as obrigações contraídas por força dos poderes aqui conferidos, respondendo diretamente pelas sanções previstas pela inexecução contratual, legalidade na Documentação de qualificação ou danos causados a Contratante ou a terceiros e pelo ressarcimento das perdas e prejuízos sofridos pela Outorgada no cumprimento deste mandato.

Cuiabá - MT, 15 de Junho de 2021.

VALIDA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CNPJ: 20 357 366/0001-20  
INSC. EST. 13.544.670-8  
CYAN PAPELARIA E MAT. DE  
INFORMÁTICA EIRELI - EPP  
Av. Isaac Povoas, N° 475 - Subsolo  
Sala 01 - Centro  
TELEFONE: (65) 3025-1144  
CEP: 78005-340 - CUIABÁ - MT

ALDENY ANTONIO NETO  
PROPRIETÁRIO  
RG/M-7 908026  
CPF: 030.274.876-80  
CYAN PAPELARIA E MAT. DE INF. EIRELI  
CNPJ 20.357.366/0001-20

AV ISAAC POVOAS, N 475 SUBSOLO SALA 1 - CENTRO NORTE - CUIABÁ - MT - CEP: 78.005 - 340  
EMAIL: cyanpapeleria@terra.com.br  
Fone/Fax: 65 3025 - 1144



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 92371796213897453534-1  
Data: 17/06/2021 10:22:42  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ99181-FYND



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1142  
Bairro dos Eucaliptos, João Pessoa - PB  
301 3344-4401 - cartorio@azevedobastos.com.br  
www.azevedobastos.com.br

Ubiratan Antonio de M. Cavalcanti  
Tutor

TJ/PB



Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento fez prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/06/2021 11:05:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 92371706213897453534-1 a 92371706213897453534-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f0572d69fe5bc05be5d29f8a0d6558172b510d857f8f8a58d62f15da4e7d414368979c834a9e4e190a5bf5015d63d9bba85fb0b92f76cda9cc3d416394a5c9a29756027f8cb37a



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**CYAN PAPELARIA E MATERIAS DE INFORMATICA EIRELI - EPP**  
**CNPJ: 20.357.366/0001-20**  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.544.670-8**

**ANEXO II**  
**CARTA DE CREDENCIAMENTO.**

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.  
 REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL -SRP 019/2021.  
 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

CYAN PAPELARIA E MAT. DE INF. EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.357.366/0001-20, sediada à Av. Isaac Povoas, nº475, Subsolo, sala 1, centro, Cuiabá-MT Cep 78.005-340, por intermédio de seu representante legal o Sr FERNANDA FERREIRA DE MELO NETO, portador da Carteira de Identidade n.º 24439614 e do CPF n.º 037.490.721-83, declara como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar todos os documentos referente ao processo, tais como documentação de Habilitação e das Propostas, manifestar, dar lances verbais, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Por ser verdade assino o presente.

Cuiabá – MT, 25 de JUNHO de 2021.

**ALDENEY ANTONIO**  
**NETO:03027487680**

Assinado de forma digital por  
 ALDENEY ANTONIO  
 NETO:03027487680  
 Dados: 2021.06.25 16:19:01  
 -03'00'

**ALDENEY ANTONIO NETO**  
 EMPRESÁRIO  
 RG: M-7 908026  
 CPF: 030.274.876-80  
 CYAN PAPELARIA E MAT. DE INF. EIRELI  
 CNPJ Nº 20.357.366/0001-20

**CNPJ: 20 357 366/0001-20**  
 INSC. EST. 13.544.670-8  
 CYAN PAPELARIA E MAT. DE  
 INFORMÁTICA EIRELI - EPP  
 Av. Isaac Povoas, Nº. 475 - Subsolo  
 Sala 01 - Centro  
 TELEFONE: (65) 3025-1144  
**CEP. 78005-340 - CUIABÁ - MT.**

AV ISAAC POVOAS, 475, SUBSOLO, SALA 01- CENTRO – CUIABÁ – MT – CEP: 78.005-340

EMAIL: cyanpapelaria@terra.com.br

Fone/Fax: 65 3025-1144

000207

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO  
 DE BENS - PROCEDIMENTO DE REGISTRO

**REGISTRO EM VÍDEO**  
 Nº TRANSMISSÃO: 1417178611

**REGISTRO EM PLÁSTICO**  
 Nº TRANSMISSÃO: 1417178611

**REGISTRANTE**  
 FERRAZ REGIS DE OLIVEIRA  
 RG: 2447414 20/08/87 RJ  
 CPF: 047.484.721-07 28/02/1980  
 Nome: FERRAZ REGIS DE OLIVEIRA  
 Assinado eletronicamente por: FERRAZ REGIS DE OLIVEIRA  
 Assinado eletronicamente por: FERRAZ REGIS DE OLIVEIRA

**REGISTRADO**  
 FERRAZ REGIS DE OLIVEIRA  
 RG: 2447414 20/08/87 RJ  
 CPF: 047.484.721-07 28/02/1980  
 Nome: FERRAZ REGIS DE OLIVEIRA  
 Assinado eletronicamente por: FERRAZ REGIS DE OLIVEIRA  
 Assinado eletronicamente por: FERRAZ REGIS DE OLIVEIRA

**Assinado eletronicamente por: Ferraz R. de Oliveira**

REGISTRO Nº 1417178611  
 DATA 16/06/2021  
 VALOR R\$ 4,55

SECRETARIA DE REGISTRO E TRANSMISSÃO DE BENS



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Confira os dados do ato em: <https://webcdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/02371606215614525941-5>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 92371606215614525941-5  
 Data: 16/06/2021 12:53:47  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,55  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO06255-3G2O:



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1185  
 Bairro: São João, João Pessoa - PB  
 (51) 3344-5000 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://www.azevedobastos.net.br>

Valter Henrique de M. Cavalcanti  
 TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 16 de junho de 2021 13:22:29 GMT-03:00, CNS: 06.670-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

000208



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notariais e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/06/2021 15:35:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º do MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI ou ao Cartório por endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 92371606215814628941-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fc94d05712d69fe6bc05b895e7b7772feb75f5ea04be77b6cd47a7f893251ac77e025a3e236440d8c105c1d67f84bf72347d85dd1ca0c78a123d416394a5c9a29756027f9cb37a



000209

**ATO DE ALTERAÇÃO N° 3 DA CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP**

CNPJ n° 20.357.366/0001-20

**ALDENY ANTONIO NETO** nacionalidade brasileira, nascido em 04/02/1976, solteiro, empresário, CPF/MF n° 030.274.876-80, carteira de identidade n° M-7 908026, órgão expedidor SSP - MG, residente e domiciliado no(a) Rua Capitão Costa, 10, Planalto Ipiranga, Várzea Grande, MT, CEP 78.125-250, Brasil.

Titular da empresa de nome **CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE n° 51600033220, com sede Av Isaac Poyanos, 475, Sij Sala 01, Centro Norte Cuiabá, MT, CEP 78.005-340, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n° 20.357.366/0001-20, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:

A sociedade tem por objeto social o comércio atacadista de materiais e artigos de papelaria, suprimentos e equipamentos de informática, artigos e móveis para escritório, artigos e móveis para escolas, brinquedos, eletro-eletrônicos, eletrodomésticos, armazinhos, tecidos, materiais de construção, cds, dvds, livros, utensílios domésticos, ferramentas, peças e equipamentos, cosmético, perfumaria, materiais gráficos, náutico, pesca, material esportivo, material de limpeza, aviamentos, presentes, bijuterias, artigos para festa, acondicionamento, embalagens, materiais elétricos, materiais hidráulicos, copa, cozinha, cama, mesa, banho, automóveis, caminhonetes e utilitários novos e usados, caminhões novos e usados, ônibus e micro-ônibus novos e usados, motocicletas e motonetas, peças e acessórios para motocicletas e motonetas, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneumáticos e câmaras de ar, leite e laticínios, cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, carnes bovinas e suínas e derivados, aves abatidas e derivados, pescados e frutos do mar, carnes e derivados de outros animais, água mineral, cerveja chope e refrigerante, bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, café torrado, moído e solúvel, açúcar, óleos e gorduras, pães, bolos, biscoitos e similares, massas alimentícias, sorvetes, chocolates, confeitos, balas, bombons, produtos alimentícios, produtos alimentícios, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, tecidos, artigos de cama, mesa e banho, artigos de armazinho, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, móveis e artigos de colchoaria, artigos de tapeçaria, persianas e cortinas, lustres, luminárias e abajures.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 06/01/2017 sob nº 20158179069  
Protocolo: 16/813956-6 de 03/01/2017  
NIRE: 51600033220

**CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP**  
CNPJ nº 20.357.366/0001-20

Req: 8160000091417

*Aldeny Antonio Neto*  
Aldeny Antonio Neto  
Secretário Geral

Página 1

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP**

CNPJ nº 20.357.366/0001-20

componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, partes e peças de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar, partes e peças de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças de bombas e compressores, partes e peças de máquinas e equipamentos, ferragens e ferramentas, material elétrico, cimento, tintas, vernizes e similares, mármore de granitos, vidros, espelhos e vitrais, especializado de materiais de construção, materiais de construção, gás liquefeito de petróleo (glp), defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, papel de papelão em bruto, embalagens, fios e fibras beneficiados, mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, sementes, flova, plantas e gramas, café em grão, matérias primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, e petroquímicos, e serviços de carga e recarga em toner e cartuchos para informática.

**CNAE FISCAL**

- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4649-4/07 - comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4649-4/10 - comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4649-4/06 - comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 4649-4/05 - comércio atacadista de artigos de tapoçaria; persianas e cortinas
- 4645-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-4/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/03 - comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colcharia



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
 Certificada e Registrada em 06/01/2017 sob nº 20168139669  
 Protocolo: 14/813964-9 de 03/01/2017  
 NIRE: 51620033220

**CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP**  
 Chancela: 88895-02009-AEAE-61C20-80F30-1B277-6A74A-74018

Req: 5160000391417

Guará, 06/01/2017  
  
 Sora Frederico Muller Netto  
 Secretário Geral

Página 2

000211

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP**

**CNPJ nº 20.357.366/0001-20**

- 4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 4682-6/00 - comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (glp)
- 4683-4/00 - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 4686-9/01 - comércio atacadista de papel e papelão em bruto
- 4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens
- 4689-3/02 - comércio atacadista de fios e fibras beneficiados
- 4689-3/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 4691-5/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4679-6/04 - comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4669-9/01 - comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
- 4674-5/00 - comércio atacadista de cimento
- 4679-6/01 - comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 4679-6/02 - comércio atacadista de mármore e granitos
- 4679-6/03 - comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
- 4711-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4511-1/03 - comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 4632-0/01 - comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
- 4632-0/02 - comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
- 4632-0/03 - comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4633-8/01 - comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 4634-6/01 - comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
 Certifica o Registro em 06/01/2017 sob nº 20168139669  
 Protocolo: 16/813966-9 de 03/01/2017  
 NIRE: 51600035220  
**CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP**  
 Chancela: E895-62009-ABAE-61C2D-80F3D-1B37F-6A74A-7401B

Req. 01600000291417

Cuiabá, 06/01/2017  
  
 João Frederico Müller Neto  
 Secretário Geral

Página 1

000212

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP**

**CNPJ nº 20.357.366/0001-20**

- 4634-6/02 - comércio atacadista de aves abatidas e derivados
- 4634-6/03 - comércio atacadista de pescados e frutos do mar
- 4634-6/99 - comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
- 4631-1/00 - comércio atacadista de leite e lácteos
- 4623-1/08 - comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4511-1/04 - comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 4511-1/06 - comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
- 4530-7/01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4541-2/01 - comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 4541-2/02 - comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 4621-4/00 - comércio atacadista de café em grão
- 4623-1/00 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramíneas
- 4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral
- 4635-4/02 - comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
- 4635-4/03 - comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4639-7/02 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos
- 4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4643-5/01 - comércio atacadista de calçados
- 4643-5/02 - comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4637-1/01 - comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
- 4637-1/02 - comércio atacadista de açúcar
- 4637-1/03 - comércio atacadista de óleos e gorduras
- 4637-1/04 - comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- 4637-1/05 - comércio atacadista de massas alimentícias
- 4637-1/06 - comércio atacadista de sorvetes
- 4637-1/07 - comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
 Certificou e Registrou em 06/01/2017 sob nº 20398139600  
 Protocolo: 1617.3960-9 de 03/01/2017  
 NIRE: 51600033220  
**CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP**  
 Chancela: 8899-83008-A0A8F-81C2D-80F3D-1B37F-6A74A-7401B

Reg: 8190000391417

Guará, 06/01/2017  
  
 M<sup>sc</sup> Frederico Muller Neto  
 Secretário Geral

Página 4

000213

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP**

CNPJ nº 20.357.366/0001-20

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABÁ - MT.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA  
EIRELI EPP  
CNPJ: 20.357.366/0001-20  
NIRE: 51600033220**

ALDENEY ANTONIO NETO, nacionalidade brasileira, nascido em 04/02/1976, solteiro, empresário, CPF/MF sob o nº 030.274.876-80, carteira de identidade nº M-7 908026, órgão expedidor SSP - MG, residente e domiciliado(a) Rua Capitão Costa, 10, Planalto Ipiranga, Várzea Grande, MT, CEP 78.125-250, Brasil.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa gira sob o nome empresarial CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa tem sede: Avenida Isaac Póvoas, 475, Subsolo sala 01, Centro Norte, Cuiabá, MT, CEP 78.005-340.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Cartório e Registro em 06/01/2017 sob nº 20168139669  
Protocolo: 16/813966-9 de 01/01/2017  
NIRE: 51600033220  
**CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP**  
Chancela: 88895-82009-AEARE-81(C20-80F30-1837F-6A74A-74018  
Cuiabá, 06/01/2017

Reg: 8160000321417

Página 3

*Aldeney Antonio Neto*  
Aldeney Antonio Neto  
Secretário Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP**

CNPJ nº 20.357.366/0001-20  
DO OBJETO E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa tem por objeto(s):  
**ALDENEY ANTONIO NETO** nacionalidade brasileira, nascido em 04/02/1976, solteiro, empresário, CPF/MF nº 030.274.876-80, carteira de identidade nº M-7 908026, órgão expedidor SSP - MG, residente e domiciliado no(s) Rua Capitão Costa, 10, Planalto Ipiranga, Várzea Grande, MT, CEP 78.125-250, Brasil.

Titular da empresa de nome **CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 5160033220, com sede Av Isaac Povoas, 475, Sij Sala 01, Centro Norte Cuiabá, MT, CEP 78.005-340, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica/MF sob o nº 20.357.366/0001-20, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade tem por objeto social o comércio atacadista de materiais e artigos de papelaria, suprimentos e equipamentos de informática, artigos e móveis para escritório, artigos e móveis para escolas, brinquedos, eletro-eletrônicos, eletrodomésticos, armarinhos, tecidos, materiais de construção, cds, DVDs, livros, utensílios domésticos, ferramentas, peças e equipamentos, cosmético, perfumaria, materiais gráficos, náutica, pesca, material esportivo, material de limpeza, aviamentos, presentes, bijuterias, artigos para festa, acondicionamento, embalagens, materiais elétricos, materiais hidráulicos, copos, cozinha, cama, mesa, banho, automóveis, caminhonetes e utilitários novos e usados, caminhões novos e usados, ônibus e micro-ônibus novos e usados, motocicletas e motonetas, peças e acessórios para motocicletas e motonetas, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneumáticos e câmaras de ar, leite e laticínios, cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, carnes bovinas e suínas e derivados, aves abatidas e derivados, pescados e frutos do mar, carnes e derivados de outros animais, água mineral, cerveja chope e refrigerante, bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, café torrado, moído e solúvel, açúcar, óleos e gorduras, pães, bolos, biscoitos e similares, massas alimentícias, sorvetes, chocolates, confeitos, balas, bombons, produtos alimentícios, produtos alimentícios, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, tecidos, artigos de cama, mesa e banho, artigos de armarinho, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e



Reg. 3160000331417



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifica o Registro em 06/01/2017 sob nº 2015812969  
Protocolo: 16/813966-9 de 03/01/2017  
NIRE: 5160033220

**CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP**  
Cuiabá, 06/01/2017

Frederico Müller Neto  
Secretário Geral

Página 5

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP**

**CNPJ nº 26.357.366/0001-20**

de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, móveis e artigos de colchoaria, artigos de tapeçaria, persianas e cortinas, lustres, luminárias e abajures, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, partes e peças de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar, partes e peças de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças de bombas e compressores, partes e peças de máquinas e equipamentos, ferragens e ferramentas, material elétrico, cimento, tintas, vernizes e similares, mármore de granito, vidros, espelhos e vitrais, especializado de materiais de construção, materiais de construção, gás liquefeito de petróleo (glp), defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, papel de papelão em bruto, embalagem, fios e fibras beneficiados, mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, sementes, flores, plantas e gramíneas, café em grão, matérias primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, e petroquímicos, e serviços de carga e recarga em toner e cartuchos para informática.

**CNAE FISCAL**

- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4649-4/07 - comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4649-4/10 - comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4649-4/06 - comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 4649-4/05 - comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/03 - comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
 Certificada e Registrada em 06/01/2017 sob nº 20168139649  
 Protocolo: 16/013964-4 de 03/01/2017  
 NOME: 51300033220  
**CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP**  
 CNPJ: 26.357.366/0001-20  
 Endereço: BR-050-4200-AGAF-81C3D-66F39-1837F-6A74A-74018  
 Curitiba, 05/01/2017

Req: E160000101417

Página 7

*Afonso Bastos*  
 Afonso Bastos  
 Secretário Geral

*(Handwritten signatures and initials)*  
 A  
 C  
 L  
 J  
 20

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP

CNPJ nº 20.357.366/0001-20

- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 4682-6/00 - comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (glp)
- 4683-4/00 - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 4686-9/01 - comércio atacadista de papel e papelão em bruto
- 4686-9/02 - comércio atacadista de embalagem
- 4689-3/02 - comércio atacadista de fios e fibras beneficiados
- 4689-3/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 4691-5/00 - comércio atacadista de variedades em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4679-6/04 - comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4669-9/01 - comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
- 4674-5/00 - comércio atacadista de cimento
- 4679-6/01 - comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 4679-6/02 - comércio atacadista de mármore e granito
- 4679-6/03 - comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4511-1/03 - comércio por atacad de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 4632-0/01 - comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
- 4632-0/02 - comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
- 4632-0/03 - comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4613-8/01 - comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

1310 00 101



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 Certifico o Registro em 06/01/2017 sob nº 2016813986/9  
 Protocolo: 15/813986-9 de 01/01/2017  
 NIRE: 51600533220  
**CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP**  
 Chancela: 88895-830D9-48A8E-81C3D-8D73D-1837F-6A74A-7401B

Req: 8160000291417

Goiatá, 06/01/2017  
  
 João Proença Müller Neto  
 Secretário Geral

Página 1

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE  
INFORMATICA EIRELI EPP**

CNPJ nº 20.357.366/0001-20

- 4634-6/01 - comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 4634-6/02 - comércio atacadista de aves abatidas e derivados
- 4634-6/03 - comércio atacadista de pescados e frutos do mar
- 4634-6/99 - comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
- 4631-1/00 - comércio atacadista de leite e laticínios
- 4623-1/08 - comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4511-1/04 - comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 4511-1/06 - comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
- 4530-7/01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4541-2/01 - comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 4541-2/02 - comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 4621-4/00 - comércio atacadista de café em grão
- 4621-1/06 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramíneas
- 4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral
- 4635-4/02 - comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
- 4635-4/03 - comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4639-7/02 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos
- 4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4642-7/01 - comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4643-5/01 - comércio atacadista de relógios
- 4643-5/02 - comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4637-1/01 - comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
- 4637-1/02 - comércio atacadista de açúcar
- 4637-1/03 - comércio atacadista de óleos e gorduras
- 4637-1/04 - comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- 4637-1/05 - comércio atacadista de massas alimentícias
- 4637-1/06 - comércio atacadista de sorvetes
- 4637-1/07 - comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
 Certificou e Registrou em 04/01/2017 sob nº 20164139609  
 Protocolo: 16/013966-9 de 03/01/2017  
 NIRE: 51600033220  
**CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP**  
 Chancela: 88995-82009-AZADE-81C2D-86F3D-1937F-6A74A-74018  
 Curitiba, 04/01/2017

Req: 8150000391417

Página 9

*Júlio Frederico Müller Neto*  
 Júlio Frederico Müller Neto  
 Secretário Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP**

CNPJ nº 20.357.366/0001-20

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciou suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa tem o capital de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da empresa caberá isoladamente a **ALDENEY ANTONIO NETO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
 Certifica o Registro em 06/03/2017 sob nº 20268139609  
 Protocolo: 16/813966-9 de 03/01/2017  
 NIRE: 5160071220  
**CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP**  
 Cnpj: 20.357.366/0001-20  
 Cnpj: 20.357.366/0001-20  
 Cnpj: 20.357.366/0001-20

Rég. F160000391417

*Frederico Muller Neto*  
 Frederico Muller Neto  
 Secretário Geral

Página 10

*(Handwritten signatures and initials)*

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP**

CNPJ nº 20.357.366/0001-20

vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO**

Fica eleito o foro de Cuiabá - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Cuiabá - MT, 16 de dezembro de 2017



ALDENEY ANTONIO NEID  
CPF: 030.274.876-80



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifica o Registro em 06/01/2017 sob nº 20156129569  
Protocolo: 167613956-9 de 03/01/2017  
Nº de: 01500033226  
**CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP**  
Chancela: E8895-620D9-6E42E-61C2D-80F2D-1937F-6A74A-74018

Reg: 01600000391417

Cuiabá, 06/01/2017  
*Frederica Muller Neid*  
Frederica Muller Neid  
Secretária Geral

Página 11



Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s)  
115185211 - ALDENY ANTONIO BASTO...

0008862  
2-out-16 Curitiba, 03 de Janeiro de 2017  
LDOC

*[Handwritten Signature]*  
KAMILA FERREIRA MELLO  
ESCREVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
ENDEREÇO DO CARTÓRIO: 059

*[Handwritten Signature]*

KAMILA FERREIRA MELLO  
ESCREVENTE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTO  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 522711871818232027M-12; Data: 11/07/2018 10:36:30  
Valor Total do Ato: R\$ 4,25

*[Handwritten marks and signatures in blue ink]*

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Wilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2018 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2021 12:22:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 92371107181623230276-1 a 92371107181623230276-12

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05b30ca9204801df1dfdcf85341754b5d3e53e32144ded0a4683d637c5a01e29bb28a53ace87c43cd81b26d07488651b19ce3d416384a5c8a2975602799ca37a



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-1  
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and marks in blue ink.



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

000223



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empre CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a es... Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/06/2021 15:17:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigitalazevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 92371207181732390853-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1c734fd94f057f2d69fe6bc05bcdbda1f6b4fcb71701168e00cbb467da6ead307e327cf287ea50eb9b6fc97fafd305b87be33c90106206695d5328a8879ce3d416394a5c9a29756027f8cb37a



Presidência do Tribunal  
Cível  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 28 de agosto de 2001





Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

000225



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/06/2021 15:31:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 92370808181638230210-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572a69fe6bc05bcbda1f6b4fcb71701166e00cbbf467da8fea25dc41210d3927fc5552c9447421ea573a582cfc2385d2ce2544544e915ca3d416394a5c9a29756027f8cb37a



República da Paraíba  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001



Handwritten signatures and initials in blue ink are scattered across the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
**ALDEMY ANTONIO NETO**

Data de Nascimento  
**04/03/19**

Nº de Inscrição  
**030274878-80**



Este documento é a comprovação de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, sendo a inscrição em território nacional, válida em todo o território nacional.

*Aldemy Antonio Neto*

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
Emitido em : 21/08/24



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cnpj: 09.184.794/0001-00

**Autenticação Digital**

De acordo com a Lei nº 11.347 de 27/09/2006 e Lei nº 11.432 de 08/08/2007 e Lei nº 11.432 de 08/08/2007, o presente documento é autenticado digitalmente.

Cód. Autenticação: 30370809181638230176-1 - Data: 28/08/2018 18:42:54

Nota Digital de Fiscalização Tec. Norm. C. ANEXO 2007-1  
Valor Total em Reais R\$ 4,23

Rua: 1500 - de São José - Curitiba - PR - 81531-000  
1504

Confira os dados do ato em: <https://autenticadigital.gov.br>

*(Handwritten marks and signatures)*

000227

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://conregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empre CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a es. Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.276/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/06/2021 15:31:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 92370808181638230176-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05bcba1f6b4fcb71701165e00cbbf467da5567285bd5e17d1f06f7ca56fabcb848e736707881178a6a34bb641412eb6b4d9ce3d416394a5c9a29756027f8cb37a



Presidência da República  
Casa Civil  
Módulo Provisório, nº 2.200-L  
de 24 de agosto de 2007.



**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E  
PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO**

À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.  
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL- SRP 019/2021.  
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

Declaramos, sob as penas da lei, que está proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital;  
- Ter pleno e total conhecimento do Edital e que concorda com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido.

Cuiabá – MT, 25 de JUNHO de 2021.

Assinado de forma digital  
por ALDENEY ANTONIO  
NETO:03027487680  
Dados: 2021.06.25 16:19:11  
-0100

ALDENEY ANTONIO NETO  
EMPRESÁRIO  
RG: M-7 908026  
CPF: 030.274.876-80  
CYAN PAPELARIA E MAT. DE INF. EIRELI  
CNPJ Nº 20.357.366/0001-20

**CNPJ: 20 357 366/0001-20**  
INSC EST 13 544 670-8  
CYAN PAPELARIA E MAT. DE  
INFORMATICA EIRELI - EPP  
Av. Isaac Póvoas, N.º 475 - Subsolo  
Sala 01 - Centro  
TELEFONE: (65) 3025-1144  
**CEP. 78005-340 - CUIABÁ - MT**

000229

**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

CYAN PAPELARIA E MAT. DE INF. EIRELI inscrita no CNPJ n.º 20.357.366/0001-20, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ALDENEY ANTONIO NETO, portador da Carteira de Identidade n.º M-7 908026 e do CPF n.º 030.274.876-80 declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial-SRP n.º 019/2021, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Por ser verdade, assino o presente.

Cuiabá – MT, 25 de JUNHO de 2021.

ALDENEY ANTONIO Assinado de forma digital por  
ALDENEY ANTONIO  
NETO:03027487680  
Dados: 2021.06.25 18:19:43 -03'00'  
NETO:03027487680

ALDENEY ANTONIO NETO  
EMPRESÁRIO  
RG: M-7 908026  
CPF: 030.274.876-80  
CYAN PAPELARIA E MAT. DE INF. EIRELI  
CNPJ Nº 20.357.366/0001-20

CNPJ: 20 357 366/0001-20  
INSC. EST.: 13.544.670-8  
CYAN PAPELARIA E MAT. DE  
INFORMATICA EIRELI - EPP  
Av. Isaac Póvoas, N.º 475 - Subsolo  
Sala 01 - Centro  
TELEFONE: (65) 3025-1144  
CEP: 78005-340 - CUIABÁ - MT



CYAN PAPELARIA E MATERIAS DE INFORMATICA EIRELI - EPP  
CNPJ: 20.357.366/0001-20  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.544.670-8

000230

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI  
COMPLEMENTAR N.º 123, DE 2006

CYAN PAPELARIA E MAT. DE INF. EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 20.357.366/0001-20, por intermédio de seu representante legal, o Senhor ALDENEY ANTONIO NETO, portador da Carteira de Identidade n.º M-7 908026 e do CPF n.º 030.274.876-80 DECLARA, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial-SRP n.º 019/2021, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Por ser verdade assino o presente.

Cuiabá - MT, 25 de JUNHO de 2021.

ALDENEY ANTONIO Assinado de forma digital por  
ALDENEY ANTONIO  
NETO:03027487680  
NETO:03027487680  
Dados: 2021.06.25 16:19:22 -0300'

ALDENEY ANTONIO NETO  
EMPRESÁRIO  
RG: M-7 908026  
CPF: 030.274.876-80  
CYAN PAPELARIA E MAT. DE INF. EIRELI  
CNPJ Nº 20.357.366/0001-20

CNPJ: 20 357 366/0001-20  
INSC. EST. 13.544.670-8  
CYAN PAPELARIA E MAT. DE  
INFORMÁTICA EIRELI - EPP  
Av. Isaac Póvoas, Nº. 475 - Subsolo  
Sala 01 - Centro  
TELEFONE: (65) 3025-1144  
CEP. 78005-340 - CUIABÁ - MT.

AV ISAAC POVOAS, 475, SUBSOLO, SALA 01 - CENTRO - CUIABÁ - MT - CEP: 78.005-340  
EMAIL: cyanpapelaria@terra.com.br  
Fone/Fax: 65 3025-1144



### Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160003322-0	20.357.366/0001-20	26/05/2014	26/05/2014

Endereço Completo:

AVENIDA ISAAC POVOAS 475 SUBSL. SALA 01 - BAIRRO CENTRO NORTE CEP 78005-340 - CUIABAMA/MT

Objeto Social:

A SOCIEDADE TEM POR OBJETO SOCIAL O COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS E ARTIGOS DE PAPELARIA, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ARTIGOS E MOVEIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS E MOVEIS PARA ESCOLAS, BRINQUEDOS, ELETRO-ELETRONICOS, ELETRODOMESTICOS, ARMARINHOS, TECIDOS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CDS, DVDS, LIVROS, UTENSILIOS DOMESTICOS, FERRAMENTAS, PECAS E EQUIPAMENTOS, COSMETICO, PERFUMARIA, MATERIAIS GRAFICOS, NAUTICA, PESCA, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE LIMPEZA, AVIAMENTOS, PRESENTES, BIJUTERIAS, ARTIGOS PARA FESTA, ACONDICIONAMENTO, EMBALAGENS, MATERIAIS ELETRICOS, MATERIAIS HIDRAULICOS, COPA, COZINHA, CAMA, MESA, BANHO, AUTOMOVEIS, CAMINHONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, CAMINHONES NOVOS E USADOS, ONIBUS E MICRO-ONIBUS NOVOS E USADOS, MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PNEUMATICOS E CAMERAS DE AR, LEITE E LATICINIOS, CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS, CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS, AVES ABATIDAS E DERIVADOS, PESCADOS E FRUTOS DO MAR, CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS, AGUA MINERAL, CERVEJA CHOPE E REFRIGERANTE, BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL, ACUCAR, OLEOS E GORDURAS, PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES, MASSAS ALIMENTICIAS, SORVETES, CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DE TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS, LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES, COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, PARTES E PECAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL, ELETRICO, CIMENTO, TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, MARMORES DE GRANITOS, VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS, ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, PAPEL DE PAPELAO EM BRUTO, EMBALAGENS, FIOS E FIBRAS BENEFICIADOS, MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, CAFE EM GRAO, MATERIAS PRIMAS AGRICOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, E PETROQUIMICOS, E SERVICOS DE CARGA E RECARGA EM TONNER E CARTUCHOS PARA INFORMATICA.

Capital Social: R\$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE Nome  
030.274.876-80 ALDENEY ANTONIO NETO

Térn. Mandato Função

xxxxxxx TITULAR / ADMINISTRADOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site de JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000434284 e visualize a certidão)



21.079.027-0

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'V' and several other marks.



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Status:	XXXXXXXX	Situação:	ATIVA
Último Arquivamento:	03/02/2021	Número:	2336873
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	318 - ENQUADRAMENTO DE EPP		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Cuiabá, 16 de Junho de 2021 08:23

  
KENNER LARNER DA SILVA  
SECRETARIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite a nº C210000434284 e visualize a certidão)



21/079.027-0

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Data da consulta: 15/06/2021 15:06:20

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matríz

CNPJ: **20.357.366/0001-20**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

000233

Nome Empresarial: **CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2017	31/12/2018	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente Estado de MATO GROSSO
26/05/2014	31/10/2016	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF



000234

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/06/2021 11:44:13

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI**  
CNPJ: 20.357.366/0001-20

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

000235

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A

Q

~

000236

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 7º CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Declara que, não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal. (Exigências para todos participantes).

Por ser verdade assino o presente.

Cuiabá – MT, 25 de JUNHO de 2021.

ALDENY ANTONIO Assinado de forma digital por  
ALDENY ANTONIO  
NETO:03027487680  
Data: 2021.06.25 16:19:52 -0500  
NETO:03027487680

ALDENY ANTONIO NETO  
EMPRESÁRIO  
RG: M-7 908026  
CPF: 030.274.876-80  
CYAN PAPELARIA E MAT. DE INF. EIRELI  
CNPJ Nº 20.357.366/0001-20

AV ISAAC POVOAS, 475, SUBSOLO, SALA 01- CENTRO – CUIABÁ – MT – CEP: 78.005-340  
EMAIL: cyanpapeleria@terra.com.br  
Fone/Fax: 65 3025-1144

CNPJ: 20 357 366/0001-20  
INSC. EST. 13.544.670-8  
CYAN PAPELARIA E MAT. DE  
INFORMÁTICA EIRELI - EPP  
Av. Isaac Póvoas, Nº. 475 - Subsolo  
Sala 01 - Centro  
TELEFONE: (65) 3025-1144  
CEP: 78005-340 - CUIABÁ - MT.!

000237

**DECLARAÇÕES**

1. Pelo presente, a empresa acima caracterizada, em cumprimento ao disposto no Edital, **DECLARA** que:

a) Entregará os produtos no prazo estabelecido pelo edital.

2. Condições de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável do recebimento dos produtos, e cumpridas todas as exigências deste edital e da Ata de Registro de Preços.

3. Declaramos que estão incluídas todas as despesas necessárias à perfeita execução do objeto, tais como: salários, seguros, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, transportes e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, constituindo assim, a única remuneração pelos fornecimentos.  
Declaro que o produto ofertado contempla a integralidade das especificações constantes do Termo de Referência, do Edital e que concorda e cumprirá todas as suas prescrições.

Declaramos que, nos preços propostos, estão incluídas todas as despesas relativas à contratação, tais como salários, remunerações, encargos sociais, e trabalhistas, tributos, e contribuições, comissões, materiais, deslocamentos, diárias, recursos materiais, taxa de administração, juros, e quaisquer outros custos relacionados com a prestação dos serviços e compromissos assumidos na licitação. Declaramos que temos pleno conhecimento das condições estabelecidas no Edital e seus anexos e que assumimos inteira e completa responsabilidade pela perfeita execução/fornecimento do objeto licitado.

Que temos pleno conhecimento que o objeto licitado deverá ser executado de acordo com o cronograma contratado, previamente elaborado pela Contratante, com início a partir da assinatura da ATA REGISTRO DE PREÇOS e emissão da Nota de Empenho; Que temos pleno conhecimento que o objeto licitado não poderá ter origem em contrabando, aquisições sem a devida nota fiscal de compra ou de qualquer atividade considerada ilícita pela legislação vigente.

A inexistência de fato superveniente que possa impedir sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, na forma do artigo 32, 2º da Lei 8.666/93.

Que não possui em seu quadro de pessoal, servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93 e art. 144, inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).

Vem através desta declarar que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como, não empregamos menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, para fins do disposto no inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, do artigo 27 da Lei 8.666/93.

Declaramos sob as penas do art. 259 do Código Penal, de que nos comprometemos a fornecer os materiais licitados neste certame, caso seja vencedora, irá cumprir o prazo previsto no Edital, e que possuímos estoque do material o prazo em referência.

Declara que, o fornecimento dos produtos será de acordo com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório, bem como nos termos do inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido Edital.

Declaramos que temos estrutura e condições de fornecer o objeto desta licitação, nos quantitativos e qualificativos constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA**.

**Declaramos que estamos de acordo e concordamos com todos itens e termos do edital.**

**PRAZO DE EXECUÇÃO. CONFORME EDITAL.**

**VALIDADE DA PROPOSTA. CONFORME EDITAL.**

Cuiabá - MT, 25 de JUNHO de 2021.

**ALDENY ANTONIO**  
**NETO:03027487680**

Assinado de forma digital por  
ALDENY ANTONIO  
NETO:03027487680  
Data: 2021.06.25 14:18:38 -03'00'

**ALDENY ANTONIO NETO**  
**EMPRESÁRIO**

**RG: M-7 908026**

**CPF: 030.274.876-80**

**CYAN PAPELARIA E MAT. DE INF. EIRELI**

**CNPJ Nº 20.357.366/0001-20**

**CNPJ: 20 357 366/0001-20**  
**INSC. EST. 13.544.670-8**  
**CYAN PAPELARIA E MAT. DE**  
**INFORMATICA EIRELI - EPP**  
**Av. Isaac Póvoas, Nº. 475 - Subsolo**  
**Sala 01 - Centro**  
**TELEFONE: (65) 3025-1144**  
**CEP. 78005-340 - CUIABÁ - MT**

**AV ISAAC POVOAS, 475, SUBSOLO, SALA 01- CENTRO - CUIABÁ - MT - CEP: 78.005-340**

**EMAIL: cyanpapeleria@terra.com.br**

**Fone/Fax: 65 3025-1144**

**Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.**

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, **Mathias Neves de Oliveira Filho**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Poxoreo, 1.036 bairro centro CEP 78.700-060 município de Rondonópolis estado do Mato Grosso, filho de Mathias Neves de Oliveira e Lucinéia Aparecida da Fonseca Oliveira, natural de Rondonópolis estado do Mato Grosso onde nasceu no dia 21 de agosto de 1.993, portador da cédula de identidade RG n.º 1.455.270-1 SJSP/MT e do CPF n.º 036.236.301-36, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

**Primeira:** a empresa girará sob o nome empresarial **M N de Oliveira Filho EIRELI**, e terá sede à Avenida Amazonas, 1.171 bairro centro, CEP 78.700-050 município de Rondonópolis estado do Mato Grosso.

§ ÚNICO – para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta comercial.

**Segunda:** O objetivo da sociedade é o:

- = 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório
- = 4751-2/01 Comércio varejista de equipamento e suprimento de informática
- = 4761-0/01 Comércio varejista de livros
- = 4754-7/01 Comércio varejista de moveis
- = 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos pedagógicos e educativos
- = 4789-0/99 Comércio varejista de embalagens
- = 4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- = 4753-9/00 Comércio varejista de Eletrodomésticos
- = 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria
- = 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos
- = 4789-0/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- = 4755-5/03 Comércio varejista de roupas de cama, mesa e banho
- = 8219-9/01 Fotocópia
- = 1822-9/01 Serviço de encadernação e plastificação

**Terceira:** O capital social será de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, detido em sua totalidade, pelo titular **Mathias Neves de Oliveira Filho**.

§ ÚNICO – A responsabilidade do titular é limitada a importância total do capital social integralizado.

**Quarta:** A empresa iniciará suas atividades na data do registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do estado do Mato Grosso e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Quinta:** A administração da sociedade será exercida por seu titular **Mathias Neves de Oliveira Filho**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividade estranhas ao interesse social.

M N de Oliveira Filho



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI, Nire 51600000500, foi deferido e arquivado sob o nº 51600000500 em 05/03/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C191000323428 e o código de segurança 60hZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**Sexta:** Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

**Sétima:** O titular administrador **Mathias Neves de Oliveira Filho**, declara sob as penas da lei:  
§ Primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo – Não esta impedido de exercer a administração da empresa por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou à propriedade.

**Oitava:** Fica eleito o foro de comarca de Rondonópolis Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Rondonópolis Mato Grosso, 02 de fevereiro de 2.012

Mathias Neves de Oliveira Filho  
Mathias Neves de Oliveira Filho  
Titular administrador



Selo de Controle Digital  
Código de Segurança: 140  
www.tjmt.jus.br/selos

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten marks and signatures]*

**Primeira Alteração contratual**  
**M N de Oliveira Filho EIRELI**

000240

JUCEMAT  
Fls. Nº 02

Pelo presente instrumento particular de alteração da empresa individual de responsabilidade limitada, **Mathias Neves de Oliveira Filho**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Poxoreo, 1.036 bairro centro CEP 78.700-060 município de Rondonópolis estado do Mato Grosso, filho de Mathias Neves de Oliveira e Lucinéia Aparecida da Fonseca Oliveira, natural de Rondonópolis estado do Mato Grosso onde nasceu no dia 21 de agosto de 1.993, portador da cédula de identidade RG n.º 1.455.270-1 S.JSP/MT e do CPF n.º 036.236.301-36, resolve alterar a empresa individual de responsabilidade limitada, **M N de Oliveira Filho EIRELI**, estabelecida na Avenida Amazonas, 1.171 centro CEP 78.700-050 Rondonópolis Mato Grosso, inscrita no CNPJ 15.156.053/0001-73, registrada na Junta Comercial do estado de Mato Grosso sob n.º 51.600.000.500 que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

**Primeira:** Altera o objetivo social para:

Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Serviço de encadernação e plastificação; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de cama mesa e banho, Comércio varejista de livros; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanato; Comércio varejista de embalagens, adornos de natal e artigos para festa; Fotocópias; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de utensílios domésticos, artigos para habitação de vidro cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, painéis louças garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos, papel de parede; Comércio varejista de aparelhos eletrônicos (telefonia rural, centrais PABX, circuito interno de tv, rádios VHF, automatização de portão, cerca elétrica, alarmes e seus acessórios, interfone residenciais e coletivos, fechaduras elétricas; comércio varejista de doces, balas, bombons; Comércio varejista de artigos de armarinhos e aviamentos e aviamentos; desingn de produção; comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios.

**Codificação das atividades econômicas:**

4751201; 1822901; 4753900; 4754701; 4755503; 4761001; 4763601; 4763602; 4763604; 4772500; 4789001; 4789099; 8219901; 4761003; 4759899; 4721104; 4755502; 7410203; 4781400; 4756300.

**Segunda:** - Abrir filial na Rua Governador Júlio José de Campos, 2.673 sala 03 parque Sagrada Família, CEP 78.735-330 município de Rondonópolis estado de Mato Grosso, fica destacado capital social para esta filial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

**Terceira:** - Alterar o capital sócia para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) cuja diferença de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente no país.



**Primeira Alteração contratual**  
**M N de Oliveira Filho EIRELI**

000241



**Em face das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social:**

**Primeira:** - a empresa gira sob o nome empresarial **M N de Oliveira Filho EIRELI**, e tem sede à Avenida Amazonas, 1.171 bairro centro, CEP 78.700-050 município de Rondonópolis estado do Mato Grosso.

§ **ÚNICO** - para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta comercial.

**Segunda:** A empresa possui uma filial na Rua Governador Júlio José de Campos, 2.673 sala 03 parque Sagrada Família, CEP 78.735-330 município de Rondonópolis estado de Mato Grosso, o capital social desta esta filial e de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

**Terceira:** - O objetivo da sociedade e o:

Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Serviço de encadernação e plastificação; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de cama mesa e banho, Comércio varejista de livros; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanato; Comércio varejista de embalagens, adornos de natal e artigos para festa; Fotocópias; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de utensílios domésticos, artigos para habitação de vidro cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, painéis louças garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos, papel de parede; Comércio varejista de aparelhos eletrônicos (telefonia rural, centrais PABX, circuito interno de tv, rádios VHF, automatização de portão, cerca elétrica, alarmes e seus acessórios, interfone residenciais e coletivos, fechaduras elétricas; comércio varejista de doces, balas, bombons; Comércio varejista de artigos de armarinhos e aviamentos e aviamentos; desingn de produção; comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios.

**Codificação das atividades econômicas:**

4751201; 1822901; 4753900; 4754701; 4755503; 4761001; 4763601; 4763602; 4763604; 4772500; 4789001; 4789099; 8219901; 4761003; 4759899; 4721104; 4755502; 7410203; 4781400; 4756300.

**Quarta:** O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país, devido em sua totalidade, pelo titular **Mathias Neves de Oliveira Filho**.

§**ÚNICO** - A responsabilidade do titular é limitada a importância total do capital social integralizado.

**Quinta:** A empresa iniciou suas atividades em 05 de março de 2012, seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



**Primeira Alteração contratual  
M N de Oliveira Filho EIRELI**

000242

JUCEMAT  
Fls. N° 04

**Quinta:** A administração da sociedade será exercida por seu titular **Mathias Neves de Oliveira Filho**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividade estranhas ao interesse social.

**Sexta:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

**Sétima:** O titular administrador **Mathias Neves de Oliveira Filho**, declara sob as penas da lei:

§ Primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo – Não está impedido de exercer a administração da empresa por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

**Oitava:** Fica eleito o foro de comarca de Rondonópolis Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

4º Tabelionato de Notas de Rondonópolis  
Av Amazonas, n. 950 Centro - 78200-050  
Rondonópolis-MT (66) 3439-3500  
Aureo Candido Costa - Tabelião

Reconheço e dou fé por Verdadeira,  
[9]cfbke0-MATHIAS NEVES DE OLIVEIRA...  
FILHO.....

Em testemunho da verdade,  
Rondonópolis, 29 de Maio de 2018

TEREZINHA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA COSTA  
TABELIÃO SUBSTITUTA

Cod. do Ato: 22  
Blo: BCP69650 Valor: 6.42

Rondonópolis Mato Grosso, 23 de maio de 2018

*Mathias Neves de Oliveira Filho*  
Mathias Neves de Oliveira Filho  
Titular administrador

4º SERVIÇO NOTAS

Carta de Apresentação  
do Tabelião  
para o exercício da  
função de Tabelião

*(Handwritten signatures and initials)*



## Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 18/090.040-4 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 2053788 em 11/07/2018 da empresa 5160000050-0 M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
5190046584-2	XXXXXXXX	AVENIDA GOVERNADOR JULIO JOSE DE CAMPOS 2673 - BAIRRO PARQUE SAGRADA FAMILIA CEP 78735-330 - RONDONOPOLIS/MT

16/07/2018

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1455270-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/10/2011

NOME MATHIAS NEVES DE OLIVEIRA FILHO

FILIAÇÃO MATHIAS NEVES DE OLIVEIRA LUCINEIA APARECIDA DA FONSECA OLIVEIRA

NATALIDADE RONDONOPOLIS-MT DATA DE NASCIMENTO 21/08/1993

SOC. ORDEM C. NASC. LIV. A147 FLS. 123V TERM 1766 RONDONOPOLIS MT

CPF 036236301-38

Assinatura de Aracido Silva Moraes

Assinatura do Titular

LEI Nº 7.118 DE 20/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ANOLDO MENDES DE PAIVA




Mathias Neves de Oliveira Filho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

000241

*Aracido Silva Moraes*

DOCUMENTO ORIGINAL

*A C U*

*[Handwritten marks]*

# CONTABILISTA

Materiais Escolares e Escritório

000245

ANEXO II CARTA DE CREDENCIAMENTO. À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER. REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO 019/2021. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15156053/00001-73, sediada à AV. AMAZONAS, número 1171, Bairro Centro, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) MATHIAS NEVES DE OLIVEIRA FILHO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1455270-1 e do CPF n.º 036.236.301-36, declara como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar todos os documentos referente ao processo, tais como documentação de Habilitação e das Propostas, manifestar, dar lances verbais, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento. Por ser verdade assino o presente.

RONDONÓPOLIS, 28/06/2021.

Mathias Neves de Oliveira Filho

MATHIAS NEVES DE OLIVEIRA FILHO 036.236.301-36

DIRETOR

M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME 15.156.053/0001-73

(Assinatura do proprietário da empresa) (Nome/Cargo e Carimbo CNPJ) OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser reconhecido firma e entregue o Pregoeiro/Equipe de Apoio, no momento do credenciamento das empresas fora dos envelopes n.º 01 e 02.

15.156.053/0001-73

M. N. DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME

AV. AMAZONAS, Nº 1171 - CENTRO

CEP 78.700-050

RONDONÓPOLIS - MT

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE ANEXO III DECLARAÇÃO DE NÃO TER FATO IMPEDITIVO DE LICITAR E PLENO ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER. REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO 019/2021.

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. Declaramos, sob as penas da lei, que está proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações: a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público; b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos; c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital; - Ter pleno e total conhecimento do Edital e que concorda com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório. DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido

RONDONÓPOLIS-MT, 28/06/2021.

Mathias de Oliveira Filho

MATHIAS NEVES DE OLIVEIRA FILHO 036.236.301-36

DIRETOR

M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME 15.156.053/0001-73

Assinatura do Representante Legal da Empresa (nome completo) CNPJ da empresa: OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa licitante, e apresentada no momento do credenciamento.

15.156.053/0001-73

M. N. DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME

AV. AMAZONAS, Nº 1171 - CENTRO

CEP 78.700-050

RONDONÓPOLIS - MT

*(Handwritten signatures and marks)*

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE ANEXO IV DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO  
COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123, DE 2006

M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME, inscrita no CNPJ n.º 15.156.053/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o(a) Senhor(a) MATHIAS NEVES DE OLIVEIRA FILHO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1455270-1 e do CPF n.º 036.236.301-36

DECLARA, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial SRP n.º 019/2021, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada. Por ser verdade assino o presente.

RONDONÓPOLIS, 28/06/2021.

Mathias Neves de Oliveira Filho

MATHIAS NEVES DE OLIVEIRA FILHO 036.236.301-36

DIRETOR

M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME 15.156.053/0001-73

(Assinatura do Representante Legal da Empresa) Nome/Cargo e Carimbo CNPJ OBSERVAÇÃO:  
Esta declaração deverá ser entregue o Pregoeiro, após a abertura da Sessão, antes e separadamente dos invólucros (Proposta de Preço e Documentos de Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas Licitantes que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º 123, de 2006, em papel timbrado da empresa.

15.156.053/0001-73

M. N. DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME

AV. AMAZONAS, Nº 1171 - CENTRO

CEP 78.700-050

RONDONÓPOLIS - MT

A C ✓  
E  
Y  
n

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA ANEXO VI DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME, inscrita no CNPJ n.º 15.156.053/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) MATHIAS NEVES DE OLIVEIRA FILHO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1455270-1 e do CPF n.º 036.236.301-36 declara, para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial SRP n.º 019/2021, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Por ser verdade, assino o presente.

RONDONOPOLIS, 28/06/2021.

Mathias Neves de Oliveira Filho

MATHIAS NEVES DE OLIVEIRA FILHO 036.236.301-36

DIRETOR

M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME 15.156.053/0001-73

(Assinatura do Representante Legal da Empresa) (Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser entregue o Pregoeiro/Equipe de Apoio, no momento do credenciamento das empresas fora dos envelopes.

15.156.053/0001-73

M. N. DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME

AV. AMAZONAS, Nº 1171 - CENTRO  
CEP 78.700-050

RONDONÓPOLIS - MT

*(Handwritten signatures and marks)*



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE MATO GROSSO

A Empresa (EIRELI) **M N de Oliveira Filho EIRELI**, e terá sede à Avenida Amazonas, 1.171 bairro centro, CEP 78.700-050 município de Rondonópolis estado do Mato Grosso, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Rondonópolis, MT, 02 de fevereiro de 2012.

Mathias Neves de Oliveira Filho

Mathias Neves de Oliveira Filho

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>  /  /  </u>	Etiqueta de registro
	 <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05/03/2012 SOB Nº 20120229749 Protocolo 12022974-9, DE 27/02/2012 Empresa 51.6.000050-0 M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA SECRETARIO 1232968</p>

*(Handwritten signatures and initials)*



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI, Nire 51600000500, foi deferido e arquivado sob o nº 20120229749 em 05/03/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C191000323428 e o código de segurança 60hZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI		Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	
Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 5180000050-0	CNPJ 15.156.053/0001-73	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/03/2012	Data de início de Atividade 06/03/2012
Endereço Completo: AVENIDA AMAZONAS 1171 - BAIRRO CENTRO CEP 78700-050 - RONDONOPOLIS/MT			
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, SERVICO DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS, ADORNOS DE NATAL ARTIGOS PARA FESTAS, FOTOCOPIAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS, ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANEIAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ARTIGOS DE CUTEIARIA, TOLDOS, PAPEL DE PAREDE, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRONICOS TELEFONIA RURAL, CENTRAIS PABX, CIRCUITO INTERNO DE TV, RADIOS VHF, AUTOMATIZADOR DE PORTAO, CERCAS ELETRICAS, ALARMES E SEUS ACESSORIOS, INTERFONES RESIDENCIAIS E COLETIVOS E FECHADURAS ELETRICAS, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, SALAS, BOMBONS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO E AVIAMENTOS, DESIGN DE PRODUTO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS			
Capital Social: R\$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS			
Titular/Administrador			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
036.236.301-36	MATHIAS NEVES DE OLIVEIRA FILHO	XXXXXXX	TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 11/07/2018		Número: 2053788	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE		
	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
	2003 - ALTERACAO DE SOCIOADMINISTRADOR		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000348159 e visualize a certidão)



21/082.616-0

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'V' at the top right, 'A', 'E', 'Y', and several scribbles at the bottom.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



000251

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.


Nome Empresarial: M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Filiai(a)s nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5190046584-2	15.156.053/0002-54	AVENIDA GOVERNADOR JULIO JOSE DE CAMPOS, 2673, BAIRRO PARQUE SAGRADA FAMILIA, 78735-330, RONDONOPOLIS/MT

NADA MAIS#

Cuiabá, 11 de Maio de 2021 14:21

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000348159 e visualize a certidão)



21/062.816-0



000252

LICITAÇÃO Nº 019/2021 - MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
 CONSUMIDOR: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODEIR  
 Sessão Pública: 29/06/2021 Às 08h00 horas  
 BANCO SICRED AGENCIA 8804 C/C 43018-2

LICITANTE RAZÃO SOCIAL: SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 26.877.656/0001-80 Insc. Est. Nº 13.666.219-6, sediada na Av. Alzira Santana S/N Bairro IKARAY Quadra 17 Lote 02 CEP 78.130-634 Várzea Grande - MT

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODEIR, Estado de Mato Grosso, Centro Recreativo José Pereira dos Santos Unidade II - MAZOLA, Avenida Bandeirantes, S/n.º - Vila São José - Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS- CODEIR,

PROPOSTA								
QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL		
1	400	PCT	ABRACADEIRA DE NYLON 23CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	ENERBRAS	R\$ 28,46	vinte e oito reais e quarenta e seis centavos	R\$ 11.384,00	onze mil, trezentos e oitenta e quatro reais
2	50	CAIXA	ALFINETE 24 506 460 UNIDADES	ACC	R\$ 8,81	oito reais e oitenta e um centavos	R\$ 440,50	quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos
3	50	CAIXA	ALFINETE 25 506 600 UNIDADES	ACC	R\$ 9,12	nove reais e doze centavos	R\$ 456,00	quatrocentos e cinquenta e seis reais
4	300	CAIXA	ALFINETE MAPA 1 COR ÚNICA: AZUL, VERMELHO, AMARELO, PRETO E OUTRAS C/ 50 UNIDADES	LYKE	R\$ 2,79	dois reais e setenta e nove centavos	R\$ 837,00	oitocentos e trinta e sete reais
5	100	CAIXA	ALFINETE MAPED COLORIDO COM 100 UNIDADES	LYKE	R\$ 5,58	cinco reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 558,00	quinhentos e cinquenta e oito reais
6	20	UNID.	ALFOFADA P/ CARIMBO Nº 2. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO; MATERIAL ALFOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO; COR: AZUL OU PRETA; TIPO: ENTINTADA; COMPRIMENTO MÍNIMO: 5,2 MMX5,4MM	JAPAN	R\$ 4,54	quatro reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 90,80	noventa reais e oitenta centavos
7	10	UNID.	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CORPO: COMPRIMENTO: 15 CM, LARGURA: 6 CM, ALTURA: 4 CM; MATERIAL BASE: FELTRO; COM ENCAIXE DE PINCEL.	CARBRINK	R\$ 4,54	quatro reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 45,40	quarenta e cinco reais e quarenta centavos
8	30	UNID.	APONTADOR C/ COLETOR. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO; TIPO: ESCOLAR; CORES: DIVERSAS; QUANTIDADE DE Furos: 1; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DEPOSITO.	CIS	R\$ 8,79	setenta e nove centavos de real	R\$ 26,37	vinte e três reais e setenta centavos
9	500	UNID.	ARQUIVO MORTO: ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIPROPILENO, PRÁTICO E DE FÁCIL MONTAGEM; ARQUIVO EM POLIPROPILENO DE 130 G/M²; DIMENSÕES: 35X13X25 CM.	ALAPIAST	R\$ 7,59	sete reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 3.795,00	três mil, setecentos e noventa e cinco reais

CNPJ: 26.877.656/0001-80

INSC. EST.: 13.666.219-6

SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Av. Alzira Santana (Raf. S. Gonçalo), s/nº  
Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Ikaray

CEP: 78130-634 - VÁRZEA GRANDE - MT

65 3686-1330

Av. Alzira Santana, Quadra  
CEP 78130-634, São Gonçalo, Várzea Grande-MT

10	30	BL	PAPEL PARA FLIP CHAMT SERRILHADO 62 X 86 CM 75G. 58F; FURO PADRÃO.	SÃO DOMINGOS	R\$ 39,93	trinta e nove reais e noventa e três centavos	R\$ 1.197,90	mil cento e noventa e sete reais e noventa centavos
11	100	UNID.	BLOCO AUTO ADESIVO DE 181MMX152MM COM 115 FLS. PAUTADO NEON SORTIDO.	SM	R\$ 33,43	trinta e três reais e quarenta e três centavos	R\$ 3.343,00	três mil, trezentos e quarenta e três reais
12	100	UNID.	BLOCO AUTO ADESIVO DE 283MMX150MM COM 50 FLS. PAUTADO NEON SORTIDO.	SPIRAL	R\$ 26,22	vinte e seis reais e vinte e dois centavos	R\$ 2.622,00	dois mil, seiscentos e vinte e dois reais
13	300	PCT	BLOCO AUTO ADESIVO DE 38MMX51MM SORTIDO - PCT C/ 4 UNIDADE DE 50 FLS CADA (TOTAL 200 FOLHAS).	LYKE	R\$ 3,96	três reais e noventa e seis centavos	R\$ 396,00	trezentos e noventa e seis reais
	70	PCT	BLOCO AUTO ADESIVO DE 76MMX76MM COM 100 FLS CORES SORTIDAS.	LYKE	R\$ 3,63	três reais e sessenta e três centavos	R\$ 254,10	duzentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos
15	100	UNID.	BLOCO AUTO ADESIVO DE 76MMX76MM COM 100 FLS PAUTADO NEON SORTIDO.	LYKE	R\$ 4,77	quatro reais e setenta e sete centavos	R\$ 477,00	quatrocentos e setenta e sete reais
16	200	UNID	BOBINA BRANCA P/ CALCULADORA; MODELO: BOBINA DE PAPEL OFFSET; APLICAÇÃO: PDV CALCULADORA 1 VIA; COR: BRANCA; LARGURA: 57MM (5,7CM); COMPRIMENTO: 30 PETROS; MEDIDAS: 17MMX30MTS.	MAXPRINT	R\$ 1,58	um real e cinquenta e oito centavos	R\$ 316,00	trezentos e dezesseis reais
17	100	UNID.	BOBINA TÉRMICA P/ RELOGIO DE PONTO; BOBINA EM PAPEL TÉRMICO; UTILIZAÇÃO: REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO; GRAMATURA: 58G; COR: AMARELA; LEGIBILIDADE DOS DADOS: 7 ANOS; COMPRIMENTO: 56,5MMX300 MTS.	MAXPRINT	R\$ 27,89	vinte e sete reais e oitenta e nove centavos	R\$ 2.789,00	dois mil, setecentos e oitenta e nove reais
18	50	UNID.	BORRACHA ESCOLAR C/ CAPA, CARACTERÍSTICA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO MÍNIMO 42MM, LARGURA 20MM, ALTURA 14MM, CORES DIVERSAS, TIPO DURA, MATERIAL DA CAPA PLÁSTICO.	MASTERPRINT	R\$ 9,89	oito reais e nove centavos de real	R\$ 44,50	quarenta e quatro reais e cinquenta centavos
	50	UNID.	CADERNO BROCHURA CAPA DURA - 96 FOLHAS - 148X208MM; DIVERSAS CORES FOLHAS PAUTADAS.	SÃO DOMINGOS	R\$ 4,54	quatro reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 227,00	duzentos e vinte e sete reais
	50	UNID.	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA; VERNIZ LOCALIZADO; 96 FOLHAS; FOLHAS PAUTADAS; FORMATO: 148MM X 202MM; CAPA E CONTRACAPA: PAPELÃO (750G/M²).	SÃO DOMINGOS	R\$ 4,92	quatro reais e noventa e dois centavos	R\$ 246,00	duzentos e quarenta e seis reais
21	50	UNID.	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 1 MATERIA: CAPA DURA; VERNIZ LOCALIZADO: FRONTISPCIO E DIVISÓRIAS PERSONALIZADAS; 96 FOLHAS (1 MATERIA); FOLHAS PAUTADAS; FORMATO: 208MM X 275MM; CAPA E CONTRA CAPA: PAPELÃO (750G/M²); REVESTIMENTO: PAPEL COUCHE (120G/M²); FOLHAS INTERNAS 56G/M²; DIVISÓRIAS 98G/M²; GUARDA: OFF-SET (98G/M²) - 96 FOLHAS.	SÃO DOMINGOS	R\$ 7,76	sete reais e setenta e seis centavos	R\$ 388,00	trezentos e oitenta e oito reais
22	30	UNID.	CALCULADORA DE MESA COM VISOR, BOBINA E COM 12 DÍGITOS; ALIMENTAÇÃO: PÍLHA E ELÉTRICA.	ELGIN	R\$ 277,20	duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos	R\$ 8.316,00	oito mil, trezentos e dezesseis reais

CNPJ: 26.877.656/0001-80

INSC. EST.: 13.866.219-6

SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Av. Alzira Santana (Roa. S. Gonçalo), s/nº

Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Itarajá

CEP: 78130-634 - VÁRZEA GRANDE - MT

65 3686-1330

Av. Alzira Santana, Quadra

CEP 78130-634, São Gonçalo, Várzea Grande-MT



23	30	UNID.	CALCULADORA DE MESA; CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS; ALIMENTAÇÃO: SOLAR OU PILHA.	LYXE	R\$ 22,94	vinte e dois reais e noventa e quatro centavos	R\$ 688,20	seiscentos e oitenta e oito reais e vinte centavos
24	700	UNID.	CANETA ESFEROGRÁFICA, CARACTERÍSTICA, MATERIAL, PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA AZUL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPINHA.	BIC	R\$ 0,81	oitenta e um centavos de real	R\$ 567,00	quinhentos e sessenta e sete reais
25	200	UNID.	CANETA ESFEROGRÁFICA, CARACTERÍSTICA, MATERIAL, PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA PRETA, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPINHA.	BIC	R\$ 0,81	oitenta e um centavos de real	R\$ 162,00	cento e sessenta e dois reais
	200	UNID.	CANETA ESFEROGRÁFICA, CARACTERÍSTICA, MATERIAL, PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA VERMELHO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPINHA.	BIC	R\$ 0,81	oitenta e um centavos de real	R\$ 162,00	cento e sessenta e dois reais
27	500	UNID.	CAPA PVC OFÍCIO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PVC - CLÓRETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR TRANSPARENTE, LARGURA 210MM, COMPRIMENTO 298MM.	USA FOLIEN	R\$ 0,53	cinquenta e três centavos de real	R\$ 265,00	duzentos e sessenta e cinco reais
28	500	UNID.	CAPA PVC OFÍCIO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PVC - CLÓRETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR: FUMÊ, LARGURA 210MM, COMPRIMENTO 298MM.	USA FOLIEN	R\$ 0,53	cinquenta e três centavos de real	R\$ 265,00	duzentos e sessenta e cinco reais
29	100	UNID.	CARDENETA DE ANOTAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO;CAPA DURA; FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET.	30	R\$ 3,07	três reais e sete centavos	R\$ 307,00	trezentos e sete reais
30	90	PCT	CARTÃO DE PONTO, FORMATO 86MMX188MM, GRAMATURA 240G/M², PAPEL OFFSET, PACOTE C/100 UNIDADES	SÃO DOMINGOS	R\$ 11,00	onze reais e oitenta e oito centavos	R\$ 994,00	quinhentos e noventa e quatro reais
31	30	UNID.	CAVALETE PORTA BLOCO FLIP CHART COM QUADRO BRANCO MAGNÉTICO; DESCRIÇÃO: FLIP CHART COM TAMPO EM MDF COM PINTURA 100% UV. SUPERFÍCIE MAGNÉTICA PARA USO DE MARCADOR DE QUADRO BRANCO. PÉS COM PONTAS ARREDONDADAS, PARA MELHOR ESTABILIDADE; ALTURA TOTAL 170 CM; PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: MEDIDAS DO TAMPO: 90 X 87 CM; MEDIDAS MONTADO: 170 X 70 X 94 CM.	GUEDES	R\$ 1.040,82	mil e quarenta reais e oitenta e dois centavos	R\$ 10.408,20	dez mil, quatrocentos e oito reais e vinte centavos
32	50	CAIXA	CLIPS 8/0 P/ PAPEL, 500 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: Nº 8/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO, GALVANIZADO.	NEW	R\$ 10,73	dez reais e setenta e três centavos	R\$ 536,50	quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos
33	30	CAIXA	CLIPS P/ PAPEL, 500 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: Nº 2/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO, GALVANIZADO.	NEW	R\$ 10,73	dez reais e setenta e três centavos	R\$ 321,90	trezentos e vinte e um reais e noventa centavos
34	50	CAIXA	CLIPS P/ PAPEL, 500 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: Nº 4/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO, GALVANIZADO.	NEW	R\$ 10,73	dez reais e setenta e três centavos	R\$ 536,50	quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos

CNPJ: 26.877.656/0001-80

INSC. EST.: 13.066.219-8

SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Av. Alzira Santana (Rua S. Gonçalo), s/nº

Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Itarajá

CEP: 78130-634 - VÁRZEA GRANDE - MT

65 3686-1330

Av. Alzira Santana, Quadra

CEP 78130-634, São Gonçalo, Várzea Grande-MT



35	50	CAIXA	CLIPS P/ PAPEL, 500 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS, FRATAPAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: Nº 6/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO, GALVANIZADO.	NEM	R\$ 10,73	dez reais e setenta e três centavos	R\$ 536,50	quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos
36	50	UND.	COLA EM BASTÃO 40G, CARACTERÍSTICAS: COLA PAPEL, CARTOLINA E FOTOS PRÁTICA, ECONÔMICA E LIMPA MÃO TÓXICA, LAVÁVEL BASTÃO.	LYKE	R\$ 2,95	dois reais e noventa e cinco centavos	R\$ 147,50	cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos
37	50	UNID.	COLA BRANCA EXTRA, CARACTERÍSTICA MATERIAL, PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO, POLIVINIL ACETATO - PVA, TIPO LÍQUIDA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO APLICADOR, ATOXICO, LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO 90G.	S&M	R\$ 1,82	um real e oitenta e dois centavos	R\$ 91,00	noventa e um reais
38	30	UNID.	CONJUNTO PORTA TRECOS P/ ESCRITÓRIO EM ACRILICO TRANSPARENTE C/ PORTA LÁPIS E PORTA CLIPS.	WALEU	R\$ 7,49	sete reais e quarenta e nove centavos	R\$ 224,70	duzentos e vinte e quatro reais e setenta centavos
39	30	UNID.	CORRETIVO LÍQUIDO, FÓRMULA À BASE DE ÁGUA: SEM ODO, NÃO TÓXICO E SEGURO PARA CRIANÇAS; RECOMENDADO PARA USO ESCOLAR; NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE; TIPO: LÍQUIDO/FINCEL; CARACTERÍSTICAS: ATÓXICO, INODORO, À BASE DE ÁGUA; CONTEÚDO: 18ML.	FRAMA	R\$ 1,40	um real e quarenta centavos	R\$ 42,00	quarenta e dois reais
40	50	UNID.	DISCO CD REGRAVÁVEL: DISCO IDEAL PARA FAZER CÓPIAS DE SEGURANÇA DE ARQUIVOS DE ÁUDIO DIGITAL, IMAGENS E ARQUIVOS DE DADOS; DURAÇÃO: 80 MIN. - 700MB	ELGIN	R\$ 4,88	quatro reais e oito centavos	R\$ 204,00	duzentos e quatro reais
41	30	UNID.	DISCO DVD REGRAVÁVEL, DVD REGRAVÁVEL COM ALTA QUALIDADE, PARA ARMAZENAR VÍDEOS COM APRESENTAÇÕES, FOTOS OU MÚSICAS COM TOTAL SEGURANÇA, DURAÇÃO 320MIN.	ELGIN	R\$ 4,93	quatro reais e noventa e três centavos	R\$ 147,90	cento e quarenta e sete reais e noventa centavos
42	300	UNID.	ENVELOPE MÉDIO; MODELO: CARACTERÍSTICAS: ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL; GRAMATURA: 80G/M²; COMPRIMENTO MÉDIOS: 170MMX250MM; COR: PARDA.	FORONI	R\$ 0,15	quinze centavos de real	R\$ 45,00	quarenta e cinco reais
43	288	UNID.	ENVELOPE DURO A4, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PAPEL KRAFT COMUM, GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 300 MM, LARGURA 240MM; COR: PARDA.	FORONI	R\$ 0,25	vinte e cinco centavos de real	R\$ 50,00	cinquenta reais
44	20	UNID.	ESPIRAL ENCADERNACÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 8MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	PLASTYLINE	R\$ 0,13	treze centavos de real	R\$ 2,60	dois reais e sessenta centavos
45	20	UNID.	ESPIRAL ENCADERNACÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 10MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	PLASTYLINE	R\$ 0,17	dezessete centavos de real	R\$ 3,40	três reais e quarenta centavos
46	20	UNID.	ESPIRAL ENCADERNACÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 12MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	PLASTYLINE	R\$ 0,25	vinte e cinco centavos de real	R\$ 5,00	cinco reais
47	20	UNID.	ESPIRAL ENCADERNACÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 14 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	PLASTYLINE	R\$ 0,31	trinta e um centavos de real	R\$ 6,20	seis reais e vinte centavos
48	20	UNID.	ESPIRAL ENCADERNACÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 17 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	PLASTYLINE	R\$ 0,36	trinta e seis centavos de real	R\$ 7,20	sete reais e vinte centavos

CNPJ: 26.877.656/0001-80

INSC. EST.: 13.655.219-6

SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS - EPP

Av. Alzira Santana (Res. S. Gonzalo), s/nº

Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Ikaray

CEP: 78130-634, São Gonçalo, Várzea Grande - MT

65 3686-1330

Av. Alzira Santana, Quadra

CEP 78130-634, São Gonçalo, Várzea Grande-MT



49	20	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 20MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	PLASTYLIN	R\$ 0,45	quarenta e cinco centavos de real	R\$ 9,00	nove reais
50	20	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 25MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	PLASTYLIN	R\$ 0,76	setenta e seis centavos de real	R\$ 15,20	quinze reais e vinte centavos
51	20	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 33 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	PLASTYLIN	R\$ 1,32	um real e trinta e dois centavos	R\$ 26,40	vinte e seis reais e quarenta centavos
52	20	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 50 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	PLASTYLIN	R\$ 2,97	dois reais e noventa e sete centavos	R\$ 59,40	cinquenta e nove reais e quarenta centavos
53	30	UNID.	ESTILETE LARGO PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL CORPO, PLÁSTICO RESISTENTE, ESPESSURA DA LÂMINA 1MM, TIPO DA LÂMINA RETRÁTIL, COMPRIMENTO DA LÂMINA 98MM COM LARGURA 18MM, TIPO DE FIXAÇÃO DA LÂMINA, ENCAIXE POR PRESSÃO, LARGURA 25MM, COMPRIMENTO 150MM, DIVERSAS CORES.	LYKE	R\$ 10,56	dez reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 316,80	trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos
54	30	UNID.	EXTRATOR DE GRAMPO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO, ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL, CROMADO, LARGURA 15MM, COMPRIMENTO 150MM	JAPAN	R\$ 1,93	um real e noventa e três centavos	R\$ 57,90	cinquenta e sete reais e noventa centavos
55	50	UNID.	FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE 19MMX2MTS	ADELBRAS	R\$ 8,00	oito reais	R\$ 400,00	quatrocentos reais
56	50	UNID.	FITA ADESIVA PVC, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL CELAFONE TRANSPARENTE, TIPO MONOFASSE, LARGURA 12PM, COMPRIMENTO 40MTS, APLICAÇÃO, MULTIUSO.	ADELBRAS	R\$ 1,35	um real e trinta e cinco centavos	R\$ 67,50	sessenta e sete reais e cinquenta centavos
57	100	UNID.	FITA CREPE 40MMX45MTS	ADELBRAS	R\$ 11,72	doze reais e setenta e dois centavos	R\$ 1.172,00	mil cento e setenta e dois reais
58	500	UNID.	FITA PVC 45MMX40MTS TRANSPARENTE	ADELBRAS	R\$ 3,63	três reais e sessenta e três centavos	R\$ 1.815,00	mil oitocentos e quinze reais
59	50	UNID.	FOLHAS E.V.A. 40X60CM - DIVERSAS CORES	VMP	R\$ 2,01	dois reais e um centavo	R\$ 100,50	cem reais e cinquenta centavos
60	100	UNID.	GRAFITE 2B - 0,7 - 12 UNIDADES; GRAFITE RESISTENTE E DURÁVEL PARA ESCRITAS DIVERSAS.	GOLLER	R\$ 1,87	um real e sete centavos	R\$ 187,00	cento e sete reais
61	30	UNID.	GRAMPEADOR GRANDE, CARACTERÍSTICA, GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 40FOLHAS, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, GRAMPO 26/0-8, 24/5-8	BRW	R\$ 56,10	cinquenta e seis reais e dez centavos	R\$ 1.683,00	mil seiscentos e oitenta e três reais

CNPJ: 26.877.656/0001-80

INSC. EST.: 13.666.219-8

SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Av. Alzira Santana (Res. S. Gonçalves), s/nº

Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Maray

CEP: 78130-634 - VÁRZEA GRANDE - MT

65 3686-1330

Av. Alzira Santana, Quadra

CEP 78130-634, São Gonçalo, Várzea Grande-MT



62	10	UNID.	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRANDE, CAPACIDADE 240 FOLHAS, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, GRAMPO 23/6, 23/24	LYKE	R\$ 168,05	cento e sessenta reais e cinco centavos	R\$ 1.680,50	mil e seiscentos reais e cinquenta centavos
63	10	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 23/13, QUANTIDADE 5.000 GRAMPOS	BRW	R\$ 26,90	vinte e seis reais	R\$ 269,00	duzentos e sessenta reais
64	30	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 23/24, QUANTIDADE 5.000 GRAMPOS	ACC	R\$ 142,99	cento e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos	R\$ 1.428,90	mil quatrocentos e vinte e oito reais e noventa
65	10	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 23/8, QUANTIDADE 5.000 GRAMPOS	BRW	R\$ 19,93	dezenove reais e noventa e três centavos	R\$ 199,30	cento e noventa e nove reais e trinta centavos
66	100	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 20/8, QUANTIDADE 5.000 GRAMPOS	FRAMA	R\$ 6,25	seis reais e vinte e cinco centavos	R\$ 625,00	seiscentos e vinte e cinco reais
67	50	PCT	GRAMPO TRILHO, GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO, COR BRANCA, BASE 30 CM (SENDO EM MÉDIA 11CM CADA HASTE), DISTANCIA PADRÃO ENTRE AS HASTES 7,4CM, ESPELHO 11CM, CAPACIDADE ARMAZENAR 600 FOLHAS A4 (SULFITE 75G/M <sup>2</sup> ) -PACOTE C/ 50 UNIDADES.	HELOMAX	R\$ 13,32	treze reais e trinta e dois centavos	R\$ 666,00	seiscentos e sessenta e seis reais
68	2	UNID.	GUILHOTINA (EXTENSÃO CORTE 368MM) 15 FMS BASE 300X160MM	MEMMO	R\$ 320,04	trezentos e dez reais e quatro centavos	R\$ 640,08	seiscentos e vinte reais e oito centavos
69	10	CAIXA	LÂMINA PARA ESTILETE LARGA C/ 10 UNID. 18MM	MASTERPRINT	R\$ 4,13	quatro reais e treze centavos	R\$ 41,30	quarenta e um reais e trinta centavos
70	200	UNID.	LÁPIS PRETO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL MADEIRA, DUREZA DA CARÇA, HB MATERIAL DA CARÇA GRAFITE Nº2	LYKE	R\$ 0,46	quarenta e seis centavos de real	R\$ 92,00	noventa e dois reais
71	30	UNID.	LAPISEIRA, CARACTERÍSTICA, LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,7MM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL PULSAR E PONTEIRA, CLIPE E PONTEIRA EM METAL CROMADO, BORRACHA BRANCA PARA APAGAR, EMBUTIDA ABAIXO DO PULSAR.	GOLLER	R\$ 4,11	quatro reais e onze centavos	R\$ 123,30	cento e vinte e três reais e trinta centavos
72	40	PCT	LIGA ELÁSTICA LATEX, CARACTERÍSTICAS: LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX) N. 18, PARA USO GERAL; CDR: AMARELA; PACOTE: 200 UNIDADES	RED BOR	R\$ 7,36	sete reais e trinta e seis centavos	R\$ 294,40	duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos
73	30	UNID.	LEVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, COM 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO E PAPEL OFFSET; FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET; GRAMATURA: 56G/M <sup>2</sup> , FORMATO: 150MMX210MM, CAPA DURA.	SÃO DOMINGOS	R\$ 11,48	onze reais e quarenta e oito centavos	R\$ 344,40	trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos
74	150	UNID.	MARCA TEXTO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL, PLÁSTICO, TIPO DA PONTA, CHANFRADA/POLIETILENO, COR, FLUORESCENTE AMARELA, TIPO, BASE D'ÁGUA NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, SECAGEM RÁPIDA, FILTRO POLIÉSTER E TRAÇO DE 2,5MM A 5MM	LYKE	R\$ 1,52	um real e trinta e cinco centavos	R\$ 228,00	duzentos e dois reais e cinquenta centavos

CNPJ: 26.877.656/0001-80

INSC. EST.: 13065219-5

SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Av. Alzira Santana (Res. S. Gonçalves), s/nº

Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Ikaray

CEP: 78130-634 - VÁRZEA GRANDE - MT

65 3686-1330

Av. Alzira Santana, Quadra

CEP 78130-634, São Gonçalo, Várzea Grande-MT



75	30	PCT	MARCADOR DE PÁGINAS ADESIVO 38X15MM C/ 4 CORES COM 50 FOLHAS CADA (TOTAL 200 FOLHAS)	LYKE	R\$ 6,57	seis reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 197,10	cento e noventa e sete reais e dez centavos
76	30	UNID.	MOLHA DEDO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL BASE, PLÁSTICO, MATERIAL CORPO E TAMPA, PLÁSTICO, MATERIAL CARGA, CREME ATÓXICO, PESO 12G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO CONTEM GLICERINA E NÃO MANCHA O PAPEL E NÃO BORRA A IMPRESSÃO.	WALEU	R\$ 2,74	dois reais e setenta e quatro centavos	R\$ 82,20	oitenta e dois reais e vinte centavos
77	10	UNID.	NUMERADOR DE 6 DÍGITOS AUTOMÁTICO COM ESTRUTURA METÁLICA QUE FAZ 45 SEQUENTES REPETIÇÕES: "0, 1, 2, 3, 4, 5, 6,.....12"	CARBRINK	R\$ 158,40	cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos	R\$ 1.584,00	mil quinhentos e oitenta e quatro reais
78	20	PCT	PAPEL A4: COR: COLORIDO; DIMENSÕES: 210X297; GRAMATURA: 90 G/M²; QUANTIDADE: PACOTE C/ 100 FOLHAS.	REPORT	R\$ 6,93	seis reais e noventa e três centavos	R\$ 138,60	cento e trinta e oito reais e sessenta centavos
	100	UNID.	PAPEL CARTOLINA COM GRAMAGEM DE 180G/M2 E DIMENSÕES DE 30X65CM - CORES DIVERSAS.	BIGNARDI	R\$ 0,50	cinquenta centavos de real	R\$ 50,00	cinquenta reais
80	1.500	UNID.	PAPEL SULFITE, PAPEL BRANCO: TAMANHO: A-4 (210X297); GRAMATURA: 75G/M²-PARA IMPRESSORA A LASER, JATO DE TINTA E REPROGRÁFICA: QUANTIDADE: 500 FOLHAS PARA RESMA.	PAPER MAIS	R\$ 23,93	vinte e três reais e noventa e três centavos	R\$ 35.895,00	trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais
81	5	UNID.	PAPEL VERDE BRANCO: PAPEL VERDE NA COR BRANCO; TAMANHO: A4 (210X297); GRAMATURA DE 180G/M²; PACOTE: COM 50 FOLHAS; INDICAÇÃO: CONVITES, ARTESANATOS E SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS.	FILIPAPER	R\$ 17,95	dezessete reais e noventa e cinco centavos	R\$ 89,75	oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos
82	100	UNID.	PASTA AZ, CARACTERÍSTICAS, PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, TIPO AZ, LARGURA 280MM, COMPRIMENTO 340MM, ALTURA 80MM LOMBADA, LARGA.	FRAMA	R\$ 12,79	doze reais e setenta e nove centavos	R\$ 1.279,00	mil duzentos e setenta e nove reais
83	50	UNID.	PASTA CATALOGO, MEDIDAS DA PASTA 24X32,5; MEDIDAS DOS ENVELOPE PLÁSTICOS 24X32CM, REVESTIMENTO POLIPROPILENO PRETO ANTI- BACTÉRIAS, ENVELOPES DE POLIPROPILENO COM ESPESSURA GROSSA, PRESA POR COLCHETES LATONADOS C/QUATRO FUROS, CAPACIDADE 100 FOLHAS.	DAC	R\$ 29,70	vinte e nove reais e setenta centavos	R\$ 1.485,00	mil quatrocentos e oitenta e cinco reais
84	50	UNID.	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 TRANSPARENTE C/ 31 DIVISÓRIAS DIVERSAS CORES	ACP	R\$ 47,03	quarenta e sete reais e três centavos	R\$ 2.351,50	dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta
85	500	UNID.	PASTA SUSPESA, CARACTERÍSTICA, PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPEL CARTÃO RÍGIDO, TIPO SUSPESA, LARGURA 240MM,ALTURA 30MM, COR HARMORIZADA, PRENDIDOR INTERNO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, VESOR FRONTAL TRANSPARENTE	FRAMA	R\$ 2,46	dois reais e quarenta e seis centavos	R\$ 1.230,00	mil duzentos e trinta reais
86	150	UNID.	PASTA, CARACTERÍSTICAS, PASTA COM ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO INCLOR, MEDIDAS APROXIMADAS 240MMX35MM, ESPESSURA 015MM, APLICAÇÃO, PROTEÇÃO DE DOCUMENTOS.	PLASTYLINE	R\$ 2,76	dois reais e setenta e seis centavos	R\$ 414,00	quatrocentos e quatorze reais
87	30	CAIXA	PERCEVEJO LATONADO: PARA FIXAÇÃO DE PAPÉIS EM QUADROS DE AVISO; COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E PONTAS PERFORANTES; PACOTE: 100 UNIDADES	LYKE	R\$ 2,61	dois reais e sessenta e um centavos	R\$ 138,50	cento e trinta reais e cinquenta centavos

CNPJ: 26.877.656/0001-80

INSC. EST.: 13.666.219-5

SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

 Av. Alzira Santana (Rua. S. Gonçalo), s/nº  
 Quadra 17, Lote 02 - Bairro Itaipá

CEP 78130-634 - Várzea Grande - MT

 65 3686-1330  
 Av. Alzira Santana, Quadra  
 CEP 78130-634, São Gonçalo, Várzea Grande-MT


88	10	UNID.	PERFURADOR DE METAL P/ PAPEL C/ 2 FURIS P/ 100FLS	CAVIA	R\$ 249,15	duzentos e quarenta e nove reais e quinze centavos	R\$ 2.491,50	dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta
89	10	UNID.	PERFURADOR DE METAL P/ PAPEL C/ 2 FURIS P/ 20FLS	MASTERPRINT	R\$ 22,92	vinte e dois reais e noventa e dois centavos	R\$ 229,20	duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos
99	2	UNID.	PERFURADOR P/ ENCADERNACAO.	LASSANE	R\$ 792,00	setecentos e noventa e dois reais	R\$ 1.584,00	mil quinhentos e noventa e quatro reais
91	50	PCT	PILHA PEQUENA ALCALINA, MODELO AA, TENSÃO 1,5 V, NÃO RECARREGÁVEL, PCT 4 UNID.	ELGIN	R\$ 8,75	oito reais e setenta e cinco centavos	R\$ 437,50	quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
	40	PCT	PILHA PALITO ALCALINA, MODELO AAA, TENSÃO 1,5V, NÃO RECARREGÁVEL, PCT 4 UNID.	ELGIN	R\$ 8,00	oito reais e nove centavos	R\$ 320,00	trezentos e vinte e três reais e sessenta centavos
93	20	UNID.	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA AZUL.	LYKE	R\$ 1,63	um real e sessenta e três centavos	R\$ 32,60	trinta e dois reais e sessenta centavos
94	20	UNID.	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA PRETO	LYKE	R\$ 1,63	um real e sessenta e três centavos	R\$ 32,60	trinta e dois reais e sessenta centavos
95	20	UNID.	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA VERMELHO	LYKE	R\$ 1,63	um real e sessenta e três centavos	R\$ 32,60	trinta e dois reais e sessenta centavos
96	20	UNID.	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA AZUL.	LYKE	R\$ 2,44	dois reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 48,80	quarenta e oito reais e oitenta centavos
	20	UNID.	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA PRETO	LYKE	R\$ 2,44	dois reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 48,80	quarenta e oito reais e oitenta centavos
	50	UNID.	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA VERMELHO	LYKE	R\$ 2,44	dois reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 122,00	cento e vinte e dois reais
99	200	UNID.	PLACA DE ISOPOR: COR BRANCO, ESPESURA 15MM, PLACA EM EPS DE ALTA QUALIDADE, DIMENSÃO: 100CM X 50 CM.	ISOSTE	R\$ 14,82	quatorze reais e oitenta e dois centavos	R\$ 2.964,00	dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais
100	1.000	UNID.	PLÁSTICO GROSSO P/ PASTA CATÁLOGO. CARACTERÍSTICAS:MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE; COMPRIMENTO: 320mm, LARGURA: 240mm.	ACP	R\$ 0,50	cinquenta centavos de real	R\$ 500,00	quinhentos reais
101	40	UNID.	PORTA CORRESPONDÊNCIA ACRILICA TRIPLA TRADICIONAL. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: ACRÍLICO; COR: TRANSPARENTE; COMPRIMENTO: 300MM, LARGURA: 260MM, ALTURA: 210MM; MODELO: TRIPLA.	WALEU	R\$ 50,82	cinquenta reais e oitenta e dois centavos	R\$ 2.032,80	dois mil e trinta e dois reais e oitenta centavos

CNPJ: 26.877.656/0001-80  
 INSC. EST.: 13.666.219-6  
 SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP  
 Av. Alzira Santana (Rua S. Gonçalo), s/nº  
 Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Ikaray  
 CEP: 78130-634 - VÁRZEA GRANDE - MT

  
 65 3686-1330  
 Av. Alzira Santana, Quadra  
 CEP 78130-634, São Gonçalo, Várzea Grande-MT



102	70	UNID.	FRANCHETA PORTÁTIL. CARACTERÍSTICAS: FRANCHETA PORTÁTIL; MATERIAL: DURATEX; COMPRIMENTO: 360MM; LARGURA: 200MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FREEDOR DE METAL NA PARTE SUPERIOR CENTRAL.	CARRINK	R\$ 3,96	três reais e noventa e seis centavos	R\$ 277,30	duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos
103	30	UNID.	QUADRO ESCOLAR MOLURA ALUMÍNIO; COR: BRANCO; MATERIAL MOLURA: ALUMÍNIO; LINHA: STANDARD; CERTIFICAÇÃO: ISSO 9001 2008; DIMENSÕES APROXIMADAS: 120 X 150 X 05 CM; PESO APROXIMADO: 9,7 KG.	GUEDES	R\$ 185,26	cento e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos	R\$ 5.557,80	cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta
104	5	UNID.	QUADRO ESCOLAR; PINTURA: UV DE ALTA QUALIDADE; COR: LOUSA; VERDE; MOLDIKA: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO; CONTEM FURROS PARA INSTALAÇÃO NA PAREDE; TELA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA; PARA USO DE GIZ ESCOLAR; TINTA ATÓXICA; DIMENSÕES: 40 X 30 CM.	GUEDES	R\$ 9,37	nove reais e trinta e sete centavos	R\$ 46,85	quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos
105	50	UNID.	RÉGUA PLÁSTICA, CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL; COMPRIMENTO: 30 CM; GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO; TIPO DE MATERIAL: FLEXÍVEL.	MALEU	R\$ 0,71	setenta e um centavos de real	R\$ 35,50	trinta e cinco reais e cinquenta centavos
	30	UNID.	TESOURA MULTIUSO GRANDE; CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL; COMPRIMENTO: 21 CM; MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO E RESINA TERMOPLÁSTICA.	LYKE	R\$ 6,10	seis reais e dezenove centavos	R\$ 185,70	cento e oitenta e cinco reais e setenta centavos
107	30	UNID.	TESOURA MULTIUSO MÉDIA; CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL; COMPRIMENTO: 17 CM; MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO E RESINA TERMOPLÁSTICA.	LYKE	R\$ 4,93	quatro reais e noventa e três centavos	R\$ 147,90	cento e quarenta e sete reais e noventa centavos
108	30	UNID.	TINTA P/ CARIMBO. CARACTERÍSTICAS: COR: PRETA; COMPONENTES: ÁGUA E PIGMENTOS; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; APLICAÇÃO: ALMOFADA; CAPACIDADE FRASCO: 40ML.	JAPAN	R\$ 3,55	três reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 71,90	setenta e um reais
109	10	UNID.	TINTA P/ CARIMBO. CARACTERÍSTICAS: COR: AZUL; COMPONENTES: ÁGUA E PIGMENTOS; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; APLICAÇÃO: ALMOFADA; CAPACIDADE FRASCO: 40ML.	JAPAN	R\$ 3,55	três reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 35,50	trinta e cinco reais e cinquenta centavos
110	50	UNID.	TINTA PARA NUMERADOR AUTOMÁTICO COR PRETA. ISML	RADEX	R\$ 3,00	três reais e nove centavos	R\$ 154,50	cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

R\$ 129.219,18

129.219,18

cento e vinte e nove mil, duzentos e dezenove reais e dezoito centavos

Os preços que nos preços apresentados na proposta estão incluídos todos os custos e despesas, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamentos, lucros, transporte incluído preço unitário e global CIF e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta edital entregue sem acréscimos de valores.

A validade da presente proposta é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.

Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e minuta de Ata de Registro de Preços, bem como as demais condições. Informamos, por oportuno, que estão incluídos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima.

1 - Nos preços estão incluídos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento.

CNPJ: 26.877.656/0001-80

INSC. EST.: 13.866.210-6

SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Av. Alzira Santana (Res. S. Gonçalves), s/nº

Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Itarajá

CEP: 78130-634 - VÁRZEA GRANDE - MT



65 3686-1330  
Av. Alzira Santana, Quadra  
CEP 78130-634, São Gonçalo, Várzea Grande-MT





000261

2 - O prazo de validade da proposta é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

3 - O prazo de entrega do produto é de acordo com o previsto contida no edital.

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL  
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

*Edilson R. Silva*  
EDILSON RAFAEL DA SILVA  
PROPRIETÁRIO

VÁRZEA GRANDE-MT, 23 DE JUNHO DE 2021.

CPF: 095.422.342-57 RG: 1357824-2 SSP/MT

CNPJ: 26.877.656/0001-80  
INSC. EST.: 13.866.219-6  
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP  
Av. Alzira Santana (Res. S. Gonçalo), s/nº  
Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Ikaray  
CEP: 78130-634 - VÁRZEA GRANDE - MT

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

65 3686-1330  
Av. Alzira Santana, Quadra  
CEP 78130-634, São Gonçalo, Várzea Grande-MT





CNPJ: 26.877.656/0001-80

INSC. EST.: 13.668.219-6

SOMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Av. Alzira Santana (Res. S. Gonzalo), s/nº  
Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Ikaray

CEP: 78130-634 - VÁRZEA GRANDE - MT

**ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS**  
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**  
**PREGÃO Nº 019/2021**

000262

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS- CODER.

**RAZÃO SOCIAL: SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

**CNPJ Nº 26.877.656/0001-80**

**ENDEREÇO COMPLETO: AV. ALZIRA SANTANA S/N BAIRRO IKARAY QUADRA 17  
LOTE 02 CEP 78.130-634 VÁRZEA GRANDE - MT**

**FONE: 65 3686-1310/1330/1350**

**EMAIL: PEDIDOS@SOMACOMERCIO.COM.BR**

CNPJ: 26.877.656/0001-80

INSC. EST.: 13.668.219-6

SOMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Av. Alzira Santana (Res. S. Gonzalo), s/nº  
Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Ikaray

CEP: 78130-634 - VÁRZEA GRANDE - MT

CUIABÁ, 29 de Junho de 2021.

CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - MT  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021 TIPO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP - MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO [EXPIEDIENTE], PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: 29/06/2021, 08h00min (Horário local)

LOCAL: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, Estado de Mato Grosso, Centro Recreativo José Pereira dos Santos - Unidade II - MAZOLA, Avenida Bandeirantes, S/n.º - Vila São José - Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

**CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP**

CNPJ: 20.357.366/0001-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13544670-8 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 134821

AV ISAAC POVOAS, N 475 SUBSOLO SALA 01, CENTRO, CUIABÁ MT CEP 78.005-340

FONE: (65) 3025 - 1144 EMAIL: cyanpapeleria@terra.com.br

PROPRIETARIO

OPTANTE PELO SIMPLES

ALDENY ANTONIO NETO

RG. M-7908026 SSP/MG

CPF 030.274.876-BI

DADOS BANCARIO

AGENCIA Nº 8687-8- C/C 76812-X - BANCO DO BRASIL

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. UNIT. POR EXTENSO	Valor total	V. TOTAL POR EXTENSO
1	ABRACADEIRA DE NYLON 23CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	400	WESTERN	R\$ 15,80	quinze reais e oitenta centavos	R\$ 6.320,00	seis mil, trezentos e vinte reais
2	ALFINETE 24 50G 480 UNIDADES	CAIXA	50	ACC	R\$ 7,64	sete reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 382,00	trezentos e oitenta e dois reais
3	ALFINETE 29 50G 680 UNIDADES	CAIXA	50	IARA	R\$ 4,32	quatro reais e trinta e dois centavos	R\$ 216,00	duzentos e dezesseis reais
4	ALFINETE MAPA 1 COR ÚNICA: AZUL, VERMELHO, AMARELO, PRETO E OUTRAS C/ 50 UNIDADES	CAIXA	300	IARA	R\$ 3,63	três reais e sessenta e três centavos	R\$ 1.089,00	mil e oitenta e nove reais
5	ALFINETE MAPED COLORIDO COM 100 UNIDADES	CAIXA	100	JOCAR	R\$ 3,70	três reais e setenta centavos	R\$ 370,00	trezentos e setenta reais
6	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 2. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO; MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO; COR: AZUL OU PRETA; TIPO: ENTINTADA; COMPRIMENTO MÍNIMO: 5,2 MMX3,4MM	UNID.	20	JAPAN	R\$ 10,29	dez reais e vinte e nove centavos	R\$ 205,80	duzentos e cinco reais e oitenta centavos
7	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CORPO: COMPRIMENTO: 15 CM, LARGURA: 6 CM, ALTURA: 4 CM; MATERIAL BASE: FELTRO; COM ENCAIXE DE PINCEL.	UNID.	10	LYKE	R\$ 4,91	quatro reais e noventa e um centavos	R\$ 49,10	quarenta e nove reais e dez centavos

8	APONTADOR C/ COLETOR. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO; TIPO: ESCOLAR; CORES: DIVERSAS; QUANTIDADE DE FUROS: 1; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DEPOSITO.	UND.	30	LEONORA	R\$	0,93	noventa e três centavos de real	R\$	27,90	vinte e sete reais e noventa centavos
9	ARQUIVO MORTO; ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIPROPILENO; PRÁTICO E DE FÁCIL MONTAGEM; ARQUIVO EM POLIPROPILENO DE 130 G/M²; DIMENSÕES: 35X13X25 CM.	UND.	500	POLIBRAS	R\$	6,76	seis reais e setenta e seis centavos	R\$	3.380,00	três mil, trezentos e oitenta reais
10	PAPEL PARA FLIP CHART SERRILHADO 52 X 86 CM 75G. 50F; FURO PADRÃO.	BL.	30	SÃO DOMINGOS	R\$	35,39	trinta e cinco reais e trinta e nove centavos	R\$	1.061,70	mil e sessenta e um reais e setenta centavos
11	BLOCO AUTO ADESIVO DE 303MMX152MM COM 135 FLS PAUTADO NEON SORTIDO.	UND.	100	3M	R\$	34,00	trinta e quatro reais	R\$	3.400,00	três mil e quatrocentos reais
12	BLOCO AUTO ADESIVO DE 203MMX150MM COM 50 FLS PAUTADO NEON SORTIDO.	UND.	100	SPIRAL	R\$	29,00	vinte e nove reais	R\$	2.900,00	dois mil e novecentos reais
13	BLOCO AUTO ADESIVO DE 38MMX51MM DORTIDO - PCT C/ 4 UNIDADE DE 50 FLS CADA (TOTAL 200 FOLHAS).	PCT	100	MAXPRINT	R\$	4,86	quatro reais e oitenta e seis centavos	R\$	486,00	quatrocentos e oitenta e seis reais
14	BLOCO AUTO ADESIVO DE 76MMX76MM COM 100 FLS CORES SORTIDAS.	PCT	70	RIO TIJUCAS	R\$	2,76	dois reais e setenta e seis centavos	R\$	193,20	cento e noventa e três reais e vinte centavos
15	BLOCO AUTO ADESIVO DE 76MMX76MM COM 100 FLS PAUTADO NEON SORTIDO.	UND.	100	SPIRAL	R\$	14,40	quatorze reais e quarenta centavos	R\$	1.440,00	mil quatrocentos e quarenta reais
16	BOBINA BRANCA P/ CALCULADORA: MODELO: BOBINA DE PAPEL OFFSET; APLICAÇÃO: PDV CALCULADORA 1 VIA; COR: BRANCA; LARGURA: 57MM (5,7CM); COMPRIMENTO: 30 METROS; MEDIDAS: 57MMX30MTS.	UND.	200	MAXPRINT	R\$	1,43	um real e quarenta e três centavos	R\$	286,00	duzentos e oitenta e seis reais
17	BOBINA TÉRMICA P/ RELOGIO DE PONTO: BOBINA EM PAPEL TÉRMICO; UTILIZAÇÃO: REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO; GRAMATURA: 58G; COR: AMARELA; LIGIBILIDADE DOS DADOS: 7 ANOS; COMPRIMENTO: 56,5MMX300 MTS.	UND.	100	MAXPRINT	R\$	24,62	vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos	R\$	2.462,00	dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais
18	BORRACHA ESCOLAR C/ CAPA, CARACTERÍSTICA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO: MÍNIMO 42MM, LARGURA 20MM, ALTURA 11MM, CORES DIVERSAS, TIPO DURA, MATERIAL DA CAPA PLÁSTICO.	UND.	50	LEONORA	R\$	1,29	um real e vinte e nove centavos	R\$	64,50	sessenta e quatro reais e cinquenta centavos
19	CADERNO BROCHURA CAPA DURA - 96 FOLHAS - 140X200MM; DIVERSAS CORES FOLHAS PAUTADAS.	UND.	50	JANDAIA	R\$	3,61	três reais e sessenta e um centavos	R\$	180,50	cento e oitenta reais e cinquenta centavos
20	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA; VERNIZ LOCALIZADO; 96 FOLHAS; FOLHAS PAUTADAS; FORMATO: 140MM X 202MM; CAPA E CONTRACAPA: PAPELÃO (750G/M²).	UND.	50	JANDAIA	R\$	4,99	quatro reais e noventa e nove centavos	R\$	249,50	duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos

*(Handwritten signatures and initials)*

21	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 1 MATERIA: CAPA DURA; VERNIZ LOCALIZADO: FRONTOESPÍCIO E DIVISÓRIAS PERSONALIZADAS; 96 FOLHAS (1 MATERIA); FOLHAS PAUTADAS; FORMATO: 200MM X 275MM; CAPA E CONTRA CAPA: PAPELÃO (750G/M²); REVESTIMENTO: PAPEL COUCHÉ (1200G/M²); FOLHAS INTERNAS 56G/M²; DIVISÓRIAS 90G/M²; GUARDA: OFF-SET (90G/M²) - 96 FOLHAS.	UNID.	50	JANDAIA	R\$ 7,16	sete reais e dezesseis centavos	R\$ 358,00	trezentos e cinquenta e oito reais
22	CALCULADORA DE MESA COM VISOR, BOBINA E COM 12 DÍGITOS; ALIMENTAÇÃO: PILHA E ELETRICA	UNID.	30	ELGIN	R\$ 230,36	duzentos e trinta reais e trinta e seis centavos	R\$ 6.910,80	seis mil, novecentos e dez reais e oitenta centavos
23	CALCULADORA DE MESA: CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS; ALIMENTAÇÃO: SOLAR OU PILHA.	UNID.	30	KENKO	R\$ 17,43	dezessete reais e quarenta e três centavos	R\$ 522,90	quinhentos e vinte e dois reais e noventa centavos
24	CANETA ESFEROGRÁFICA, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA DE CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA AZUL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPINHA.	UNID.	700	BIC	R\$ 0,65	sessenta e cinco centavos de real	R\$ 455,00	quatrocentos e cinquenta e cinco reais
25	CANETA ESFEROGRÁFICA, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA DE CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA PRETA, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPINHA.	UNID.	200	BIC	R\$ 0,65	sessenta e cinco centavos de real	R\$ 130,00	cento e trinta reais
26	CANETA ESFEROGRÁFICA, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA DE CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA VERMELHO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPINHA.	UNID.	200	BIC	R\$ 0,65	sessenta e cinco centavos de real	R\$ 130,00	cento e trinta reais
27	CAPA PVC OFÍCIO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR TRANSPARENTE, LARGURA 210MM, COMPRIMENTO 298MM.	UNID.	500	LASSANE	R\$ 0,52	cinquenta e dois centavos de real	R\$ 260,00	duzentos e sessenta reais
28	CAPA PVC OFÍCIO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR FUMÉ, LARGURA 210MM, COMPRIMENTO 298MM.	UNID.	500	LASSANE	R\$ 0,52	cinquenta e dois centavos de real	R\$ 260,00	duzentos e sessenta reais
29	CARDENETA DE ANOTAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO; CAPA DURA; FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET.	UNID.	100	TAMIVO	R\$ 1,46	um real e quarenta e seis centavos	R\$ 146,00	cento e quarenta e seis reais
30	CARTÃO DE PONTO, FORMATO 89MMX180MM, GRAMATURA 240G/M², PAPEL OFFSET, PACOTE C/100 UNIDADES	PCT	50	SÃO DOMINGOS	R\$ 10,31	dez reais e trinta e um centavos	R\$ 515,50	quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos

*(Handwritten signatures and marks)*

31	CAVALETE PORTA BLOCO FLIP CHART COM QUADRO BRANCO MAGNÉTICO; DESCRIÇÃO: FLIP CHART COM TAMPO EM MDF COM PINTURA 100% UV, SUPERFÍCIE MAGNÉTICA PARA USO DE MARCADOR DE QUADRO BRANCO. PÉS COM PONTAS ARREDONDADAS, PARA MELHOR ESTABILIDADE; ALTURA TOTAL 170 CM. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: MEDIDAS DO TAMPO: 90 X 67 CM; MEDIDAS MONTADO: 170 X 70 X 54 CM.	UNID.	10	STALO	R\$ 350,00	trezentos e cinquenta reais	R\$ 3.500,00	três mil e quinhentas reais
32	CLIPS 8/0 P/ PAPEL, 500 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: N° 8/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO, GALVANIZADO.	CAIXA	50	CLIPS TOP	R\$ 13,33	treze reais e trinta e três centavos	R\$ 666,50	seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos
33	CLIPS P/ PAPEL, 500 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: N° 2/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO, GALVANIZADO.	CAIXA	30	CLIPS TOP	R\$ 13,33	treze reais e trinta e três centavos	R\$ 399,90	trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos
34	CLIPS P/ PAPEL, 500 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: N° 4/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO, GALVANIZADO.	CAIXA	50	CLIPS TOP	R\$ 13,97	treze reais e noventa e sete centavos	R\$ 698,50	seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos
35	CLIPS P/ PAPEL, 500 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: N° 6/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO, GALVANIZADO.	CAIXA	50	CLIPS TOP	R\$ 13,87	treze reais e noventa e sete centavos	R\$ 698,50	seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos
36	COLA EM BASTÃO 40G, CARACTERÍSTICAS: COLA PAPEL, CARTOLINA E FOTOS PRÁTICA, ECONÔMICA E LIMPA NÃO TÓXICA, LAVÁVEL BASTÃO.	UNID.	50	LEONORA	R\$ 2,41	dois reais e quarenta e um centavos	R\$ 120,50	cento e vinte reais e cinquenta centavos
37	COLA BRANCA EXTRA, CARACTERÍSTICA MATERIAL, PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO, POLIVINIL ACETATO - PVA, TIPO LÍQUIDA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO APLICADOR, ATÓXICO, LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO 90G.	UNID.	50	ZAS TRAZ	R\$ 2,35	dois reais e trinta e cinco centavos	R\$ 117,50	cento e dezassete reais e cinquenta centavos
38	CONJUNTO PORTA TRECDO P/ ESCRITÓRIO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE C/ PORTA LÁPIS E PORTA CLIPS.	UNID.	30	ACRINIL	R\$ 13,25	treze reais e vinte e cinco centavos	R\$ 397,50	trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos
39	CORRETIVO LÍQUIDO, FÓRMULA À BASE DE ÁGUA: SEM ODORE, NÃO TÓXICO E SEGURO PARA CRIANÇAS; RECOMENDADO PARA USO ESCOLAR; NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE, TIPO: LÍQUIDO/PINCEL; CARACTERÍSTICAS: ATÓXICO, INODORO, À BASE DE ÁGUA; CONTEÚDO: 18ML.	UNID.	30	FRAMA	R\$ 1,43	um real e quarenta e três centavos	R\$ 42,90	quarenta e dois reais e noventa centavos
40	DISCO CD REGRAVÁVEL: DISCO IDEAL PARA FAZER CÓPIAS DE SEGURANÇA DE ARQUIVOS DE ÁUDIO DIGITAL, IMAGENS E ARQUIVOS DE DADOS; DURAÇÃO: 80 MIN. - 700MB	UNID.	50	ELGIN	R\$ 4,11	quatro reais e onze centavos	R\$ 205,50	duzentos e cinco reais e cinquenta centavos
41	DISCO DVD REGRAVÁVEL, DVD REGRAVÁVEL COM ALTA QUALIDADE, PARA ARMAZENAR VÍDEOS COM APRESENTAÇÕES, FOTOS OU MÚSICAS COM TOTAL SEGURANÇA, DURAÇÃO 120MIN.	UNID.	30	ELGIN	R\$ 4,64	quatro reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 139,20	cento e trinta e nove reais e vinte centavos

*(Handwritten signatures and initials)*

000267

**CYAN**  
Papeleria e Informática

CNPJ: 20 357 366/0001-20  
INSC. EST.: 13.544.670-8  
CYAN PAPELARIA E MAT. DE  
INFORMÁTICA EIRELI - EPP  
Av. Isaac Póvoas, N.º 475 - Subsolo  
Sala 01 - Centro  
TELEFONE: (65) 3025-1144  
CEP: 78005-340 - CUIABÁ - MT.

42	ENVELOPE MÉDIO; MODELO: CARACTERÍSTICAS, ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL; GRAMATURA: 80G/M²; COMPRIMENTO MÉDIOS: 170MMX250MM; COR: PARDA.	UNID.	300	FORDNI	R\$	0,23	vinte e três centavos de real	R\$	69,00	sessenta e nove reais
43	ENVELOPE DURO A4, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PAPEL KRAFT COMUM; GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 340 MM, LARGURA 240MM, COR: PARDA.	UNID.	200	FORDNI	R\$	0,39	trinta e nove centavos de real	R\$	78,00	setenta e oito reais
44	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 07MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	UNID.	20	LASSANE	R\$	0,18	dezoito centavos de real	R\$	3,60	três reais e sessenta centavos
45	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 09MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	UNID.	20	LASSANE	R\$	0,30	trinta centavos de real	R\$	6,00	seis reais
46	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 12MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	UNID.	20	LASSANE	R\$	0,42	quarenta e dois centavos de real	R\$	8,40	oito reais e quarenta centavos
47	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 14 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	UNID.	20	LASSANE	R\$	0,44	quarenta e quatro centavos de real	R\$	8,80	oito reais e oitenta centavos
48	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 17 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	UNID.	20	LASSANE	R\$	0,35	trinta e cinco centavos de real	R\$	7,00	sete reais
49	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 20MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	UNID.	20	LASSANE	R\$	0,72	setenta e dois centavos de real	R\$	14,40	quatorze reais e quarenta centavos
50	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 25MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	UNID.	20	LASSANE	R\$	0,53	cinquenta e três centavos de real	R\$	10,60	dez reais e sessenta centavos
51	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 33 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	UNID.	20	LASSANE	R\$	1,70	um real e setenta centavos	R\$	34,00	trinta e quatro reais
52	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 50 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	UNID.	20	LASSANE	R\$	4,09	quatro reais e nove centavos	R\$	81,80	oitenta e um reais e oitenta centavos
53	ESTILETE LARGO PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL CORPO, PLÁSTICO RESISTENTE, ESPESSURA DA LÂMINA 1MM, TIPO DA LÂMINA RETRÁTIL, COMPRIMENTO DA LÂMINA 98MM COM LARGURA 18MM, TIPO DE FIXAÇÃO DA LÂMINA, ENCAIXE POR PRESSÃO, LARGURA 25MM, COMPRIMENTO 150MM, DIVERSAS CORES.	UNID.	30	MASTERPRINT	R\$	1,73	um real e setenta e três centavos	R\$	51,90	cinquenta e um reais e noventa centavos
54	EXTRATOR DE GRAMPO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO, ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL, CROMADO, LARGURA 15MM, COMPRIMENTO 150MM	UNID.	30	JOCAR	R\$	1,57	um real e cinquenta e sete centavos	R\$	47,10	quarenta e sete reais e dez centavos
55	FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE 19MMX2MTS	UNID.	50	ADELBRAS	R\$	13,94	treze reais e noventa e quatro centavos	R\$	697,00	seiscentos e noventa e sete reais

56	FITA ADESIVA PVC, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL CELAFONE TRANSPARENTE, TIPO MONOFASSE, LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 40MTS, APLICAÇÃO, MULTIUSO.	UNID.	50	ADELBRAS	R\$	1,74	um real e setenta e quatro centavos	R\$	87,00	oitenta e sete reais
57	FITA CREPE 48MMX45MTS	UNID.	100	ADERE	R\$	9,74	nove reais e setenta e quatro centavos	R\$	974,00	novecentos e setenta e quatro reais
58	FITA PVC 45MMX40MTS TRANSPARENTE	UNID.	500	KORETECH	R\$	3,69	três reais e sessenta e nove centavos	R\$	1.845,00	mil oitocentos e quarenta e cinco reais
59	FOLHAS E.V.A. 40X60CM - DIVERSAS CORES	UNID.	50	LEO LED	R\$	2,30	dois reais e trinta centavos	R\$	115,00	cento e quinze reais
60	GRAFITE 2B - 0,7 - 12 UNIDADES; GRAFITE RESISTENTE E DURÁVEL PARA ESCRITAS DIVERSAS.	UNID.	100	FABER	R\$	4,12	quatro reais e doze centavos	R\$	412,00	quatrocentos e doze reais
61	GRAMPEADOR GRANDE, CARACTERÍSTICA, GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL, PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 40FOLHAS, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, GRAMPO 26/6-B, 24/6-B	UNID.	30	JOCAR	R\$	31,00	trinta e um reais	R\$	930,00	novecentos e trinta reais
62	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRANDE, CAPACIDADE 240 FOLHAS, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, GRAMPO 23/6, 23/24	UNID.	10	ADECK	R\$	104,40	cento e quatro reais e quarenta centavos	R\$	1.044,00	mil e quarenta e quatro reais
63	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 23/23, QUANTIDADE 5.000 GRAMPOS	CAIXA	10	ACC	R\$	30,55	trinta reais e cinquenta e cinco centavos	R\$	305,50	trezentos e cinco reais e cinquenta centavos
64	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 23/24, QUANTIDADE 5.000 GRAMPOS	CAIXA	10	UFF/2	R\$	49,50	quarenta e nove reais e cinquenta centavos	R\$	495,00	quatrocentos e noventa e cinco reais
65	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 23/8, QUANTIDADE 5.000 GRAMPOS	CAIXA	10	ACC	R\$	24,44	vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos	R\$	244,40	duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos
66	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 26/6, QUANTIDADE 5.000 GRAMPOS	CAIXA	100	MASTERPRINT	R\$	5,14	cinco reais e quatorze centavos	R\$	514,00	quinhentos e quatorze reais
67	GRAMPO TRILHO, GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO, COR BRANCA, BASE 30 CM (SENDO EM MÉDIA 11CM CADA HASTE), DISTANCIA PADRÃO ENTRE AS HASTES 7,4CM, ESPELHO 11CM, CAPACIDADE ARMAZENAR 600 FOLHAS A4 (SULFITE 75G/MP) - PACOTE C/ 50 UNIDADES.	PCT	50	IARA	R\$	12,80	doze reais e oitenta centavos	R\$	640,00	seiscentos e quarenta reais
68	GUILHOTINA (EXTENSÃO CORTE 360MM) 15 FHS BASE 300X160MM	UNID.	2	LASSANE	R\$	294,06	duzentos e noventa e quatro reais e seis centavos	R\$	588,12	quinhentos e oitenta e oito reais e doze centavos

Handwritten signatures and initials in blue ink.

69	LÂMINA PARA ESTILETE LARGA C/ 10 UNID. 18MM	CAIXA	10	MASTERPRINT	R\$ 3,46	três reais e quarenta e seis centavos	R\$ 34,60	trinta e quatro reais e sessenta centavos
70	LÁPIS PRETO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL MADEIRA, DUREZA DA CARGA, HB MATERIAL DA CARGA GRAFITE N.º 2	UNID.	200	LEONORA	R\$ 0,41	quarenta e um centavos de real	R\$ 82,00	oitenta e dois reais
71	LAPISEIRA, CARACTERÍSTICA, LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,7MM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL PULSAR E PONTEIRA, CLIPE E PONTEIRA EM METAL CROMADO, BORRACHA BRANCA PARA APAGAR, EMBUTIDA ABAIXO DO PULSAR.	UNID.	30	LEONORA	R\$ 6,08	seis reais e oito centavos	R\$ 182,40	cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos
72	LIGA ELÁSTICA LATEX. CARACTERÍSTICAS: LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX) N. 18, PARA USO GERAL; COR: AMARELA; PACOTE: 200 UNIDADES	PCT	40	MAMUTH	R\$ 6,16	seis reais e dezesseis centavos	R\$ 246,40	duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos
73	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, COM 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO E PAPEL OFFSET, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET, GRAMATURA: 56G/M², FORMATO: 150MMX216MM, CAPA DURA.	UNID.	30	SÃO DOMINGOS	R\$ 10,20	dez reais e vinte centavos	R\$ 306,00	trezentos e seis reais
74	MARCA TEXTO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL, PLÁSTICO, TIPO DA PONTA, CHANFRADA/POLIETILENO, COR, FLUORESCENTE AMARELA, TIPO, BASE D'ÁGUA NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, SECAGEM RÁPIDA, FILTRO POLIÉSTER E TRAÇO DE 2,5MM A 5MM	UNID.	150	MASTERPRINT	R\$ 1,30	um real e trinta centavos	R\$ 195,00	cento e noventa e cinco reais
75	MARCADOR DE PAGINAS ADESIVO 38X15MM C/ 4 CORES COM 50 FOLHAS CADA (TOTAL 200 FOLHAS)	PCT	30	3M	R\$ 9,94	noze reais e noventa e quatro centavos	R\$ 298,20	duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos
76	MOLHA DEDO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL BASE, PLÁSTICO, MATERIAL CORPO E TAMPA, PLÁSTICO, MATERIAL CARGA, CREME ATÓXICO, PESO 12G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO CONTEM GUCERINA E NÃO MANCHA O PAPEL E NÃO BORRA A IMPRESSÃO.	UNID.	30	WALEU	R\$ 3,10	três reais e dez centavos	R\$ 93,00	noventa e três reais
77	NUMERADOR DE 6 DÍGITOS AUTOMÁTICO COM ESTRUTURA METÁLICA QUE FAZ AS SEQUENTES REPETIÇÕES: "0, 1, 2, 3, 4, 5, 6... 12"	UNID.	10	CRABRINK	R\$ 139,20	cento e trinta e nove reais e vinte centavos	R\$ 1.392,00	mil trezentos e noventa e dois reais
78	PAPEL A4: COR: COLORIDO; DIMENSÕES: 210X297; GRAMATURA: 90 G/M²; QUANTIDADE: PACOTE C/ 100 FOLHAS.	PCT	20	REPORT	R\$ 6,12	seis reais e doze centavos	R\$ 122,40	cento e vinte e dois reais e quarenta centavos
79	PAPEL CARTOLINA COM GRAMAGEM DE 180G/M2 E DIMENSÕES DE 50X65CM - CORES DIVERSAS.	UNID.	100	GB	R\$ 0,76	setenta e seis centavos de real	R\$ 76,00	setenta e seis reais
80	PAPEL SULFITE, PAPEL BRANCO: TAMANHO: A-4 (210MMX297); GRAMATURA: 75G/M² PARA IMPRESSORA A LASER, JATO DE TINTA E REPROGRÁFICA; QUANTIDADE: 500 FOLHAS PARA RESMA	UNID.	1500	BOREAL	R\$ 22,35	vinte e dois reais e trinta e cinco centavos	R\$ 33.525,00	trinta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais

81	PAPÉL VERGE BRANCO, PAPÉL VERGÉ NA COR BRANCO, TAMANHO: A4 (210X297), GRAMATURA DE 180G/M², PACOTE COM 50 FOLHAS; INDICAÇÃO: CONVITES, ARTESANATOS E SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS.	UNID.	5	USAPEL	R\$ 12,48	doze reais e quarenta e seis centavos	R\$ 62,30	sessenta e dois reais e trinta centavos
82	PASTA AZ, CARACTERÍSTICAS, PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO Prensado, TIPO AZ, LARGURA 280MM, CUMPRIMENTO 340MM, ALTURA 80MM LOMBADA, LARGA.	UNID.	100	FRAMA	R\$ 9,22	nove reais e vinte e dois centavos	R\$ 922,00	novecentos e vinte e dois reais
83	PASTA CATALOGO, MEDIDAS DA PASTA 24X32,5; MEDIDAS DOS ENVELOPE PLÁSTICOS 240X32CM, REVESTIMENTO POLIPROPILENO PRETO ANTI-BACTÉRIAS, ENVELOPES DE POLIPROPILENO COM ESPESURA GROSSA, PRESA POR COLCHETES LATONADOS C/ QUATRO Furos, CAPACIDADE 100 FOLHAS.	UNID.	50	ACP	R\$ 28,00	vinte e oito reais	R\$ 1.400,00	mil e quatrocentos reais
84	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 TRANSPARENTE C/ 31 DIVISÓRIAS DIVERSAS CORES	UNID.	50	ACP	R\$ 41,74	quarenta e um reais e setenta e quatro centavos	R\$ 2.087,00	dois mil e oitenta e sete reais
85	PASTA SUSPensa, CARACTERÍSTICA, PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPEL CARTÃO RÍGIDO, TIPO SUSPensa, LARGURA 240MM, ALTURA 360MM, COR MARMORIZADA, PRENDEDOR INTERNO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, VISOR FRONTAL TRANSPARENTE	UNID.	500	FRAMA	R\$ 3,74	dois reais e setenta e quatro centavos	R\$ 1.870,00	mil trezentos e setenta reais
86	PASTA, CARACTERÍSTICAS, PASTA COM ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO INCOLOR, MEDIDAS APROXIMADAS 240MMX330MM, ESPESURA 015MM, APLICAÇÃO, PROTEÇÃO DE DOCUMENTOS.	UNID.	150	ACP	R\$ 4,69	quatro reais e sessenta e nove centavos	R\$ 703,50	setecentos e três reais e cinquenta centavos
87	PERCEVEJO LATONADO PARA FIXAÇÃO DE PAPÉIS EM QUADROS DE AVISO; COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E PONTAS PERFORANTES; PACOTE: 100 UNIDADES	CAIXA	50	BAXMAM	R\$ 1,24	um real e vinte e quatro centavos	R\$ 62,00	sessenta e dois reais
88	PERFORADOR DE METAL P/ PAPEL C/ 2 Furos P/ 100FLS	UNID.	10	LYKE	R\$ 120,00	cento e vinte reais	R\$ 1.200,00	mil e duzentos reais
89	PERFORADOR DE METAL P/ PAPEL C/ 2 Furos P/ 20FLS	UNID.	10	LYKE	R\$ 18,74	dezoito reais e setenta e quatro centavos	R\$ 187,40	cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos
90	PERFORADOR P/ ENCADERNAÇÃO.	UNID.	2	LASSANE	R\$ 715,38	setecentos e quinze reais e trinta e oito centavos	R\$ 1.430,76	mil quatrocentos e trinta e sete reais e sete centavos
91	PILHA PEQUENA ALCALINA, MODELO AA, TENSÃO 1,5 V, NÃO RECARREGÁVEL, PCT 4 UNID.	PCT	50	ELGIN	R\$ 8,75	oito reais e setenta e cinco centavos	R\$ 437,50	quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
92	PILHA PALITO ALCALINA, MODELO AAA, TENSÃO 1,5V, NÃO RECARREGÁVEL, PCT 4 UNID.	PCT	40	ELGIN	R\$ 8,40	oito reais e quarenta centavos	R\$ 336,00	trezentos e trinta e seis reais

*(Handwritten signatures and initials)*

93	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA AZUL	UND.	20	MASTERPRINT	R\$	2,72	dois reais e setenta e dois centavos	R\$	54,40	cinquenta e quatro reais e quarenta centavos
94	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA PRETO	UND.	20	MASTERPRINT	R\$	2,31	dois reais e trinta e um centavos	R\$	46,20	quarenta e seis reais e vinte centavos
95	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA VERMELHO	UND.	20	MASTERPRINT	R\$	2,31	dois reais e trinta e um centavos	R\$	46,20	quarenta e seis reais e vinte centavos
96	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA AZUL	UND.	20	MASTERPRINT	R\$	2,26	dois reais e vinte e seis centavos	R\$	45,20	quarenta e cinco reais e vinte centavos
97	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA PRETO	UND.	20	MASTERPRINT	R\$	2,26	dois reais e vinte e seis centavos	R\$	45,20	quarenta e cinco reais e vinte centavos
98	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA VERMELHO	UND.	50	MASTERPRINT	R\$	2,26	dois reais e vinte e seis centavos	R\$	113,00	cento e treze reais
99	PLACA DE ISOPOR: COR BRANCO, ESPESSURA 15MM, PLACA EM EPS DE ALTA QUALIDADE, DIMENSÃO: 100CM X 50 CM.	UND.	200	ISOESTE	R\$	4,22	quatro reais e vinte e dois centavos	R\$	844,00	oitocentos e quarenta e quatro reais
100	PLÁSTICO GROSSO P/ PASTA CATÁLOGO, CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE; COMPRIMENTO: 320mm, LARGURA: 240mm.	UND.	1000	ACP	R\$	0,56	cinquenta e seis centavos de real	R\$	560,00	quinhentos e sessenta reais
101	PORTA CORRESPONDÊNCIA ACRÍLICA TRIPLA TRADICIONAL, CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: ACRÍLICO; CDR: TRANSPARENTE; COMPRIMENTO: 360MM, LARGURA: 260MM, ALTURA: 210MM; MODELO: TRIPLA.	UND.	40	DELLO	R\$	48,00	quarenta e oito reais	R\$	1.920,00	mil novecentos e vinte reais
102	PRANCHETA PORTÁTIL, CARACTERÍSTICAS: PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL: DURATEX; COMPRIMENTO: 350MM; LARGURA: 260MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRENDIDOR DE METAL NA PARTE SUPERIOR CENTRAL.	UND.	70	WALEU	R\$	16,30	dezesseis reais e trinta centavos	R\$	1.141,00	mil cento e quarenta e um reais
103	QUADRO ESCOLAR MOLDURA ALUMÍNIO, CDR: BRANCO; MATERIAL: MOLDURA: ALUMÍNIO; LINHA: STANDARD; CERTIFICAÇÃO: ISO 9001 2008; DIMENSÕES APROXIMADAS: 120 X 150 X 05 CM, PESO APROXIMADO: 8,7 KG.	UND.	30	STALO	R\$	198,46	cento e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos	R\$	5.953,80	cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos
104	QUADRO ESCOLAR: PINTURA: UV DE ALTA QUALIDADE; COR LOUSA: VERDE; MOLDURA: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO; CONTÉM FUROS PARA INSTALAÇÃO NA PAREDE; TELA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA; PARA USO DE GIZ ESCOLAR; TINTA ATÔMICA; DIMENSÕES: 40 X 30 CM.	UND.	5	STALO	R\$	12,83	doze reais e oitenta e três centavos	R\$	64,15	sessenta e quatro reais e quinze centavos
105	RÉGUA PLÁSTICA, CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO, CRISTAL; COMPRIMENTO: 30 CM; GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO; TIPO DE MATERIAL: FLEXÍVEL.	UND.	50	WALEU	R\$	4,45	quatro reais e quarenta e cinco centavos	R\$	222,50	duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos

*(Handwritten signatures and initials)*

106	TESOURA MULTUSO GRANDE- CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL; COMPRIMENTO: 21 CM; MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO E RESINA TERMOPLÁSTICA.	UNID.	30	LYKE	R\$ 5,29	cinco reais e vinte e nove centavos	R\$ 158,70	cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos	
107	TESOURA MULTUSO MÉDIA- CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL; COMPRIMENTO: 17 CM; MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO E RESINA TERMOPLÁSTICA.	UNID.	30	WINCY	R\$ 3,70	três reais e setenta centavos	R\$ 111,00	cento e onze reais	
108	TINTA P/ CARIMBO. CARACTERÍSTICAS: COR: PRETA; COMPONENTES: ÁGUA E PIGMENTOS; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; APLICAÇÃO: ALMOFADA; CAPACIDADE FRASCO: 40ML.	UNID.	20	JAPAN	R\$ 3,33	três reais e trinta e três centavos	R\$ 66,60	sessenta e seis reais e sessenta centavos	
109	TINTA P/ CARIMBO. CARACTERÍSTICAS: COR: AZUL; COMPONENTES: ÁGUA E PIGMENTOS; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; APLICAÇÃO: ALMOFADA; CAPACIDADE FRASCO: 40ML.	UNID.	10	JAPAN	R\$ 3,33	três reais e trinta e três centavos	R\$ 33,30	trinta e três reais e trinta centavos	
110	TINTA PARA NUMERADOR AUTOMÁTICO COR PRETA, 15ML	UNID.	50	RADEX	R\$ 2,81	dois reais e oitenta e um centavos	R\$ 140,50	cento e quarenta reais e cinquenta centavos	
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 109.066,73</b>				
<b>cento e nove mil e sessenta e seis reais e setenta e três centavos</b>									

**DECLARAÇÕES**

Informamos para os devidos fins, que nos preços apresentados estão incluídos todos os custos referentes à mão-de-obra direta e/ou indireta, acrescidos de todos os encargos sociais e obrigações de ordem trabalhista, recursos materiais, transporte, seguros de qualquer natureza, perdas eventuais, despesas administrativas, tributos e demais encargos necessários à prestação dos serviços de acordo com o que for estabelecido no ato convocatório. Nos preços propostos acima estão contempladas todas as despesas que o compõem, tais como os encargos (contribuições sociais, impostos, taxas, etc.). Preço unitário e global, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o inciso IV artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo os valores relativos a cada item (unitário e global) em algarismo e o valor global da proposta em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), considerando as condições deste edital. Nos preços apresentados deverão estar incluídos todos os custos referentes à mão-de-obra direta e/ou indireta, acrescidos de todos os encargos sociais e obrigações de ordem trabalhista, recursos materiais, transporte, seguros de qualquer natureza, perdas eventuais, despesas administrativas, tributos e demais encargos necessários à prestação dos serviços de acordo com o que for estabelecido no ato convocatório.

Local de Entrega: Conforme edital

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

PRAZO DO CONTRATO: CONFORME EDITAL

QUANTO A ENTREGA DOS PRODUTOS E DEBEMOS EXIGÊNCIAS: CONFORME EDITAL

GARANTIA E QUALIDADE DOS PRODUTOS: CONFORME EDITAL

DEVOLUÇÃO, TROCA OU SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS: CONFORME EDITAL

ESTABELECIMENTO PARA DEVOLUÇÃO, TROCA OU SUBSTITUIÇÃO: CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP LOCALIZADA NA AV. ISAAC POYGAS N 475 SUBSÓLO SALA 01 - CENTRO NORTE - CUIABÁ - MT - CONTATO: ALDENY ANTONIO NETO, FONE: (65)3025-1144.

Declaramos para todos os efeitos legais, que ao apresentar esta proposta, com preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submeteremos incondicional e integralmente.

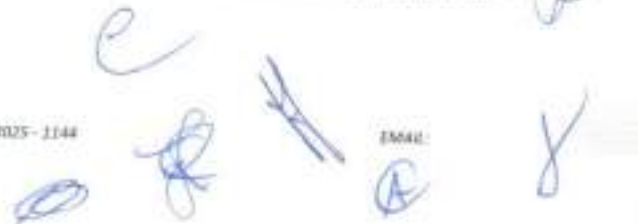
Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital.

Declaramos que temos amplo conhecimento do local de entrega do produto, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano.

Declaramos, sob pena de sanção cabível, que dispomos de toda a infra-estrutura para atender as exigências e cumprir com os compromissos firmados em conformidade com o Edital. Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima.

O prazo de entrega do produto é de acordo com o previsto contido no edital.

CNPJ: 20.357.366/0001-20  
 INSC. EST.: 13.644.670-8  
 CYAN PAPELARIA E MAT. DE  
 INFORMÁTICA EIRELI - EPP  
 Av. Isaac Poygas, N.º 475 - Subsólo  
 Sala 01 - Centro  
 TELEFONE: (65) 3025-1144  
 CEP: 78005-340 - CUIABÁ - MT



DADOS PARA PAGAMENTO: AGENCIA Nº 2607-6 - C/C 76812-X - BANCO DO BRASIL

DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM TODAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL EM REFERÊNCIA

Prazo de validade da proposta: 60 dias (não inferior a sessenta dias).

Declaração de que o produto ofertado contempla a integralidade das especificações constantes do Termo de Referência, Anexo "I-A" do Edital e que cumpre todas as suas prescrições.

Declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, transportes, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto licitado.

Prazo de entrega: conforme edital

Assinado de forma digital por  
ALDENY ANTONIO  
NETO:03027487680  
Dados: 2021.06.28 18:20:57  
03100

---

ALDENY ANTONIO NETO  
PROPRIETARIO  
RG: M-7 908026 CPF: 030.274.876-80  
CYAN PAPELARIA

CNPJ: 20 357 366/0001-20  
INSC. EST.: 13.544.670-8  
CYAN PAPELARIA E MAT. DE  
INFORMÁTICA EIRELI - EPP  
Av. Isaac Póvoas, Nº. 475 - Subsolo  
Sala 01 - Centro  
TELEFONE: (65) 3025-1144  
CEP. 78005-340 - CUIABÁ - MT.

CNPJ: 20 357 366/0001-20  
INSC. EST.: 13.544.670-8  
CYAN PAPELARIA E MAT. DE  
INFORMÁTICA EIRELI - EPP  
Av. Isaac Póvoas, Nº. 475 - Subsolo  
Sala 01 - Centro  
TELEFONE: (65) 3025-1144  
CEP. 78005-340 - CUIABÁ - MT.

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large checkmark and several initials.



**CYAN PAPELARIA E MATERIAS DE INFORMATICA EIRELI - EPP**  
CNPJ: 20.357.366/0001-20  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.544.670-8

**ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS**  
CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS –  
MT

CYAN PAPELARIA  
CNPJ Nº 20.357.366/0001-20  
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.544.670 - 8  
TELEFONE: (65)3025-1144

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021  
DATA DE ABERTURA: 29/06/2021  
HORÁRIO: 08:00h (Horario Local)

000274

AV ISAAC POVOAS, 475, SUBSOLO, SALA 01- CENTRO - CUIABÁ - MT - CEP: 78.005-340

EMAIL: cyanpapelaria@terra.com.br

Fone/Fax: 65 3025-1144

20 357 366/0001-20  
13 544 670 - 8  
PAPELARIA E MATERIAS DE  
INFORMATICA EIRELI - EPP  
Av. Isaac Povoas, 475 - Subsolo  
Sala 01 - Centro



000275

## PROPOSTA DE PREÇOS CODER

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO GLOBAL"

Licitante: MN DE OLIVEIRA FILHO EIRELE - ME

CNPJ N.º: 15.156.053/0001-73 INSC. ESTAD. 13.448.822-9 Contato: MATHIAS

Tel Fax: (66)3423-1090 E-mail: compras@papelariadocontabilista.com.br Tel Celular: (66)99661299

Endereço: Av. Amazonas 1171 - Centro - Rondonópolis - MT

Conta Corrente: 33265-8 Agência: 3283-2 Banco: 001

ITE M	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 23CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	400	PCT	BRW	R\$ 28,00	R\$ 11.200,00
2	ALFINETE 24 50G 460 UNIDADES	50	CAIX A	BRW	R\$ 5,88	R\$ 294,00
3	ALFINETE 29 50G 680 UNIDADES	50	CAIX A	BRW	R\$ 5,88	R\$ 294,00
4	ALFINETE MAPA 1 COR ÚNICA: AZUL, VERMELHO, AMARELO, PRETO E OUTRAS C/ 50 UNIDADES	300	CAIX A	BRW	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
5	ALFINETE MAPED COLORIDO COM 100 UNIDADES	100	CAIX A	RADEX	R\$ 5,50	R\$ 550,00
6	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 2. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO; MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO. COR: AZUL OU PRETA; TIPO: ENTINTADA; COMPRIMENTO MÍNIMO: 5,2 MMX9,4MM	20	UNID	RADEX	R\$ 5,50	R\$ 110,00
7	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CORPO: COMPRIMENTO: 15 CM LARGURA: 6 CM, ALTURA: 4 CM, MATERIAL BASE: FILTRO, COM ENCAIXE DE PINCEL	10	UNID	RADEX	R\$ 7,50	R\$ 75,00
8	APONTADOR C/ COLETOR. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: ESCOLAR, CORES, DIVERSAS; QUANTIDADE DE FURROS 1; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DEPOSITO	30	UNID	BRW	R\$ 1,99	R\$ 59,70
9	ARQUIVO MORTO. ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIPROPILENO; PRÁTICO E DE FÁCIL MONTAGEM; ARQUIVO EM POLIPROPILENO DE 130 G/M²; DIMENSÕES: 35X13X25 CM	500	UNID	POLIBRAS	R\$ 5,84	R\$ 2.919,00
10	PAPEL PARA FLIP CHART SERRILHADO 62 X 86 CM 75G. 50F. FURO PADRÃO	30	BL	TAMOIO	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
11	BLOCO AUTO ADESIVO DE 101MMX152MM COM 135 FLS PAUTADO NEON SORTIDO	100	UNID	3M	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
12	BLOCO AUTO ADESIVO DE 203MMX150MM COM 50 FLS PAUTADO NEON SORTIDO	100	UNID	BRW	R\$ 23,66	R\$ 2.366,00
13	BLOCO AUTO ADESIVO DE 38MMX51MM SORTIDO - PCT C/ 4 UNIDADE DE 50 FLS CADA (TOTAL 200 FOLHAS)	100	PCT	BRW	R\$ 5,00	R\$ 500,00
14	BLOCO AUTO ADESIVO DE 76MMX76MM COM 100 FLS CORES SORTIDAS	70	PCT	BRW	R\$ 5,00	R\$ 350,00
15	BLOCO AUTO ADESIVO DE 76MMX76MM COM 100 FLS PAUTADO NEON SORTIDO	100	UNID.	BRW	R\$ 5,00	R\$ 500,00
16	BOBINA BRANCA P/ CALCULADORA. MODELO: BOBINA DE PAPEL OFFSET, APLICAÇÃO: PDV CALCULADORA 1 VIA, COR: BRANCA, LARGURA: 57MM (5,7CM), COMPRIMENTO: 30 METROS; MEDIDAS: 57MMX30MTS	200	UNID.	MAXPRINT	R\$ 2,00	R\$ 400,00
17	BOBINA TÉRMICA P/ RELOGIO DE PONTO: BOBINA EM PAPEL TÉRMICO; UTILIZAÇÃO: REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO; GRAMATURA: 58G; COR: AMARELA; LEGIBILIDADE DOS DADOS: 7 ANOS; COMPRIMENTO: 56,5MMX300 MTS	100	UNID.	MAXPRINT	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00



18	BORRACHA ESCOLAR C/ CAPA, CARACTERÍSTICA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO MÍNIMO 42MM, LARGURA 20MM, ALTURA 11MM, CORES DIVERSAS, TIPO DURA, MATERIAL DA CAPA PLÁSTICO.	50	UNID.	BRW	R\$ 1,90	R\$ 95,00
19	CADERNO BROCHURA CAPA DURA - 96 FOLHAS - 140X200MM, DIVERSAS CORES FOLHAS PAUTADAS.	50	UNID.	FORONI	R\$ 7,50	R\$ 375,00
20	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA, VERNIZ LOCALIZADO, 96 FOLHAS, FOLHAS PAUTADAS, FORMATO: 140MM X 202MM, CAPA E CONTRACAPA: PAPELÃO (750G/M²).	50	UNID.	FORONI	R\$ 7,50	R\$ 375,00
21	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 1 MATERIA: CAPA DURA, VERNIZ LOCALIZADO, FRONTISPÍCIO E DIVISÓRIAS PERSONALIZADAS, 96 FOLHAS (1 MATERIA); FOLHAS PAUTADAS, FORMATO 200MM X 275MM, CAPA E CONTRA CAPA: PAPELÃO (750G/M²); REVESTIMENTO: PAPEL COUCHÊ (120G/M²); FOLHAS INTERNAS: 56G/M², DIVISÓRIAS 90G², GUARDA, OFF-SET (90G/M²) - 96 FOLHAS.	50	UNID.	FORONI	R\$ 8,50	R\$ 425,00
22	CALCULADORA DE MESA COM VISOR, BOBINA E COM 12 DÍGITOS, ALIMENTAÇÃO: PILHA E ELÉTRICA.	30	UNID.	BRW	R\$ 30,00	R\$ 900,00
23	CALCULADORA DE MESA, CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS, ALIMENTAÇÃO: SOLAR OU PILHA.	30	UNID.	BRW	R\$ 30,00	R\$ 900,00
24	CANETA ESFEROGRÁFICA, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA AZUL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPINHA.	700	UNID.	BIC	R\$ 1,30	R\$ 910,00
25	CANETA ESFEROGRÁFICA, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA PRETA, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPINHA.	200	UNID.	BIC	R\$ 1,30	R\$ 260,00
26	CANETA ESFEROGRÁFICA, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA VERMELHO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPINHA.	200	UNID.	BIC	R\$ 1,30	R\$ 260,00
27	CAPA PVC OFÍCIO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR TRANSPARENTE, LARGURA 210MM, COMPRIMENTO 298MM.	500	UNID.	LASSANE	R\$ 0,60	R\$ 300,00
28	CAPA PVC OFÍCIO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR: FUMÉ, LARGURA 210MM, COMPRIMENTO 298MM.	500	UNID.	LASSANE	R\$ 0,60	R\$ 300,00
29	CARDENETA DE ANOTAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO.	100	UNID.	BH	R\$ 47,95	R\$ 4.795,00
30	CARTÃO DE PONTO, FORMATO 86MMX180MM, GRAMATURA 240G/M², PAPEL OFFSET, PACOTE C/100 UNIDADES.	50	PCT	TILIBRA	R\$ 13,90	R\$ 695,00

✓

Handwritten signature and initials in blue ink.



000277

31	CAVALETE PORTA BLOCO FLIP CHART COM QUADRO BRANCO MAGNÉTICO; DESCRIÇÃO: FLIP CHART COM TAMPO EM MDF COM PINTURA 100% UV. SUPERFÍCIE MAGNÉTICA PARA USO DE MARCADOR DE QUADRO BRANCO. PÉS COM PONTAS ARREDONDADAS, PARA MELHOR ESTABILIDADE; ALTURA TOTAL 170 CM. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: MEDIDAS DO TAMPO: 90 X 67 CM; MEDIDAS MONTADO: 170 X 70 X 54 CM.	10	UNID.	STALO	R\$ 134,25	R\$ 1.342,46
32	CLIPS 8/0 P/ PAPEL, 500 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: Nº 8/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO, GALVANIZADO.	50	CAIXA	CHAPAR RAU	R\$ 14,50	R\$ 725,00
33	CLIPS 1/ PAPEL, 500 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: Nº 2/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO, GALVANIZADO.	30	CAIXA	CHAPAR RAU	R\$ 14,50	R\$ 435,00
34	CLIPS 1/ PAPEL, 500 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: Nº 4/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO, GALVANIZADO.	50	CAIXA	CHAPAR RAU	R\$ 14,50	R\$ 725,00
35	CLIPS 1/ PAPEL, 500 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: Nº 6/0, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO, GALVANIZADO.	50	CAIXA	CHAPAR RAU	R\$ 14,50	R\$ 725,00
36	COLA EM BASTÃO 40G, CARACTERÍSTICAS COLA PAPEL, CARTOLINA E FOTOS PRÁTICA, ECONÔMICA E LIMPA NÃO-TÓXICA, LAVÁVEL BASTÃO.	50	UND.	MAXPRIN T	R\$ 8,00	R\$ 400,00
37	COLA BRANCA EXTRA, CARACTERÍSTICA MATERIAL, PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO, POLIVINIL ACETATO - PVA, TIPO LÍQUIDA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO APLICADOR, ATÓXICO, LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO 90G.	50	UNID.	FRAMA	R\$ 1,90	R\$ 95,00
38	CONJUNTO PORTA TRECÓ P/ ESCRITÓRIO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE C/ PORTA LÁPIS E PORTA CLIPS	30	UNID.	DELO	R\$ 14,00	R\$ 420,00
39	CORRETIVO LÍQUIDO, FORMULA A BASE DE ÁGUA - SEM ODOR, NÃO TÓXICO E SEGURO PARA CRIANÇAS; RECOMENDADO PARA USO ESCOLAR, NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE, TIPO LÍQUIDO/PINCEL, CARACTERÍSTICAS: ATÓXICO, INODORO, A BASE DE ÁGUA, CONTEÚDO: 18ML.	30	UNID.	BRW	R\$ 2,50	R\$ 75,00
40	DISCO CD REGRAVÁVEL, DISCO IDEAL PARA FAZER CÓPIAS DE SEGURANÇA DE ARQUIVOS DE ÁUDIO DIGITAL, IMAGENS E ARQUIVOS DE DADOS; DURAÇÃO: 80 MIN - 700MB	50	UNID.	MULTILASER	R\$ 2,51	R\$ 125,50
41	DISCO DVD REGRAVÁVEL, DVD REGRAVÁVEL COM ALTA QUALIDADE, PARA ARMAZENAR VÍDEOS COM APRESENTAÇÕES, FOTOS OU MÚSICAS COM TOTAL SEGURANÇA, DURAÇÃO 120MIN	30	UNID.	MULTILASER	R\$ 3,12	R\$ 93,66
42	ENVELOPE MÍDIO, MODELO: CARACTERÍSTICAS: ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL, GRAMATURA: 80G/M², COMPRIMENTO MÉDIOS 170MMX250MM, COR: PARDA.	300	UNID.	FORONI	R\$ 0,18	R\$ 54,00
43	ENVELOPE OURO A4, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PAPEL KRAFT COMUM, GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 340 MM, LARGURA 240MM, COR: PARDA.	200	UNID.	FORONI	R\$ 0,30	R\$ 60,00
44	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 07MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	20	UNID.	LASSANE	R\$ 0,30	R\$ 6,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large checkmark and the letters 'H', 'A', 'E', and 'V'.



45	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 09MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	20	UNID.	LASSANE	R\$ 0,30	R\$ 6,00
46	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 12MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	20	UNID.	LASSANE	R\$ 0,30	R\$ 6,00
47	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 12MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	20	UNID.	LASSANE	R\$ 0,30	R\$ 6,00
48	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 17 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	20	UNID.	LASSANE	R\$ 0,40	R\$ 8,00
49	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 20MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	20	UNID.	LASSANE	R\$ 0,60	R\$ 12,00
50	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 25MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	20	UNID.	LASSANE	R\$ 0,90	R\$ 18,00
51	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 33 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	20	UNID.	LASSANE	R\$ 3,00	R\$ 60,00
52	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 50 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	20	UNID.	LASSANE	R\$ 4,00	R\$ 80,00
53	ESTILETE LARGO PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL CORPO, PLÁSTICO RESISTENTE, ESPESURA DA LÂMINA 1MM, TIPO DA LÂMINA RETRÁTIL, COMPRIMENTO DA LÂMINA 98MM COM LARGURA 18MM, TIPO DE FIXAÇÃO DA LÂMINA, ENCAIXE POR PRESSÃO, LARGURA 25MM, COMPRIMENTO 150MM, DIVERSAS CORES	30	UNID.	MASTER PRINT	R\$ 4,50	R\$ 135,00
54	EXTRATOR DE GRAMPO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO, ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL, CROMADO, LARGURA 15MM, COMPRIMENTO 150MM	30	UNID.	BRW	R\$ 2,00	R\$ 60,00
55	FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE 19MMX2MTS	50	UNID.	ADERE	R\$ 10,00	R\$ 500,00
56	FITA ADESIVA PVC, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL CELAFONE TRANSPARENTE, TIPO MONOFASSE, LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 40MTS, APLICAÇÃO, MULTUISO	50	UNID.	ADERE	R\$ 1,32	R\$ 65,80
57	FITA CREPE 48MMX45MTS	100	UNID.	ADERE	R\$ 8,00	R\$ 800,00
58	FITA PVC 45MMX40MTS TRANSPARENTE	500	UNID.	ADERE	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
59	FOLHAS E.V.A. 40X60CM - DIVERSAS CORES	50	UNID.	BRW	R\$ 2,15	R\$ 107,50
60	GRAFITE 2B - 0,7 - 12 UNIDADES, GRAFITE RESISTENTE E DURÁVEL PARA ESCRITAS DIVERSAS	100	UNID.	BRW	R\$ 0,90	R\$ 90,00
61	GRAMPEADOR GRANDE, CARACTERÍSTICA, GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 40FOLHAS, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, GRAMPO 26/8 - 8, 24/6 - 8	30	UNID.	CIS	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
62	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRANDE, CAPACIDADE 240 FOLHAS, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, GRAMPO 23/6, 23/24	10	UNID.	BRW	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
63	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 23/13, QUANTIDADE 5.000 GRAMOS	10	CAIXA	BRW	R\$ 23,31	R\$ 233,10

3

64	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 23/24, QUANTIDADE 5.000 GRAMPOS	10	CAIXA	BRW	R\$ 23,31	R\$ 233,10
65	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 23/8, QUANTIDADE 5.000 GRAMPOS	10	CAIXA	BRW	R\$ 13,97	R\$ 139,72
66	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 26/6, QUANTIDADE 5.000 GRAMPOS	100	CAIXA	BRW	R\$ 4,99	R\$ 499,00
67	GRAMPO TRILHO, GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO, COR BRANCA, BASE 30 CM (SENDO EM MÉDIA 11CM CADA HASTE), DISTANCIA PADRÃO ENTRE AS HASTES 7,4CM, ESPELHO 11CM, CAPACIDADE ARMAZENAR 600 FOLHAS A4 (SULFITE 75G/M <sup>2</sup> ) - PACOTE C/ 50 UNIDADES	50	PCT	DELO	R\$ 15,00	R\$ 750,00
68	GUILHOTINA (EXTENSÃO CORTE 360MM) 15 FHS BASE 300X160MM	2	UNID.	LASSANE	R\$ 250,00	R\$ 500,00
69	LÂMINA PARA ESTILETE LARGA C/ 10 UNID. 18MM	10	CAIXA	MASTER PRINT	R\$ 3,50	R\$ 35,00
70	LÁPIS PRETO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL MADEIRA, DUREZA DA CARGA, HB MATERIAL DA CARGA GRAFITE Nº2	200	UNID.	BRW	R\$ 0,50	R\$ 100,00
71	LAPISEIRA, CARACTERÍSTICA, LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,7MM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL PULSAR E PONTEIRA, CLIPE E PONTEIRA EM METAL CROMADO, BORRACHA BRANCA PARA APAGAR, EMBUTIDA ABAIXO DO PULSAR	30	UNID.	BRW	R\$ 2,50	R\$ 75,00
72	LIGA ELÁSTICA LATEX, CARACTERÍSTICAS, LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX) N. 18, PARA USO GERAL, COR: AMARELA, PACOTE: 200 UNIDADES	40	PCT	RED BOR	R\$ 5,10	R\$ 203,84
73	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, COM 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO E PAPEL OFFSET, FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET, GRAMATURA, 56G/M <sup>2</sup> , FORMATO: 150MMX216MM, CAPA DURA	30	UNID.	TAMOIO	R\$ 9,88	R\$ 296,52
74	MARCA TEXTO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL, PLÁSTICO, TIPO DA PONTA, CHANFRADA/POLIETILENO, COR FLUORESCENTE AMARELA, TIPO, BASE D'ÁGUA NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, SECAGEM RÁPIDA, FILTRO POLIÉSTER E TRAÇO DE 2,5MM A 5MM	150	UNID.	BRW	R\$ 1,45	R\$ 217,50
75	MARCAIDOR DE PÁGINAS ADESIVO 38X15MM C/ 4 CORES COM 50 FOLHAS CADA (TOTAL 200 FOLHAS)	30	PCT	BRW	R\$ 4,50	R\$ 135,00
76	MOLHA DEDO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL BASE, PLÁSTICO, MATERIAL CORPO E TAMPA, PLÁSTICO, MATERIAL CARGA, CREME ATÓXICO, PESO 12G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA O PAPEL E NÃO BORRA A IMPRESSÃO	30	UNID.	RADEX	R\$ 2,00	R\$ 60,00
77	NUMERADOR DE 6 DÍGITOS AUTOMÁTICO COM ESTRUTURA METÁLICA QUE FAZ AS SEGUINTE REPETIÇÕES: 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, ... 12"	10	UNID.	GNEMES	R\$ 133,00	R\$ 1.330,00
78	PAPEL A4- COR: COLORIDO, DIMENSÕES: 210X297, GRAMATURA: 90 G/M <sup>2</sup> , QUANTIDADE: PACOTE C/ 100 FOLHAS	20	PCT	JANDAIA	R\$ 9,30	R\$ 185,92
79	PAPEL CARTOLINA COM GRAMAGEM DE 180G/M <sup>2</sup> E DIMENSÕES DE 50X65CM - CORES DIVERSAS	100	UNID.	JANDAIA	R\$ 0,60	R\$ 60,00

80	PAPEL SULFITE. PAPEL BRANCO. TAMANHO: A-4 (210MMX297); GRAMATURA: 75G/M² PARA IMPRESSORA A LASER, JATO DE TINTA E REPROGRÁFICA. QUANTIDADE: 500 FOLHAS PARA RESMA	1500,000	UNID.	PAPER	R\$ 21,50	R\$ 32.250,00
81	PAPEL VERDE BRANCO. PAPEL VERDE NA COR BRANCO. TAMANHO: A4 (210X297); GRAMATURA DE 180G/M²; PACOTE: COM 50 FOLHAS, INDICAÇÃO: CONVITES, ARTESANATOS E SEWRVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS	5	UNID.	OFF PAPER	R\$ 15,00	R\$ 75,00
82	PASTA AZ, CARACTERÍSTICAS, PASTA ARQUIVO, MATERIAL. PAPELÃO Prensado, TIPO AZ, LARGURA 280MM, CUMPRIMENTO 340MM, ALTURA 80MM LOMBADA, LARGA.	100	UNID.	FRAMA	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
83	PASTA CATALOGO, MEDIDAS DA PASTA 24X32,5; MEDIDAS DOS ENVELOPE PLÁSTICOS 24X32CM, REVESTIMENTO POLIPROPILENO PRETO ANTI- BACTÉRIAS, ENVELOPES DE POLIPROPILENO COM ESPESURA GROSSA, PRESA POR COLCHETES LATONADOS C/ QUATRO FUROS, CAPACIDADE 100 FOLHAS;	50	UNID.	PLASTPA RK	R\$ 56,13	R\$ 2.806,30
84	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 TRANSPARENTE C/ 31 DIVISÓRIAS DIVERSAS CORES	50	UNID.	POLIBRAS	R\$ 53,87	R\$ 2.693,60
85	PASTA SUSPensa, CARACTERÍSTICA, PASTA ARQUIVO, MATERIAL-PAPEL CARTÃO RÍGIDO, TIPO SUSPensa, LARGURA 240MM, ALTURA 360MM, COR MARMORIZADA, PRENDEDOR INTERNO.	500	UNID.	FRAMA	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
86	PASTA, CARACTERÍSTICAS, PASTA COM ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO INCOLOR, MEDIDAS APROXIMADAS 240MMX330MM, ESPESURA 015MM, APLICAÇÃO, PROTEÇÃO DE DOCUMENTOS	150	UNID.	POLIBRAS	R\$ 2,41	R\$ 361,20
87	PERCEVEJO LATONADO: PARA FIXAÇÃO DE PAPEIS EM QUADROS DE AVISO; COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E PONTAS PERFURANTES; PACOTE: 100 UNIDADES	50	CAIXA	BRW	R\$ 2,00	R\$ 100,00
88	PERFURADOR DE METAL P/ PAPEL C/ 2 FUROS P/ 100FLS	10	UNID.	BRW	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
89	PERFURADOR DE METAL P/ PAPEL C/ 2 FUROS P/ 20FLS	10	UNID.	BRW	R\$ 20,00	R\$ 200,00
90	PERFURADOR P/ ENCADERNAÇÃO	2	UNID.	MENNO	R\$ 765,66	R\$ 1.531,32
91	PILHA PEQUENA ALCALINA, MODELO AA, TENSÃO 1,5 V, NÃO RECARREGÁVEL, PCT 4 UNID	50	PCT	ELGIN	R\$ 9,77	R\$ 488,60
92	PILHA PALITO ALCALINA, MODELO AAA, TENSÃO 1,5V, NÃO RECARREGÁVEL, PCT 4 UNID.	40	PCT	BRW	R\$ 9,77	R\$ 390,88
93	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO. TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA AZUL	20	UNID.	BRW	R\$ 2,50	R\$ 50,00
94	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO. TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA PRETO	20	UNID.	BRW	R\$ 2,50	R\$ 50,00
95	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA VERMELHO	20	UNID.	BRW	R\$ 2,50	R\$ 50,00
96	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA AZUL	20	UNID.	RADEX	R\$ 4,90	R\$ 98,00
97	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA PRETO	20	UNID.	RADEX	R\$ 4,90	R\$ 98,00

98	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA VERMELHO	50	UNID.	RADEX	R\$ 4,90	R\$ 245,00
99	PLACA DE ISOPOR, COR BRANCO, ESPESSURA 15MM, PLACA EM EPS DE ALTA QUALIDADE, DIMENSÃO: 100CM X 50 CM	200	UNID.	ISOESTE	R\$ 4,00	R\$ 800,00
100	PLÁSTICO GROSSO P/ PASTA CATALOGO, CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE; COMPRIMENTO: 320mm, LARGURA: 240mm.	1000,000	UNID.	DELO	R\$ 0,50	R\$ 500,00
101	PORTA CORRESPONDÊNCIA ACRILICA TRIPLA TRADICIONAL, CARACTERÍSTICAS MATERIAL ACRILICO, COR: TRANSPARENTE, COMPRIMENTO: 360MM, LARGURA: 260MM, ALTURA: 210MM, MODELO: TRIPLA.	40	UNID.	DELO	R\$ 86,48	R\$ 3.459,12
102	PRANCHETA PORTÁTIL, CARACTERÍSTICAS: PRANCHETA PORTÁTIL; MATERIAL: DURATEX; COMPRIMENTO: 360MM; LARGURA: 260MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRENDEDOR DE METAL NA PARTE SUPERIOR CENTRAL.	70	UNID.	STALO	R\$ 3,04	R\$ 212,68
103	QUADRO ESCOLAR MOLDURA ALUMINIO, COR: BRANCO; MATERIAL: MOLDURA: ALUMINIO; LINHA: STANDARD; CERTIFICAÇÃO: ISSO 9001 2008, DIMENSÕES APROXIMADAS: 120 X 150 X 05 CM, PESO APROXIMADO: 9,7 KG.	30	UNID.	STALO	R\$ 162,89	R\$ 4.889,64
104	QUADRO ESCOLAR, PINTURA: UV DE ALTA QUALIDADE, COR LOUSA VERDE; MOLDURA: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, CONTÉM FUROS PARA INSTALAÇÃO NA PAREDE; TELA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA, PARA USO DE GIZ ESCOLAR; TINTA ATOXICA; DIMENSÕES: 40 X 30 CM.	5	UNID.	STALO	R\$ 16,34	R\$ 81,69
105	RÉGUA PLÁSTICA, CARACTERÍSTICAS MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO: 30 CM, GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO, TIPO DE MATERIAL: FLEXÍVEL.	50	UNID.	BRW	R\$ 2,30	R\$ 114,80
106	TESOURA MULTIUSO GRANDE, CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL; COMPRIMENTO: 21 CM; MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO E RESINA TERMOPLÁSTICA.	30	UNID.	BRW	R\$ 5,25	R\$ 157,50
107	TESOURA MULTIUSO MÉDIA, CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL; COMPRIMENTO: 17 CM; MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO E RESINA TERMOPLÁSTICA.	30	UNID.	BRW	R\$ 4,50	R\$ 135,00
108	TINTA P/ CARIMBO, CARACTERÍSTICAS: COR PRETA; COMPONENTES: ÁGUA E PIGMENTOS; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; APLICAÇÃO: ALMOFADA; CAPACIDADE FRASCO: 40ML.	20	UNID.	RADEX	R\$ 4,00	R\$ 80,00
109	TINTA P/ CARIMBO, CARACTERÍSTICAS: COR AZUL; COMPONENTES: ÁGUA E PIGMENTOS; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; APLICAÇÃO: ALMOFADA; CAPACIDADE FRASCO: 40ML.	10	UNID.	RADEX	R\$ 4,00	R\$ 40,00
110	TINTA PARA NUMERADOR AUTOMÁTICO COR PRETA, 15ML.	50	UNID.	RADEX	R\$ 3,50	R\$ 175,00
CENTO E UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS					TOTAL	R\$ 101.613,14

01 - Declaramos que os preços a cima já estão inclusos todos os custos básicos, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que por ventura possam recair sobre o fornecimento.

02 - Declaramos também que temos conhecimento do local da entrega do produto, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de RONDONÓPOLIS - MT., consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

03 - O prazo de validade da proposta é de 60 dias corridos contado da entrega dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS.

04 - O prazo de entrega do produto é de acordo com o previsto contida no edital.

*Handwritten signatures and initials:*  
 ✓  
 C  
 H  
 A  
 J  
 V



RONDONÓPOLIS 28/06/2021

*Matias Neves de Oliveira Filho*

MN DE OLIVEIRA FILHO EIRELE - ME

MATHIAS NEVES DE OLIVEIRA FILHO

SÓCIO PROPRIETÁRIO

15.156.053/0001-73

M. N. DE OLIVEIRA FILHO EIRELE-ME

AV. AMAZONAS, Nº 1171 - CENTRO

CEP 78.700-050

RONDONÓPOLIS - MT

✓  
e  
K A D  
Y

Ⓢ m Ⓢ

ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE  
RONDONÓPOLIS - CODER PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 019/2021 MENOR PREÇO GLOBAL

M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME

15.156.053/0001-73

000283

**Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.**

=====  
 Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, **Mathias Neves de Oliveira Filho**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Poxoreo, 1.036 bairro centro CEP 78.700-060 município de Rondonópolis estado do Mato Grosso, filho de Mathias Neves de Oliveira e Lucinéia Aparecida da Fonseca Oliveira, natural de Rondonópolis estado do Mato Grosso onde nasceu no dia 21 de agosto de 1.993, portador da cédula de identidade RG n.º 1.455.270-1 SJSP/MT e do CPF n.º 036.236.301-36, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

**Primeira:** a empresa girará sob o nome empresarial **M N de Oliveira Filho EIRELI**, e terá sede à Avenida Amazonas, 1.171 bairro centro, CEP 78.700-050 município de Rondonópolis estado do Mato Grosso.

§ ÚNICO – para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta comercial.

**Segunda:** O objetivo da sociedade é o:

- = 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório
- = 4751-2/01 Comércio varejista de equipamento e suprimento de informática
- = 4761-0/01 Comércio varejista de livros
- = 4754-7/01 Comércio varejista de moveis
- = 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos pedagógicos e educativos
- = 4789-0/99 Comércio varejista de embalagens
- = 4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- = 4753-9/00 Comércio varejista de Eletrodomésticos
- = 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria
- = 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos
- = 4789-0/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- = 4755-5/03 Comércio varejista de roupas de cama, mesa e banho
- = 8219-9/01 Fotocópia
- = 1822-9/01 Serviço de encadernação e plastificação

**Terceira:** O capital social será de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, detido em sua totalidade, pelo titular **Mathias Neves de Oliveira Filho**.

§ÚNICO – A responsabilidade do titular é limitada a importância total do capital social integralizado.

**Quarta:** A empresa iniciará suas atividades na data do registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do estado do Mato Grosso e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Quinta:** A administração da sociedade será exercida por seu titular **Mathias Neves de Oliveira Filho**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividade estranhas ao interesse social.



**Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.**

**Sexta:** Ao termino de cada exercicio social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

**Sétima:** O titular administrador **Mathias Neves de Oliveira Filho**, declara sob as penas da lei:  
§ Primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo – Não esta impedido de exercer a administração da empresa por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou à propriedade.

**Oitava:** Fica eleito o foro de comarca de Rondonópolis Mato Grosso, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Rondonópolis Mato Grosso, 02 de fevereiro de 2.012

*Mathias Neves de Oliveira Filho*  
Mathias Neves de Oliveira Filho  
Titular administrador



Selo de Controle Digital  
Código da Serventia: 1407  
www.tjmt.jus.br/selos

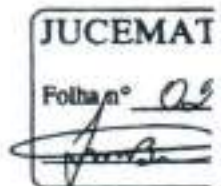
*João Gilberto Calvoro Teixeira*



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

000286

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE MATO GROSSO

A Empresa (EIRELI) **M N de Oliveira Filho EIRELI**, e terá sede à Avenida Amazonas, 1.171 bairro centro, CEP 78.700-050 município de Rondonópolis estado do Mato Grosso, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Rondonópolis, MT, 02 de fevereiro de 2012.

Mathias Neves de Oliveira Filho  
Mathias Neves de Oliveira Filho

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM _____	Etiqueta de registro
	<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05/03/2012 SOB Nº 20120229749 Protocolo 12/022974-9 DE 27/02/2012 Empresa 51.6 0000050-0 M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA SECRETARIO 4332988</p>

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**Primeira Alteração contratual**  
**M N de Oliveira Filho EIRELI**



Pelo presente instrumento particular de alteração da empresa individual de responsabilidade limitada, **Mathias Neves de Oliveira Filho**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Poxoreo, 1.036 bairro centro CEP 78.700-060 município de Rondonópolis estado do Mato Grosso, filho de Mathias Neves de Oliveira e Lucinéia Aparecida da Fonseca Oliveira, natural de Rondonópolis estado do Mato Grosso onde nasceu no dia 21 de agosto de 1.993, portador da cédula de identidade RG n.º 1.455.270-1 SJSP/MT e do CPF n.º 036.236.301-36, resolve alterar a empresa individual de responsabilidade limitada, **M N de Oliveira Filho EIRELI**, estabelecida na Avenida Amazonas, 1.171 centro CEP 78.700-050 Rondonópolis Mato Grosso, inscrita no CNPJ 15.156.053/0001-73, registrada na Junta Comercial do estado de Mato Grosso sob n.º 51.600.000.500 que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

**Primeira:** Altera o objetivo social para:

Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Serviço de encadernação e plastificação; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de cama mesa e banho, Comércio varejista de livros; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanato; Comércio varejista de embalagens, adornos de natal e artigos para festa; Fotocópias; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de utensílios domésticos, artigos para habitação de vidro cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, painéis louças garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos, papel de parede; Comércio varejista de aparelhos eletrônicos (telefonia rural, centrais PABX, circuito interno de tv, rádios VHF, automatização de portão, cerca elétrica, alarmes e seus acessórios, interfone residenciais e coletivos, fechaduras elétricas; comércio varejista de doces, balas, bombons; Comércio varejista de artigos de armarinhos e aviamentos e aviamentos; desingn de produção; comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios.

**Codificação das atividades econômicas:**

4751201; 1822901; 4753900; 4754701; 4755503; 4761001; 4763601; 4763602; 4763604; 4772500; 4789001; 4789099; 8219901; 4761003; 4759899; 4721104; 4755502; 7410203; 4781400; 4756300.

**Segunda:** - Abrir filial na Rua Governador Júlio José de Campos, 2.673 sala 03 parque Sagrada Família, CEP 78.735-330 município de Rondonópolis estado de Mato Grosso, fica destacado capital social para esta filial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

**Terceira:** - Alterar o capital sócia para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) cuja diferença de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente no país.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2053788 em 11/07/2018 da Empresa M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME, Nire 51600000500 e protocolo 180900404 - 11/06/2018. Autenticação: 8D77D6FCA5EE296FC7F715E162AD1FAB826763. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemaLmt.gov.br/> e informe nº do protocolo C191000323428 e o código de segurança 60hZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



**Primeira Alteração contratual**  
**M N de Oliveira Filho EIRELI**

**Em face das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social:**

**Primeira:** - a empresa gira sob o nome empresarial **M N de Oliveira Filho EIRELI**, e tem sede à Avenida Amazonas, 1.171 bairro centro, CEP 78.700-050 município de Rondonópolis estado do Mato Grosso.

§ ÚNICO – para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta comercial.

**Segunda:** A empresa possui uma filial na Rua Governador Júlio José de Campos, 2.673 sala 03 parque Sagrada Família, CEP 78.735-330 município de Rondonópolis estado de Mato Grosso, o capital social desta esta filial e de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

**Terceira:** - O objetivo da sociedade e o:

Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Serviço de encadernação e plastificação; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de cama mesa e banho, Comércio varejista de livros; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanato; Comércio varejista de embalagens, adornos de natal e artigos para festa; Fotocópias; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de utensílios domésticos, artigos para habitação de vidro cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, painéis louças garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos, papel de parede; Comércio varejista de aparelhos eletrônicos (telefonia rural, centrais PABX, circuito interno de tv, rádios VHF, automatização de portão, cerca elétrica, alarmes e seus acessórios, interfone residenciais e coletivos, fechaduras elétricas; comércio varejista de doces, balas, bombons; Comércio varejista de artigos de amarrinhos e aviamentos e aviamentos; desingn de produção; comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios.

**Codificação das atividades econômicas:**

4751201; 1822901; 4753900; 4754701; 4755503; 4761001; 4763601; 4763602; 4763604; 4772500; 4789001; 4789099; 8219901; 4761003; 4759899; 4721104; 4755502; 7410203; 4781400; 4756300. m

**Quarta:** O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país, detido em sua totalidade, pelo titular **Mathias Neves de Oliveira Filho**.

§ÚNICO – A responsabilidade do titular é limitada a importância total do capital social integralizado.

**Quinta:** A empresa iniciou suas atividades em 05 de março de 2.012, seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Primeira Alteração contratual  
M N de Oliveira Filho EIRELI**

**Quinta:** A administração da sociedade será exercida por seu titular **Mathias Neves de Oliveira Filho**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividade estranhas ao interesse social.

**Sexta:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

**Sétima:** O titular administrador **Mathias Neves de Oliveira Filho**, declara sob as penas da lei:  
§ Primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo – Não está impedido de exercer a administração da empresa por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

**Oitava:** Fica eleito o foro de comarca de Rondonópolis Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

140 Tabelionato de Notas de Rondonópolis  
Av Amazonas, n. 950 Centro - 78700-050  
Rondonópolis-MT(166)3439-3500  
Aureo Candido Costa - Tabelião

Reconheço e dou fe por Verdadeira,  
[9]c7bke03-MATHIAS NEVES DE OLIVEIRA...  
FILHO.....

Em testemunho da verdade.  
Rondonópolis, 29 de Maio de 2018

TEREZINHA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA COSTA  
TABELIADA SUBSTITUTA

Ind. do Ato: 22  
Id: BCP69650 Valor: 6.42

Rondonópolis Mato Grosso, 23 de maio de 2018

*Mathias Neves de Oliveira Filho*  
Mathias Neves de Oliveira Filho  
Titular administrador



*J* *C* *V* *n*  
*P* *R* *S* *J* *Y*



## Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 18/090.040-4 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 2053788 em 11/07/2018 da empresa 5160000050-0 M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
5190046584-2	xxxxxxx	AVENIDA GOVERNADOR JULIO JOSE DE CAMPOS 2673 - BAIRRO PARQUE SAGRADA FAMILIA CEP 78735-330 - RONDONOPOLIS/MT

16/07/2018



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2053788 em 11/07/2018 da Empresa M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME, Nire 51600000500 e protocolo 180900404 - 11/06/2018. Autenticação: 8D77D6FCA5EE296FC7F715E162AD1FAB826763. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucema.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C191000323428 e o código de segurança 60hZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1455270-1 DATA DE EMISSÃO 03/10/2011

NOME MATHIAS NEVES DE OLIVEIRA FILHO

FILIAÇÃO MATHIAS NEVES DE OLIVEIRA LUCINEIA APARECIDA DA FONSECA OLIVEIRA

NATURALIDADE RONDONÓPOLIS-MT DATA DE NASCIMENTO 21/08/1993

DOC ORIGEM C.NASC. LIV. A147 FLS. 123V TERM 1766

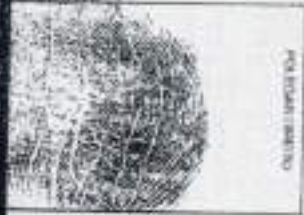
RONDONÓPOLIS MT  
CPF 036236301-36  
Título de Matrícula da Mobilidade nº 011  
Assinatura do Titular

LEI Nº 7.118 DE 28/05/93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDI MENDES DE PAIVA



Mathias Neves de Oliveira Filho  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

000291

*Handwritten signatures and initials in blue ink:*  
A e V m  
B B B / j



**ALVARÁ PROVISÓRIO**  
**LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**Nº 203/2021**

<b>Razão/Contribuinte</b> M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI					
<b>Denominação Comercial</b> CONTABILISTA					
<b>CPF/CNPJ</b> 15.156.053/0001-73	<b>Inscrição Municipal</b> 2685701	<b>Inscrição Estadual</b>	<b>Data Reg. Abertura</b> 09/04/2012	<b>Data Validade</b> 27/07/2021	
<b>Reg. Cartório</b>	<b>Cod. Junta Comercial</b> 51600000500	<b>Natureza Jurídica</b> -2 - Empresário (Individual)		<b>Porte</b> 2 - ME	
<b>Endereço</b> AVENIDA AMAZONAS				<b>Número</b> 1171	
<b>Complemento</b>					
<b>Bairro</b> CENTRO - A		<b>Cidade / UF</b> RONDONÓPOLIS/MT		<b>CEP</b> 78700050	
<b>Código do Imóvel</b> 2860		<b>Quadra</b> 2		<b>Lote</b> 2A	
<b>Atividade Econômica Principal</b> 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
<b>Atividade Econômica Secundária</b> 4721104 - 4752000 - 4754701 - 4755302 - 4755503 - 4756000 - 4759899 - 4761001 - 4761003 - 4763601 - 4764602 - 4766004 - 4772900 - 4781400 - 4786000 - 4786008 - 8219901 - 8222901					
<b>Quadro Societário</b> 036.236.301-36 MATHIAS NEVES DE OLIVEIRA FILHO					
<b>Horário Funcionamento</b> NORMAL - Segunda à Sexta das 08 às 20		<b>Capacidade de Pessoas</b> 0	<b>Nº Funcionários</b> 0	<b>Área Ocupada</b> 290,00	
<b>Corpo de Bombeiros</b> 14/03/2019 117335/2019	<b>Vigilância Sanitária</b> //	<b>Semama Municipal</b> //	<b>Semama Estadual</b> //	<b>Alvará Construção</b> //	<b>Habite-se</b> // MATRICULA
<b>Observações</b> OBS.: ALVARÁ PROVISÓRIO DE ACORDO COM A LEI Nº 4.289/2004. AGUARDANDO VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SEMMA. APRESENTOU MATRICULA COM AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA ÁREA 142,28M.					

Aprovado pela Instrução Normativa SEREM nº 004/2016 de 01 de julho de 2016.

RONDONÓPOLIS - MT, 27 de Janeiro de 2021.

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Edilma Braga, Contadora, Partidora e Distribuidora da Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

Certifico, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de distribuições do **SISTEMA APOLO E PJE** verifiquei não constar distribuída nenhuma **AÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL** em nome da parte (Firma ou Nome do Sr./Sra.) **M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI, CNPJ Nº. 15.156.053/0001-73**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Rondonópolis - MT, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (2021). Eu Contadora, Partidora e Distribuidora que fiz, subscrevo e assino.

  
Distribuidor



Observação: Esta Folha Somente é Valida para Certidão de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial.

Válida somente com o selo de autenticidade e no original por 90 dias

000294

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.198.060/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/03/2012
NOME EMPRESARIAL M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI		
TIPO DE ESTABELECIMENTO (CNPJ SE FANTASIA) CONTABILISTA		NÍVEL ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.53-9-99 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-6-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-6-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-4-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de casa, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-6-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 74.19-3-03 - Design de produto 82.19-8-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 292-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
ENDEREÇO AV AMAZONAS	NÚMERO 1.171	COMPLEMENTO *****
CEP 78.706-050	BARRIO/CELSO CENTRO	MUNICÍPIO RONDONÓPOLIS
UF MT	TELEFONE (66) 3423-1090 / (66) 3421-3160	
REFERÊNCIA ELETRÔNICA mathias.filho@hotmail.com		
DATA DE INSCRIÇÃO 05/03/2012		
DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2012		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.853, de 27 de dezembro de 2019.

Emitido no dia 03/03/2021 às 12:32:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI  
CNPJ: 15.156.053/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:48:33 do dia 28/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2021.

Código de controle da certidão: **0232.37AC.1B3F.FADF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'E' at the top, and several other marks below.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

000296

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A  
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CPEND N° 0032538364**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À  
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **18/06/2021** Hora da emissão: **09:02:41**

Nome/denominação do sujeito passivo: **M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI**

CNPJ: **15.156.053/0001-73**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE  
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.448.822-9 - M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)

Certidão válida até: **17/07/2021**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **2U92LAT2B7AAB2K9**



000297

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PESSOA Jurídica - CND - 198318/2021**

**Contribuinte:** M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI CNPJ/CPF: 15.156.053/0001-73

**Endereço:** AVENIDA AMAZONAS, Nº. 1171, CEP: 78700050.

**Quadra:** 002

**Lote:** 02A

**Bairro:** CENTRO - A

**Cidade:** RONDONÓPOLIS

**Validade:** 02/07/2021 ✓

CERTIFICAMOS que, até a presente data e hora, e de conformidade com as informações constantes nas bases informatizadas e integradas ao Sistema de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Receita, a pessoa **Jurídica** acima identificada encontra-se quites com os cofres municipais, com referência aos TRIBUTOS MUNICIPAIS, inclusive DÍVIDA ATIVA.

Ressalvando-se porém, o direito desta Prefeitura Municipal, cobrar na forma da Lei, qualquer débito em atraso constatado posteriormente, bem como, seus acréscimos legais.

.....  
.....  
.....

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
[http://intranet.rondonopolis.mt.gov.br/tributario\\_rondonopolis/servlet/portal\\_serv\\_servico?12\\_33](http://intranet.rondonopolis.mt.gov.br/tributario_rondonopolis/servlet/portal_serv_servico?12_33)

Nº de Autenticidade: 9bbd0af0fee06ff1434c60cfcbe1fa04  
Certidão emitida VIA INTERNET as 08:22:11 do dia 03/05/2021

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

---

*(Handwritten signatures and initials)*

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 15.156.053/0001-73**Razão Social:** M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME**Endereço:** AV AMAZONAS 1171 / CENTRO / RONDONOPOLIS / MT / 78700-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/04/2021 a 13/08/2021**Certificação Número:** 2021041601454327103559

Informação obtida em 03/05/2021 09:18:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

e  
h  
r  
r  
r  
r



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.156.053/0001-73

Certidão n°: 7541293/2021

Expedição: 01/03/2021, às 13:56:28

Validade: 27/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.156.053/0001-73, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



### Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI  
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160000060-0	15.158.053/0001-73	05/03/2012	06/03/2012

Endereço Completo:  
 AVENIDA AMAZONAS 1171 - BAIRRO CENTRO CEP 78700-050 - RONDONOPOLIS/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS, ADORNOS DE NATAL ARTIGOS PARA FESTAS, FOTOCOPIAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS, ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANEIAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ARTIGOS DE CUTEIARIA, TOLDOS, PAPEL DE PAREDE, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRONICOS TELEFONIA RURAL, CENTRAIS PABX, CIRCUITO INTERNO DE TV, RADIOS VHF, AUTOMATIZADOR DE PORTAO, CERCAS ELETRICAS, ALARMES E SEUS ACESSORIOS, INTERFONES RESIDENCIAIS E COLETIVOS E FECHADURAS ELETRICAS, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO E AVIAMENTOS, DESIGN DE PRODUTO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

Capital Social: R\$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	---	-----------------------------------

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
036.236.301-36	MATHIAS NEVES DE OLIVEIRA FILHO	xxxxxxx	TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 11/07/2018 Número: 2053788

Ato	002 - ALTERAÇÃO
Evento(s)	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE 2244 - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) 2003 - ALTERAÇÃO DE SOCIADMINISTRADOR 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000348159 e visualize a certidão)



21/062.616-0

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)  
Filial(is) nesta Unidade da Federação ou fora dela  
Nire CNPJ Endereço  
5190046584-2 15.156.053/0002-54 AVENIDA GOVERNADOR JULIO JOSE DE CAMPOS, 2673, BAIRRO PARQUE SAGRADA FAMILIA, 78735-330, RONDONOPOLIS/MT  
NADA MAIS#

Cuiabá, 11 de Maio de 2021 14:21

*Julio Frederico Muller Neto*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000348159 e visualize a certidão)



21/062.616-0

*e*  
*n*  
*A*  
*✓*  
*Ⓟ*  
*Ⓟ*  
*Ⓟ*  
*Ⓟ*

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE ANEXO V DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 7º CONSTITUIÇÃO FEDERAL Declara que, não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal. (Exigências para todos participantes). Por ser verdade assino o presente.

RONDONÓPOLIS, 28/06/2021.

Matias Neves de Oliveira Filho

MATHIAS NEVES DE OLIVEIRA FILHO 036.236.301-36

DIRETOR

M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME 15.156.053/0001-73

sinatura do Representante Legal da Empresa) (Nome/Cargo e Carimbo CNPJ) Observações:  
Apresentar esta declaração no interior do envelope nº 02 – documentos de habilitação.

15.156.053/0001-73

M. N. DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME

AV. AMAZONAS, Nº 1171 - CENTRO

CEP 78.700-050

RONDONÓPOLIS - MT

*(Handwritten signatures and marks)*

ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE  
RONDONÓPOLIS - CODER PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 019/2021 MENOR PREÇO GLOBAL

M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME

15.156.053/0001-73

000303

**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**Cia. de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**  
**Cia. de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Pregão N° : 019/2021**

**Processo : 019/2021**

**Objeto** : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS- CODER.

**PREÂMBULO**

NO DIA 29 DE JUNHO DE 2021, ÀS 08 HORAS, REUNIRAM-SE NA UNIDADE II DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER - MAZOLA, SITO, AV. BANDEIRANTES, S/N, VILA SÃO JOSÉ - RONDONÓPOLIS/MT, ao lado do Corpo de Bombeiros, em frente a funerária União Familiar, O PREGOEIRO MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA E A EQUIPE DE APOIO: MARCELO DOS SANTOS RUFINO, RAFAEL ARAÚJO CAMPOS SILVA, JANETE RODRIGUES COTRIM, CRISLANE REIS ALVES E CARLOS ALEXANDRE MARQUES BERNARDO, DESIGNADOS PELA RESOLUÇÃO N° 84 DE 14 DE JUNHO DE 2021, PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO EM EPÍGRAFE. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do licitante, na seguinte conformidade:

**CRENCIAMENTO**

**REPRESENTANTES**

**EMPRESAS**

**EMPRESAS CRENCIADAS**

EDILSON RAFAEL DA SILVA

SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -EP

FERNANDA FERREIRA DE MELO NETO

CYAN PAPELARIA E MATERIAS DE INFORM

MATHIAS NEVES DE OLIVEIRA FILHO

M.N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, preços e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.

## ATA DO PREGÃO PRESENCIAL ATA DO PREGÃO PRESENCIAL 2

000305

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM GLOBAL: 001.00		Encerrado					
Fase : Propostas							
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIR		129.219,1800	27,17%	09:21:38	Selecionada		
CYAN PAPELARIA E MATERIAS DE		109.066,7300	7,34%	09:22:16	Selecionada		
M.N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI		101.613,1400	0,00%	09:22:48	Selecionada		
Fase : 1a. Rodada de Lances							
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIR		129.219,1800	27,37%	09:22:59	Declinou		
CYAN PAPELARIA E MATERIAS DE		101.500,0000	0,05%	09:26:21			
M.N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI		101.450,0000	0,00%	09:26:38			
Fase : 2a. Rodada de Lances							
CYAN PAPELARIA E MATERIAS DE		101.400,0000	0,05%	09:27:21			
M.N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI		101.350,0000	0,00%	09:27:39			
Fase : 3a. Rodada de Lances							
CYAN PAPELARIA E MATERIAS DE		101.325,0000	0,02%	09:28:13			
M.N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI		101.300,0000	0,00%	09:28:32			
Fase : 4a. Rodada de Lances							
CYAN PAPELARIA E MATERIAS DE		101.290,0000	0,04%	09:29:00			
M.N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI		101.250,0000	0,00%	09:29:22			
Fase : 5a. Rodada de Lances							
CYAN PAPELARIA E MATERIAS DE		101.200,0000	0,10%	09:29:56			
M.N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI		101.100,0000	0,00%	09:30:15			
Fase : 6a. Rodada de Lances							
CYAN PAPELARIA E MATERIAS DE		101.085,0000	0,08%	09:30:37			
M.N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI		101.000,0000	0,00%	09:30:54			
Fase : 7a. Rodada de Lances							
CYAN PAPELARIA E MATERIAS DE		100.099,0000	0,10%	09:31:03			
M.N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI		100.000,0000	0,00%	09:32:18			
Fase : 8a. Rodada de Lances							
CYAN PAPELARIA E MATERIAS DE		99.990,0000	0,09%	09:32:12			
M.N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI		99.900,0000	0,00%	09:33:05			
Fase : 9a. Rodada de Lances							
CYAN PAPELARIA E MATERIAS DE		99.850,0000	0,05%	09:33:10			
M.N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI		99.800,0000	0,00%	09:33:45			
Fase : 10a. Rodada de Lances							
CYAN PAPELARIA E MATERIAS DE		99.795,0000	0,10%	09:34:10			
M.N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI		99.700,0000	0,00%	09:34:22			
Fase : 11a. Rodada de Lances							
CYAN PAPELARIA E MATERIAS DE		99.650,0000	0,05%	09:34:36			
M.N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI		99.600,0000	0,00%	09:34:47			
Fase : 12a. Rodada de Lances							
CYAN PAPELARIA E MATERIAS DE		99.590,0000	0,09%	09:35:05			
M.N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI		99.500,0000	0,00%	09:35:21			
Fase : 13a. Rodada de Lances							
CYAN PAPELARIA E MATERIAS DE		99.450,0000	0,15%	09:35:32			
M.N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI		99.300,0000	0,00%	09:35:45			
Fase : 14a. Rodada de Lances							
CYAN PAPELARIA E MATERIAS DE		99.220,0000	0,02%	09:35:54			
M.N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI		99.200,0000	0,00%	09:36:09			
Fase : 15a. Rodada de Lances							
CYAN PAPELARIA E MATERIAS DE		99.180,0000	0,08%	09:36:35			
M.N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI		99.100,0000	0,00%	09:36:49			
Fase : 16a. Rodada de Lances							
CYAN PAPELARIA E MATERIAS DE		99.000,0000	0,10%	09:37:38			
M.N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI		98.900,0000	0,00%	09:37:43			
Fase : 17a. Rodada de Lances							
CYAN PAPELARIA E MATERIAS DE		98.850,0000	0,05%	09:38:01			
M.N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI		98.800,0000	0,00%	09:38:13			
Fase : 18a. Rodada de Lances							
CYAN PAPELARIA E MATERIAS DE		98.750,0000	0,05%	09:38:37			
M.N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI		98.700,0000	0,00%	09:38:52			
Fase : 19a. Rodada de Lances							
CYAN PAPELARIA E MATERIAS DE		98.670,0000	0,07%	09:39:10			
M.N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI		98.600,0000	0,00%	09:39:24			
Fase : 20a. Rodada de Lances							
CYAN PAPELARIA E MATERIAS DE		98.590,0000	0,19%	09:39:41			
M.N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI		98.400,0000	0,00%	09:39:51			
Fase : 21a. Rodada de Lances							
CYAN PAPELARIA E MATERIAS DE		98.300,0000	0,10%	09:40:04			
M.N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI		98.200,0000	0,00%	09:40:16			
Fase : 22a. Rodada de Lances							
CYAN PAPELARIA E MATERIAS DE		98.160,0000	0,06%	09:40:31			
M.N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI		98.100,0000	0,00%	09:40:43			
Fase : 23a. Rodada de Lances							
CYAN PAPELARIA E MATERIAS DE		98.090,0000	0,04%	09:41:06			
M.N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI		98.050,0000	0,00%	09:41:21			

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large checkmark and the letters 'Am'.

000308

Fase : 2ª. Rodada de Lances				
CYAN PAPELARIA E MATERIAS DE	98.090,0000	0,00%	09:41:52	Declinou
Fase : Negociação				
M.N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI	98.050,0000	0,00%	09:42:13	Vencedor

**CLASSIFICAÇÃO**

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Item Global: 001.00	Encerrado		
EMPRESAS:			
		VALOR	CLASSIFICAÇÃO
M.N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME .....		98.050,0000	1º Lugar
CYAN PAPELARIA E MATERIAS DE INFORMÁTIC		98.090,0000	2º Lugar
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -EPF ...		129.219,1800	3º Lugar

**NEGOCIAÇÃO**

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Item Global	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	M.N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI M	98.050,0000	98.050,0000	Vencedor

**HABILITAÇÃO**

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

**RESULTADO**

À vista da habilitação, foi declarado:

Item Global- 001.00	M.N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	98.050,0000	Vencedor
---------------------	---------------------------------	-------------	----------

**ADJUDICAÇÃO**

Atos contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os itens aos licitantes vencedores.

✓

A  
e  
Y  
m

✍️ ✍️ ✍️ ✍️

conforme resultado acima, e encaminhou o processo à autoridade superior.

---

**ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

---

**OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA**

Sem ocorrências no referido pregão.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
 EDILSON RAFAEL DA SILVA SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -EPP	 MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA PREGOEIRO
 FERNANDA FERREIRA DE MELO NETO CYAN PAPELARIA E MATERIAS DE INFORMÁTICA EIRELI-EPP	 CARLOS ALEXANDRE MARQUES BERNARDO EQUIPE DE APOIO
 MATHIAS NEVES DE OLIVEIRA FILHO M.N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME	 CRISLANE REIS ALVES EQUIPE DE APOIO  JANETE RODRIGUES COTRIM EQUIPE DE APOIO
	 MARCELO DOS SANTOS RUFINO EQUIPE DE APOIO
	 RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA EQUIPE DE APOIO



PROPOSTA DE PREÇOS CODER  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021  
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO GLOBAL"  
Licitante: MN DE OLIVEIRA FILHO EIRELE - ME  
CNPJ N.º 15.156.053/0001-73 INSC. ESTAD. 13.448.822-9 Contato: MATHIAS  
Tel Fax: (66)3423-1090 E-mail:compras@papelariadocontabilista.com.br Tel Celular: (66)99961299  
Endereço: Av. Amazonas 1171 - Centro - Rondonópolis - MT  
Conta Corrente: 33265-8 Agência: 3283-2 Banco: 001

ITE M	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABRACADEIRA DE NYLON 25CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	400	PCT	BRW	R\$ 20,15	R\$ 8.060,00
2	ALFINETE 24 50G 460 UNIDADES	50	CAIX A	BRW	R\$ 4,00	R\$ 200,00
3	ALFINETE 29 50G 680 UNIDADES	50	CAIX A	BRW	R\$ 4,00	R\$ 200,00
4	ALFINETE MAPA 1 COR UNICA, AZUL, VERMELHO, AMARELO, PRETO E OUTRAS C/ 50 UNIDADES	300	CAIX A	BRW	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
5	ALFINETE MAPED COLORIDO COM 100 UNIDADES	100	CAIX A	RADEX	R\$ 3,50	R\$ 350,00
6	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 3. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO: COR: AZUL OU PRETA, TIPO: ENTINTADA, COMPRIMENTO MÍNIMO: 5,2 MMX9,4MM	20	UNID	RADEX	R\$ 4,50	R\$ 90,00
7	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. CARACTERÍSTICAS MATERIAL CORPO: COMPRIMENTO: 15 CM, LARGURA: 6 CM, ALTURA: 4 CM, MATERIAL BASE: FELTRO, COM ENCAIXE DE PINCEL.	10	UNID	RADEX	R\$ 7,00	R\$ 70,00
8	APONTADOR C/ COLETOR. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: ESCOLAR, CORES, DIVERSAS; QUANTIDADE DE FUROS: 1; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DEPOSITO.	30	UNID	BRW	R\$ 1,80	R\$ 54,00
9	ARQUIVO MORTO. ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIPROPILENO; PRÁTICO E DE FÁCIL MONTAGEM. ARQUIVO EM POLIPROPILENO DE 130 G/M², DIMENSÕES: 35X13X25 CM.	500	UNID	POLIBRAS	R\$ 5,84	R\$ 2.920,00
10	PAPEL PARA FLIP CHART SERRILHADO 62 X 36 CM 75G. 50F. FURO PADRÃO.	30	BL	TAMOIO	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
11	BLOCO AUTO ADESIVO DE 101MMX152MM COM 135 FLS. PAUTADO NEON SORTIDO.	100	UNID	3M	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
12	BLOCO AUTO ADESIVO DE 203MMX150MM COM 50 FLS. PAUTADO NEON SORTIDO.	100	UNID	BRW	R\$ 23,66	R\$ 2.366,00
13	BLOCO AUTO ADESIVO DE 38MMX51MM DORTIDO - PCT C/ 4 UNIDADE DE 50 FLS CADA (TOTAL 200 FOLHAS).	100	PCT	BRW	R\$ 5,00	R\$ 500,00
14	BLOCO AUTO ADESIVO DE 76MMX76MM COM 100 FLS. CORES SORTIDAS.	70	PCT	BRW	R\$ 5,00	R\$ 350,00
15	BLOCO AUTO ADESIVO DE 76MMX76MM COM 100 FLS. PAUTADO NEON SORTIDO.	100	UNID	BRW	R\$ 5,00	R\$ 500,00
16	BOBINA BRANCA P/ CALCULADORA: MODELO: BOBINA DE PAPEL OFFSET, APLICAÇÃO: PDV CALCULADORA 1 VIA; COR: BRANCA; LARGURA: 57MM (5,7CM); COMPRIMENTO: 30 METROS; MEDIDAS: 57MMX30MTS.	200	UNID	MAXPRINT	R\$ 2,00	R\$ 400,00
17	BOBINA TERMICA P/ RELOGIO DE PONTO: BOBINA EM PAPEL TÉRMICO; UTILIZAÇÃO: REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO; GRAMATURA: 58G; COR: AMARELA; LIGIBILIDADE DOS DADOS: 7 ANOS; COMPRIMENTO: 56,5MMX300 MTS.	100	UNID.	MAXPRINT	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00



18	BORRACHA ESCOLAR C/ CAPA, CARACTERÍSTICA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO MÍNIMO 42MM, LARGURA 20MM, ALTURA 11MM, CORES DIVERSAS, TIPO DURA, MATERIAL DA CAPA PLÁSTICO	50	UNID.	BRW	R\$ 1,90	R\$ 95,00
19	CADERNO BROCHURA CAPA DURA - 96 FOLHAS - 140X200MM; DIVERSAS CORES FOLHAS PAUTADAS	50	UNID.	FORONI	R\$ 7,50	R\$ 375,00
20	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA; VERNIZ LOCALIZADO; 96 FOLHAS; FOLHAS PAUTADAS; FORMATO: 140MM X 202MM, CAPA E CONTRACAPA; PAPELÃO (750G/M²)	50	UNID.	FORONI	R\$ 7,50	R\$ 375,00
	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA; MATERIA: CAPA DURA; VERNIZ LOCALIZADO; FRONTISPÍCIO E DIVISÓRIAS PERSONALIZADAS; 96 FOLHAS (1 MATÉRIA); FOLHAS PAUTADAS; FORMATO: 200MM X 275MM; CAPA E CONTRA CAPA; PAPELÃO (750G/M²); REVESTIMENTO: PAPEL COUCHÉ (120G/M²); FOLHAS INTERNAS 96G/M²; DIVISÓRIAS 90G/M²; GUARDA OFF-SET (90G/M²) - 96 FOLHAS.	50	UNID.	FORONI	R\$ 8,50	R\$ 425,00
22	CALCULADORA DE MESA COM VISOR, BOBINA E COM 12 DÍGITOS; ALIMENTAÇÃO: PILHA E FLETRICA	30	UNID.	BRW	R\$ 30,00	R\$ 900,00
23	CALCULADORA DE MESA; CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS; ALIMENTAÇÃO: SOLAR OU PILHA	30	UNID.	BRW	R\$ 30,00	R\$ 900,00
24	CANETA ESFEROGRÁFICA, CARACTERÍSTICA, MATERIAL, PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA AZUL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPINHA.	700	UNID.	BIC	R\$ 1,10	R\$ 770,00
25	CANETA ESFEROGRÁFICA, CARACTERÍSTICA, MATERIAL, PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA PRETA, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPINHA.	200	UNID.	BIC	R\$ 1,10	R\$ 220,00
26	CANETA ESFEROGRÁFICA, CARACTERÍSTICA, MATERIAL, PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA VERMELHO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPINHA.	200	UNID.	BIC	R\$ 1,10	R\$ 220,00
27	CAPA PVC OFÍCIO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR TRANSPARENTE, LARGURA 210MM, COMPRIMENTO 298MM	500	UNID.	LASSANE	R\$ 0,60	R\$ 300,00
28	CAPA PVC OFÍCIO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR FUMÊ, LARGURA 210MM, COMPRIMENTO 298MM	500	UNID.	LASSANE	R\$ 0,60	R\$ 300,00
29	CARDENETA DE ANOTAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO.	100	UNID.	BH	R\$ 13,29	R\$ 1.329,00
30	CARTÃO DE PONTO, FORMATO 86MMX180MM, GRAMATURA 240G/M², PAPEL OFFSET, PACOTE C/100 UNIDADES	50	PCT	TILIBRA	R\$ 13,90	R\$ 695,00



31	CAVALETE PORTA BLOCO FLIP CHART COM QUADRO BRANCO MAGNÉTICO; DESCRIÇÃO: FLIP CHART COM TAMPO EM MDF COM PINTURA 100% UV. SUPERFÍCIE MAGNÉTICA PARA USO DE MARCADOR DE QUADRO BRANCO. PÉS COM PONTAS ARREDONDADAS, PARA MELHOR ESTABILIDADE; ALTURA TOTAL 170 CM. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: MEDIDAS DO TAMPO: 90 X 67 CM; MEDIDAS MONTADO: 170 X 70 X 54 CM.	10	UNID.	STALO	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
32	CLIPS 80 P/ PAPEL, 500 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: Nº 80, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO, GALVANIZADO.	50	CAIXA	CHAPAR RAU	R\$ 13,00	R\$ 650,00
	CLIPS P/ PAPEL, 500 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: Nº 20, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO, GALVANIZADO.	30	CAIXA	CHAPAR RAU	R\$ 13,00	R\$ 390,00
34	CLIPS P/ PAPEL, 500 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: Nº 40, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO, GALVANIZADO.	50	CAIXA	CHAPAR RAU	R\$ 13,00	R\$ 650,00
35	CLIPS P/ PAPEL, 500 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: Nº 60, MATERIAL, METAL, FORMATO, PARALELO, GALVANIZADO.	50	CAIXA	CHAPAR RAU	R\$ 13,00	R\$ 650,00
36	COLA EM BASTÃO 40G, CARACTERÍSTICAS: COLA PAPEL, CARTOLINA E FOTOS PRÁTICA, ECONÔMICA E LIMPA NÃO TÓXICA, LAVÁVEL BASTÃO.	50	UND.	MAXPRIN T	R\$ 6,00	R\$ 300,00
37	COLA BRANCA EXTRA, CARACTERÍSTICA MATERIAL, PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO, POLIVINIL ACETATO - PVA, TIPO LÍQUIDA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO APLICADOR, ATÓXICO, LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO 90G.	50	UNID.	FRAMA	R\$ 1,90	R\$ 95,00
38	CONJUNTO PORTA TRECÓ P/ ESCRITÓRIO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE C/ PORTA LÁPIS E PORTA CLIPS.	30	UNID.	DELO	R\$ 14,00	R\$ 420,00
39	CORRETIVO LÍQUIDO, FÓRMULA À BASE DE ÁGUA: SEM ODOIR, NÃO TÓXICO E SEGURO PARA CRIANÇAS RECOMENDADO PARA USO ESCOLAR, NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE; TIPO LÍQUIDO/PINCEL, CARACTERÍSTICAS: ATÓXICO, INODORO, A BASE DE ÁGUA; CONTEÚDO 18ML.	30	UNID.	BRW	R\$ 2,00	R\$ 60,00
40	DISCO CD REGRAVÁVEL, DISCO IDEAL PARA FAZER CÓPIAS DE SEGURANÇA DE ARQUIVOS DE ÁUDIO DIGITAL, IMAGENS E ARQUIVOS DE DADOS; DURAÇÃO: 80 MIN - 700MB.	50	UNID.	MULTI SER	R\$ 1,20	R\$ 60,00
41	DISCO DVD REGRAVÁVEL, DVD REGRAVÁVEL COM ALTA QUALIDADE, PARA ARMAZENAR VÍDEOS COM APRESENTAÇÕES, FOTOS OU MÚSICAS COM TOTAL SEGURANÇA, DURAÇÃO 120MIN.	30	UNID.	MULTI SER	R\$ 1,20	R\$ 36,00
42	ENVELOPE MÉDIO; MODELO: CARACTERÍSTICAS: ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL, GRAMATURA: 80G/M², COMPRIMENTO MÉDIOS 170MMX290MM, COR: PARDA.	300	UNID.	FORONI	R\$ 0,18	R\$ 54,00
43	ENVELOPE OUBRO A4, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PAPEL KRAFT COMUM, GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 340 MM, LARGURA 240MM, COR: PARDA.	300	UNID.	FORONI	R\$ 0,30	R\$ 60,00
44	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 07MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	20	UNID.	LASSANE	R\$ 0,30	R\$ 6,00

3

45	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 09MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	20	UNID.	LASSANE	R\$ 0,30	R\$ 6,00
46	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 12MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	20	UNID.	LASSANE	R\$ 0,30	R\$ 6,00
47	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 14MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	20	UNID.	LASSANE	R\$ 0,30	R\$ 6,00
48	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 17 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	20	UNID.	LASSANE	R\$ 0,40	R\$ 8,00
49	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 20MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	20	UNID.	LASSANE	R\$ 0,60	R\$ 12,00
50	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 25MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	20	UNID.	LASSANE	R\$ 0,90	R\$ 18,00
51	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 33 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	20	UNID.	LASSANE	R\$ 1,20	R\$ 24,00
52	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 50 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	20	UNID.	LASSANE	R\$ 1,20	R\$ 24,00
53	ESTILETE LARGO PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL CORPO, PLÁSTICO RESISTENTE, ESPESSURA DA LÂMINA 1MM, TIPO DA LÂMINA RETRÁTIL, COMPRIMENTO DA LÂMINA 98MM COM LARGURA 18MM, TIPO DE FIXAÇÃO DA LÂMINA, ENCAIXE POR PRESSÃO, LARGURA 25MM, COMPRIMENTO 150MM, DIVERSAS CORES	30	UNID.	MASTER PRINT	R\$ 2,15	R\$ 64,50
54	EXTRATOR DE GRAMPO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO, ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, LARGURA 15MM, COMPRIMENTO 150MM	30	UNID.	BRW	R\$ 1,80	R\$ 54,00
55	FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE 19MMX2MTS	50	UNID.	ADERE	R\$ 10,00	R\$ 500,00
56	FITA ADESIVA PVC, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL CELAFONE TRANSPARENTE, TIPO MONOFASSE, LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 40MTS, APLICAÇÃO, MULTIUSO	50	UNID.	ADERE	R\$ 1,32	R\$ 66,00
57	FITA CREPE 48MMX45MTS	100	UNID.	ADERE	R\$ 8,00	R\$ 800,00
58	FITA PVC 45MMX40MTS TRANSPARENTE	500	UNID.	ADERE	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
59	FOLHAS E.V.A. 40X60CM - DIVERSAS CORES	50	UNID.	BRW	R\$ 2,15	R\$ 107,50
60	GRAFITE 2B - 0,7 - 12 UNIDADES, GRAFITE RESISTENTE E DURÁVEL PARA ESCRITAS DIVERSAS	100	UNID.	BRW	R\$ 0,90	R\$ 90,00
61	GRAMPEADOR GRANDE, CARACTERÍSTICA, GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 40FOLHAS, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, GRAMPO 26/6-8, 24/6-8	30	UNID.	CIS	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
62	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRANDE, CAPACIDADE 240 FOLHAS, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, GRAMPO 23/6, 23/24	10	UNID.	BRW	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
63	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 23/13, QUANTIDADE 5.000 GRAMOS	10	CAIXA	BRW	R\$ 14,00	R\$ 140,00



64	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 23/24, QUANTIDADE 5.000 GRAMPOS	10	CAIXA	BRW	R\$ 14,00	R\$ 140,00
65	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 23/8, QUANTIDADE 5.000 GRAMPOS	10	CAIXA	BRW	R\$ 12,00	R\$ 120,00
66	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 26/6, QUANTIDADE 5.000 GRAMPOS	100	CAIXA	BRW	R\$ 4,99	R\$ 499,00
67	GRAMPO TRILHO, GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO, COR BRANCA, BASE 30 CM (SENDO EM MÉDIA 11CM CADA HASTE), DISTÂNCIA PADRÃO ENTRE AS HASTES 7,4CM, ESPELHO 11CM, CAPACIDADE ARMAZENAR 600 FOLHAS (SULFITE 75G/M <sup>2</sup> ) - PACOTE C/ 50 UNIDADES	50	PCT	DELO	R\$ 15,00	R\$ 750,00
68	GUILHOTINA (EXTENSÃO CORTE 360MM) 15 FHS BASE 300X360MM	2	UNID.	LASSANE	R\$ 240,00	R\$ 480,00
69	LÂMINA PARA ESTILETE LARGA C/ 10 UNID. 18MM	10	CAIXA	MASTER PRINT	R\$ 3,50	R\$ 35,00
70	LÁPIS PRETO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL MADEIRA, DUREZA DA CARGA, HB MATERIAL DA CARGA GRAFITE Nº2	200	UNID.	BRW	R\$ 0,50	R\$ 100,00
71	LAPISEIRA, CARACTERÍSTICA, LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,7MM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL PULSAR E PONTEIRA, CLIPE E PONTEIRA EM METAL CROMADO, BORRACHA BRANCA PARA APAGAR, EMBUTIDA ABAIXO DO PULSAR	30	UNID.	BRW	R\$ 2,50	R\$ 75,00
72	LIGA ELÁSTICA LÁTEX, CARACTERÍSTICAS; LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX) N. 18, PARA USO GERAL, COR: AMARELA, PACOTE: 200 UNIDADES	40	PCT	RED BOR	R\$ 5,00	R\$ 200,00
73	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, COM 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO E PAPEL OFFSET, FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET, GRAMATURA: 56G/M <sup>2</sup> , FORMATO: 150MMX216MM, CAPA DURA.	30	UNID.	TAMOIO	R\$ 9,50	R\$ 285,00
74	MARCA TEXTO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL, PLÁSTICO, TIPO DA PONTA, CHANFRADA/POLIETILENO, COR, FLUORESCENTE AMARELA, TIPO, BASE D'ÁGUA NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, SECAGEM RÁPIDA, FILTRO POLIÉSTER E TRAÇO DE 2,5MM A 5MM	150	UNID.	BRW	R\$ 1,40	R\$ 210,00
75	MARCADOR DE PÁGINAS ADESIVO 38X15MM C/ 4 CORES COM 50 FOLHAS CADA (TOTAL 200 FOLHAS)	30	PCT	BRW	R\$ 4,50	R\$ 135,00
76	MOLHA DEDO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL BASE, PLÁSTICO, MATERIAL CORPO E TAMPA, PLÁSTICO, MATERIAL CARGA, CREME ATÓXICO, PESO 12G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA O PAPEL E NÃO BORRA A IMPRESSÃO	30	UNID.	RADEX	R\$ 2,00	R\$ 60,00
77	NUMERADOR DE 6 DÍGITOS AUTOMÁTICO COM ESTRUTURA METÁLICA QUE FAZ AS SEGUINTE REPETIÇÕES: "0, 1, 2, 3, 4, 5, 6... 12"	10	UNID.	GNEMES	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
78	PAPEL A4, COR, COLORIDO, DIMENSÕES: 210X297, GRAMATURA: 90 G/M <sup>2</sup> , QUANTIDADE: PACOTE C/ 100 FOLHAS	20	PCT	JANDAIA	R\$ 8,50	R\$ 170,00
79	PAPEL CARTOLINA COM GRAMAGEM DE 180G/M <sup>2</sup> E DIMENSÕES DE 50X65CM - CORES DIVERSAS	100	UNID.	JANDAIA	R\$ 0,60	R\$ 60,00



80	PAPEL SULFITE PAPEL BRANCO: TAMANHO: A-4 (210MMX297); GRAMATURA: 75GM <sup>2</sup> PARA IMPRESSORA A LASER, JATO DE TINTA E REPROGRAFICA: QUANTIDADE: 500 FOLHAS PARA RESMA	1500	UNID.	PAPER	R\$ 20,60	R\$ 30.900,00
81	PAPEL VERGÊ BRANCO: PAPEL VERGÊ NA COR BRANCO; TAMANHO: A4 (210X297); GRAMATURA DE 180G/M <sup>2</sup> ; PACOTE: COM 50 FOLHAS; INDICAÇÃO: CONVITES, ARTESANATOS E SEWRVÇOS GRÁFICOS DIVERSOS	5	UNID.	OFF PAPER	R\$ 14,50	R\$ 72,50
82	PASTA AZ. CARACTERÍSTICAS, PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO Prensado, TIPO AZ, LARGURA 280MM, CUMPRIMENTO 340MM, ALTURA 80MM LOMBADA, LARGA.	100	UNID.	FRAMA	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
83	PASTA CATALOGO, MEDIDAS DA PASTA 24X32,5; MEDIDAS DOS ENVELOPE PLÁSTICOS 24X32CM, REVESTIMENTO POLIPROPILENO PRETO ANTI- BACTÉRIAS, ENVELOPES DE POLIPROPILENO COM ESPESURA GROSSA, PRESA POR COLCHETES LATONADOS C/ QUATRO FUROS, CAPACIDADE 100 FOLHAS.	50	UNID.	PLASTPA RK	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
84	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 TRANSPARENTE C/ 31 DIVISÓRIAS DIVERSAS CORES	50	UNID.	POLIBRAS	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
85	PASTA SUSPENSÁ, CARACTERÍSTICA, PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPEL CARTÃO RÍGIDO, TIPO SUSPENSÁ, LARGURA 240MM, ALTURA 360MM, COR MARMORIZADA, PRENDEDOR INTERNO.	500	UNID.	FRAMA	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
86	PASTA, CARACTERÍSTICAS, PASTA COM ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO INCOLOR, MEDIDAS APROXIMADAS 240MMX330MM, ESPESURA 0,15MM, APLICAÇÃO, PROTEÇÃO DE DOCUMENTOS.	150	UNID.	POLIBRAS	R\$ 2,41	R\$ 361,50
87	PERCEVEJO LATONADO: PARA FIXAÇÃO DE PAPÉIS EM QUADROS DE AVISO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E PONTAS PERFURANTES, PACOTE: 100 UNIDADES	50	CAIXA	BRW	R\$ 2,00	R\$ 100,00
88	PERFURADOR DE METAL P/ PAPEL C/ 2 FUROS P/ 100FLS	10	UNID.	BRW	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00
89	PERFURADOR DE METAL P/ PAPEL C/ 2 FUROS P/ 20FLS	10	UNID.	BRW	R\$ 20,00	R\$ 200,00
90	PERFURADOR P/ ENCADERNAÇÃO	2	UNID.	MENNO	R\$ 750,05	R\$ 1.500,10
91	PILHA PEQUENA ALCALINA, MODELO AA, TENSÃO 1,5 V, NÃO RECARREGÁVEL, PCT 4 UNID.	50	PCT	ELGIN	R\$ 8,00	R\$ 400,00
92	PILHA PALITO ALCALINA, MODELO AAA, TENSÃO 1,5V, NÃO RECARREGÁVEL, PCT 4 UNID.	40	PCT	BRW	R\$ 8,00	R\$ 320,00
93	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA AZUL.	20	UNID.	BRW	R\$ 2,50	R\$ 50,00
94	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA PRETO	20	UNID.	BRW	R\$ 2,50	R\$ 50,00
95	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA VERMELHO	20	UNID.	BRW	R\$ 2,50	R\$ 50,00
96	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA AZUL.	20	UNID.	RADEX	R\$ 4,90	R\$ 98,00
97	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA PRETO	20	UNID.	RADEX	R\$ 4,90	R\$ 98,00



98	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA VERMELHO	50	UNID.	RADEX	R\$ 4,90	R\$ 245,00
99	PLACA DE ISOPOR: COR BRANCO, ESPESSURA 15MM, PLACA EM EPS DE ALTA QUALIDADE, DIMENSÃO 100CM X 50 CM	200	UNID.	ISOESTE	R\$ 3,90	R\$ 780,00
100	PLÁSTICO GROSSO P/ PASTA CATALOGO. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE; COMPRIMENTO: 320mm, LARGURA: 240mm.	1000	UNID.	DELO	R\$ 0,40	R\$ 400,00
101	PORTA CORRESPONDÊNCIA ACRÍLICA TRIPLA TRADICIONAL. CARACTERÍSTICAS MATERIAL: ACRÍLICO; COR: TRANSPARENTE; COMPRIMENTO: 360MM, LARGURA: 260MM, ALTURA: 210MM. MODELO TRIPLA.	40	UNID.	DELO	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
102	RANCHETA PORTÁTIL. CARACTERÍSTICAS: RANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL: DURATEX; COMPRIMENTO: 360MM; LARGURA: 260MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRENDEDOR DE METAL NA PARTE SUPERIOR CENTRAL.	70	UNID.	STALO	R\$ 3,04	R\$ 212,80
103	QUADRO ESCOLAR MOLDURA ALUMÍNIO; COR: BRANCO; MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO; LINHA: STANDARD; CERTIFICAÇÃO: ISSO 9001 2008; DIMENSÕES APROXIMADAS: 120 X 150 X 05 CM. PESO APROXIMADO: 9,7 KG.	30	UNID.	STALO	R\$ 135,00	R\$ 4.050,00
104	QUADRO ESCOLAR. PINTURA: UV DE ALTA QUALIDADE COR LOUSA VERDE. MOLDURA: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, CONTEM FURAS PARA INSTALAÇÃO NA PAREDE; TELA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA; PARA USO DE GIZ ESCOLAR, TINTA ATOXICA; DIMENSÕES: 40 X 30 CM.	5	UNID.	STALO	R\$ 15,62	R\$ 78,10
105	REGUA PLÁSTICA. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL; COMPRIMENTO: 30 CM; GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO; TIPO DE MATERIAL: FLEXÍVEL.	50	UNID.	BRW	R\$ 2,00	R\$ 100,00
106	TESOURA MULTIUSO GRANDE. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL; COMPRIMENTO: 21 CM; MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO E RESINA TERMOPLÁSTICA.	30	UNID.	BRW	R\$ 4,50	R\$ 135,00
107	TESOURA MULTIUSO MÉDIA. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL; COMPRIMENTO: 17 CM; MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO E RESINA TERMOPLÁSTICA.	30	UNID.	BRW	R\$ 4,00	R\$ 120,00
108	TINTA P/ CARIMBO. CARACTERÍSTICAS: COR: PRETA; COMPONENTES: ÁGUA E PIGMENTOS; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; APLICAÇÃO: ALMOFADA; CAPACIDADE FRASCO: 40ML.	20	UNID.	RADEX	R\$ 3,50	R\$ 70,00
109	TINTA P/ CARIMBO. CARACTERÍSTICAS: COR: AZUL; COMPONENTES: ÁGUA E PIGMENTOS; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; APLICAÇÃO: ALMOFADA; CAPACIDADE FRASCO: 40ML.	10	UNID.	RADEX	R\$ 3,50	R\$ 35,00
110	TINTA PARA NUMERADOR AUTOMÁTICO COR PRETA, 15ML	50	UNID.	RADEX	R\$ 3,50	R\$ 175,00
					TOTAL	R\$ 98.041,00

NOVENTA E OITO MIL E QUARENTA E UM REAIS

01 - Declaramos que os preços a cima já estão inclusos todos os custos básicos, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que por ventura possam recair sobre o fornecimento.

02 - Declaramos também que temos conhecimento do local da entrega do produto, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano de RONDONÓPOLIS - MT, consoante fixado na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

03 - O prazo de validade da proposta é de 60 dias corridos contado da entrega dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS.

04 - O prazo de entrega do produto é de acordo com o previsto contido no edital.



RONDONÓPOLIS 29/06/2021

*Mathias Neves de O. Filho*  
MN DE OLIVEIRA FILHO EIRELE - ME  
MATHIAS NEVES DE OLIVEIRA FILHO  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

15.156.053/0001-73

M. N. DE OLIVEIRA FILHO EIRELI-ME

AV. AMAZONAS, Nº 1171 - CENTRO  
CEP 78.700-050

RONDONÓPOLIS - MT

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT




000316

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 019/2021**


OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS- CODER.


Empresa Vencedora	Descrição do Objeto	Valor estimado Global	Valor Total Global
<b>M.N.DE OLIVEIRA FILHO EIRELI</b> <b>CNPJ:15.156.053/0001-73</b>	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE)	R\$ 157.464,14	R\$ 98.041,00

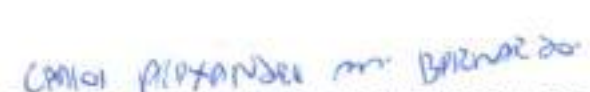
Rondonópolis-MT, 06 de julho de 2021.

  
MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA  
PRÉGOEIRO

  
CRISLANE REIS ALVES  
EQUIPE DE APOIO

  
MARCELO DOS SANTOS RUFINO  
EQUIPE DE APOIO

  
RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA  
EQUIPE DE APOIO

  
CARLOS ALEXANDRE MARQUES BERNADO  
EQUIPE DE APOIO

  
JANETE RODRIGUES COTRIM  
EQUIPE DE APOIO

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**

000317


**PARECER DA COMISSÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2021**

Após análise criteriosa de todas as fases deste processo licitatório da documentação nele contido, sobre as propostas apresentadas pela empresa: **M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI, CNPJ: 15.156.053/0001-73**, que apresentou proposta de menor preço Global para o pregão em epígrafe totalizando o valor de **R\$ 98.041,00 (Noventa e Oito Mil e Quarenta e Um Reais)**. Esta Comissão Permanente de Licitação opina favoravelmente sobre a proposta apresentada pela empresa supracitada, referente ao processo licitatório modalidade Pregão Presencial SRP nº. 019/2021, sendo o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS- CODER.**


Encaminhamos o presente processo para Assessoria Jurídica para emissão de Parecer Jurídico Final e na posterior para a Controladoria Interna emitir Parecer técnico Final, em ato continuo sugerimos ao Senhor Presidente e a Senhora Diretora Adm./Financeiro a Homologação e Adjudicação a favor da licitante vencedora.


Rondonópolis-MT, 07 de julho de 2021.

  
MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA  
PREGOEIRO

  
CRISLANE REIS ALVES  
EQUIPE DE APOIO

  
MARCELO DOS SANTOS RUFINO  
EQUIPE DE APOIO

  
RAFAEL ARAUJO CAMPOS SILVA  
EQUIPE DE APOIO

  
CARLOS ALEXANDRE MARQUES BERNADO  
EQUIPE DE APOIO

  
JANETE RODRIGUES COTRIM  
EQUIPE DE APOIO



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de**  
**Rondonópolis**

000318



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



OFÍCIO nº 118/2021/CODER/CPL

Rondonópolis – MT, 06 de julho de 2021.

Da: Comissão Permanente de Licitação  
Para: Assessoria Jurídica

REFERENTE: PARECER FINAL - Processo Licitatório, modalidade PREGÃO  
PRESENCIAL SRP Nº 019/2021.

Senhor Assessor:

Tendo em vista as exigências do inciso VI do Art. 38 da Lei nº. 8.666/93, remetemos a Vossa Senhoria o processo licitatório modalidade Pregão Presencial SRP nº 019/2021, objeto trata-se: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS- CODER.**

Para emissão de Parecer Final.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

Mailson de Souza Oliveira  
**Pregoeiro**



M.S.R.



## Parecer Jurídico /AJ/CODER

**Solicitante:** Departamento de Licitações - Pregoeiro.

**Referência:** Licitação. Modalidade Pregão Presencial – SRP nº 019/2021.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA CODER (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS).

**Nobre Pregoeiro;**


Trata-se de consulta encaminhada pela Comissão Permanente de Licitações da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, formulada nos seguintes termos:

“Tendo em vista as exigências do inciso VI, do art. 38 da Lei nº. 8.666/93, remetemos a Vossa Senhoria o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial SRP nº 019/2021, cujo objeto trata-se de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA CODER (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS), para emissão de parecer”.

Em atenção ao requerimento ora solicitado, após realizar análise criteriosa de todos os documentos correspondentes ao processo licitatório acima mencionado, verificou-se a conformidade com o que dispõe a Lei de Licitações devidamente aplicada e registrada, portanto, conforme a disposição do art. 38, inciso VI da mesma Lei, emito parecer favorável, para a contratação das empresas: **M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI, CNPJ: 15.156.053/0001-73**, que apresentou menor preço global para o pregão em epígrafe totalizando o valor de **R\$ 98.041,00 (Noventa e oito mil e quarenta e um reais)**.

É o parecer opinativo, salvo melhor juízo.

Rondonópolis/MT, 07 de julho de 2021.

  
**Débora Larissa Dias De Souza**  
Gerente de Departamento Jurídico  
OAB/MT nº 16.176

  
**Débora Larissa Dias de Souza**  
Gerente de Departamento Jurídico  
OAB/MT nº 16.176



OFÍCIO nº 119/2021/CODER/CPL

Rondonópolis – MT, 06 de julho de 2021.

Da: **Comissão Permanente de Licitação**  
Para: **Controle Interno – Marcelo Miranda**

REFERENTE: **PARECER TÉCNICO-FINAL-Processo Licitatório, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2021.**

Senhor Controlador Interno;

Tendo em vista o fulcro do Decreto nº 8544, de 06 de abril de 2018, que regulamenta a aplicação da lei complementar nº 59, de 20/12/2007, que dispõe sobre o sistema de controle interno do município de Rondonópolis, no âmbito do poder executivo, e a partir da resolução normativa nº 01/2007 - TCE/MT, com mesmo liame a Normativa Interna: SCI 02/2016, aprovada 05/09/2019 que dispõe sobre o controle interno da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis-CODER, para um controle preventivo visando evitar ocorrência erros, desperdícios, ilegalidades e/ou irregularidades nos atos de gestão, remetemos a Vossa Senhoria o processo licitatório modalidade Pregão Presencial SRP nº 019/2021, objeto trata-se de: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS- CODER.**

Conforme especificações no Termo de Referência, para emissão de Parecer Técnico Final.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Mailson de Souza Oliveira  
**Pregoeiro**





**CODER**

**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Unidade de controle interno

Parecer Técnico 037 /2021.

CODER CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RDC



078728218001554

07/07/2021 14:37:36  
PROTOCOLADO POR: MILDRA

**Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de diversos materiais de escritório (expediente) para atender as necessidades da CODER- Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.**

Modalidade: Pregão Presencial – SRP Nº 019/2021

Ofício nº 119/2021/CODER/CPL – Parecer Final

## **I- INTRODUÇÃO**

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da Federal que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007 e à Resolução Normativa TCE/MT nº33/2012, apresenta-se o Parecer Técnico da Unidade de Controle Interno sobre a contratação de pessoa Jurídica **para fornecimento de diversos materiais de escritório (expediente)** para atender as necessidades da CODER- Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.



## II- DA OBRIGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO.

Segundo regramento Constitucional, a CODER tem o dever de submeter ao princípio da legalidade e demais princípios que regem a Administração Pública.

**Art. 37.** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Entende-se o princípio da legalidade pela obrigação que o agente público tem que se submeter ao ordenamento jurídico como um todo, desde a norma maior até as normas de inferior hierarquia.

Nesse interim, deve-se observar as Leis que regem os processos de licitação Pública, observando as modalidades expressas, ou seja, a forma de como o processo de compras de produtos e serviços públicos será conduzida. Cada uma delas é utilizada de acordo com o valor da compra, levando em consideração ainda, as características do objeto que vai ser licitado e que ao final é decidido qual empresa será contratada para fornecer o que a Administração precisa.

A compor o regramento jurídico sobre as aquisições pelo Poder Público citamos a Lei 8.666/ 93, que regulamenta o art. 37 incisos XXI instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, Lei 10.520/02 que institui o Pregão para aquisição de bens e serviços comuns e a Lei nº 13.303/16, que dispõe sobre o estatuto jurídico da Empresa Pública, da Sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito federal e dos Municípios .

Nesse caso específico a modalidade escolhida foi Pregão Presencial, regida pela Lei nº 10.520/02, Decreto nº 4292/2006 que regulamenta no âmbito Municipal a



modalidade pregão, sistema registro de preços Decreto nº 7892/2013 regulamentado pelo Decreto 8.715/2018 no âmbito Municipal.

### III- DO PROCEDIMENTO DA FASE INTERNA.

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna verificou-se que consta nos autos:

- 1- O estudo técnico preliminar e o termo de referência;
- 2- Autorização para abertura do processo administrativo pelo Diretor Presidente, autoridade superior;
- 3- A pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores do referido objeto
- 4- Resolução nº 061/2021 que designa o pregoeiro e nomeia a equipe de apoio.
- 5- Ofício enviando a minutas do Edital e seus anexos e minuta do contrato para parecer jurídico.
- 6- Parecer jurídico dando ciência que foram analisadas as minutas do Edital, seus anexos e minuta do contrato quanto a sua legalidade.

### IV- DO CREDENCIAMENTO E DA HABILITAÇÃO.

Foram credenciadas as seguintes empresas:

- Soma Comercio e Serviços Eirelli- EP;
- Cyan Papelaria e Materiais de Informatica Eirelli EPP;
- M.N de Oliveira Filho Eirelli= ME

Obs; sendo esta última habilitada, após análise documental e declarada vencedora do certame devido a oferta de menor preço.

### V- DA ADJUDICAÇÃO.

Não havendo interesse em interpor recurso, o pregoeiro adjudicou os itens à licitante vencedora M.N de Oliveira Filho Eirelli= ME

### VI- DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO.

O resultado deverá ser publicado em diário oficial e jornais de grande circulação, bem como, disponibilizar no portal da transparência da CIA.

*NM*



atendendo o Princípio da Publicidade, observado a Lei de acesso de informações nº 12.527/2001 que em seu artigo 8º, § 1º, IV, assim dispõe:

Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:

[.]

IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;

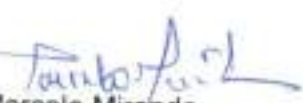
Esse princípio obriga a Administração Pública dar publicidade de seus atos administrativos para possibilitar o controle de terceiros.

#### V- DA CONCLUSÃO.

Tendo sido observado o regramento legal previsto, deverá ser enviado a autoridade superior para homologação e posterior ao setor de contratos para confecção da ATA de registro de preços

Este é o parecer.  
S.M.J

Rondonópolis, 07 de julho 2021.

  
Marcelo Miranda  
Controle interno  
Matricula nº 1608

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cap: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**000325**

O Presidente e a Diretora Adm/Financeira da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, adjudica a licitação Pregão Presencial SRP nº 019/2021; que trata - se de: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS- CODER.** Para a seguinte empresa participante: **M.N.DE OLIVEIRA FILHO EIRELI, CNPJ:15.156.053/0001-73**, que apresentou proposta de menor preço Global para o pregão em epígrafe totalizando o valor de **R\$ 98.041,00 (Noventa e Oito Mil e Quarenta e Um Reais).**

Rondonópolis, 08 de julho de 2021.

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**  
Diretor Presidente

**DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**  
Diretora Adm/Financeira

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialta-Cep: 78.718.104  
Fone (66) 3459 - 3400 C.N.P.J. 03.940.840/0001-99 Rondonópolis-MT





000326

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores a Licitação Modalidade Pregão Presencial SRP nº 019/2021, que trata - se de: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS- CODER.** Para a seguinte empresa participante: **M.N.DE OLIVEIRA FILHO EIRELI, CNPJ:15.156.053/0001-73**, que apresentou proposta de menor preço Global para o pregão em epígrafe totalizando o valor de **R\$ 98.041,00 (Noventa e Oito Mil e Quarenta e Um Reais).**

Rondonópolis, 08 de julho de 2021.

  
**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**  
Diretor Presidente

  
**DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**  
Diretora Adm/Financeira



# Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.948/0001-99 Rondonópolis-MT

**CODER**

## AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 019/2021

000327

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. 019/2021, sendo o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS-CODER.**

Sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

Empresa Vencedora	Descrição do Objeto	Valor Total Global
<b>M.N.DE OLIVEIRA FILHO EIRELI</b> <b>CNPJ:15.156.053/0001-73</b>	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE)	R\$ 98.041,00

**AFIXE-SE  
PUBLIQUE-SE.**

Rondonópolis - MT, 08 de julho de 2021.

  
Mailson de Souza Oliveira  
**Pregoeiro**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 019/2021**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. 019/2021, sendo o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS- CODER.**

Empresa Vencedora	Descrição do Objeto	Valor Total Global
<b>M.N.DE OLIVEIRA FILHO EIRELI CNPJ:15.156.053/0001-73</b>	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE)	<b>RS 98.041,00</b>

Sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

**AFIXE-SE  
PUBLIQUE-SE.**

Rondonópolis - MT, 08 de julho de 2021.

Mailson de Souza Oliveira  
**Pregoeiro**

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de**  
**Rondonópolis**

000329



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



OFÍCIO nº 121/2021/CODER/CPL

Rondonópolis - MT, 08 de julho de 2021.

Da: Comissão Permanente de Licitação  
Para: Gerência de Núcleo de Contratos

Referente: Processo Licitatório para elaboração de contrato.

Prezada Senhora:

Venho através deste encaminhar a Vossa Senhoria, o processo licitatório modalidade Pregão Presencial, conforme abaixo relacionado, para que o mesmo seja elaborado ATA/CONTRATO do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2021, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS- CODER.**

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Marcelo dos Santos Rufino  
Equipe de Apoio  
**EQUIPE DE APOIO**  
**CODER**



000330

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 019/2021 - REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS- CODER.**

Vigência: 12 (doze) meses de 09 de julho de 2021 à 08 de julho de 2022, a contar da assinatura da Ata. Não podendo ser prorrogado, conforme previsão legal.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, pessoa jurídica de economia mista, com sede na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Avenida Dr. Paulino de Oliveira Nº 1411, CEP: 78.718-104- Jardim Marialva, inscrita no CNPJ/MF, sob Nº 03.940.848/0001-99, neste ato representada pelo Diretor Presidente Sr. **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, Biólogo, portador da cédula de identidade n.º 095862622-8MD/EB-MS, inscrito no CPF/MF nº 142.553.241-15 assistido pela Diretora Administrativa e Financeira, Sra. **DARCIA DAIANY DOS SANTOS PAES**, brasileira, solteira, Graduada em Direito, portador da cédula de identidade nº 1454079-7 SSP/MT, inscrita no CPF/MF nº 006.900.941-40, residentes e domiciliados nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 15.156.053/0001-73, com sede na Avenida Amazonas 1171 - Centro Rondonópolis - CEP: 78.700-050, neste ato representado pela Sr. **MATHIAS NEVES DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 1455270-1 SJSP/MT e CPF/MF n.º 036.236.301-36, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado final do Pregão Presencial SRP nº. 019/2021, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, juntamente com as demais legislações correlatadas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. A ata tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE**

ARP 026/2021

m

Talício



1



**ESCRITÓRIO (EXPEDIENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS- CODER.**

1.2. Este instrumento não obriga ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para contratação do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de contratação, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS OBJETOS:**

2.1. O fornecimento deverá ser conforme as especificações e quantidades contratadas e de acordo com o termo de referência.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

3.1. Constituem obrigações da Contratada, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas no Edital, termo de referência e seus anexos;

3.2. Cumprir o objeto da contratação, tomando todas as providências necessárias à fiel execução do objeto desta Ata, adotando medidas para a execução do objeto licitado, observando todas as condições e especificações contidas no termo de referência, no edital e de acordo com a legislação pertinente ao objeto licitado.

3.3. Promover o fornecimento dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

3.4. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

3.5. Assumir inteiramente a responsabilidade e arcar total e exclusivamente com todos os custos, despesas, encargos e obrigações trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução, conforme exigência legal, obrigando-se a saldá-los na época própria, visto que seus empregados não estabelecerão nenhuma espécie de vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

3.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais as supressões que se fizerem necessárias no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado da contratação, nos termos do § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, previsão fundamentada no Art. 12, parágrafo primeiro do Decreto Federal nº 7.892/13.

3.7. Responder perante o **CONTRATANTE** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à sua execução.

ARP 026/2021



m

Talicio

2

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

000332



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



**3.8.** Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros, prejuízos e danos decorrentes da sua demora na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo a execução do objeto desta ata.

**3.9.** Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

**3.10.** Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da empresa contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da **CONTRATANTE**.

**3.11.** Manter-se, durante toda a execução, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3.12.** Comunicar a **Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis - CODER** qualquer alteração às condições em que se encontrava no momento da contratação da execução, como endereço, telefone, conta bancária, responsável pela empresa, etc.

**3.13.** Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:**

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3.14.** A **CONTRATADA** se obriga a permitir que a auditoria interna da **CONTRATANTE** por ela indicada, tenham acesso a todos os documentos fiscais e contábeis que digam respeito aos objetos fornecidos à **CONTRATANTE**.

**3.15.** Executar a contratação dos padrões estabelecidos, de acordo com a especificação do objeto, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida.

**3.16.** Cumprir impreterivelmente, com todos os prazos e condições exigidas e observar as datas e horários e locais de realização de cada evento estipulado pela **CONTRATANTE**;

**3.17.** Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela **Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis - CODER**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como, oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência desta Ata, propiciando o acesso a toda

ARP 026/2021

3

m

Talvao





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



documentação pertinente (s) a contratação do objeto licitado, atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

**3.18.** Proceder ao fornecimento do objeto licitado na CIA sempre que for solicitado pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, dentro das condições, preços ajustados em sua proposta, no prazo e local previstos no termo de referência e seus anexos.

**3.19.** Em relação ao prazo, observar tal prazo para fornecimento do objeto, responsabilizando-se, durante todo período por aqueles objetos que não estiverem aptos ao uso ou considerados defeituosos, isentando a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER** de quaisquer ônus financeiros adicionais, conforme descrito no termo de referência.

**3.20.** Todos os custos com relação à contratação serão por conta da contratada, conforme especificações no termo de referência.

**3.21.** A contratação não poderá ser interrompida em feriados ou finais de semana e em eventuais greves da categoria.

**3.22.** A Licitante Contratada se comprometerá a dar total garantia quanto à qualidade do objeto e efetuar a substituição de acordo com o termo de referência, sob pena de aplicação das penalidades prevista neste edital; totalmente às suas expensas, do objeto comprovadamente impróprio ao uso ou diferente das especificações constantes no edital e no termo de referência.

**3.23.** A contratada deverá obrigatoriamente enviar todas as notas fiscais para o e-mail dos Fiscais da CIA: [fiscais.coderoo@gmail.com](mailto:fiscais.coderoo@gmail.com) ou [fiscais@coderoo.com.br](mailto:fiscais@coderoo.com.br), sob pena de não pagamento.

**3.24.** Todos os custos da contratação serão por conta da contratada, ou seja, não sendo de responsabilidade da **CODER**.

**3.25.** Proceder às entregas do objeto conforme termo de referência, ou seja até **4 (quatro) dias** após a solicitação.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO:

**4.1.** Conforme descrito no Termo de Referência (ANEXO VII), a contratação se dará pelo período de 12 (doze) meses não prorrogáveis, de acordo com os preços finais ofertados, de forma a atender as necessidades da CIA.

**4.2.** A solicitação do objeto licitado será feita pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, após a assinatura desta ATA, mediante Ordem de Solicitação ou instrumento equivalente.

**4.3.** O objeto licitado deverá ser executado de acordo com as regras específicas fixadas no presente edital e seus anexos na Ordem de Solicitação ou instrumento equivalente emitido pela Companhia.

**4.4.** Forma de realização da contratação: o evento deverá ser realizado de acordo com as regras específicas fixadas pela CIA, no edital e no termo de referência.

ARP 026/2021

4



Valério



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



- 4.5. As requisições do Órgão Licitante deverão ser atendidas pela Licitante Vencedora, independentemente da existência de greves deflagradas por quaisquer categorias profissionais relacionadas com a contratação.
- 4.6. Observar e seguir, rigorosamente, a legislação referente ao objeto da licitação emanada pelos Órgãos competentes;
- 4.7. Atentar-se para as normas adequadas relativas viabilidade da execução;
- 4.8. O fornecedor de serviços responde pelos vícios de qualidade que os tornem impróprios ao uso ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária, podendo o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha: (art. 20 da Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor);
- 4.8.1. I - A reexecução dos serviços, sem custo adicional e quando cabível;
- 4.8.2. II - A restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;
- 4.8.3. § 2º São impróprios os serviços que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade.
- 4.9. Todos os custos com relação à contratação serão por conta da contratada, conforme especificações no termo de referência.
- 4.10. A contratada deverá fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual, (EPI's) (se for o caso) e coletiva e demais objetos exigidos para a segurança dos mesmos, adequados ao fornecimento de e acordo com as normas de segurança vigentes.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 5.1. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**, além das demais previstas nesta Ata:
- 5.2. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, efetuando os pagamentos de acordo com as Cláusulas desta Ata.
- 5.3. Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao efetivo cumprimento do objeto contratado.
- 5.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto.
- 5.5. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
- 5.6. Acompanhar, controlar e avaliar a execução, observando os padrões de qualidade e segurança exigidos, através da unidade responsável pela fiscalização, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão do objeto.
- 5.7. Fiscalizar a execução objeto licitado por um representante designado para esse

ARP 026/2021

5



m

Paulino

af

acu

FD



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.8. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.9. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

5.10. Rejeitar, no todo ou em parte a execução em desacordo com a contratação.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. As despesas oriundas da presente ata correrão por conta de contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. O valor global é de **R\$ 98.041,00 (Noventa e oito mil e quarenta e um reais)**, de acordo com a Proposta Comercial da Contratada, a serem pagas, mediante apresentação de nota fiscal, na Tesouraria da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**;

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	400	PCT	ABRACADEIRA DE NYLON 23CM. PACOTE COM 100 UNIDADES	BRW	R\$ 20,15	R\$ 8.060,00
2	50	CAIXA	ALFINETE 24 50G 460 UNIDADES	BRW	R\$ 4,00	R\$ 200,00
3	50	CAIXA	ALFINETE 29 50G 680 UNIDADES	BRW	R\$ 4,00	R\$ 200,00
4	300	CAIXA	ALFINETE MAPA 1 COR ÚNICA: AZUL, VERMELHO, AMARELO, PRETO E OUTRAS C/ 50 UNIDADES	BRW	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
5	100	CAIXA	ALFINETE MAPED COLORIDO COM 100 UNIDADES	RADEX	R\$ 3,50	R\$ 350,00
6	20	UNID.	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 2. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO; MATERIAL	RADEX	R\$ 4,50	R\$ 90,00

ARP 026/2021

6



m

Paulino

50



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



			ALMÓFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO; COR: AZUL OU PRETA; TIPO: ENTINTADA; COMPRIMENTO MÍNIMO: 5,2 MMX9,4MM			
7	10	UNID.	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL CORPO: COMPRIMENTO: 15 CM, LARGURA: 6 CM. ALTURA: 4 CM; MATERIAL BASE: FELTRO; COM ENCAIXE DE PINCEL.	RADEX	R\$ 7,00	R\$ 70,00
8	30	UNID.	APONTADOR C/ COLETOR. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO; TIPO: ESCOLAR; CORES: DIVERSAS; QUANTIDADE DE FUROS: 1; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DEPOSITO.	BRW	R\$ 1,80	R\$ 54,00
9	500	UNID.	ARQUIVO MORTO; ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIPROPILENO; PRÁTICO E DE FÁCIL MONTAGEM: ARQUIVO EM POLIPROPILENO DE 130 G/M²; DIMENSÕES: 35X13X25 CM.	POLIBRAS	R\$ 5,84	R\$ 2.920,00
10	30	BL	PAPEL PARA FLIP CHART SERRILHADO 62 X 86 CM 75G. 50F; FURO PADRÃO.	TAMOIO	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
11	100	UNID.	BLOCO AUTO ADESIVO DE 101MMX152MM COM 135 FLS PAUTADO NEON SORTIDO.	3M	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
12	100	UNID.	BLOCO AUTO ADESIVO DE 203MMX150MM COM 50	BRW	R\$ 23,66	R\$ 2.366,00

ARP 026/2021



7

100  
30

Yolanda



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



			FLS PAUTADO NEON SORTIDO,			
13	100	PCT	BLOCO AUTO ADESIVO DE 38MMX51MM SORTIDO - PCT C/ 4 UNIDADE DE 50 FLS CADA (TOTAL 200 FOLHAS).	BRW	R\$ 5,00	R\$ 500,00
14	70	PCT	BLOCO AUTO ADESIVO DE 76MMX76MM COM 100 FLS CORES SORTIDAS.	BRW	R\$ 5,00	R\$ 350,00
15	100	UNID.	BLOCO AUTO ADESIVO DE 76MMX76MM COM 100 FLS PAUTADO NEON SORTIDO.	BRW	R\$ 5,00	R\$ 500,00
16	200	UNID	BOBINA BRANCA P/ CALCULADORA: MODELO: BOBINA DE PAPEL OFFSET; APLICAÇÃO: PDV CALCULADORA 1 VIA; COR: BRANCA; LARGURA: 57MM (5,7CM); COMPRIMENTO: 30 METROS; MEDIDAS: 57MMX30MTS.	MAXPRINT	R\$ 2,00	R\$ 400,00
17	100	UNID.	BOBINA TÉRMICA P/ RELOGIO DE PONTO: BOBINA EM PAPEL TÉRMICO; UTILIZAÇÃO: REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO; GRAMATURA: 58G; COR: AMARELA; LIGIBILIDADE DOS DADOS: 7 ANOS; COMPRIMENTO: 56,5MMX300 MTS.	MAXPRINT	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
18	50	UNID.	BORRACHA ESCOLAR C/ CAPA. CARACTERÍSTICA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO MÍNIMO 42MM, LARGURA 20MM, ALTURA 11MM, CORES DIVERSAS, TIPO DURA,	BRW	R\$ 1,90	R\$ 95,00



**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

000338



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



			MATERIAL DA CAPA PLÁSTICO.			
19	50	UNID.	CADERNO BROCHURA CAPA DURA - 96 FOLHAS - 140X200MM; DIVERSAS CORES FOLHAS PAUTADAS.	FORONI	R\$ 7,50	R\$ 375,00
20	50	UNID.	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA; VERNIZ LOCALIZADO; 96 FOLHAS; FOLHAS PAUTADAS; FORMATO: 140MM X 202MM; CAPA E CONTRACAPA: PAPELÃO (750G/M²).	FORONI	R\$ 7,50	R\$ 375,00
21	50	UNID.	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 1 MATERIA: CAPA DURA; VERNIZ LOCALIZADO; FRONTISPÍCIO E DIVISÓRIAS PERSONALIZADAS; 96 FOLHAS (1 MATERIA); FOLHAS PAUTADAS; FORMATO: 200MM X 275MM; CAPA E CONTRACAPA: PAPELÃO (750G/M²); REVESTIMENTO: PAPEL COUCHÉ (120GR/M²); FOLHAS INTERNAS 56G/M²; DIVISÓRIAS 90G/P; GUARDA: OFF-SET (90G/M²) - 96 FOLHAS.	FORONI	R\$ 8,50	R\$ 425,00
22	30	UNID.	CALCULADORA DE MESA COM VISOR, BOBINA E COM 12 DÍGITOS; ALIMENTAÇÃO: PILHA E ELÉTRICA	BRW	R\$ 30,00	R\$ 900,00
23	30	UNID.	CALCULADORA DE MESA; CALCULADORA DE MESA C/ 12 DÍGITOS;	BRW	R\$ 30,00	R\$ 900,00

ARP 026/2021



9

*m*

*Valim*

*Handwritten notes and signature*

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

000339



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104



Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

			ALIMENTAÇÃO: SOLAR OU PILHA.			
24	700	UNID.	CANETA ESFEROGRÁFICA, CARACTERÍSTICA, MATERIAL, PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA AZUL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPINHA.	BIC	R\$ 1,10	R\$ 770,00
25	200	UNID.	CANETA ESFEROGRÁFICA, CARACTERÍSTICA, MATERIAL, PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA PRETA, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPINHA.	BIC	R\$ 1,10	R\$ 220,00
26	200	UNID.	CANETA ESFEROGRÁFICA, CARACTERÍSTICA, MATERIAL, PLÁSTICO, QUANTIDADE DA CARGA 01 CARGA REMOVÍVEL, MATERIAL DA PONTA, LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA, MÉDIA, COR DA TINTA VERMELHO, CARACTERÍSTICA	BIC	R\$ 1,10	R\$ 220,00

ARP 026/2021

10



*Galvão*

*[Handwritten signatures and initials]*

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

000340



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104



Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

			ADICIONAIS, CORPO SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO LATERAL, COM TAMPA E TAMPINHA.			
27	500	UNID.	CAPA PVC OFÍCIO. CARACTERÍSTICAS. MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR TRANSPARENTE, LARGURA 210MM, COMPRIMENTO 298MM.	LASSANE	R\$ 0.60	R\$ 300,00
28	500	UNID.	CAPA PVC OFÍCIO. CARACTERÍSTICAS. MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR: FUMÊ, LARGURA 210MM, COMPRIMENTO 298MM.	LASSANE	R\$ 0.60	R\$ 300,00
29	100	UNID.	CARDENETA DE ANOTAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO. CAPA DURA; FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET.	BH	R\$ 13.29	R\$ 1.329,00
30	50	PCT	CARTÃO DE PONTO, FORMATO 86MMX180MM, GRAMATURA 240G/M², PAPEL OFFSET, PACOTE C/100 UNIDADES	11LIBRA	R\$ 13.90	R\$ 695,00
31	10	UNID.	CAVALETE PORTA BLOCO FLIP CHART COM QUADRO BRANCO MAGNÉTICO; DESCRIÇÃO: FLIP CHART COM TAMPO EM MDF COM PINTURA 100% UV. SUPERFÍCIE MAGNÉTICA PARA USO DE MARCADOR DE QUADRO BRANCO. PÉS COM PONTAS ARREDONDADAS, PARA MELHOR ESTABILIDADE; ALTURA TOTAL 170 CM: PRINCIPAIS	STALO	R\$ 120.00	R\$ 1.200,00

ARP 026/2021

11



*Fallico*

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

000341



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Mariaiva - Cep: 78.718-104



Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.843/0001-99 Rondonópolis-MT

			CARACTERÍSTICAS: MEDIDAS DO TAMPO: 90 X 67 CM; MEDIDAS MONTADO: 170 X 70 X 54 CM.			
32	50	CAIXA	CLIPS 8/0 P/ PAPEL. 500 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: Nº 8/0, MATERIAL METAL FORMATO, PARALELO, GALVANIZADO.	CHAPARRAU	R\$ 13,00	R\$ 650,00
33	30	CAIXA	CLIPS P/ PAPEL. 500 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: Nº 2/0, MATERIAL METAL FORMATO, PARALELO, GALVANIZADO.	CHAPARRAU	R\$ 13,00	R\$ 390,00
34	50	CAIXA	CLIPS P/ PAPEL. 500 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: Nº 4/0, MATERIAL METAL FORMATO, PARALELO, GALVANIZADO.	CHAPARRAU	R\$ 13,00	R\$ 650,00
35	50	CAIXA	CLIPS P/ PAPEL. 500 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL, INOXIDADO TAMANHO: Nº 6/0, MATERIAL METAL, FORMATO, PARALELO, GALVANIZADO.	CHAPARRAU	R\$ 13,00	R\$ 650,00
36	50	UND.	COLA EM BASTÃO 40G. CARACTERÍSTICAS: COLA PAPEL, CARTOLINA E FOTOS PRÁTICA, ECONÔMICA E LIMPA	MAXPRINT	R\$ 6,00	R\$ 300,00

ARP 026/2021

12



*Paulina*

*[Handwritten signatures and initials]*



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



			NÃO TÓXICA, LAVÁVEL BASTÃO.			
37	50	UNID.	COLA BRANCA EXTRA, CARACTERÍSTICA MATERIAL, PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO - PVA. TIPO LÍQUIDA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO APLICADOR, ATÓXICO, LAVÁVEL. SECAGEM RÁPIDA, FRASCO 90G.	FRAMA	R\$ 1,90	R\$ 95,00
38	30	UNID.	CONJUNTO PORTA TRECOS P/ ESCRITÓRIO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE C/ PORTA LÁPIS E PORTA CLIPS.	DELO	R\$ 14,00	R\$ 420,00
39	30	UNID.	CORRETIVO LÍQUIDO, FÓRMULA À BASE DE ÁGUA; SEM ODORES, NÃO TÓXICO E SEGURO PARA CRIANÇAS; RECOMENDADO PARA USO ESCOLAR; NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE; TIPO: LÍQUIDO/PINCEL; CARACTERÍSTICAS: ATÓXICO, INODORO, A BASE DE ÁGUA; CONTEÚDO: 18ML.	BRW	R\$ 2,00	R\$ 60,00
40	50	UNID.	DISCO CD REGRAVÁVEL: DISCO IDEAL PARA FAZER CÓPIAS DE SEGURANÇA DE ARQUIVOS DE ÁUDIO DIGITAL, IMAGENS E ARQUIVOS DE DADOS; DURAÇÃO: 80 MIN. - 700MB	MULTILASER	R\$ 1,20	R\$ 60,00
41	30	UNID.	DISCO DVD REGRAVÁVEL, DVD REGRAVÁVEL COM ALTA QUALIDADE, PARA	MULTILASER	R\$ 1,20	R\$ 36,00

ARP 026/2021

13



Valéria

João

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

000343



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104



Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

			ARMAZENAR VIDEOS COM APRESENTAÇÕES, FOTOS OU MÚSICAS COM TOTAL SEGURANÇA, DURAÇÃO 120MIM.			
42	300	UNID.	ENVELOPE MEDIO: MODELO: CARACTERÍSTICAS: ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL; GRAMATURA: 80G/M²; COMPRIMENTO MÉDIOS: 170MMX250MM; COR: PARDA.	FORONI	R\$ 0,18	R\$ 54,00
43	200	UNID.	ENVELOPE OURO A4, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PAPEL KRAFT COMUM, GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 340 MM, LARGURA 240MM; COR: PARDA.	FORONI	R\$ 0,30	R\$ 60,00
44	20	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 07MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	LASSANE	R\$ 0,30	R\$ 6,00
45	20	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 09MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	LASSANE	R\$ 0,30	R\$ 6,00
46	20	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 12MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	LASSANE	R\$ 0,30	R\$ 6,00
47	20	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 14 MM,	LASSANE	R\$ 0,30	R\$ 6,00

ARP 026/2021

14



*Valéria*

*de jo*

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

000344



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104



Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

			COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS			
48	20	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 17 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	LASSANE	R\$ 0.40	R\$ 8,00
49	20	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 20MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	LASSANE	R\$ 0,60	R\$ 12,00
50	20	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 25MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	LASSANE	R\$ 0,90	R\$ 18,00
51	20	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 33 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	LASSANE	R\$ 1,20	R\$ 24,00
52	20	UNID.	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 50 MM, COMPRIMENTO 300MM, CORES DIVERSAS	LASSANE	R\$ 1,20	R\$ 24,00
53	30	UNID.	ESTILETE LARGO PROFISSIONAL CARACTERÍSTICAS, MATERIAL CORPO, PLÁSTICO RESISTENTE, ESPESSURA DA LÂMINA 1MM, TIPO DA LÂMINA RETRÁTIL, COMPRIMENTO DA LÂMINA 98MM COM LARGURA 18MM, TIPO DE FIXAÇÃO DA LÂMINA.	MASTERPRINT	R\$ 2,15	R\$ 64,50

ARP 026/2021

15



mm

Talécia

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



			ENCAIXE POR PRESSÃO, LARGURA 25MM, COMPRIMENTO 150MM, DIVERSAS CORES.			
54	30	UNID.	EXTRATOR DE GRAMPO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO, ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL, CROMADO, LARGURA 15MM, COMPRIMENTO 150MM	BRW	R\$ 1,80	R\$ 54,00
55	50	UNID.	FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE 19MMX2MTS	ADERE	R\$ 10,00	R\$ 500,00
56	50	UNID.	FITA ADESIVA PVC, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL CELAFONE TRANSPARENTE, TIPO MONOFASSE, LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 40MTS, APLICAÇÃO, MULTIUSO.	ADERE	R\$ 1,32	R\$ 66,00
57	100	UNID.	FITA CREPE 48MMX45MTS	ADERE	R\$ 8,00	R\$ 800,00
58	500	UNID.	FITA PVC 45MMX40MTS TRANSPARENTE	ADERE	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
59	50	UNID.	FOLHAS E.V.A. 40X60CM + DIVERSAS CORES	BRW	R\$ 2,15	R\$ 107,50
60	100	UNID.	GRAFITE 2B - 0,7 - 12 UNIDADES: GRAFITE RESISTENTE E DURÁVEL PARA ESCRITAS DIVERSAS.	BRW	R\$ 0,90	R\$ 90,00
61	30	UNID.	GRAMPEADOR GRANDE, CARACTERÍSTICA, GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 40FOLHAS, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, GRAMPO 26/6-B, 24/6-B	CIS	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Mariaiva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



62	10	UNID.	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRANDE, CAPACIDADE 240 FOLHAS, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, GRAMPO 23/6, 23/24	BRW	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
63	10	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 23/13, QUANTIDADE 5.000 GRAMPOS	BRW	R\$ 14,00	R\$ 140,00
64	10	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 23/24, QUANTIDADE 5.000 GRAMPOS	BRW	R\$ 14,00	R\$ 140,00
65	10	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 23/8, QUANTIDADE 5.000 GRAMPOS	BRW	R\$ 12,00	R\$ 120,00
66	100	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CARACTERÍSTICA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL, GALVANIZADO, TAMANHO DO GRAMPO 26/6, QUANTIDADE 5.000 GRAMPOS	BRW	R\$ 4,99	R\$ 499,00



m

V. L. L. L.

je

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

000347



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



67	50	PCT	GRAMPO TRILHO. GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO. COR BRANCA, BASE 30 CM (SENDO EM MÉDIA 11CM CADA HASTE), DISTANCIA PADRÃO ENTRE AS HASTES 7,4CM, ESPELHO 11CM, CAPACIDADE ARMAZENAR 600 FOLHAS A4 (SULFITE 75G/M²) - PACOTE C/ 50 UNIDADES.	DELO	R\$ 15,00	R\$ 750,00
68	2	UNID.	GUILHOTINA (EXTENSÃO CORTE 360MM) 15 FHS BASE 300X360MM	LASSANE	R\$ 240,00	R\$ 480,00
69	10	CAIXA	LÂMINA PARA ESTILETE LARGA C/ 10 UNID. 18MM	MASTERPRINT	R\$ 3,50	R\$ 35,00
70	200	UNID.	LÁPIS PRETO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL MADEIRA, DUREZA DA CARGA, HB MATERIAL DA CARGA GRAFITE Nº2	BRW	R\$ 0,50	R\$ 100,00
71	30	UNID.	LAPISEIRA, CARACTERÍSTICA, LAPISEIRA PARA GRÁFITE 0,7MM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL PULSAR E PONTEIRA, CLIPE E PONTEIRA EM METAL CROMADO, BORRACHA BRANCA PARA APAGAR, EMBUTIDA ABAIXO DO PULSAR.	BRW	R\$ 2,50	R\$ 75,00
72	40	PCT	LIGA ELÁSTICA LATEX, CARACTERÍSTICAS: LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX) N. 18, PARA USO GERAL: COR: AMARELA; PACOTE: 200 UNIDADES	RED BOR	R\$ 5,00	R\$ 200,00
73	30	UNID.	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA.	TAMOIO	R\$ 9,50	R\$ 285,00

ARP 026/2021

18



*Handwritten signature*

*Handwritten initials and marks*

**CODER**  
**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

000348



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



			COM 100 FOLHAS NUMERADAS, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO E PAPEL OFFSET; FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET; GRAMATURA: 56G/M². FORMATO: 150MMX216MM, CAPA DURA.			
74	150	UNID.	MARCA TEXTO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL, PLÁSTICO, TIPO DA PONTA, CHANFRADA/POLIETILENO, COR, FLUORESCENTE AMARELA, TIPO, BASE D'ÁGUA NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, SECAGEM RÁPIDA, FILTRO POLIÉSTER E TRAÇO DE 2.5MM A 5MM	BRW	R\$ 1.40	R\$ 210.00
75	30	PCT	MARCADOR DE PÁGINAS ADESIVO 38X15MM C/ 4 CORES COM 50 FOLHAS CADA (TOTAL 200 FOLHAS)	BRW	R\$ 4.50	R\$ 135.00
76	30	UNID.	MOLHA DEDO, CARACTERÍSTICA, MATERIAL BASE, PLÁSTICO, MATERIAL CORPO E TAMPA, PLÁSTICO, MATERIAL CARGA, CREME ATÓXICO, PESO 12G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA O PAPEL E NÃO BORRA A IMPRESSÃO.	RADEX	R\$ 2.00	R\$ 60.00
77	10	UNID.	NUMERADOR DE 6 DÍGITOS AUTOMÁTICO COM ESTRUTURA METÁLICA QUE	GNEMES	R\$ 125.00	R\$ 1.250.00

ARP 026/2021

19



*[Handwritten signatures and marks]*



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



			FAZ AS SEGUINTE REPETIÇÕES: "0, 1, 2, 3, 4, 5, 6.... 12"			
78	20	PCT	PAPEL A4: COR: COLORIDO: DIMENSÕES: 210X297: GRAMATURA: 90 G/M²; QUANTIDADE: PACOTE C/ 100 FOLHAS.	JANDAIA	R\$ 8,50	R\$ 170,00
79	100	UNID.	PAPEL CARTOLINA COM GRAMAGEM DE 180G/M2 E DIMENSÕES DE 50X65CM - CORES DIVERSAS.	JANDAIA	R\$ 0,60	R\$ 60,00
80	1.500	UNID.	PAPEL SULFITE, PAPEL BRANCO: TAMANHO: A-4 (210MMX297); GRAMATURA: 75G/M².PARA IMPRESSORA A LASER, JATO DE TINTA E REPROGRÁFICA; QUANTIDADE: 500 FOLHAS PARA RESMA.	PAPER	R\$ 20,60	R\$ 30.900,00
81	5	UNID.	PAPEL VERGÊ BRANCO: PAPEL VERGÊ NA COR BRANCO, TAMANHO: A4 (210X297); GRAMATURA DE 180G/M²; PACOTE COM 50 FOLHAS; INDICAÇÃO: CONVITES, ARTESANATOS E SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS.	OFF PAPER	R\$ 14,50	R\$ 72,50
82	100	UNID.	PASTA AZ, CARACTERÍSTICAS, PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO PENSADO, TIPO AZ, LARGURA 280MM, CUMPRIMENTO 340MM, ALTURA 80MM LOMBADA, LARGA.	FRAMA	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
83	50	UNID.	PASTA CATALOGO, MEDIDAS DA PASTA 24X32,5: MEDIDAS DOS	PLASTPARK	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00

ARP 026/2021

20



Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104



Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT

			ENVELOPE PLÁSTICOS 24X32CM, REVESTIMENTO POLIPROPILENO PRETO ANTI- BACTÉRIAS, ENVELOPES DE POLIPROPILENO COM ESPESSURA GROSSA, PRESA POR COLCHETES LATONADOS C/ QUATRO FUROS, CAPACIDADE 100 FOLHAS.			
84	50	UNID.	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 TRANSPARENTE C/ 31 DIVISÓRIAS DIVERSAS CORES	POLIBRAS	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
85	500	UNID.	PASTA SUSPensa, CARACTERÍSTICA, PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPEL CARTÃO RÍGIDO, TIPO SUSPensa, LARGURA 240MM, ALTURA 360MM, COR MARMORIZADA, PRENDEDOR INTERNO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, VISOR FRONTAL TRANSPARENTE	FRAMA	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
86	150	UNID.	PASTA, CARACTERÍSTICAS, PASTA COM ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO INCOLOR, MEDIDAS APROXIMADAS 240MMX330MM, ESPESSURA 015MM, APLICAÇÃO, PROTEÇÃO DE DOCUMENTOS.	POLIBRAS	R\$ 2,41	R\$ 361,50
87	50	CAIXA	PERCEVEJO LATONADO: PARA FIXAÇÃO DE PAPÉIS EM QUADROS DE AVISO; COM TRATAMENTO ANTI- FERRUGEM E PONTAS PERFURANTES; PACOTE: 100 UNIDADES	BRW	R\$ 2,00	R\$ 100,00



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



88	10	UNID.	PERFURADOR DE METAL P/ PAPEL C/ 2 FUROS P/ 100FLS	BRW	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00
89	10	UNID.	PERFURADOR DE METAL P/ PAPEL C/ 2 FUROS P/ 20FLS	BRW	R\$ 20,00	R\$ 200,00
90	2	UNID.	PERFURADOR P/ ENCADERNAÇÃO.	MENNO	R\$ 750,05	R\$ 1.500,10
91	50	PCT	PILHA PEQUENA ALCALINA, MODELO AA, TENSÃO 1,5 V, NÃO RECARREGÁVEL, PCT 4 UNID.	ELGIN	R\$ 8,00	R\$ 400,00
92	40	PCT	PILHA PALITO ALCALINA, MODELO AAA, TENSÃO 1,5V, NÃO RECARREGÁVEL, PCT 4 UNID.	BRW	R\$ 8,00	R\$ 320,00
93	20	UNID.	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA AZUL.	BRW	R\$ 2,50	R\$ 50,00
94	20	UNID.	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA PRETA	BRW	R\$ 2,50	R\$ 50,00
95	20	UNID.	PINCEL ATÔMICO, CARACTERÍSTICAS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA, FELTRO, TIPO DE CARGA, DESCARTÁVEL, COR DA TINTA VERMELHA	BRW	R\$ 2,50	R\$ 50,00
96	20	UNID.	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA AZUL.	RADEX	R\$ 4,90	R\$ 98,00

ARP 026/2021

22





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



97	20	UNID.	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA PRETA	RADEX	R\$ 4,90	R\$ 98,00
98	50	UNID.	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO DA CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA VERMELHA	RADEX	R\$ 4,90	R\$ 245,00
99	200	UNID.	PLACA DE ISOPOR: COR BRANCO, ESPESSURA 15MM, PLACA EM EPS DE ALTA QUALIDADE, DIMENSÃO: 100CM X 50 CM.	ISOESTE	R\$ 3,90	R\$ 780,00
100	1.000	UNID.	PLÁSTICO GROSSO P/ PASTA CATÁLOGO, CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE; COMPRIMENTO: 320mm; LARGURA: 240mm.	DELO	R\$ 0,40	R\$ 400,00
101	40	UNID.	PORTA CORRESPONDÊNCIA ACRILICA TRIPLA TRADICIONAL, CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: ACRÍLICO; COR: TRANSPARENTE; COMPRIMENTO: 360MM, LARGURA: 260MM, ALTURA: 210MM; MODELO: TRIPLA.	DELO	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
102	70	UNID.	PRANCHETA PORTÁTIL, CARACTERÍSTICAS: PRANCHETA PORTÁTIL; MATERIAL: DURATEX; COMPRIMENTO: 360MM;	STALO	R\$ 3,04	R\$ 212,80





Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.843/0001-99 Rondonópolis-MT



			LARGURA: 260MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRENDEDOR DE METAL NA PARTE SUPERIOR CENTRAL.			
103	30	UNID.	QUADRO ESCOLAR MOLDURA ALUMINIO: COR: BRANCO; MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO; LINHA: STANDARD; CERTIFICAÇÃO: ISSO 9001 2008; DIMENSÕES APROXIMADAS: 120 X 150 X 05 CM; PESO APROXIMADO: 9,7 KG.	STALO	R\$ 135,00	R\$ 4.050,00
104	5	UNID.	QUADRO ESCOLAR: PINTURA: UV DE ALTA QUALIDADE: COR LOUSA: VERDE; MOLDURA: MADEIRA DE REFLORESTAMENTO: CONTÉM FUIROS PARA INSTALAÇÃO NA PAREDE; TELA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA: PARA USO DE GIZ ESCOLAR: TINTA ATÓXICA; DIMENSÕES: 40 X 30 CM.	STALO	R\$ 15,62	R\$ 78,10
105	50	UNID.	RÉGUA PLÁSTICA. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL: PLÁSTICO CRISTAL; COMPRIMENTO: 30 CM; GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO; TIPO DE MATERIAL: FLEXÍVEL.	BRW	R\$ 2,00	R\$ 100,00
106	30	UNID.	TESOURA MULTIUSO GRANDE: CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL; COMPRIMENTO: 21 CM; MATERIAL DO CABO:	BRW	R\$ 4,50	R\$ 135,00



*Paulino*

*Paulino*



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



			POLIPROPILENO E RESINA TERMOPLÁSTICA.			
107	30	UNID.	TESOURA MULTIUSO MÉDIA: CARACTERÍSTICAS: MATERIAL DA LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL; COMPRIMENTO: 17 CM; MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO E RESINA TERMOPLÁSTICA.	BRW	R\$ 4.00	R\$ 120.00
108	20	UNID.	TINTA P/ CARIMBO. CARACTERÍSTICAS: COR: PRETA; COMPONENTES: ÁGUA E PIGMENTOS; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; APLICAÇÃO: ALMOFADA; CAPACIDADE FRASCO: 40ML.	RADEX	R\$ 3,50	R\$ 70.00
109	10	UNID.	TINTA P/ CARIMBO. CARACTERÍSTICAS: COR: AZUL; COMPONENTES: ÁGUA E PIGMENTOS; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO; APLICAÇÃO: ALMOFADA; CAPACIDADE FRASCO: 40ML.	RADEX	R\$ 3,50	R\$ 35.00
110	50	UNID.	TINTA PARA NUMERADOR AUTOMÁTICO COR PRETA, 15ML	RADEX	R\$ 3.50	R\$ 175.00

**7.2.** Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, entrega, frete e etc.).

**7.2.1.** Face ao disposto no Art. 12, § 1º, do Decreto Federal n. 7.892/13, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

**7.2.2.** Os preços ofertados são fixos e irredutíveis no período de vigência da proposta durante a vigência da ATA, salvo previsão na subitem 7.7 desta Ata.

**7.2.3.** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites da contratação dos registrados em Ata.

**7.3.** O pagamento será efetuado mediante ordem bancária emitida em favor da empresa contratada, após o recebimento definitivo dos itens, após 30 (trinta) dias,



Valéria



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



contados a partir da data de entrega da Nota Fiscal (ELETRÔNICA), conforme exigência prevista no Artigo 198-A-5-2, inciso I, do RICMS (Regulamento do ICMS) a ser processada em duas vias, com todos os campos preenchidos discriminando valores unitários e totais dos itens, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do objeto, da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, solicitante, constando, ainda, o número do banco, da agência e da conta corrente em nome da empresa vencedora da licitação, sendo o pagamento intransferível para outra conta.

**7.3.1.** Apresentar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme ao disposto no **artigo 55 inciso XIII Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**.

"XII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação."

**7.3.2.** Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo constante no item **7.3** fluirá a partir da respectiva data de regularização.

**7.4.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajustamento de preços ou a atualização monetária.

**7.5.** As notas fiscais deverão estar devidamente atestada (s) pelo responsável competente da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**.

**7.6.** **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**; só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto e do respectivo fiscal designado, o necessário ATESTO da entrega pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

**7.7.** Os preços permanecerão fixos nos termos de legislação em vigor durante o período de vigência do presente instrumento, exceto nos casos que este comprove a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei Federal 8.666/93, de acordo com a previsão do Art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:**

**8.1.** O prazo de vigência da Ata SRP será de 12 (doze) meses contados do dia 09/07/2021 a 08/07/2022. Não podendo ser prorrogada, conforme previsto em Lei.

#### **CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

ARP 026/2021

26



G. S. S.



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



- 9.1. Terá seu registro cancelado se a contratada sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 9.2. O cancelamento, ocorrido por algum dos motivos previstos, não dará à CONTRATADA o direito a indenização a qualquer título, independente de interposição judicial ou extrajudicial.
- 9.3. Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas na presente ATA.
- 9.4. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras empresas, caberá ao CONTRATANTE decidir pela continuidade do presente.
- 9.5. O fornecedor terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa: A pedido, quando:
- 9.6. Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- 9.7. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado das insumas que compõem o custo do item;
- 9.8. Por iniciativa do Órgão, quando comprovada qualquer infração prevista no edital e em sua respectiva ATA; não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 9.9. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- 9.10. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- 9.11. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 9.12. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 9.13. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
- 9.14. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a CODER fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.
- 9.15. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

#### CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

ARP 026/2021

27



Talina



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



- 10.1. A empresa Contratada ficará sujeita as seguintes penalidades caso deixar de cumprir os prazos e demais obrigações assumidas;
- 10.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pelo contratado caracterizará a inadimplência, sujeitando-o às seguintes penalidades:
- 10.2.1. Advertência;
- 10.2.2. Multa;
- 10.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CIA;
- 10.2.4. Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.3. A penalidade de advertência será aplicada pela administração (autoridade competente) do órgão recebedor do produto, de ofício ou mediante relatório do responsável pelo acompanhamento da execução da ATA.
- 10.4. A multa prevista será aplicada pela autoridade superior e terá cabimento nas seguintes hipóteses:
- 10.4.1. O atraso na execução do objeto sujeitará o contratado à multa de mora de 0,5% (meio) por cento do valor da ATA, por dia de atraso.
- 10.4.2. A inexecução total da ata sujeitará o contratado à multa de 10% (dez) por cento do valor total da ata.
- 10.4.3. A execução parcial no que tange os quantitativos solicitados do objeto sujeitará o contratado à multa de 5% (cinco) por cento do valor da ata.
- 10.4.4. A execução do objeto em níveis de qualidade inferior ou diverso ao exigido no Anexo Termo de referência, sujeitará o contratado à multa de 0,5% (meio) por cento do valor total da ata, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.
- 10.4.5. Multa de 0,5% (meio) por cento do valor total da ata caso a execução dos objetos pela Contratada não seja feita no local e prazo especificados neste Edital.
- 10.5. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade é de competência da autoridade superior da **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, facultada a defesa da Contratada no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias contados da abertura de vista.
- 10.6. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.
- 10.7. As multas são excludentes e independentes e não eximem a Contratada da plena execução da contratação dos itens contratados.
- 10.8. O valor das multas aplicadas será sempre deduzido do pagamento da Nota Fiscal, se não houver recurso ou se o mesmo estiver definitivamente denegado.
- 10.9. As ocorrências relacionadas com a execução da contratação serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.
- 10.10. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e



Juliano



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



consequentemente o pagamento delas não exime a **Contratada** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à administração.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DIREITO DE PETIÇÃO:

11.1. No tocante os recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverão ser observados o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

##### 12.1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DA SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

12.1.1. A legislação aplicável a esta Ata é a constante da Lei nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Federal nº 13.303/2016 e do Decreto Municipal nº 4.292/2006 e demais disposições aplicáveis à Licitação.

12.1.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas da presente Ata serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis.

12.1.3. Após a assinatura desta ATA, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente registrada.

12.1.4. Qualquer alteração nas condições ora estipuladas nesta ATA deverá ser feita de acordo com o que versa a Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei nº 10.520/2002.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

13.1. A presente minuta da ATA poderá ser alterada pela autoridade superior ou pelo gestor de contrato, para ajustes de condições supervenientes que impliquem modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

14.1. A presente ATA ficará vinculada aos termos do **Edital e seus anexos do Pregão SRP Nº. 019/2021** e a proposta da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

15.1. As questões decorrentes da execução do presente instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de Rondonópolis-MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ARP 026/2021

29



Gabinete

**CODER****Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**

Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104

Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



15.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ATA, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Rondonópolis, 09 de julho de 2021.

**CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**

*Argemiro José Ferreira de Souza*  
**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**  
 Diretor Presidente

*Darcia Daiany dos Santos Paes*  
**DARCIA DAIANY DOS SANTOS PAES**  
 Diretora Adm. e Financeira

*Matheus Nunes de Oliveira Filho*  
**CONTRATADA: M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI**

Testemunhas:

*Helio Cardoso*  
 Nome: **HELIOMAR CARDOSO**  
 RG: 852651 SSP/MT

*Débora Larissa Dias de Souza*  
**DÉBORA LARISSA DIAS DE SOUZA**  
 OAB/MT-16.776  
 Gerente Depto Jurídico

*Valécia Ribeiro da Conceição*  
 Nome: **VALÉCIA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO**  
 RG: 13015583 SSP/MT

